Folhas nº 393
Processo nº 177
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ABERTURA

VOLUME 02

Nesta data procedemos com a abertura do segundo volume do processo 177/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 26 de maio de 2025.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP

FLS. 398
PROC 177
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

FLS. 395
PROC 177
RUB

Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços comuns de engenharia, qual seja, **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, o qual enquadra-se no conceito de serviço comum de engenharia, conforme definido no que regulamenta o art. 6ª, inciso XXI, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021[1], sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

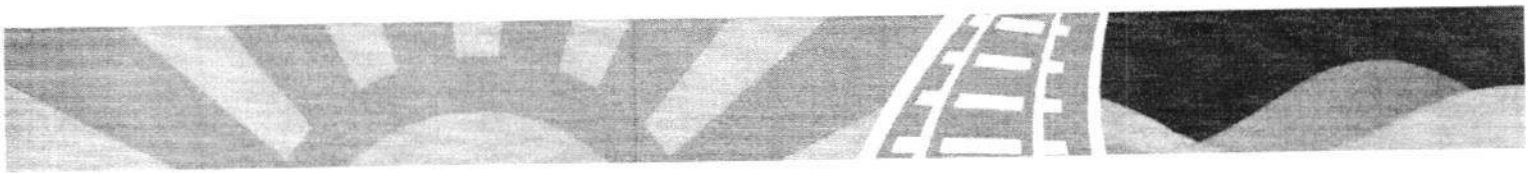
ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL – POV. CENTRO DO VITAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			546.885,44
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS							3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO							1.897,26
2.1	PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	2,00	730,56	948,63	1.897,26
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							25.812,78
3.1	PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	MÊS	6,00	3.313,15	4.302,13	25.812,78
4.0	AMPLIAÇÕES							375.963,71
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA							
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,03	49,84	64,72	131,38
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,32	93,68	121,64	768,76
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,86	103,14	133,93	784,83
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,92	25,84	33,55	131,52
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA							
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	12,75	2.816,02	3.656,60	46.621,65
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL							

[1] XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	243,14	59,68	77,49	18.840,92
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,15	27,51	35,72	2.612,92
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	486,28	8,15	10,58	5.144,84
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	324,58	24,01	31,18	10.120,40
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	161,70	23,38	30,36	4.909,21
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	95,78	81,48	105,80	10.133,52
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	83,30	15,48	20,10	1.674,33
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	161,70	68,83	89,38	14.452,75
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	34,70	245,16	318,34	11.046,40
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	268,03	43,98	57,11	15.307,19
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	268,03	64,56	83,83	22.468,95
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	40,00	58,50	75,96	3.038,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	219,00	81,65	106,02	23.218,38
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	219,00	48,47	62,94	13.783,86
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,70	54,52	70,79	474,29
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	18,40	32,99	42,84	788,26
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	71,84	26,71	34,68	2.491,41
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	268,03	70,27	91,25	24.457,74
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	20,20	697,21	905,33	18.287,67
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	3,00	1.131,53	1.469,29	4.407,87
4.25	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.060,06	1.376,49	4.129,47
4.26	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.124,77	1.460,51	4.381,53
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	12,00	555,22	720,95	8.651,40
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	15,52	362,85	471,16	7.312,40
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	8,00	108,41	140,77	1.126,16
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	10,00	96,73	125,60	1.256,00
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80



4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	10,00	104,23	135,34	1.353,40
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	29,69	38,55	809,55
4.45	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.46	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	28,32	36,77	367,70
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	17,66	22,93	917,20
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	15,47	20,09	502,25
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.027,95	4,66	6,05	6.219,10
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,95	7,26	9,43	2.517,34
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,71	11,49	14,92	1.771,15
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,16	21,06	27,35	4.872,68
4.54	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,54	16,68	21,66	228,30
4.55	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	12,59	16,35	81,75
4.56	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	20,00	154,65	200,81	4.016,20
4.57	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.58	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.59	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,67	16,45	49,35
4.60	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,73	106,13	106,13
4.61	COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,56	176,02	176,02
4.62	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
4.63	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.64	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.65	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.66	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.67	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.68	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.71	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04

4.72	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.73	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**64.762,72**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,12	59,68	77,49	629,22
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	13,33	245,16	318,34	4.243,47
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	66,67	43,98	57,11	3.807,52
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	66,67	464,85	603,61	40.242,68
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL**					**55.804,77**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,27	59,68	77,49	950,80
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	49,08	8,15	10,58	519,27
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	49,08	24,01	31,18	1.530,31
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	91,35	168,31	218,55	19.964,54
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					**16.644,84**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	277,88	17,33	22,50	6.252,30
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	277,88	14,16	18,39	5.110,21
7.3	COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	M2	12,75	319,06	414,30	5.282,33

8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.373,02
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,70	5,46	7,09	2.373,02
TOTAL GERAL								546.885,44

UNIDADE ESCOLAR CENTROS DOS BORETAS – POV. ENGENHO CENTRAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					1.688,30
2.1	PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					21.323,58
3.1	PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	MÊS	6,00	2.736,95	3.553,93	21.323,58
4.0			AMPLIAÇÕES					290.042,79
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,35	49,84	64,72	87,37
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,49	93,68	121,64	667,80
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,09	103,14	133,93	681,70
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,40	25,84	33,55	114,07
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,08	2.816,02	3.656,60	40.515,13
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	191,10	59,68	77,49	14.808,34
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	63,70	27,51	35,72	2.275,36
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	382,20	8,15	10,58	4.043,68
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	217,00	24,01	31,18	6.766,06
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	165,20	23,38	30,36	5.015,47
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	55,43	81,48	105,80	5.864,49
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,43	15,48	20,10	1.114,14
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	165,20	68,83	89,38	14.765,58
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	22,22	245,16	318,34	7.073,51
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	196,94	43,98	57,11	11.247,24
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PF	M2	196,94	64,56	83,83	16.509,48
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	18,12	58,50	75,96	1.376,40

COBERTURA								
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	140,66	81,65	106,02	14.912,77
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,66	48,47	62,94	8.853,14
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	54,52	70,79	283,16
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	15,14	32,99	42,84	648,60
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	49,35	26,71	34,68	1.711,46
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	196,94	70,27	91,25	17.970,78
ESQUADRIAS								
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,25	697,21	905,33	1.131,66
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	5,00	1.131,53	1.469,29	7.346,45
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	10,50	362,85	471,16	4.947,18
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS								
4.30	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.31	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.32	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.33	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.34	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.35	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.36	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.37	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.38	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.40	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.41	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.42	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.43	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	29,69	38,55	616,80
4.44	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.45	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN D	3,00	1.746,69	2.268,08	6.804,24
4.46	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,32	36,77	294,16
4.47	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	17,66	22,93	802,55
4.48	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,47	20,09	301,35
4.49	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	830,99	4,66	6,05	5.027,49

FLS. 101
PROC 177
RUB

4.50	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	238,60	7,26	9,43	2.250,00
4.51	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,30	11,49	14,92	1.392,04
4.52	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,11	21,06	27,35	3.695,26
4.53	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,92	16,68	21,66	301,51
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	12,59	16,35	65,40
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN D	11,00	154,65	200,81	2.208,91
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,80	14,02	56,08
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,67	16,45	32,90
4.59	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,75	97,06	97,06
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN D	1,00	133,36	173,17	173,17
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN D	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.153,74	1.498,13	1.498,13
4.69	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.70	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.71	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.72	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND					63.605,04
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,71	59,68	77,49	752,43
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	12,98	245,16	318,34	4.132,05
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	64,90	43,98	57,11	3.706,44
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	64,90	464,85	603,61	39.174,29
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL					63.113,83
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA								
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
REVESTIMENTO								
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
PISOS INTERNO/EXTERNO								
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					9.060,00
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	221,57	17,33	22,50	4.985,33
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	221,57	14,16	18,39	4.074,67
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					1.856,45
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	261,84	5,46	7,09	1.856,45
TOTAL GERAL								454.316,33

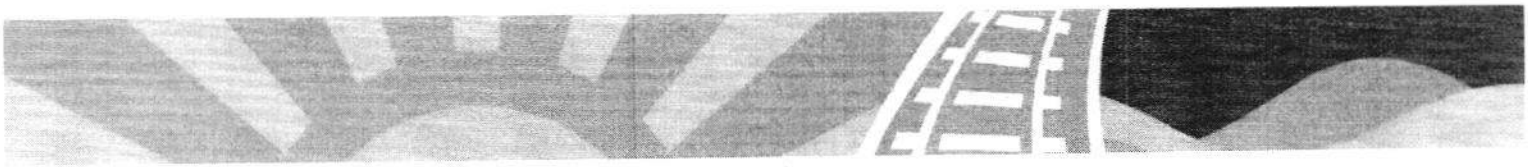
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES – POV. TIMBIRA DO EDUARDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
				TOTAL DESTA OBRA:			**468.220,35**
ITEM	**REFERENCIA**		**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. SEM BDI**	**PREÇO UNIT. COM BDI**	**P.TOTAL**
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**				3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**				1.688,30
2.1	PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				22.445,88
3.1	PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	MÊS	6,00	2.881,00	3.740,98	22.445,88
4.0			**AMPLIAÇÕES**				309.821,09

FLS. 403
PROC 1779
RUB

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA								
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,74	49,84	64,72	112,61
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,77	93,68	121,64	701,86
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,37	103,14	133,93	719,20
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,58	25,84	33,55	120,11
FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA								
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,67	2.816,02	3.656,60	42.672,52
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	201,48	59,68	77,49	15.612,69
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	67,16	27,51	35,72	2.398,96
REVESTIMENTO								
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	402,96	8,15	10,58	4.263,32
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	278,26	24,01	31,18	8.676,15
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	196,50	23,38	30,36	5.965,74
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	71,80	81,48	105,80	7.596,44
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	71,80	15,48	20,10	1.443,18
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	124,70	68,83	89,38	11.145,69
PISOS INTERNO/EXTERNO								
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	48,79	245,16	318,34	15.531,81
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	226,13	43,98	57,11	12.914,28
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	226,13	64,56	83,83	18.956,48
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	35,73	58,50	75,96	2.714,05
COBERTURA								
4.18	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0	UN	8,00	585,98	760,90	6.087,20
4.19	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE	M2	195,80	81,65	106,02	20.758,72
4.20	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	195,80	48,47	62,94	12.323,65
4.21	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS.	M	23,35	32,99	42,84	1.000,31
4.22	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	57,65	26,71	34,68	1.999,30
4.23	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	226,13	70,27	91,25	20.634,36
ESQUADRIAS								
4.24	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10	697,21	905,33	1.901,19
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80

4.28	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.29	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU	M2	8,00	362,85	471,16	3.769,28
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	29,69	38,55	462,60
4.45	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	483,22	627,46	627,46
4.46	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	28,32	36,77	257,39
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	17,66	22,93	642,04
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,47	20,09	321,44
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	770,99	4,66	6,05	4.664,49
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,74	7,26	9,43	978,27
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,70	11,49	14,92	1.248,80
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,44	21,06	27,35	3.977,78
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	12,59	16,35	32,70
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	14,00	154,65	200,81	2.811,34
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,80	14,02	14,02
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,67	16,45	16,45
4.59	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,26	91,23	91,23
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17

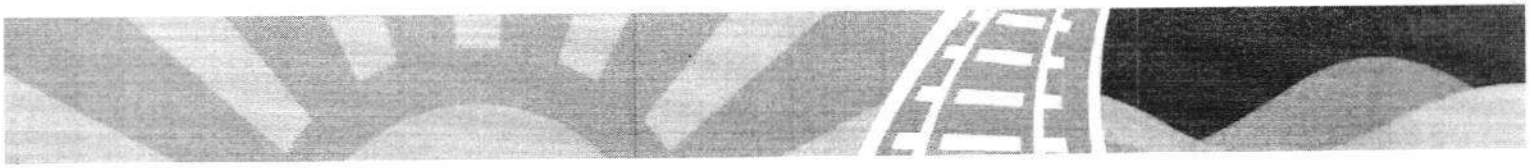


4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	33,80	329,65	428,05	14.468,09
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,41	82,34	329,36
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.71	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**57.102,97**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	59,68	77,49	697,41
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	11,20	245,16	318,34	3.565,41
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,00	43,98	57,11	3.198,16
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	464,85	603,61	33.802,16
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					**63.093,32**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00

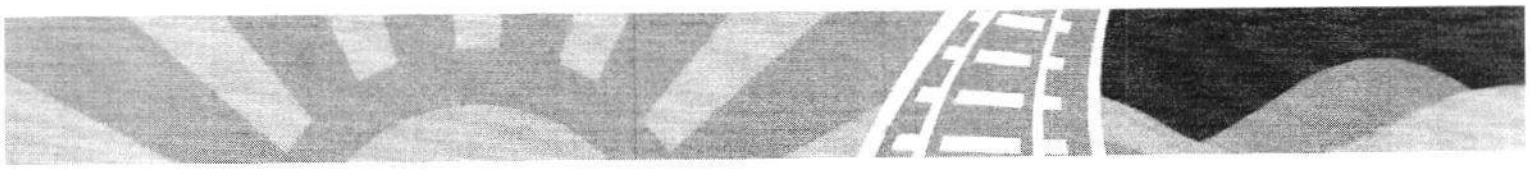
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,27	58,50	75,96	2.147,39
			PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			PINTURA					8.442,15
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,46	17,33	22,50	4.645,35
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,46	14,16	18,39	3.796,80
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.000,30
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	282,13	5,46	7,09	2.000,30
TOTAL GERAL								468.220,35

UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA – POV. CENTRO DO NELSON

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			619.857,59
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS							3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO							3.376,62
2.1	PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							33.668,82
3.1	PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0	AMPLIAÇÕES							441.793,02
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,02	93,68	121,64	367,35
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,98	103,14	133,93	399,11
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,94	25,84	33,55	65,09
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	6,28	2.816,02	3.656,60	22.963,45
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	151,08	59,68	77,49	11.707,19
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	151,08	27,51	35,72	5.396,58
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	302,16	8,15	10,58	3.196,85
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,11	24,01	31,18	3.214,97



4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	459,54	23,38	30,36	13.951,63
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	260,49	81,48	105,80	27.559,84
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,49	15,48	20,10	5.235,85
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	199,05	68,83	89,38	17.791,09
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	294,45	22,92	29,76	8.762,83
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	32,07	245,16	318,34	10.209,16
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	454,80	43,98	57,11	25.973,63
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	454,80	64,56	83,83	38.125,88
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,82	58,50	75,96	973,81
4.18	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	68,70	67,64	87,83	6.033,92
4.19	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7,74	17,37	22,55	174,54
			COBERTURA					
4.20	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	523,13	67,04	87,05	45.538,47
4.21	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	35,18	81,65	106,02	3.729,78
4.22	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,18	48,47	62,94	2.214,23
4.23	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	19,81	26,71	34,68	687,01
4.24	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	454,80	70,27	91,25	41.500,50
			ESQUADRIAS					
4.25	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,82	697,21	905,33	17.038,31
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.28	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM	UN	2,00	1.060,06	1.376,49	2.752,98
4.29	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.30	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.31	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.32	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	34,08	362,85	471,16	16.057,13
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.33	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.34	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.35	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.36	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.37	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.38	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.39	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.40	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.41	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.42	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02



4.43	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.44	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.45	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.46	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	29,69	38,55	848,10
4.47	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.48	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.49	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.50	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	28,32	36,77	698,63
4.51	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	17,66	22,93	1.261,15
4.52	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	45,00	15,47	20,09	904,05
4.53	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.579,77	4,66	6,05	9.557,61
4.54	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,21	7,26	9,43	3.651,39
4.55	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	147,90	11,49	14,92	2.206,67
4.56	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,02	21,06	27,35	7.330,35
4.57	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,65	16,68	21,66	230,68
4.58	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	12,59	16,35	359,70
4.59	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	23,00	154,65	200,81	4.618,63
4.60	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.61	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.62	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	12,67	16,45	82,25
4.63	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.64	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.65	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.66	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.67	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	805,11	1.045,44	8.363,52
4.68	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.69	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.70	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.71	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.72	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.73	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.74	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.75	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.76	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0	**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**							**52.333,72**
			FECHAMENTO DO PISO					

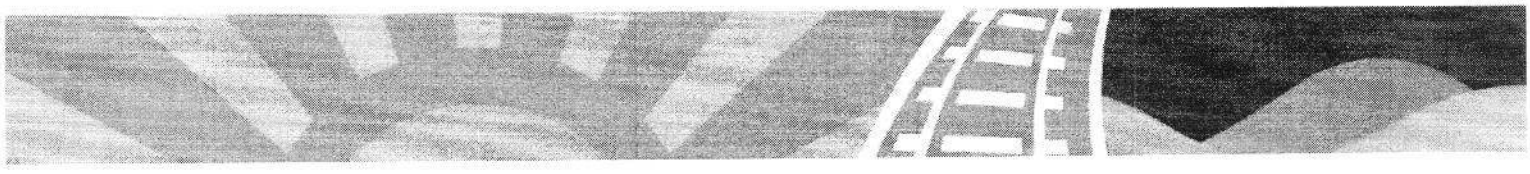
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,00	59,68	77,49	619,92
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	25,27	245,16	318,34	8.044,45
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	42,12	43,98	57,11	2.405,47
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	42,12	464,85	603,61	25.424,05
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL							50.282,87
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONFIRA.	M2	12,26	59,68	77,49	950,03
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	49,02	8,15	10,58	518,63
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	49,02	24,01	31,18	1.528,44
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	73,53	168,31	218,55	16.069,98
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0	PINTURA							31.253,04
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	764,32	17,33	22,50	17.197,20
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	764,32	14,16	18,39	14.055,84
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							3.523,16
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	496,92	5,46	7,09	3.523,16
TOTAL GERAL								619.857,59

UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO – POV. SAPUCAIA II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DESTA OBRA:	785.117,23

					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					3.376,62
2.1	PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					33.668,82
3.1	PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			AMPLIAÇÕES					565.714,14
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,22	93,68	121,64	634,96
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,90	103,14	133,93	790,19
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,70	25,84	33,55	124,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,56	2.816,02	3.656,60	42.270,30
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	282,54	59,68	77,49	21.894,02
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,69	27,51	35,72	2.632,21
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	M2	565,08	8,15	10,58	5.978,55
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	448,76	24,01	31,18	13.992,34
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	253,75	23,38	30,36	7.703,85
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	137,43	81,48	105,80	14.540,09
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	137,43	15,48	20,10	2.762,34
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	116,32	68,83	89,38	10.396,68
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	488,53	22,92	29,76	14.538,65
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	78,01	245,16	318,34	24.833,70
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	599,26	43,98	57,11	34.223,74
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	599,26	64,56	83,83	50.235,97
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	8,82	58,50	75,96	669,97
4.18	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,82	128,57	166,95	1.639,45
4.19	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	61,70	67,64	87,83	5.419,11
4.20	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	15,00	17,37	22,55	338,25
			COBERTURA					
4.21	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	638,54	67,04	87,05	55.584,91
4.22	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.23	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	M2	116,41	81,65	106,02	12.341,79

			TRANSPORTE VERTICAL.					
4.24	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,41	48,47	62,94	7.326,85
4.25	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	13,00	32,99	42,84	556,92
4.26	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	44,16	26,71	34,68	1.531,47
4.27	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	599,26	70,27	91,25	54.682,48
			ESQUADRIAS					
4.28	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,26	697,21	905,33	30.111,28
4.29	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	6,00	1.131,53	1.469,29	8.815,74
4.30	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.31	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.060,06	1.376,49	1.376,49
4.32	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.33	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.34	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.35	COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,75	553,46	718,67	1.976,34
4.36	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	46,68	362,85	471,16	21.993,75
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.37	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.38	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.39	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.40	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.41	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.42	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.43	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.44	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.45	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.46	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.47	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.48	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.49	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.50	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	29,69	38,55	1.349,25
4.51	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.52	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	577,25	749,56	749,56
4.53	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.54	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	28,32	36,77	551,55
4.55	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,70	42,46	42,46
4.56	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,95	75,25	75,25
4.57	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	17,66	22,93	1.582,17



4.58	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	46,00	15,47	20,09	924,14
4.59	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.916,15	4,66	6,05	11.592,71
4.60	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	483,62	7,26	9,43	4.560,54
4.61	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	191,23	11,49	14,92	2.853,15
4.62	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	39,14	21,06	27,35	1.070,48
4.63	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,65	16,68	21,66	187,36
4.64	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21,00	12,59	16,35	343,35
4.65	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	25,00	154,65	200,81	5.020,25
4.66	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	10,80	14,02	112,16
4.67	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.68	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,67	16,45	98,70
4.69	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.70	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.71	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.72	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.73	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.74	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.75	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.76	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.77	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.78	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.79	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	UN	1,00	355,81	462,02	462,02
4.80	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.81	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.82	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND					71.590,95
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,72	59,68	77,49	753,20
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	37,15	245,16	318,34	11.826,33
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	61,92	43,98	57,11	3.536,25
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,92	464,85	603,61	37.375,53
5.5	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	29,75	58,50	75,96	2.259,81
			BRINQUEDO					
5.6	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-20S, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL					56.257,93
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					

6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			PINTURA					46.194,66
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.129,73	17,33	22,50	25.418,93
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.129,73	14,16	18,39	20.775,73
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.687,77
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	661,18	5,46	7,09	4.687,77
TOTAL GERAL								785.117,23

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 96 14.133/2021.

Vistoria
A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.
Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;
Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.
Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

Local da prestação dos serviços
Os serviços serão prestados de acordo com os locais descritos na caderneta de campo.

Materiais a serem disponibilizados
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, conforme planilha de composição de custo elaborada pela contratante, bem como equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produzir os resultados acordados,

deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste termo de referência, independentemente de transcrição.

Do recebimento

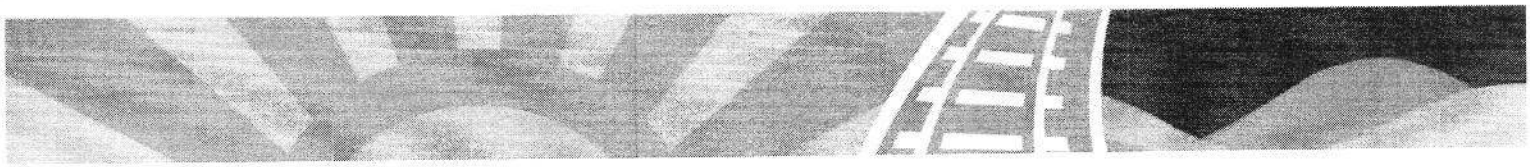
Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

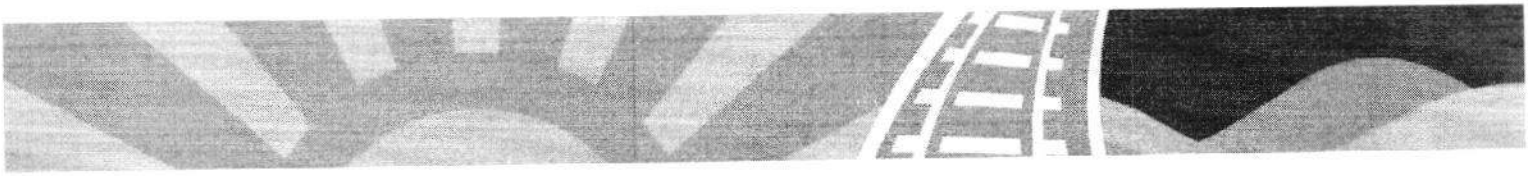
O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)



Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.
Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

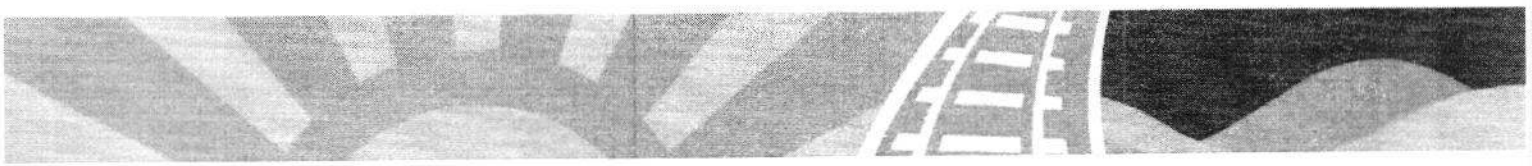
Forma de pagamento
O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

Exigências de habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição



do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o contratado seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

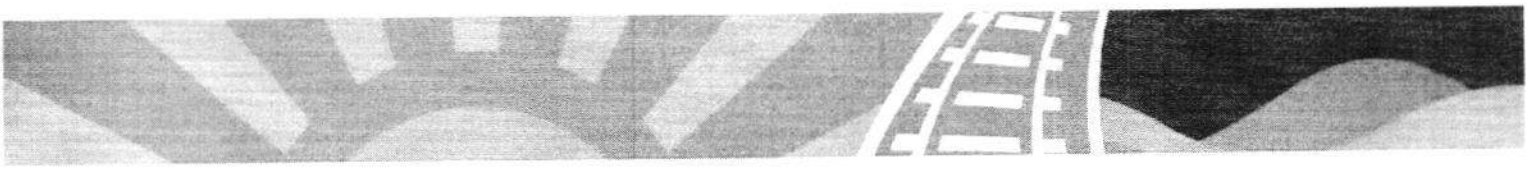
O contratado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira
certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

Qualificação Técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

10. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.5.3. Indenizações e multas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

Obrigações da Contratada:

11.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;
11.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;
11.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;
11.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
11.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;
11.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
11.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;
11.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;
11.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;
11.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado final das obras;
11.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

Obrigações da Contratante:

11.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
11.13. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas

detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.14. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.15. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

11.16. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

11.17. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.18. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.19. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.20. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.21. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

11.21.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

11.21.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

11.21.3. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

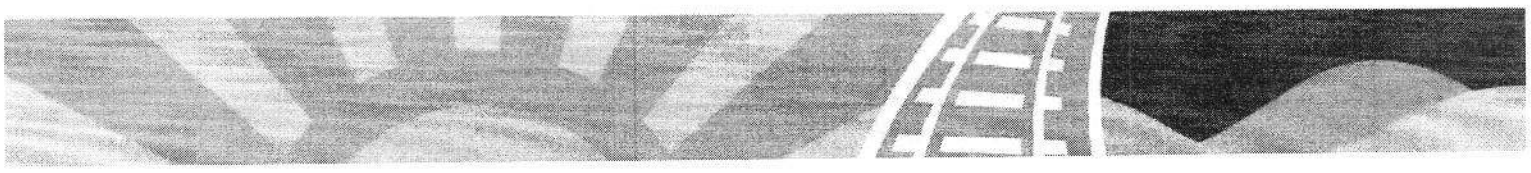
12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, via **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA** é de **R$ 2.874.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo esta uma opção vantajosa, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, parte integrante do presente termo de referência, que tomo por base tabelas oficiais.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.1.1. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.



FLS. 4221
PROC. 677
RUB.

14. ANEXOS DO PROJETO.

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
Anexo II – Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias com Cronograma Físico-Financeiro

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Abril de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

FLS. 425
PROC 177
RUB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Arnoldo Alcântara Brandão – Engenheiro Civil - CREA/MA: 110395897-6
Mirian Kellen Gomes da Cunha – Arquiteta e Urbanista – CAU MA A120451-3

Problema Resumido
As escolas *Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro,* com o passar do tempo, tiveram sua estrutura física deteriorada e/ou inadequada ao período e quantidade de alunos atendidos, conforme consta do relatório fotográfico anexo, sendo necessária a reforma e ampliação das mesmas, de modo a promover melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para os alunos, professores e demais profissionais envolvidos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção, reforma e ampliação das escolas municipais são necessárias para promover melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para os alunos, professores e demais profissionais envolvidos, conforme já dito acima.

As reformas e ampliações das escolas em apreço, contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo espaços mais adequados para a prática pedagógica, biblioteca, refeitório, vestiários, áreas de convivência e recreação com miniquadra e playground. Isso proporcionará um ambiente mais propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao bem-estar dos alunos.

Com o avanço tecnológico, é importante que as escolas estejam preparadas para oferecer recursos modernos e infraestrutura adequada para a utilização de tecnologias educacionais. As reformas e ampliações devem contemplar a instalação de equipamentos e redes de comunicação necessários para o uso eficiente de recursos tecnológicos no processo de ensino.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em reforma e ampliação de escolas se faz necessária para atender às demandas de melhoria das instalações, garantindo um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento educacional, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos e contribuindo para a qualidade da educação oferecida pela instituição.

O presente objeto enquadra-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no que regulamenta conceito de serviço comum de engenharia, conforme definido no que regulamenta o art. 6ª, inciso XXI, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021[1].

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A preservação do patrimônio público, com a reforma e ampliação das escolas é essencial para garantir a qualidade de ensino e fortalecer educação em nosso município. Para atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal desenvolverá um processo licitatório, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Os requisitos mínimos definidos a seguir visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente à situação identificada.

Requisitos:

1. O serviço de engenharia de reforma e ampliação das escolas deverá incluir, no mínimo, projeto básico completo.

2. A obra deve garantir a construção adequada do prédio público.

---

[1] XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

3. Deve ser realizada a recuperação e construção de alvenaria, pisos, revestimentos, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, instalação de bancadas, louças e metais, execução de estruturas em concreto armado, laje impermeabilizada, serviços de serralheria, carpintaria, vidraçaria, pintura geral e paisagismo.

4. Os materiais utilizados nas obras devem ser de alta qualidade, seguindo as normas técnicas vigentes, devendo ser apresentados laudos ou certificados que comprovem a resistência e durabilidade dos mesmos.

5. A execução dos serviços deve conter a descrição detalhada do serviço, o valor a ser cobrado, o local de prestação, os dados do cliente e a data de emissão da ordem de serviço. Além disso, para serviços específicos, como trabalho em altura ou serviços em instalações elétricas, são necessárias informações adicionais sobre segurança, como procedimentos de segurança, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medidas de proteção coletiva, garantindo a segurança dos usuários durante e após a conclusão das obras.

6. A empresa contratada deve dispor de equipe técnica capacitada, incluindo engenheiros civis e técnicos especializados, formalmente habilitados e registrados nos conselhos competentes, garantindo a supervisão adequada das atividades.

Estes requisitos têm por objetivo assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços contratados.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens:
- Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa.
- Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessário.
- Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens:
- Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço.
- Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens:
- Divisão de responsabilidades e custos entre o setor público e privado.

- Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto.
- Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens:
- Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo.
- Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa:
Vantagens:
- Transparência no processo de contratação e garantia de competitividade.
- Possibilidade de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura.
- Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens:
- Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra.
- Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

O valor estimado para a pretensa contratação advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

ORÇAMENTO RESUMIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR	PARCELA %
01	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE	POVOADO CENTRO DO VITAL	**R$ 546.885,44**	**19,03%**

	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.			
02	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.	POVOADO ENGENHO CENTRAL	**R$ 454.316,33**	**15,81%**
03	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.	POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO	**R$ 468.220,35**	**16,29%**
04	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.	POVOADO SAPUCAIA II	**R$ 785.117,23**	**21,56%**
05	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.	POVOADO CENTRO DO NELSON	**R$ 619.857,59**	**21,56%**
TOTAL GERAL			**R$ 2.874.396,94**	**100%**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em apreço não será parcelada em razão da necessária integralidade dos serviços a serem prestados.

Adicionalmente, a opção por uma contratação não parcelada evita a fragmentação das ações, permitindo a adoção de práticas de trabalho mais eficientes e reduzindo os custos operacionais relacionados à supervisão e gestão contratual.

Do ponto de vista do interesse público, a execução unificada da obra assegura que todos os beneficiários sejam atendidos simultaneamente, minimizando o tempo de ineficiência e impacto negativo na economia local. Essa abordagem maximiza a efetividade dos recursos públicos, pois possibilita a realização de trabalhos contínuos e coordenados, garantindo o funcionamento regular das escolas no menor espaço de tempo. Assim, a ausência de parcelamento é justificada pela necessidade de atender as demandas comunitárias e potencializar os resultados esperados.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para o objeto pretendido traz resultados significativos em termos de economicidade, maximizando o custo-benefício da contratação.

Além disso, a implementação desse projeto promoverá um aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A utilização de equipes de trabalho para a execução das obras não apenas gera emprego e renda na comunidade, mas também resulta em um conhecimento melhor da região, permitindo uma execução mais rápida e adaptada às necessidades específicas dos moradores. Da mesma forma, a alocação estratégica de maquinário e insumos ajudará a evitar desperdícios e garantirá uma execução dentro do orçamento previsto.

Os resultados finais desse esforço conjunto demonstram que a reforma e ampliação das escolas serão investimentos com retorno direto à população, garantindo maior qualidade de ensino. Com isso, espera-se uma melhoria na qualidade de vida da comunidade atendida, tudo isso de maneira transparente e eficiente em termos de gastos públicos. Dessa forma, ao priorizar essa solução, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré está se comprometendo com o desenvolvimento sustentável da região, promovendo impactos positivos duradouros.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

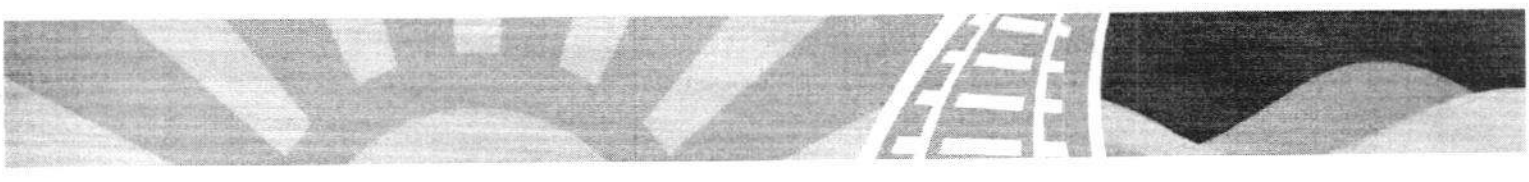
Para abordar a inadequação das unidades escolares e implementar a solução de "Providências a Adotar", é necessário considerar um conjunto de ações específicas. Primeiramente, realizar um diagnóstico detalhado, o que já foi feito pela equipe de engenharia do município. Essa análise permite priorizar as intervenções e alocar recursos de maneira eficiente.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais: Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras.

Medidas mitigadoras: Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.



FLS. 431
PROC. 177
RUB.

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 02 de Maio de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Alto Alegre do Pindaré/MA
2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. JUSTIFICATIVA
6. OBJETIVOS
7. METAS
8. MEMORIAL DESCRITIVO
9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
11. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – NÃO DESONERADO
12. MEMÓRIA DE CÁLCULO
13. COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
14. COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
15. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
17. CURVA ABC DE INSUMOS
18. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
19. PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

1.0 APRESENTAÇÃO

Apresentamos o projeto no valor de **R$ 2.874.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)** para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, no município de Alto Alegre do Pindaré (MA), a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

OS PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ora apresentados são resultados da análise técnica das atuais escolas, onde foram minuciosamente quantificados todos os serviços a serem executados, visando proporcionar melhores condições de vida à população no município, com a execução dos serviços de engenharia.

A proposta de investimento que ora apresentamos, consubstanciada neste projeto, objetiva a possibilitar mudanças essenciais e inadiáveis à população a ser beneficiada com a sua execução.

As obras e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo FUNDEB.

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.

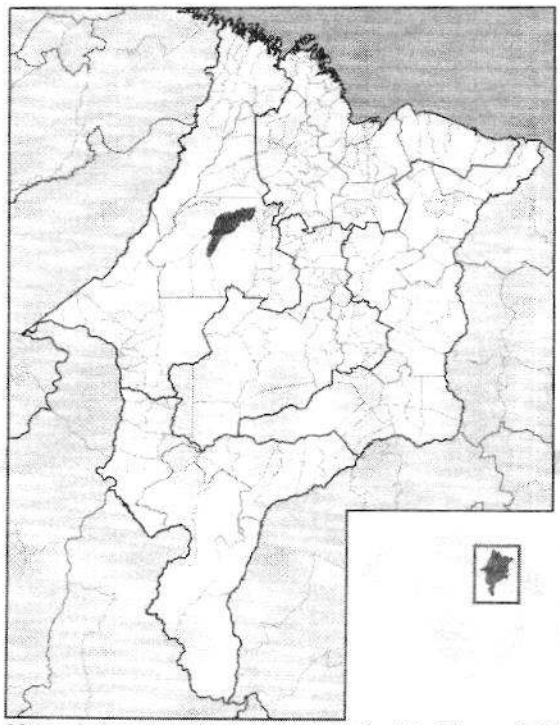


Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0 – JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação das escolas localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II é uma iniciativa de grande valor para as comunidades locais. Este tipo de projeto não apenas representa um avanço significativo na infraestrutura educacional da região, mas também simboliza um compromisso com o futuro das crianças e jovens que ali residem.

A infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula adequadas e recursos como biblioteca, miniquadra e playground, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes.

A estrutura dos projetos garante que as turmas tenham um tamanho adequado para uma aprendizagem eficaz. A biblioteca servirá como um centro de recursos, onde os alunos podem explorar o mundo do conhecimento, desenvolver o amor pela leitura e aprimorar suas habilidades de pesquisa.

A presença de uma escola municipal bem estruturada nos povoados é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seu potencial.

As escolas atuarão como catalisadores para o desenvolvimento local, não apenas educacionalmente, mas também economicamente e socialmente. A reforma, ampliação e operação das escolas podem criar empregos e atrair novas famílias para os povoados, contribuindo para o crescimento e a vitalidade das comunidades.

Investir na educação é investir no futuro. Uma escola municipal bem equipada prepara os jovens para os desafios do amanhã, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos responsáveis, informados e engajados. Em resumo, a reforma e ampliação de uma escola municipal é uma ação estratégica que beneficiará não apenas os alunos, mas toda a comunidade. É um investimento na base da sociedade, que é a educação, e reflete o compromisso da cidade de Alto Alegre do Pindaré com o progresso e o bem-estar de seus cidadãos.

6.0 - OBJETIVOS

6.1 - GERAL:

Este projeto visa a melhoria da infraestrutura escolar, por meio da reforma e ampliação das estruturas físicas existentes, com vistas a melhorar o ambiente escolar e a qualidade de ensino, bem como diminuir a exposição aos riscos de acidentes.

6.2 - ESPECÍFICO:

- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINIQUADRA INFANTIL;
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Ampliação de áreas de CIRCULAÇÃO;
- Construção e/ou adequação de BIBLIOTECA;
- Construção de novas SALAS DE AULA;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM.;
- Construção de DEPÓSITO para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de ESTACIONAMENTO EXTERNO;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- Plantio de VEGETAÇÃO de pequeno e médio porte.

7.0 - METAS

Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro para Escola de Tempo Integral localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, no município de Alto Alegre do Pindaré (MA).

8.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 – Representações Gráficas do projeto:

Projeto arquitetônico de construção com planta de levantamento, planta baixa, cobertura, corte AA', fachada principal, muro frontal, miniquadra e detalhamento de esquadrias/portas.

8.2 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições detalhadas de custos em anexo.

8.3 – Localização das obras:

As áreas para implantação dos projetos estão inseridas na zona rural do município de Alto Alegre do Pindaré (MA), conforme coordenadas UTM em planta de localização em anexo, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

8.4 – Descrição do projeto:

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais, serviços e especificações técnicas a serem utilizadas e observadas na execução da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro para Escola de Tempo Integral, localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

8.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições.

8.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial de Especificações Técnicas.

9.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

JUNTAR

9.0 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

10.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, em Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

LISTA DE PROJETOS

ARQUITETURA

Responsável Técnico:

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA

Arquiteta e Urbanista

CAU/MA A120451-3

Planta 01/01 - Localização

Planta 01/07 – Relação de Serviços

Planta 02/07 – Levantamento

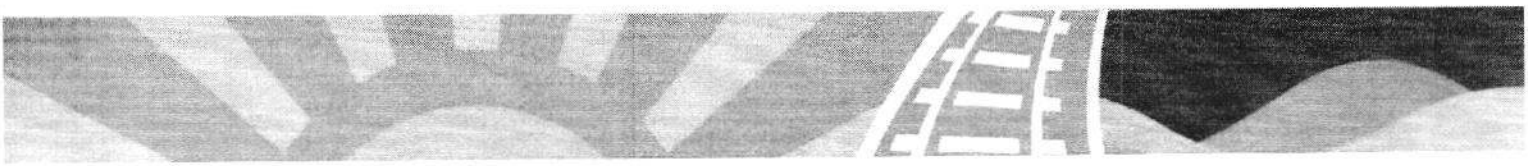
Planta 03/07 – Planta Baixa

Planta 04/07 – Cobertura

Planta 05/07 – Fachada Principal, Corte AA' e Muro Frontal

Planta 06/07 – Mini-Quadra Infantil

Planta 07/07 – Portas-Tipos



CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Desenhos, Memorial Descritivo, tabelas de acabamentos, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.

- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

CANTEIRO

O canteiro da obra deverá ser bem planejado, com a localização de materiais, áreas de serviços acessos, depósitos e escritórios bem definidos.

Deverão ser colocados em local visível, pela contratada, placa indicativa da obra (com área mínima de 6 m²), assim como da Empresa Construtora. Deverá ser executado pela contratada um abrigo provisório para depósito e almoxarifado com no mínimo 20 m² de área construída.

Deverão ser executadas pela contratada, as ligações provisórias de água e luz, se existentes no local, que deverão obedecer às normas de utilização e segurança pertinentes. Os contatos com as concessionárias locais, quando for o caso, serão mantidos pela Contratada.

Todas as taxas e emolumentos relativos aos serviços a serem executados serão de responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

LOCAÇÃO DA OBRA

Antes da locação da obra toda a limpeza da área deverá estar concluída.

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

As dimensões serão aquelas definidas nos projetos arquitetônicos, e deverão ser utilizados equipamentos em perfeitas condições de uso e qualidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de preparação e terraplanagem serão executados nas áreas onde forem necessários para o nivelamento do terreno, e incluirão: limpeza do terreno natural, escavação, transporte do material escavado, lançamento, regularização do solo para aterro, compactação e drenagens superficiais, conforme a necessidade.

Todos os serviços incluídos na presente especificação e outros necessários porém não descritos, serão executados de acordo com as normas correntes da engenharia, principalmente as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), já consagradas pelo uso e empregadas em serviços desta natureza, ficando a critério da Fiscalização a aprovação das mesmas.

Execução

Os serviços de escavação, somente poderão ser iniciados após aprovação por escrito da Fiscalização no diário da obra.

O solo proveniente das áreas de corte, somente poderá ser utilizado para aterro com a aprovação da Fiscalização e registrado em diário de obra, caso isso não ocorra, deverá ser transportado para o local de bota-fora determinado pela Contratada quando de sua composição de custos, constante da Proposta de Preços apresentada.

Os serviços de escavação deverão ser executados de maneira que o material de corte considerado adequado para aterro, possa ser imediatamente lançado e compactado em área previamente preparada.

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1° categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

A aprovação de materiais para aterros e reaterros, pela Fiscalização, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a qualidade final do produto acabado.

O aterro somente poderá ser lançado em uma área após a liberação da mesma por parte da Fiscalização, não devendo ser lançado em locais onde haja acúmulo de água ou excesso de umidade, sem a adequada preparação do terreno.

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Quando necessário, deverá ser lançada uma 1° camada de material granular permeável, de espessura prevista em projeto ou indicada pela Fiscalização, a qual servirá de dreno às águas de infiltração do aterro.

Para os aterros de caixa, serão utilizados equipamentos apropriados, tipo sapo mecânico, e as camadas terão espessura máxima de 20 cm e serão molhadas convenientemente.

Quando a umidade do material lançado for menor que aquela especificada pela compactação, a Contratada deverá umedecer o solo antes da sua compactação.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

Se, por imposições técnicas, econômicas ou outras de qualquer espécie, houver necessidade de troca dos materiais ou dos métodos de trabalho, por outros não previstos nas especificações, a Contratada deverá consultar por escrito a Fiscalização.

Se, após a compactação de uma camada, os valores mínimos de grau de compactação não forem alcançados, deverão ser procedidas passadas adicionais do equipamento de compactação. Se as passadas adicionais não forem suficientes, o solo deverá ser retrabalhado, com tratamento de escarificação, rega ou secagem ou mesmo diminuição da espessura da camada, conforme o caso, antes da sua compactação.

Grau de Compactação e Umidade

O grau de compactação mínimo estatístico, será de 100 (cem) por cento referido ao Proctor normal DNER M/-47-64 (MB-33).

A umidade do solo deverá estar compreendida entre 2% (dois por cento) abaixo e 1,5% (um e meio por cento) acima da ótima.

Preservação de Obras e Serviços

A Contratada será responsável pela restauração, dentro das condições originais e sem ônus para a Contratante, das obras e serviços existentes no local e acessos ao canteiro, que venham a ser por ela danificados.

Fiscalização

A existência da Fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

ESTRUTURA

Fundações

Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.

A execução dos elementos acima referidos, deverá obedecer aos desenhos fornecidos pela SECRETARIA DE OBRAS quando da falta ou divergência em algum desenho este deverá ser elaborado pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

Alicerces Secundários - Baldrames

Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

Estacas

Trata-se de fundações em profundidade, que poderão ser necessárias para a perfeita estabilidade de novos elementos, satisfazendo às seguintes condições gerais:

Na execução das estacas o operador não deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cavação até onde a estaca e o material extraído indicarem a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra a ser executada;

Observação: A profundidade mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FICALIZAÇÃO.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

CONCRETO ARMADO

Cimento

O cimento utilizado poderá ser dos tipos CPS, CPS sem adições, ARI, CPZ AF ou Pozolânico, com características que atendam às especificações da NBR para os tipos mencionados.

Para locais sujeitos a agressividade do meio, poderá ser exigido cimento do tipo Moderada Resistência aos Sulfatos, Pozolânico ou AF.

O cimento de Alta Resistência inicial poderá ser utilizado desde que aceito pela Fiscalização.

É proibida a utilização de aditivos aceleradores de pega ou de resistência.

Água de Amassamento e Cura

A água para lavagem dos agregados, para a cura e para a mistura, deve ser doce e estar isenta de quantidades nocivas de substâncias prejudiciais. A água não deverá conter mais de 3.000 ppm de cloretos (CL-) nem mais de 5.000 ppm de sulfatos (S04--). A quantidade de sólidos em suspensão deverá ser limitada em 2.000 ppm. O pH da água deverá estar entre 5,8 e 8.0.

A água deverá atender aos requisitos contidos no ensaio NBR-7215 da ABNT.

Agregado Miúdo

O agregado miúdo para o concreto deverá ser a areia quartzoza, ou uma mistura de areia natural e artificial, resultante de britagem de rocha, com tamanhos de partículas tais que, no máximo, 15% fiquem retidos na peneira de 4,8 mm.

A composição granulométrica deverá estar de acordo com as faixas determinadas pela ABNT. Além dos limites de granulometria, a areia entregue na betoneira deverá ter um modulo de finura não inferior a 2,3 e não superior a 3.

A proporção de material pulverulento não deverá exceder a 3,0% em peso e a porcentagem máxima de 1,0%.

A densidade absoluta da areia deverá ser igual ou superior a 2,6 t/m³.

Agregado Graúdo

O agregado graúdo para o concreto deverá apresentar curva granulométrica dentro da faixa de utilização determinada pela ABNT, com um máximo de 15% passando pela peneira 4,8 mm.

O agregado graúdo deverá ser lavado antes de sua entrega na obra, seja qual for a sua procedência.

Os seguintes limites, em % de peso da amostra total, deverão ser obedecidos:

- partículas friáveis e torrões de argila (max.)0,25
- partícula moles (max.)5,0
- carvão e linito (max.)1,0
- materiais pulverulentos passantes na peneira n.º 2001,0

Dependendo das circunstâncias poderá ser utilizado, no lugar da brita, seixo, devendo este ter a forma ovalada ou redonda. A definição para uso deste material, ficará a cargo da Fiscalização, devendo o fato ser registrado no diário da obra pela Contratada, e atestado pela Fiscalização.

Dosagem

A base para determinação da dosagem deverá ser o valor da resistência característica indicada para cada elemento estrutural. A dosagem deverá ser racional, baseada na relação água/cimento.

Armadura

Os tipos de aço a serem utilizados estarão indicados nos documentos de projeto a ser entregue pelo contratado.

A especificação dos aços obedecerá ao sistema de classificação estabelecido pela NBR-7480.

Antes de serem cortadas as barras de aço deverão ser desempenadas rigorosamente.

O trabalho de desempenamento, corte e dobramentos deverão ser executados com cuidado, a fim de que não fiquem prejudicadas as características mecânicas do material.

O dobramento das barras deverá ser feito obedecendo-se ao especificado na NBR-7480.

As barras curvadas deverão obedecer rigorosamente ao item 6 do Anexo da NBR-7480.

Quando uma barra exigir ganchos, suas dimensões deverão seguir os documentos de projeto, não podendo ser inferiores às especificadas na NBR-7480.

Os estribos deverão ter seus cantos dobrados segundo os mesmos critérios anteriormente apresentados.

As tolerâncias nas barras preparadas para montagem serão as seguintes:

- comprimento vertical da barra + 3 cm
- cateto vertical de barras+ 1 cm
- estribos+ 1 cm
- todas as demais barras+ 3 cm

As tolerâncias de montagem serão as seguintes:

- cobrimento da armadura + 0,3 cm
- lajes:

. Espaçamento horizontal entre barras, tanto na face superior com na inferior = + 2,0 cm.

. Espaçamento vertical entre barras, tanto na face superior como na inferior = + 0,5 cm.

Eventualmente algumas barras poderão ser deslocadas de sua posição a fim de se evitar interferências com outros elementos, tais como: conduítes, insertos, chumbadores, etc. Se as barras tiverem que ser deslocadas de mais de um diâmetro ou de valores que excedam as tolerâncias indicadas nos itens acima, o novo posicionamento deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

As emendas das barras de armadura deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos documentos de projeto. As emendas por meio de solda, quando indicadas, deverão ser feitas de modo que não afetem as características mecânicas do material. Deve-se sempre comprovar a soldabilidade das barras por meio de testes adequados.

A Contratada poderá, desde que aprovado pela Fiscalização, substituir emendas por superposição, por emendas soldadas ou por barras contínuas de comprimento maior que o padrão comercial.

Antes do início da concretagem, todas as barras deverão estar livres de contaminações tais com argamassas, óleos, tintas, escamas de laminação, escamas de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderindo à sua superfície, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

Antes de se iniciarem os trabalhos de lançamento do concreto, toda a armadura montada deverá ser inspecionada pela Fiscalização, a qual se assegurará de que a montagem está correta, com o que deverá liberar a concretagem.

Lançamento do Concreto

O Concreto deverá ser lançado logo após a sua mistura, não sendo permitido, entre o amassamento e o lançamento, intervalo superior a 30 (trinta) minutos. Não se admite o uso de concreto remisturado.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Para permitir a drenagem do excesso de água, deverão ser deixados furos nas formas, que serão tampados antes do início da concretagem.

Nas concretagens em geral, o concreto não poderá ser lançado nas peças estruturais de uma altura livre superior a 2 (dois) metros. Para alturas superiores a 2 (dois) metros deve-se utilizar equipamentos que evitem a desagregação do concreto (tremonhas).

O Concreto deverá ser lançado continuamente ou em camadas de espessuras tais que uma nova camada não seja depositada sobre a anterior já parcialmente endurecida. Caso isto

não seja possível, as juntas deverão ser executadas de acordo com o especificado no item abaixo, "Juntas de Concretagem".

O lançamento do concreto em blocos de fundações, deverá ser feito sempre sobre uma camada, previamente executada, de concreto magro com 5 (cinco) cm de espessura. O lançamento deverá ser precedido de uma cuidadosa limpeza nas cavas de fundação.

Durante o lançamento e até o fim da pega, toda a zona concretada deverá ser protegida contra chuvas. O concreto que durante o tempo de pega for prejudicado por chuvas deverá ser removido inteiramente.

Juntas de Concretagem

Nas juntas de concretagem, para se garantir uma perfeita aderência entre a superfície de concreto já seca e o novo concreto a ser lançado, deverão ser tomadas as seguintes providencias:

- a superfície do concreto antigo deve tornar-se livre da pasta exsudada, esfregando-se uma escova de aço ou utilizando-se jato de areia ou jato d'água no fim da pega, de tal maneira que esteja removida a película de nata de cimento, superficial.

- quando do reinício da concretagem, a superfície será perfeitamente limpa, seja por jato d'água ou ar comprimido, a fim de remover o material solto, pó, etc. Se

- não for utilizado jato d'água, a superfície deve ser mantida molhada abundantemente durante as 6 (seis) horas que precederem a retomada da concretagem. No momento da concretagem< deverão ser "enxugadas" de modo a evitar o excesso d'água, o que prejudicaria a relação água/cimento.

A concretagem dos pés das colunas deverá ser iniciada apenas com argamassa, traço 1:3, e a relação água/cimento igual a do concreto, de modo a ser preenchida uma altura de 1 (um) cm. Somente após esta providencia será iniciada a concretagem propriamente dita.

Vibração

Todo concreto deverá ser compactado por meio de vibração durante o seu lançamento, com a finalidade de se obter maior compacidade e desaeração, eliminando-se vazios, descontinuidades e segregação de agregados.

Deverão ser usados vibradores internos, externos ou superficiais, dependendo do tipo de elemento estrutural que esteja sendo vibrado.

Deverá ser tomado o devido cuidado para se evitar que o excesso de vibração prejudique o posicionamento das formas ou sua estanqueidade.

Embutidos

Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes que todas as peças embutidas, tais como conduítes, tubulações, luvas, insertos, chumbadores, pendurais, etc., tenham sido devidamente instaladas e suas posições verificadas. A aprovação para concretagem será dada pela Fiscalização por escrito.

Liberação da Concretagem

Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes da rigorosa verificação de dimensões e posição das formas, resistência dos escoramentos, colocação das armaduras e aprovação da Fiscalização.

Cura

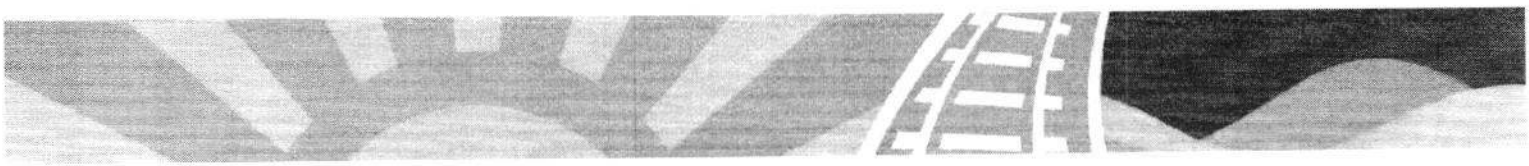
O concreto recém-lançado deverá ser protegido contra perda de água de amassamento e consequente falta de hidratação do cimento. Para tanto, o concreto deverá permanecer úmido por molhagem, que deve ser iniciada logo após a concretagem, permanecendo por 7 dias.

Processos de cura química somente serão admitidos após consulta à Fiscalização, atestado por esta no diário da obra.

Armaduras

As armaduras terão o recobrimento mínimo indicado nos documentos de projeto, e serão mantidas afastadas das formas por meio de espaçadores de argamassa, pré-moldados, de forma semi-esférica ou trapezoidal, se solidamente fixados à armadura.

O cimento a ser empregado deverá ser de uma só marca e os agregados de uma única procedência, a fim de garantir homogeneidade de textura e coloração.



Concretagem

As eventuais falhas na superfície de concreto serão reparadas, precedidas de apicoamento para remover a nata superficial. Recomenda-se neste caso, aplicar adesivo na junta de concretagem para melhorar as condições de aderência.

A critério da Fiscalização, será exigido o Controle Tecnológico do concreto, para garantia da observação das exigências de projeto e observação das especificações aqui expostas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação será executada conforme projeto arquitetônico, com tijolos cerâmicos 6 furos. Estes terão regularidade de forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem na mesma espessura e o assentamento seja uniforme.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente à prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.

Todas as alvenarias devem ir até o nível do telhado.

Todas as alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e rebocadas/emboçadas quando for o caso.

O reboco será do tipo paulista, com espessura igual a 2,5 cm, em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6.

O emboço será em argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e executado nas paredes onde forem assentados azulejos ou revestimento cerâmico.

Nos sanitários, os painéis divisórios entre os boxes serão em granito cinza, com mínimo de 3 (três) cm de espessura, engastado na parede, a uma altura de 30 cm do piso acabado, e fixados nos painéis frontais, que serão apoiados no piso acabado. A altura total dos boxes será de 1.90 metros. (v. det. anexo).

ESQUADRIAS

As esquadrias serão executadas conforme o projeto arquitetônico, em Pau D'arco, com acabamento em verniz incolor. Não deverão apresentar empenos, rachaduras ou quaisquer danos, devendo ser executadas com madeira totalmente seca.

Disposições Gerais

O fabricante deverá analisar o quadro de esquadrias do projeto apresentado, verificando as condições de execução, e apresentar sugestões e ou modificações que julgar relevantes, para avaliação da Fiscalização.

O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra.

A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio serão confeccionadas com alumínio anodizado cor branco, com certificado de garantia expedido pela empresa de anodização.

Os perfis a serem utilizados para as janelas serão do Modelo série 25 ou equivalente com o mesmo desempenho técnico.

As folhas das janelas maxim-ar deverão ter reforço em cunha na sua parte inferior para evitar folgas nos perfis com o passar do tempo.

Esquadrias de Madeira

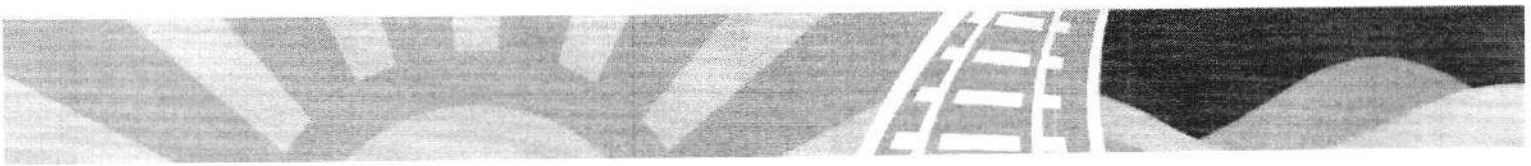
Todas as portas de madeira serão novas, lisas, com aplicação de pintura em verniz, nas 6 (seis) faces compostas por caixilho com vistas, com 2,10 metros de altura.

Fechaduras com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Acabamento cromado, maçanetas tipo alavanca em latão cromado, distância de broca 55 mm, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segredos em latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada.

Deverão ser tomadas precauções de proteção das aduelas para que as mesmas, durante a obra, não tenham sua superfície exposta a queima por efeito de cal e outras substâncias.

Demais portas (esquadrias de ferro) deverão receber tratamento antiferrugem e ser pintadas com tinta esmalte sintético, cor cinza.

As dobradiças serão em aço Inox 4" x 3", reforçadas, em número mínimo de três para porta com altura de 2,10 m.



A porta do sanitário de deficientes receberá puxador (alça de apoio) para porta (1 ½" x 40 cm). E chapa metálica conforme NBR 9050.

Recomendações Gerais

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Para evitar escorrimento ou respingos de alguns vernizes ou tintas em ferragens não destinadas a pintura, serão adotadas as precauções recomendadas.

VIDROS

Disposições Gerais

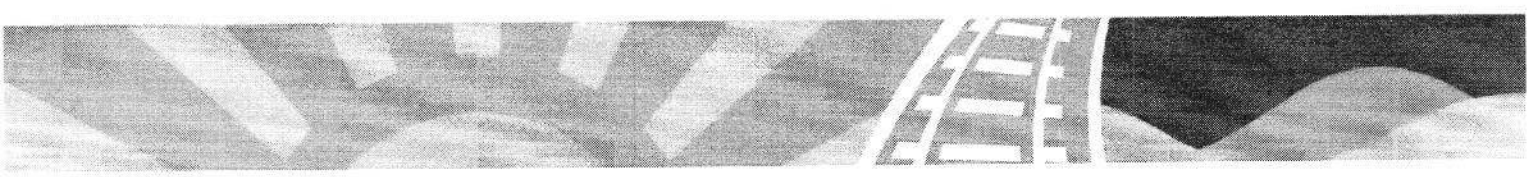
Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

Janelas

Os vidros das janelas serão lisos, incolor, com espessura de 8mm. Nas janelas/basculantes dos banheiros serão utilizados vidros lisos e incolor de 4mm.

COBERTURA

A estrutura será executada em pau-d'arco, bem seco, isento de brancos, carunchos ou brocas, não ardido e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.



As ripas deverão ser perfeitamente linheiras, com dimensões mínimas de 1,5x5 cm. Deverão ser utilizadas 3 ripas por telha. No beiral serão utilizadas 2 ripas sobrepostas.

Os caibros serão de dimensões mínimas de 2" x 3", perfeitamente linheiros, com espaçamento máximo, de eixo a eixos, de 50 cm entre eles. Deverá ter apoio nas terças em distâncias não superiores a 2,00 m. No caso de serem necessárias emendas entre peças, estas devem ser executadas obrigatoriamente no ponto de apoio dos caibros com as terças. Nos beirais deverão ser utilizados caibros duplos, com pequena deflexão em relação ao caimento do telhado.

As terças serão de dimensões mínimas de 3" x 6", perfeitamente linheiras. Devem ser apoiadas sobre as tesouras e nos oitões das paredes. Terão espaçamento máximo, de eixo a eixo, de 2,00 m. Quando apoiadas nas tesouras o apoio será obrigatoriamente sobre os nós e travados por chapuzes.

As tesouras terão espaçamento máximo de 3,60m e devem ser dimensionadas pela contratada para suportar as cargas permanentes do telhado, a ação do vento (NB-599) e cargas acidentais verticais (NB-5). Para garantir a indeslocabilidade lateral das sambladuras das tesouras, nas juntas extremas e centrais, deve-se colocar estribos ou braçadeiras de aço. As tesouras devem ser dimensionadas seguindo rigorosamente a NB-11.

Nos rincões deverão ser utilizadas calhas de zinco com largura de 100 cm, com cama em ripa.

As bitolas aqui apresentadas, são mínimas, medidas com as peças devidamente plainadas e lixadas, e os espaçamentos entre as elas, máximo, ficando a contratada responsável pelo correto dimensionamento da estrutura do telhado, aplicável a cada caso.

O telhamento será executado com telha cerâmica, do tipo "capa/canal", e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas.

As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

O encaliçamento da cumeeira, beribica e espigões serão em argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8.

FORRO DE PVC

Na cor branco, com moldura e réguas de 20 cm x 12 mm, apoiado em estrutura metálica, sustentado por tirantes de cobre e afixados no madeiramento da cobertura, podendo ser assentado em nível ou inclinado, a partir do pé-direito, conforme projeto.

REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, diretamente sobre as superfícies que irão receber qualquer revestimento. Antes da aplicação, as superfícies destinadas a receber o chapisco de aderência, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas.

Todas as superfícies a receberem revestimento cerâmico, serão emboçadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1;6, sobre o chapisco de aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar 20 mm.

Serão revestidas com revestimento cerâmico, cor branco, de primeira qualidade, tipo A, de 35 x 25 cm, sobre emboço previamente desempenado, todas as paredes das áreas internas dos sanitários e cozinha, até a altura do forro (indicada no projeto). As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada do tipo cola. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem cerâmica nem o emboço. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida deixa-se a argamassa "descansar" por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas das cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 1,5 mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branco. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

Toda cerâmica, deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Todo revestimento cerâmico deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Acima do revestimento cerâmico, sobre o chapisco de aderência, as superfícies serão rebocadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. No momento do entariscamento do reboco deve-se atentar para que o revestimento de duas paredes adjacentes fique sempre em esquadro. Para acabamento, o reboco deve ser desempenado e, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, ser alisado com a "trolha".

Sobre as superfícies rebocadas, nas áreas internas, será aplicado selador, massa e acabamento final em tinta Látex PVA, em duas demãos, conforme procedimento descrito no item PINTURA. Nas superfícies externas será aplicado selador e tinta Látex Acrílica com duas demãos.

PAVIMENTAÇÃO

Condições Gerais

- A superfície dos pisos respeitará as indicações de caimentos contidas nos desenhos ou indicadas nos documentos de projeto, nunca inferior a 0,5% e, na ausência destes, serão perfeitamente horizontais.

- As pavimentações só poderão ser executadas depois de assentadas todas as canalizações que devam passar sob elas e após a locação e o nivelamento dos ralos, quando houver, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem

- A superfície do concreto da base, deverá ser totalmente limpa a fim de tornar-se isenta de todo e qualquer tipo de detrito, bem como de nata de cimento solidificada, a qual, depois de apicoada, será removida à vassoura.

- Após concluída a operação anterior, a superfície base será abundantemente molhada com água limpa.

PISOS EM CERÂMICA

Condições Gerais

Os materiais serão de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações do projeto. Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e estejam fora de bitola.

Os pisos deverão ser executados empregando mão de obra especializada.

Todas as peças, antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade para que o seu assentamento, em juntas corridas na espessura recomendada pelo fabricante para as dimensões especificadas resulte em perfeita execução.

Os pisos dos vestiários, banheiro e cozinha serão impermeabilizados a caimento perfeito que permita rápido escoamento para os ralos.

Os pisos cerâmicos deverão ser protegidos imediatamente após o assentamento, quanto a eventuais danos decorrentes da execução de outros serviços ou do trânsito de pessoas.

Será rigoroso o controle quanto ao acabamento dos serviços seja quanto a alinhamento, uniformidade das juntas, perfeição dos arremates, especialmente em ralos.

Especificações

Os pisos de cerâmica ou granito deverão ser aplicados com argamassa colante sobre superfície regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e rejuntados com argamassa apropriada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser executado empregando-se argamassa pré-fabricada do tipo cimento colante, (argamassa especial de alta adesividade), de acordo com as recomendações do fabricante.

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejunte. O rejuntamento deverá ser aplicado 48h após o assentamento do piso. Meia hora após a pega da argamassa de rejuntamento as superfícies revestidas serão limpas com pano seco ou estopa tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos.

Antes da aplicação do rejuntamento, as superfícies revestidas deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;

Será vetada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza; será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração.

A colocação das peças cerâmicas será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra; será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.

Em caso de corte de cerâmicas será observada a perfeição das arestas. Os cortes serão feitos com equipamentos apropriados e serras com disco de corte.

PISO DE CONCRETO RÚSTICO

O piso das calçadas e rampas receberão acabamento rústico desempenado no próprio concreto, com espessura de 7 cm. Modular a pavimentação em 1,40 x 1,50 metros, com processo de concretagem, em "Tabuleiro de Damas" – tipo "junta seca".

PISO DA QUADRA

A quadra terá piso de concreto laminado, fck 20 Mpa, incluso selante elástico a base de poliuretano, todo em concreto de 7,0cm de espessura. Devendo ser usada na sua confecção brita 01 isenta de pó (lavar se for preciso) e areia grossa (de preferência artificial). O traço do concreto deverá ser definido em função da qualidade dos materiais disponíveis na região, de modo a obter uma resistência mínima de 20Mpa aos 28 dias.

A área de jogo será polido mecanicamente com acabadora, de forma que apresente um resultado final uniforme (textura e coloração) e sem saliências e trincas. É de responsabilidade da executora do piso atingir a plasticidade do concreto necessária para o polimento com a acabadora.

Após 8 horas do final da execução do piso deverá ser feito o seu corte com serra para concreto disco diamantado seco) na altura de 1/4 da altura do piso, nos dois sentidos, formando quadros de 2,00 x 2,00m. As juntas deverão ser seladas com poliuretano, na cor concreto.

PISO EMBORRACHADO

Condições Gerais

O piso emborrachado deverá ser fornecido e aplicado por empresa especializada.

A superfície a receber o piso laminado deverá estar perfeitamente nivelada, isenta de qualquer irregularidade.

As peças do piso deverão ser aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e as definições do projeto.

Depois de aplicado o piso, será verificado com régua e nível se a pavimentação resultou perfeitamente desempenada.

Especificações

O piso emborrachado terá espessura 3mm.

O piso emborrachado deverá ser aplicado com todos os elementos e peças de acabamento apropriadas tais como: rodapés, arremates de portas, etc.

RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORÍS

Condições Gerais

O acabamento entre o piso e a parede será efetuado com rodapé de alumínio 3cm. O acabamento entre o revestimento cerâmico e o reboco será efetuado com perfil de alumínio 1x1cm ou peça de granito cinza andorinha.

Serão executados peitoris e soleiras de granito cinza andorinha.

Na execução dos rodapés os cantos, emendas e arremates junto aos alisares das portas deverão ter perfeito acabamento. A concordância dos rodapés com os outros materiais ou com as guarnições de vãos de esquadrias será solucionada para cada caso particular de acordo com o projeto arquitetônico ou conforme as indicações da fiscalização, nos locais não definidos no projeto.

O rodapé de alumínio será fixado na parede por meio de argamassa cimento e areia.

Os peitoris e soleiras de granito serão assentados com o mesmo traço de argamassa usado no piso.

O corte das peças de granito deverá ser realizado com especial cuidado para que não resulte aresta viva.

O corte das peças de granito será obrigatoriamente feito com o auxílio de máquina de corte (preferencialmente disco de corte), de forma a garantir uma perfeita linha de corte.

Especificações

O rodapé será em perfil de alumínio natural de 3cm, conforme detalhe do projeto.

As soleiras serão de granito cinza andorinha com largura compatível com a espessura da parede.

Os peitoris serão de granito cinza andorinha com largura de 18cm.

Aplicação:

O rodapé de alumínio será aplicado nos ambientes onde as paredes receberem acabamento de pintura.

As soleiras de granito serão aplicadas nos vãos de porta com desnível ou mudança de piso.

Os peitoris de granito serão aplicados nos vãos das janelas e basculantes de alumínio.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deve ser executada rigorosamente de acordo com o projeto elétrico.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

As buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, têes, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios, serão da linha e da mesma fabricação dos eletrodutos respectivos.

Os condutores destinados à enfiação em eletrodutos para distribuição de luz, força ou sinalização, deverão obedecer ao seguinte:

- Seção métrica #6.00 mm² ou menor

Condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 600 V. Serão adotados condutores de fio singelo para seção #10.00mm² ou menores, e cabos para as de seção maior que #10.00mm² e até os de #6.00mm².

Para a finalidade de identificação, os condutores de isolamento termoplástico serão fornecidos em cores diversas.

Seção métrica #6.00 mm² ou maior

- Cab'os constituídos por condutores, trançados, de cobre eletrolíticos e isolamento termoplástico para 600 V.

Para alta tensão

- Os condutores de alta tensão para conectar aparelhos integrando cabine de alta tensão serão especificados pelo fornecedor desta ou pela companhia concessionária local.

As caixas plásticas poderão ser conforme o fim a que se destina.

- de PVC rígido
- de bakelite
- de polipropileno

Quando da utilização de caixas plásticas, deverá ser assegurado ao sistema garantia de perfeita condutividade elétrica.

As caixas terão vinténs ou olhais para assegurar a fixação dos eletrodutos, só sendo permitida a abertura dos que se tornarem necessários.

Os aparelhos para luminárias, sejam LED, obedecerão, naquilo que lhes foi aplicável à NBR-6854/81, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- as portas dos aparelhos devem ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas exposta, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas;
- os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho;

- aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos. Não se deve aplicar materiais absorventes nestes aparelhos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito aos dispostos na NBR-5387/77.
- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

As lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;

- Tensão nominal (V)
- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As lâmpadas LED serão utilizadas nas luminárias tipo braço de tempo, implantadas nas áreas externas, conforme projeto.

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito ao disposto na NBR-5155/77 e na NBR-5160/81.
- Características de partida:
- Lâmpadas acionadas por "starter" - tempo máximo 1 minuto

Serão utilizados em luminárias PLAFON de embutir no forro, nas dependências previstas em projeto.

Todo reator será provido de invólucro incombustível e resistente à umidade.

O invólucro do reator será protegido, interna e externamente, contra a oxidação por meio de pintura, esmaltação, zincagem, ou processo equivalente.

As tomadas de parede para luz e força serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Os dispositivos para manobra e proteção dos circuitos, serão instalados em lugares secos, salvo construção especial, facilmente acessíveis e adequadamente protegidos contra danificação produzidas por agentes externos.

Terão características apropriadas para interromper a corrente normal ou anormal do circuito sem se danificarem.

Os dispositivos de proteção deverão ser colocados no ponto inicial do circuito a proteger, exceto nos casos explicitamente previsto na NBR-5010/80.

Os interruptores serão do tipo e valores nominais para as cargas que comandam e conforme o projeto.

Serão do tipo de embutir, tipo pesado, modulados e intercambiáveis, contatos de bronze fosforoso, com base de baquelite, de funcionamento brusco, com o número de alavanca indicado no projeto e resistência mínima de 10 megaohms.

As chaves manuais para manobra de circuito, serão acopladas a dispositivos de proteção, tais como: porta-fusíveis, ou conforme o projeto.

As chaves serão blindadas e quando o forem, a blindagem obedecerá às prescrições da NBR-5360/77.

Não será permitido o uso de chaves, tipo faca simples.

Serão usados apenas disjuntores termomagnéticos tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada. Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

Projetadas para aplicação em quadros, centros de distribuição, unidades de proteção para dutos, chaves de proteção combinadas, caixas especiais deverão obedecer rigorosamente ao projeto.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 2,40m.

No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).

Os quadros de distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos e, eventualmente, outros dispositivos de controle e proteção previstos em projeto.

As caixas dos quadros serão de chapa n.º 16 BW9, com borda em flange ou alizar, para arremate contra o revestimento da alvenaria e terão placas parafusadas para perfuração dos eletrodutos e barras de distribuição de cobre, de terminais dimensionados para a capacidade de carga prevista.

A sirene eletromecânica será do tipo rt 10.

As portas dos quadros serão de chapa n.º 14, com aletas de ventilação, com trinco e fechadura de cilindro, espelho e porta etiqueta.

As ligações internas serão protegidas por um painel de chapa n.º 16, com vazados para as alavancas dos disjuntores.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação das chapas obedecerão às indicações dos respectivos desenhos.

Nas salas de aula serão utilizadas 6 (seis) luminárias LED, 20W, tipo PLAFON de embutir no forro convenientemente instaladas com correntes, para que se tenha a altura de instalação de 3.00 m.

O ramal de ligação deve ser executado obrigatoriamente subterrâneo, salvo quando tecnicamente inviável. No caso da ligação ser aérea, a armação a ser fornecida será vertical com isoladores do tipo roldana.

É de responsabilidade da contratada, o fornecimento e a instalação (parte elétrica e hidráulica) da bomba centrífuga monofásica de 3/4" H.P., assim como a construção de casa para bomba com l=1,20m, c=0,80m, h=0,70m, com laje e portão. A contratada deve deixar a instalação pronta para ser ligada à rede de distribuição, conforme determina as normas da concessionária local.

Os ventiladores serão de teto, com 3 pás, fornecidos e instalados pela contratada.

Será instalado 01 (um) bebedouro industrial no local definido no projeto.

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de PVC. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Coopperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O presente documento engloba todos os itens indicados nos desenhos de projetos e aqui descritos, incluindo-se itens acidentais não especificamente citados mas que sejam indispensáveis, à completa execução dos serviços.

As instalações, objeto deste documento, são as seguintes:

- Sistema de Água Fria;
- Sistema de Esgoto Sanitário.

Uso dos Documentos de Projeto

A presente especificação e os desenhos de projeto, não devem ser usados separadamente, mas em conjunto, deste modo eles se complementam, descrevendo o serviço a ser executado e o material a ser utilizado. Os desenhos mostram essencialmente o serviço requerido nesta especificação, mostrando o arranjo geral e a locação das tubulações.

Quando houver qualquer diferença entre os desenhos de projeto e esta especificação, a Contratada deverá consultar imediatamente a Fiscalização para dirimir as dúvidas.

Considerações Gerais

As canalizações embutidas deverão ser montadas previamente à execução do acabamento das paredes, respeitando-se as cotas dos projetos de arquitetura.

As tubulações aparentes, quando existirem, serão fixadas com braçadeiras e chumbadores apropriados. Serão utilizadas fixações do tipo "walsywa".

As passagens necessárias nas estruturas de concreto deverão ser previstas no projeto estrutural e executadas quando da concretagem dos elementos estruturais.

Durante a execução, deverão ser vedadas as extremidades das canalizações com bujões apropriados.

As deflexões serão executadas com conexões apropriadas para cada caso e sempre do mesmo fabricante dos tubos.

Todo o material a se aplicar deverá ser novo, isento de falhas e defeitos, e estar completamente de acordo com o especificado nos documentos de projeto.

O cronograma de execução deverá basear-se no andamento dos serviços de revestimentos civis.

Não se aceitará modificações de qualquer espécie do projeto na obra, sem a prévia autorização por escrito da Fiscalização.

Manuseio e Estocagem de Materiais

Todo material deverá ser cuidadosamente manuseado para evitar que o mesmo sofra quebras ou danos.

Peças apresentado lascas, trincas e/ou outros defeitos quaisquer, não serão usadas na construção.

O material a ser utilizado deverá ser estocado conforme as instruções dos fabricantes, em local completamente protegido contra intempéries.

Descrição do Sistema

O cavalete de entrada (quando houver rede pública de distribuição), será em ferro galvanizado, montado de acordo com os padrões da Concessionária local. Do cavalete seguirá uma tubulação em PVC até o reservatório subterrâneo, em cuja extremidade será colocada uma torneira de bóia.

Do reservatório subterrâneo, por meio de bomba centrifuga, a água será recalcada para reservatórios superiores no prédio das escolas.

Materiais

Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade e de acordo com o especificado.

Sistema de Água Fria

- Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 kgf/cm³. (100 lb./pol.²).

- Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

- Válvulas e Registros:

Registro de gaveta de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².

O número e local de cada registro, deverá ser levantado nos documentos de projeto.

Deverão ser instaladas torneiras de bóias, de cobre, nos reservatórios, conforme projeto.

- Bomba

Será instalada bomba centrifuga, monofásica, ¾ HP.

- Reservatórios superiores

Será instalado reservatório de fibra, circular, capacidade de 3.000 litros.

Sistema de esgoto Sanitário.

Será executado conforme projeto específico.

- Tubos:

Tubo de PVC, junta elástica.

- Conexões:

As conexões deverão acompanhar o mesmo material e o mesmo fabricante das tubulações, inclusive adaptadores.

- Ralos:

Ralos serão de PVC, sifonado:

Conjunto completo, constituído de ralo, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado. Nos ralos herméticos, as grelhas deverão ser substituídas por tampões de latão.

- Ralos simples de PVC:

Caixa seca, redonda, de altura regulável, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado.

Obs.: As grelhas dos ralos deverão ser aparafusadas.

- Caixa Sifonada

Em PVC, com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular ou quadrada, com lado ou diâmetro igual a 159 mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída será de 50 mm e os de entrada de 40 mm, ou conforme projeto.

- Fossas

Serão de forma retangular, com comprimento de 3,50m, largura de 2,00m e profundidade de 1,50m, câmara única, executada em alvenaria de tijolos e=20cm, atendendo às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e de resistência a agressões químicas de despejos.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou por pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

- Sumidouro

Será executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, esp. =20 cm, tampa em concreto armado fck=15,0MPA assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado, esp=10 cm e fck=15Mpa, diâmetro de 1.50 metros (mínimo) e profundidade de 3,0 metros (mínima) devendo ter no fundo uma camada mínima de 30cm de brita nº 2. Deverá ser executado conforme detalhe específico anexo a este memorial descritivo.

- Caixa de Gordura

Será do tipo simples, executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, interna e externamente, espessura mínima do revestimento de 2,5 com, impermeabilizado.

Situada a 200 mm, no mínimo, abaixo da superfície do solo, executada em alvenaria de tijolos espessura de 20 cm, fundo em concreto fck 13,5 mpa. Septo não removível, fecho híbrido não sifonável. Fechamento hermético com tampa em concreto, que permita receber pavimentação igual ao do piso circulante, executada conforme detalhe específico, anexo a este memorial descritivo.

- Caixa de Inspeção

Serão quadradas, em alvenaria de tijolos cerâmicos e=15cm, revestidas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Para profundidade máxima de 1.00 metro, as caixas de inspeção terão 0,60 metros de lado no mínimo, e para profundidades superiores a 1.00 metro, terão 1.10 metros de lado no mínimo. O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Os lavatórios e cubas serão de louça branca, de embutir, onde indicado no projeto.

As bacias sanitárias serão na cor branca.

Ao lado de cada bacia sanitária, serão instaladas papeleiras com acabamento cromado com rolete plástico.

Ao lado e acima de cada cuba de louça serão instaladas saboneteiras com acabamento cromado sem alça.

Todos os lavatórios e pias, serão providos de válvulas e sifões inox.

As torneiras para pia serão de pressão, longa, com acabamento cromado e bitola 1/2".

As torneiras serão metálicas. Serão novas de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente à localização e posicionamento definidos nos projetos. As ligações, fixações e arremates serão efetuados como recomendação do fabricante.

Nos banheiros tipo PCR, deverá ser instalado corrimão de F.G. d=1 1/2", com dimensões a serem tiradas do projeto arquitetônico.

Todos os elementos aparafusados serão fixados com parafusos metálicos em material não corrosivo. As ligações de água serão feitas com ligações flexíveis, conectados adequadamente. As canoplas deverão ter ajuste perfeito não se admitindo cortes ou deformações nas mesmas.

As saboneteiras serão do tipo para sabonete líquido, constituídas de plástico com alta resistência a impacto, reciclável, na cor branco.

Os dispensers para papel toalha serão constituídos de plástico com alta resistência a impacto, reciclável, na cor branco.

As torneiras para lavatório serão de bica baixa e acabamento cromado.

ELEMENTOS METÁLICOS
ALAMBRADOS DA QUADRA DESCOBERTA

Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

REDE DE ÁGUA

Após a movimentação de terra, será lançada a rede de água, executadas numa profundidade mínima de 20 cm e máxima de 50 cm, sendo deixadas as esperas para futura implantação dos equipamentos urbanos e torneiras para jardim. Toda a rede de água será do tipo PVC soldável classe15. Toda a tubulação deverá ficar circundada por areia média, dentro de uma vala de 10x20cm, revestida em alvenaria nas laterais.

PINTURA

Condições Gerais

Esta especificação visa estabelecer os requisitos mínimos para os serviços de pintura. Deste modo são apresentados as normas e critérios para os devidos serviços.

Para cada demão de pintura, deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc).

A fim de proteger as superfícies acima referidas, serão tomadas precauções especiais, tais como:

- isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc.;
- separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou de fibra de madeira comprimida, etc.;
- enceramento provisório para proteção de superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo.

Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

Quando houver proteção para superfícies pintadas, essa proteção deverá ser conservada no lugar até que a película de tinta esteja devidamente seca.

As superfícies pintadas só deverão ser manuseadas decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante.

Quaisquer danos à pintura que porventura venham ocorrer durante a instalação, como também as emendas de soldas feitas na obra, deverão ser reparados na própria obra. A pintura de retoque deverá ser executada conforme recomendação do Fabricante da tinta original, devendo ser dada atenção especial a aderência da tinta em retoque.

Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Deverá ser realizado pela Fiscalização inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes da sua aplicação. Após a aplicação a Fiscalização verificará minuciosamente a qualidade da pintura final, com base nos cuidados previstos nas Condições Gerais. Deverão ser refeitas as partes da pintura que foram julgadas insatisfatórias.

A pintura das paredes internas do prédio será em tinta Látex PVA duas demãos sobre massa PVA, com aplicação prévia de selador plástico. Deverá ser observada, para aplicação de cada produto, a especificação do seu Fabricante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura, para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

Nas esquadrias de madeira será aplicado Verniz Filtro Solar, três demãos.

As esquadrias de ferro receberão pintura esmalte sintético 2 demãos sobre pintura anti-oxidante.

Na estrutura de madeira da cobertura será aplicado óleo queimado, como proteção contra ataque por cupins.

O muro será pintado com tinta acrílica, 2 demãos.

Todo o beiral do telhado será pintado com tinta PVA látex 2 demãos.

Deverá ser executada também, em tinta acrílica (3 demãos), a pintura do nome das escolas e do brasão do Município.

URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO

Preparo do solo

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento e adubação, com adição ao solo de super simples, calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

Plantio da Vegetação

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a concretagem do contrapiso.

- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura e grama esmeralda em placas de 50 cm x 50 cm.

OBS: Os tipos de plantas serão determinados pelos fiscais do contrato obedecendo os seguintes critérios:

• Indicações do projeto;

• Condições climáticas da região;

• Resistência das espécies (plantas para áreas externas);

• Tipo de solo da região.

DIVERSOS

Será executado também pela contratada:

- Todas os Lousas das salas de aula serão com aplicação de fórmica, na cor branco;
- Serão executadas bancadas de granito, cor cinza andorinha com rodamão e saia de 5cm;
- Nas áreas de calçadas será executada recuperação da pavimentação em concreto liso e nas áreas de passeio será executada recuperação da pavimentação em bloco sextavado;
- Placa de inauguração em alumínio 60 x 40 cm;
- Placa informativa (dados da obra) medindo 2,00 x 3,00 m (conforme modelo da Prefeitura).

LIMPEZA DA OBRA

Pisos

• A limpeza da superfície, quando necessária e autorizada pela Fiscalização, deverá ser feita lavando-se a mesma por igual com água e sabão neutro, sem esfregar, ou de acordo com instruções do Fabricante; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.

• O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

Metais de Aparelhos Sanitários e Esquadrias

• Deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural.

Aparelhos Sanitários

• Antes do início da limpeza, deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos e metais. A lavagem será feita com apenas água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas.

• Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

Vidros

• Deverão ser empregados lã de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

Entulhos

• Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O licitante deve comparecer ao local da obra, a fim de determinar a existência de rede de distribuição hidráulica e elétrica. No caso de não haver rede hidráulica, deverá ser construído pela contratada um poço tubular com vazão que atenda a demanda das escolas. No caso de não haver rede elétrica toda a instalação deve ser executada completa até os pontos elétricos, devendo as caixas de (interruptores, de tomadas, etc) serem fechadas com tampas cegas, neste caso não serão fornecidos luminárias, ventiladores e lâmpadas.

As escolas devem ter um recuo mínimo de 10m (salvo se tecnicamente inviável) do alinhamento do terreno, devendo ser executado um passeio em cimento e areia 1:3 e=1,5cm com juntas de nylon, quadros de 1,00 x 1,00m sobre matacoado com pedra preta traço 1:3:4, do portão de entrada do muro à entrada da escola com a largura do hall de entrada da escola (se necessário).

A contratada fica responsável pelo pagamento de todas as taxas, emolumentos e encargos sociais que a obra vir a requerer.

Este memorial deve ser utilizado em conjunto com as plantas, detalhes e as normas da ABNT naquilo em que for omisso.

A existência da Fiscalização e a aprovação por parte desta de qualquer serviço executados, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a qualidade, durabilidade e estabilidade da totalidade dos serviços executados.

Alto Alegre do Pindaré, 18 de abril de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

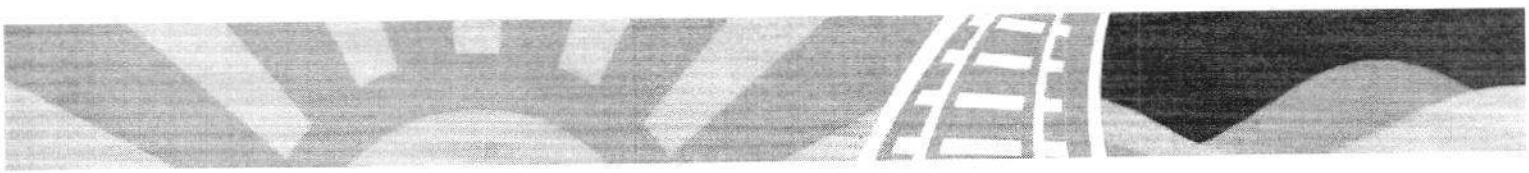
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

11 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – NÃO DESONERADO

FLS. 473
PROC 177
RUB

12 – MEMORIAL DE CÁLCULO

13 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO



14 – COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

15 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

16 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

17 – CURVA ABC DE INSUMOS

18 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

19 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PROC 127
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					1.897,26
2.1	PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	2,00	730,56	948,63	1.897,26
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					25.812,78
3.1	PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	MÊS	6,00	3.313,15	4.302,13	25.812,78
4.0			AMPLIAÇÕES					375.963,71
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,03	49,84	64,72	131,38
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,32	93,68	121,64	768,76
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,86	103,14	133,93	784,83
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,92	25,84	33,55	131,52
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	12,75	2.816,02	3.656,60	46.621,65
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	243,14	59,68	77,49	18.840,92
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,15	27,51	35,72	2.612,92
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	486,28	8,15	10,58	5.144,84
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	324,58	24,01	31,18	10.120,40
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	161,70	23,38	30,36	4.909,21
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	95,78	81,48	105,80	10.133,52
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	83,30	15,48	20,10	1.674,33
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	161,70	68,83	89,38	14.452,75
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	34,70	245,16	318,34	11.046,40
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	268,03	43,98	57,11	15.307,19
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	268,03	64,56	83,83	22.468,95
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	40,00	58,50	75,96	3.038,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	219,00	81,65	106,02	23.218,38
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	219,00	48,47	62,94	13.783,86
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,70	54,52	70,79	474,29
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	18,40	32,99	42,84	788,26
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	71,84	26,71	34,68	2.491,41
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	268,03	70,27	91,25	24.457,74
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	20,20	697,21	905,33	18.287,67
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	3,00	1.131,53	1.469,29	4.407,87
4.25	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	3,00	1.060,06	1.376,49	4.129,47

FLS. 182
PROC 1770
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
4.26	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	3,00	1.124,77	1.460,51	4.381,53
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMINICO, COR BRANCO.	UN	12,00	555,22	720,95	8.651,40
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMINICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METALICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	15,52	362,85	471,16	7.312,40
			INSTALAÇÕES HIDRAÜLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	8,00	108,41	140,77	1.126,16
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	10,00	96,73	125,60	1.256,00
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	10,00	104,23	135,34	1.353,40
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	29,69	38,55	809,55
4.45	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.46	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	28,32	36,77	367,70
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	17,66	22,93	917,20
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	15,47	20,09	502,25
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.027,95	4,66	6,05	6.219,10
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,95	7,26	9,43	2.517,34
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,71	11,49	14,92	1.771,15
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,16	21,06	27,35	4.872,68
4.54	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,54	16,68	21,66	228,30
4.55	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	12,59	16,35	81,75
4.56	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	20,00	154,65	200,81	4.016,20
4.57	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.58	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.59	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,67	16,45	49,35
4.60	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,73	106,13	106,13
4.61	COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	135,56	176,02	176,02
4.62	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.63	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.64	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.65	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
4.66	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.67	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.68	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.71	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.72	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.73	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					64.762,72
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,12	59,68	77,49	629,22
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	13,33	245,16	318,34	4.243,47
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	66,67	43,98	57,11	3.807,52
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	66,67	464,85	603,61	40.242,68
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					55.804,77
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,27	59,68	77,49	950,80
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	49,08	8,15	10,58	519,27
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	49,08	24,01	31,18	1.530,31
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	91,35	168,31	218,55	19.964,54
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					16.644,84

PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	277,88	17,33	22,50	6.252,30
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	277,88	14,16	18,39	5.110,21
7.3	COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	M2	12,75	319,06	414,30	5.282,33
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.373,02
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,70	5,46	7,09	2.373,02
			TOTAL GERAL					546.885,44

Importa o seguinte orçamento em: 546.885,44

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsavel técnico

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CEÉLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPI	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMINIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/26	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA, FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

FLS: 489
PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS. 0357
PROC 177

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO!	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ((U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO'	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/202	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,66	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.897,26	0,35	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25.812,78	4,72	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	375.963,71	68,75	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	64.762,72	11,84	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	55.804,77	10,20						100%
7.0	PINTURA	16.644,84	3,04						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.373,02	0,43						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**75.846,49**	**73.219,02**	**95.255,34**	**95.255,34**	**126.375,44**	**80.933,82**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,87%	13,39%	17,42%	17,42%	23,11%	14,80%
	TOTAIS ACUMULADOS			75.846,49	149.065,51	244.320,85	339.576,19	465.951,62	546.885,44
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,87%	27,26%	44,67%	62,09%	85,20%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 546.885,44**	**100**						

FLS. 494
PROC. 1220
RUB.

FLS. 495
PROC.
RUBR.

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS 496
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) /(ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = MENSAL - HORISTA
BDI: 29,85%

FLS 197
PROC
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS

Área da placa = Largura (m) 1,00 x Altura (m) 2,00 x Quantidade 1,00 = **4,00 m²**

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)

Quantidade = **2,00 Und**

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)

Quantidade = **6,00 mês**

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023

Volume de demolição = Perímetro(m) 4,50 x Altura(m) 3,00 x Largura(m) 0,13 = **2,05 m³**

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

ESCAVAÇÃO DOS BLOCO TIPO: SALA DE AULA 01

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	7,00	=	1,92

SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	7,00	=	1,92

SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIO

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	9,00	=	2,47

Volume de escavação dos blocos = **6,32 m³**

4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

VIGAS BALDRAME TIPO: SALA DE AULA 01

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação	VB-01	-	19,85	x	0,20	x	0,60	=	1,59

VIGAS BALDRAME TIPO: BIBLIOTECA

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação	VB-02	-	21,70	x	0,20	x	0,40	=	1,74

VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação	VB-03	-	21,60	x	0,20	x	0,40	=	2,59

Volume de escavação das vigas baldrame = **5,92 m³**

4.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Volume de reaterro = Volume de escavação(m³) 12,58 - Volume de concreto da fundação (m³) 8,26 = **4,32 m³**

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA

SALA DE AULA 01

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 7,00	=	Volume (m³) 1,51
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 19,85	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 0,89
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 7,00	=	Volume (m³) 0,63
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 19,85	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 0,66

BIBLIOTECA

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 7,00	=	Volume (m³) 1,51
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 21,70	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 0,98
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 7,00	=	Volume (m³) 0,63
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 21,70	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 0,72

VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 9,00	=	Volume (m³) 1,94
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 31,60	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,42
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 01(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 9,00	=	Volume (m³) 0,81
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 31,60	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,04

Volume total de concreto = **12,75 m³**

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 20X10X20 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
Alvenaria tipo 01	19,85	x	3,00	-	55,25	m²
Alvenaria tipo 02	21,70	x	3,00	-	65,10	m²
Alvenaria tipo 03	31,60	x	3,00	-	94,80	m²
Alvenaria tipo 04	2,46	x	0,60	-	1,48	m²
			Área do alpendre dianteiro	=	22,20	m²

Área de alvenaria encontradas = **249,14 m²**

4.7 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024

Perímetro de encunhamento = **71,15 m**

REVESTIMENTO

4.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Área de chapisco(m²) = Área de alvenaria(m²) 243,14 x Lados 2,00 = **486,28 m²**

4.9 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024

Área de reboco(m²) = Área de chapisco(m²) 486,28 - Área de revestimento 161,70 = **324,58 m²**

4.10 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024

Área de revestimento = Área de emboço = **161,70 m²**

4.11 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.

Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
SALA DE AULA 01	-	27,80	x	1,00	=	27,80	m²
SALA DE AULA 02	+	27,80	x	1,00	=	27,80	m²
BIBLIOTECA	+	27,70	x	1,00	=	27,70	m²
PILARES DA ENTRADA*	-	5,40	x	3,20	=	12,48	m²

Área de revestimento interno = **70,78 m²**

*Altura e perímetro foram considerados para 2 pilares

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS - 90,08% - HORISTA
BDI: 29,65%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.12	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Ambiente Interno: SALA DE AULA 01 = 27,80; SALA DE AULA 02 = 27,80; BIBLIOTECA = 27,70. Perímetro de perfil = 83,30 m
4.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PS	VESTIÁRIO MASC: 23,24 x 2,50 = 58,10 m²; VESTIÁRIO FEM: 23,24 x 2,50 = 58,10 m²; DEPÓSITO: 9,20 x 4,50 = 25,00 m²; DESPENSA: 9,00 x 2,50 = 22,50 m². Área de revestimento interno = 183,70 m²
	PISOS INTERNO/EXTERNO	
4.12	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²): SALA DE AULA 01 47,08; BIBLIOTECA 47,06; VESTIÁRIO MASC 30,21; VESTIÁRIO FEM 30,51; PART.REFEITÓRIO 18,80. Área total encontrada 173,48 x Altura do aterro(m) 0,20 = 34,70 m³
4.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Ambientes (m²): SALA DE AULA 01 47,08; BIBLIOTECA 47,06; VESTIÁRIO MASC 30,21; VESTIÁRIO FEM 30,51; REFEITÓRIO 56,27; SALA DE AULA 02 47,08. Área do contrapiso = 258,19 m²
4.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Área de revestimento = 258,01 m²
4.15	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado = 40,60 m²
	COBERTURA	
4.16	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), DIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Quantidade = 6,00 UNID
4.17	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de cobertura = 215,07 m²
4.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de telhamento = 215,00 m²
4.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de CALHA = 6,70 m
4.20	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de cumeeira = 18,60 m
4.21	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	Perímetro de beiral = 71,84 m
4.22	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Área de forro = 240,01 m²
	ESQUADRIAS	
4.23	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Identificação: Porta "GR1" 1,00 x 1,60 x 2,00 = 16,00; Porta "PF2" 1,00 x 2,10 x 1,00 = 4,20. Ambiente: VÁRIOS. Área das grades = 20,20 m²
4.24	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação: Porta "PM1". Ambiente: VÁRIOS. 0,80 x 2,10 x 3,00 = 5,04. Quantidade total de portas = 3,00 UND
4.25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação: Porta "PM4". Ambiente: VÁRIOS. 0,60 x 2,10 x 3,00 = 3,78. Quantidade total de portas = 3,00 UND
4.26	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação: Porta "PM1". Ambiente: VÁRIOS. 0,80 x 2,10 x 3,00 = 5,04. Quantidade total de portas = 3,00 UND
4.27	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação: Porta "PM4". Ambiente: VESTIÁRIOS. 0,60 x 1,60 x 12,00 = 11,52. Quantidade total de portas = 12,00 UND
4.28	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação: Porta "PM5". Ambiente: VESTIÁRIOS. 0,80 x 1,60 x 2,00 = 2,56. Quantidade total de portas = 2,00 UND
4.29	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação: Porta "PM6". Ambiente: VESTIÁRIOS. 0,80 x 2,10 x 2,00 = 3,36. Quantidade total de portas = 2,00 UND
4.30	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO E A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Identificação: Janelas "JV1" 2,00 x 1,10 x 6,00 = 13,20; Janelas "JV2" 1,20 x 1,10 x 1,00 = 1,32; Janelas "JV1" 1,00 x 0,50 x 1,00 = 1,00. Ambiente: VÁRIOS. Área total de janelas de vidro = 15,52 m²
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
	*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação no mesmo	
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
	*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação do mesmo	
	INSTALAÇÕES ELETRICAS	
	*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação do mesmo	
	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	
	*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação do mesmo	

4098
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO/2024 FEVEREIRO) (SBC - ANHI) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA
BDI: 25,85%

FLS. 499
PROC. 177
RUB.

MEMÓRIA DE CALCULO

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND
CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perimetro(m) 27,05	x	Altura(m) 0,90	-	Área parcial(m²) 8,12	m²		
					Área de alvenaria encontradas	-	8,12	m²		
	PISOS									
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área de Quadra 96,67							
		Área total encontrada	96,67	x	Altura do aterro(m) 0,20	-	19,33	m²		
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	-	68,57	m²		
5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_08/2020				Área de contrapiso	-	96,67	m²		
	BRINQUEDO									
5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (SEMELHAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM				Quantidade	-	1,00	und		
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL									
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 = SA-E25	Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Unid) 12,00	- Volume (m³) 3,30
					Volume de escavação dos blocos	-	3,30	m³		
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo VB-01	-	Perimetro da viga (baldrame)(m) 24,54	x	Largura(m) 0,30	x	Altura(m) 0,40	- Volume Parcial(m³) 2,94
					Volume de escavação das vigas baldrame	-	2,94	m³		
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	-	Volume de escavação(m³) 6,24			Volume de concreto da fundação (m³) 2,73	-	3,51	m³
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA									
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	*Volume de concreto blocos =*	Largura 01(m) 0,40	x	Largura 02(m) 0,40	x	Profundidade (m) 0,40	x	Quant. (Unid) 12,00	- Volume (m³) 0,77
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perimetro (m) 24,54	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	- Volume (m³) 1,96
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 0,60	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,15	x	Quant. (Unid) 12,00	- Volume (m³) 0,16
					Volume total de concreto	-	2,87	m³		
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perimetro(m) 24,54	x	Altura(m) 0,50	-	Área parcial(m²) 12,27	m²		
					Área de alvenaria encontradas	-	12,27	m²		
	REVESTIMENTO									
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	-	Área de alvenaria(m²) 24,54	x	Lados 2,00	-	49,08	m²	
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	Área de reboco	-			Área de chapisco	-	49,08	m²	
	PISOS INTERNO/EXTERNO									
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área de Quadra 32,00							
		Área total encontrada	32,00	x	Altura do aterro(m) 0,20	-	6,40	m²		
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	-	32,00	m²		
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	-	32,00	m²		
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Piso cimentado	-	29,44	m²		
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Área de alambrado =	Perimetro(m) 30,85	x	Altura(m) 3,00	-	92,55	m²		
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	-	1,00	und		
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura interna da Quadra	-	32,00	m²		
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perimetro	-	61,34	m		
7.0	PINTURA									
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LOGAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real revestimento/emassamento	Área total de alvenaria ampliação(m²) 533,38				Área com revestimento(m²) 257,48	-	275,90	m²
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				Área real pintura	-	427,68	m²		
7.3	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA				Área de grade na fachada	-	37,75	m²		
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	-	554,20	m²		

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. CENTRO DO VITAL, NO POVOADO CENTRO DO VITAL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 406867.09 m E, 9571231.92 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra		PRANCHA: 01/01
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	Alto Alegre do Pindaré PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

420 mm

FLS
PROC
RUB

FLS. 501
PROC.
RUB.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Construção de MURO padrão com gradis em metalon e portão de ferro galvanizado, pinturas acrílica e esmalte sintético, nas cores indicadas;
- Ampliação e utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Construção de 01 SALA DE AULA;
- Demolição de parede divisória de gesso para criação de 01 SALA DE AULA;
- Construção de BIBLIOTECA;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Ampliação da CIRCULAÇÃO existente;
- Construção de DEPÓSITO na área do wc fem. existente para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área do wc masc. existente, com instalação de tanque de fibra de 1,50m;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir (02 folhas) em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 2.00 x 2.10m.
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

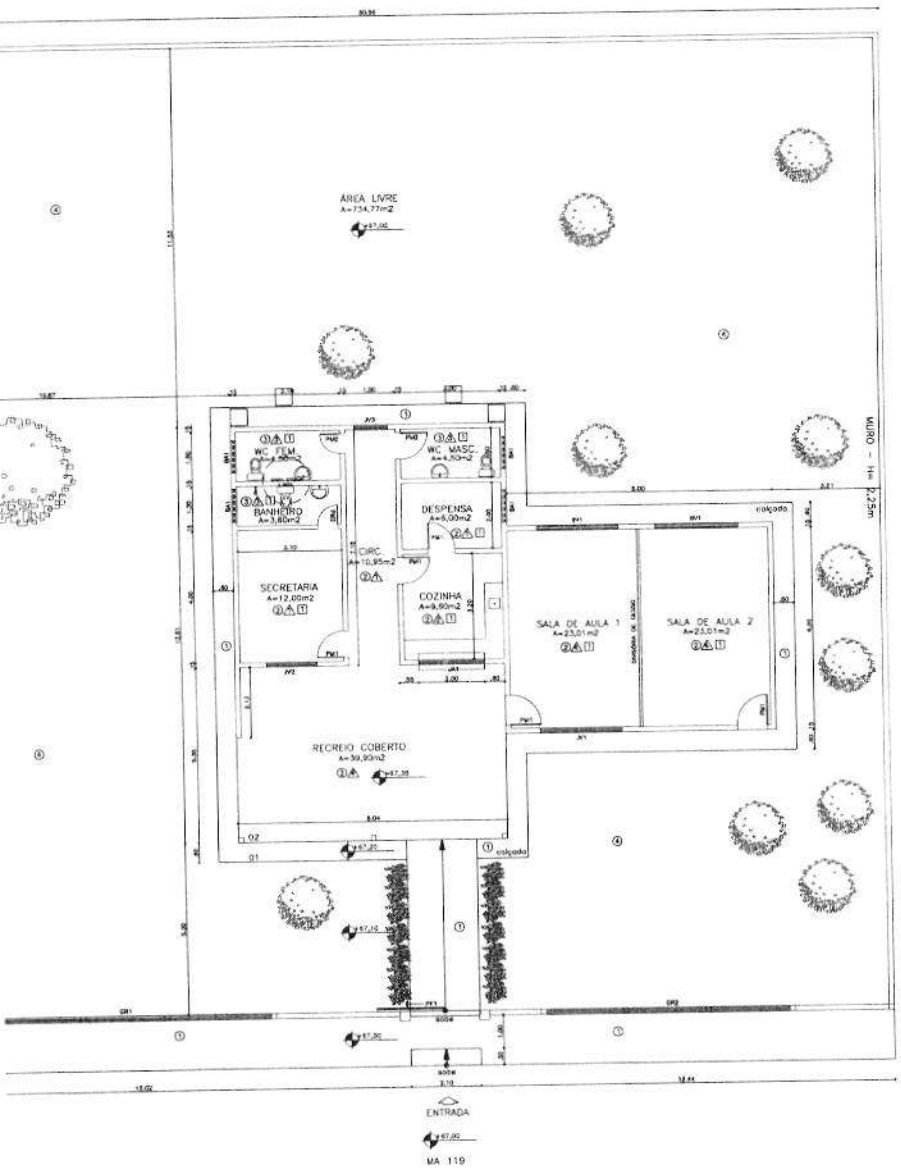
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÍRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS

PRANCHA: 01/07

FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A4	1/75	1/1	Setembro/2024



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 887,51 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 150,14 m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 736,77 m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Árvores e arbustos existentes - a conservar

LEGENDA
○ PISO
① - PISO CIMENTADO, COM PINTURA PISO COR CINZA.
② - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, COM REJUNTAMENTO IMPERMEÁVEL COR BRANCO.
③ - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, PEI-4, ALTA CLASSE A, ANTIESCORREGADIO, COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM EPÓXI, COR BRANCO.
④ - PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE.
△ PAREDE
⚠ - PINTURA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE, COR BRANCO GELO.
⚠ - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA = 2,10m.
⚠ - REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA MÉDIA = 1,20m, CLASSE A, COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO IMPERMEÁVEL COR BRANCO GELO.
⚠ - PAINEL DE CERÂMICA, 60X120 CM, ESPESSURA = 0,5CM, ACABAMENTO METÁLICO DOURADO, PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA APLICADA COR BRANCO GELO.
⚠ - PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA NAS CORES PASSÃO TAL E FACHADA.
□ TETO
① - FORRO EM PLACAS DE PVC, COR BRANCO.

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
N°	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	6,53 x 1,80 / 0,70	01	Gradil em ferro + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
GR2	6,82 x 1,80 / 0,70	01	Gradil em ferro + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro, 02 folhas + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura, cor cinza.
PM2	0,60x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira + pintura, cor cinza.
JANELAS E BASCULANTES			
JV1	2,00x1,10 / 1,00	03	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV2	1,50x1,10 / 1,00	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,00x1,10 / 1,10	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JA1	2,00x1,10 / 1,00	01	Janela em Alumínio tipo enrolar + pintura esmalte sintético, cor cinza.
BA1	1,00x0,50 / 1,80	04	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: IN ESTADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, MA

FOLHA: 02 / 07

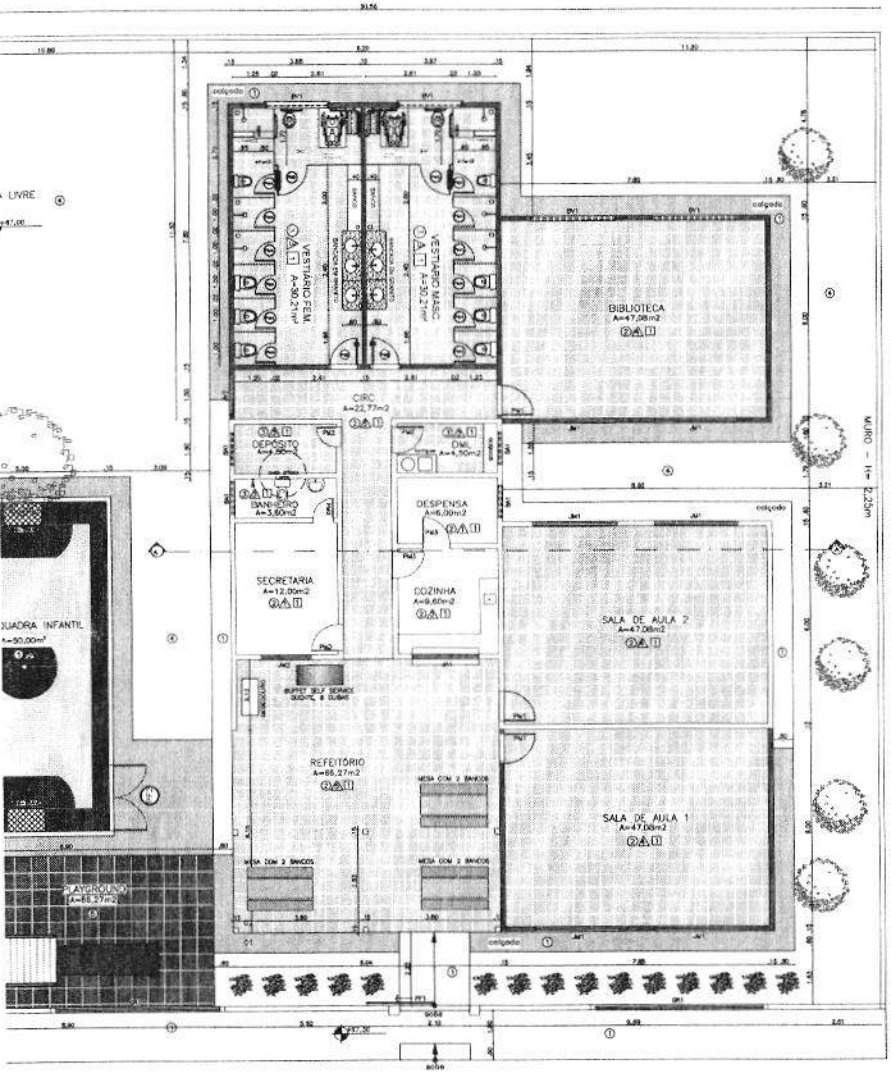
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO DA PRANCHA: LEVANTAMENTO

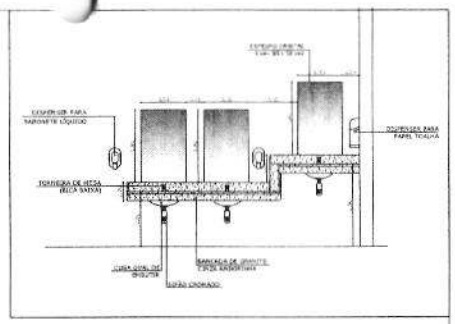
FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA IMPRESSÃO: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS. 592
PROC 127
RUB



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 4671,91 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 1341,14 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 546,69 m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 3784,08 m²

LEGENDA

PISO

1. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI-5 20x20
2. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI-5 COMPLEMENTAMENTO DE PISO EXISTENTE
3. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREAS MOLHADAS, COMPLEMENTAMENTO DE PISO EXISTENTE
4. PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE
5. PISO EMBORRACHADO (DML) ALTO DESEMPENHO - COR PRETO

PAREDE

A - PINTURA ACRÍLICA SEMI BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO
A1 - REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO H= 2,10m
A2 - REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO (PARA ÁREAS MOLHADAS) COR BRANCO, COMPLEMENTAMENTO EXISTENTE COR BRANCO (ATÉ O FORRO)
A3 - BARRA DE CERÂMICA ESMALTADA (PEI-5) H= 1,10m + TUBO METÁLICO EXISTENTE + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO GELO
A4 - PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ANTIMOFO PARA FACHADAS

TETO

T - FORRO EM PLACAS DE PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
GP1	5,00 x 1,80 /0,70	02	Grade em metalon + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PP2	2,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor azul anil.
PM1	0,80x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz.
PM2	0,60x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei com veneziana + pintura em verniz.
PM3	0,80x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz.
PM4	0,60x1,60	12	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branca.
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branca + barras metálicas.
PM6	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz + chapa metálica.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 /1,00	06	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,20x1,10 /1,000	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV1	1,00x0,50 /0,60	02	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

PRANCHA: 03/07

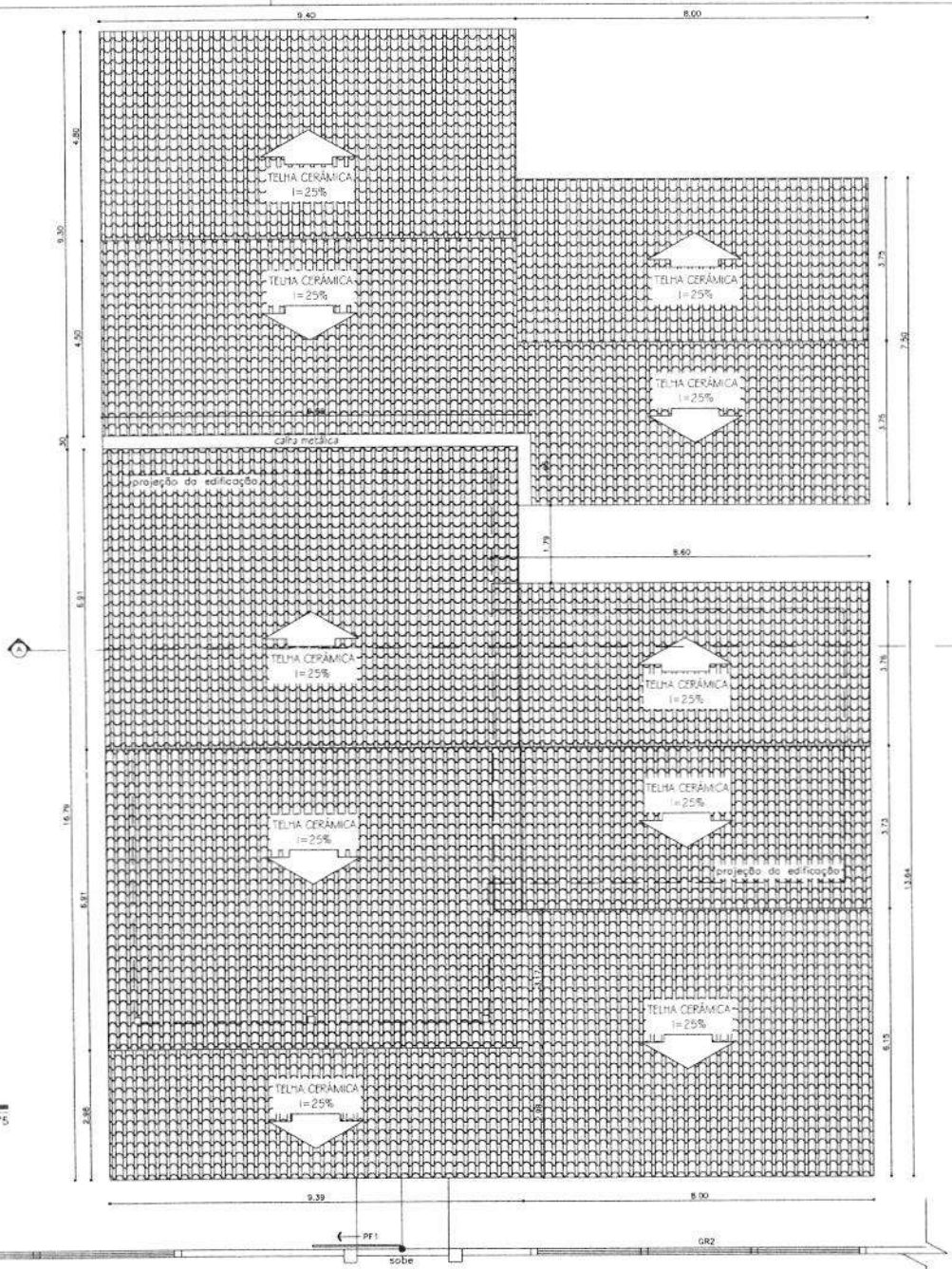
OBS.: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

FORMATO	ESCALA GRÁFICA	ESCALA ORIGINAL	DATA
A1	1/75	1/1	Setembro/2024

FLS. 508
PROC. 1228
RUB.



N

LEGENDA	
	COBERTURA - À CONSERVAR
	COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 6
4	RIPAS	3,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

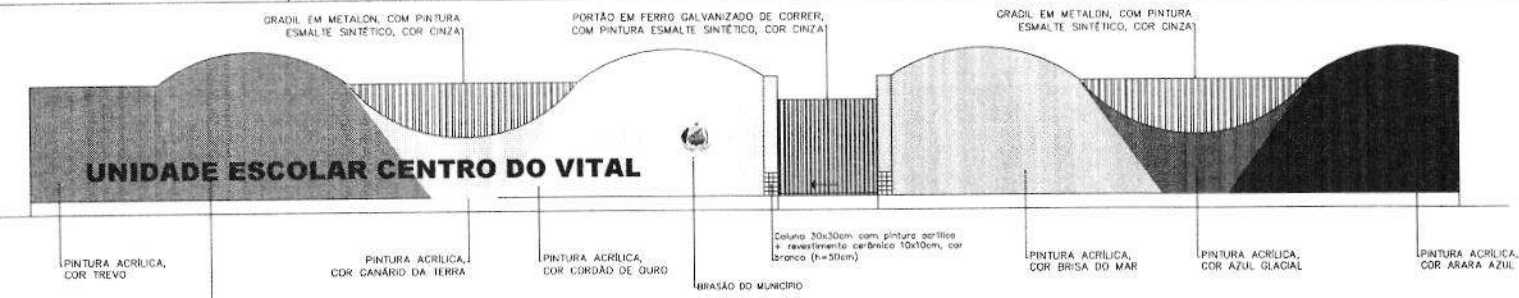
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wilker Kelton S. de Lima, Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A120451-3

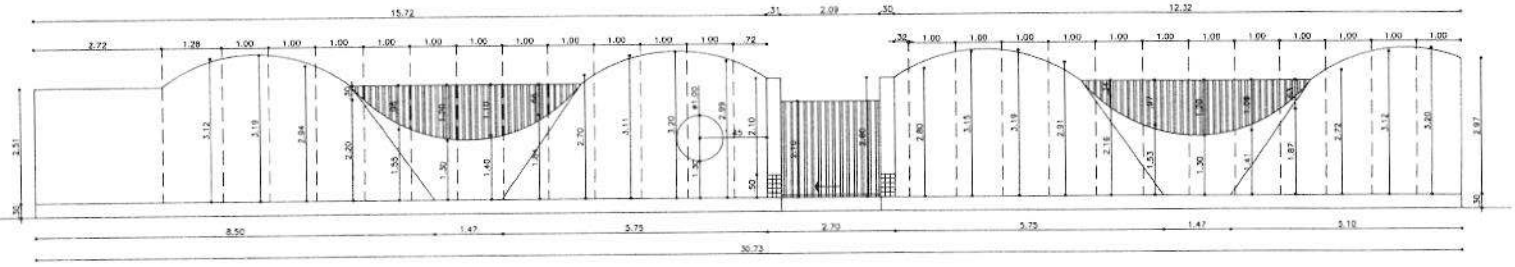
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

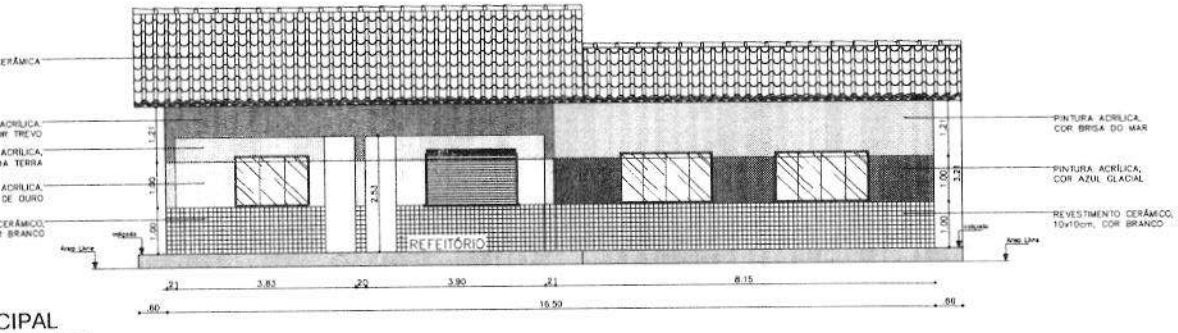
PRANCHA: 04/07

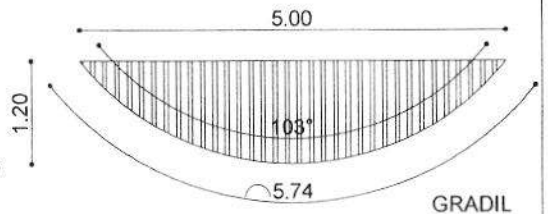
FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

FLS. 504
PROC. 1377
RUB.





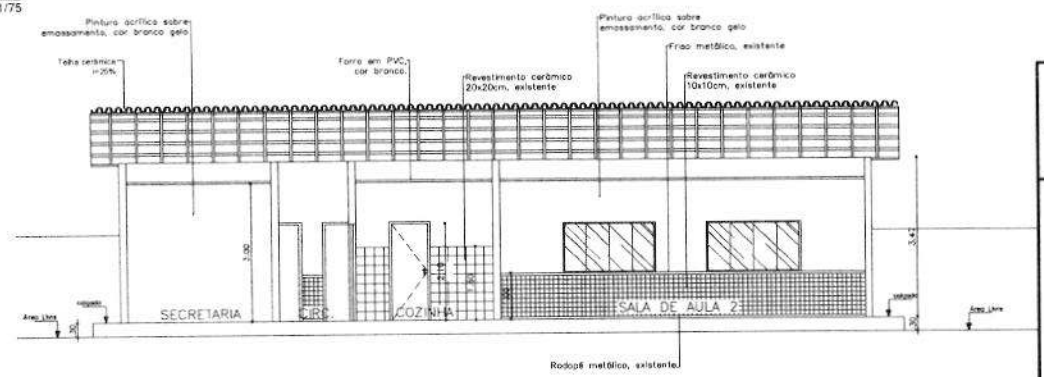




GRADIL
A=4,20m² - und

CIPAL

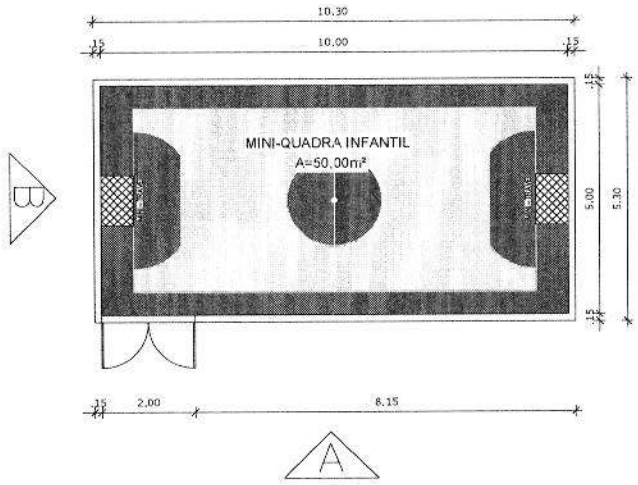
1/75

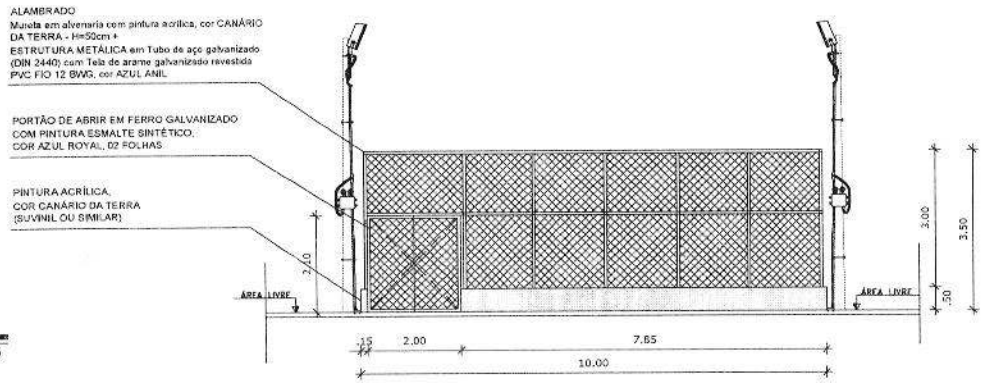


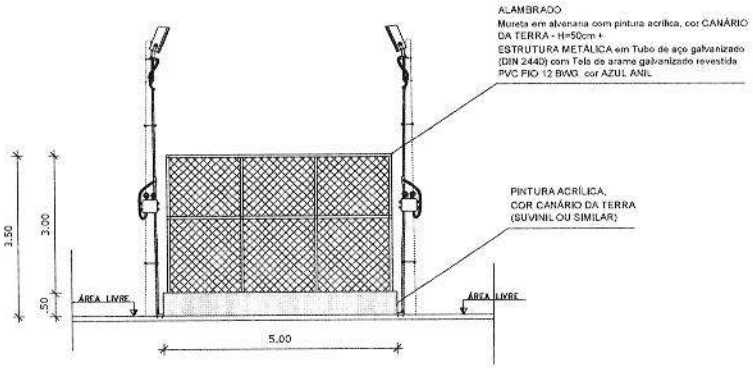
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MURO, FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS. 505
PROC. 127
RUB.







Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/Ma

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

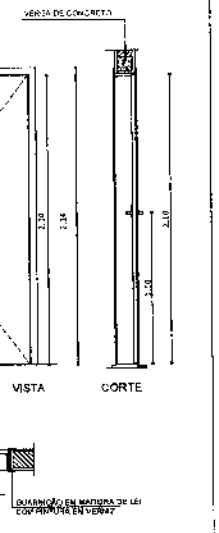
RESPONSÁVEL TÉCNICO: [illegible] Arquiteta e Urbanista / CAU/MA A120451-2

PRANCHA: 06/07

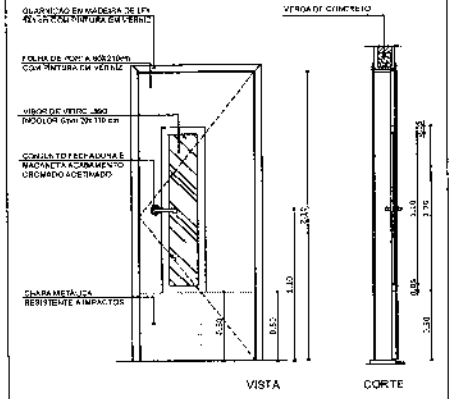
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL

FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

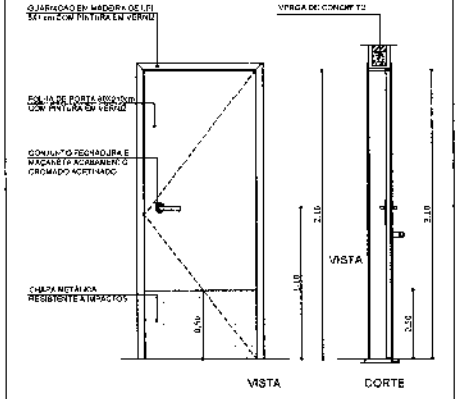
FLS. 506
PROC.
RUB.



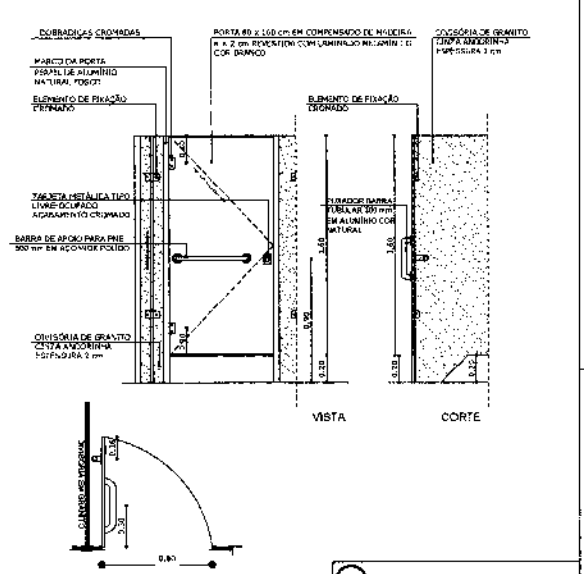
QUANTIDADE: 3
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir folha lisa
AMBIENTES: cozinha, despensa e secretaria



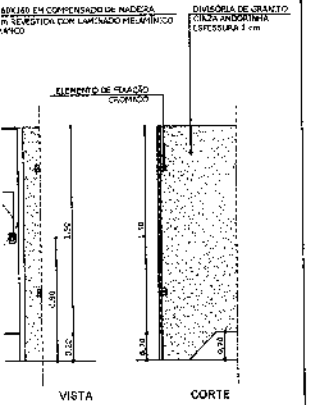
PM1 QUANTIDADE: 3
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com visor e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e informática



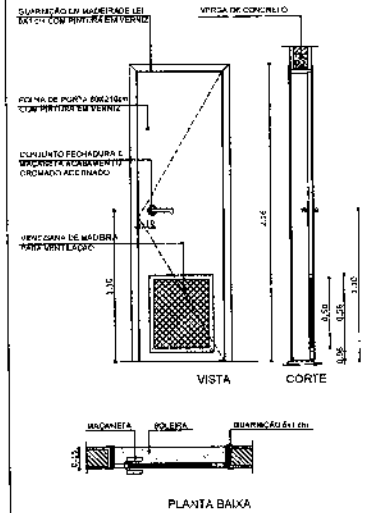
PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem



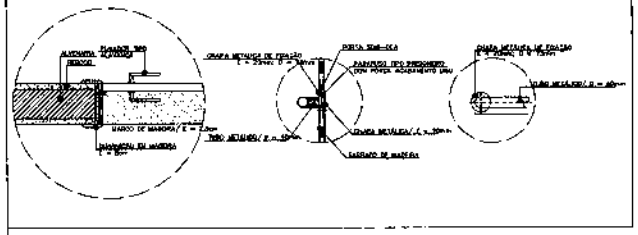
PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4 QUANTIDADE: 12
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiarios masc. e fem.



PM2 QUANTIDADE: 3
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com veneziana de madeira
AMBIENTES: wc secretaria, depósito e DML



DETALHE MAÇANETA

ESCALA 1/10

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 07/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

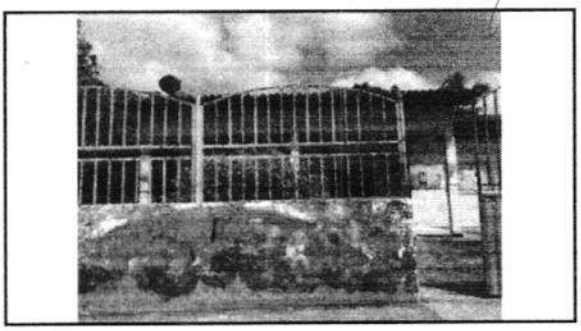
I. Informações Gerais

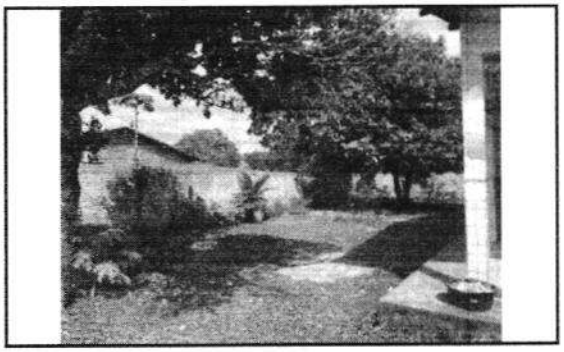
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

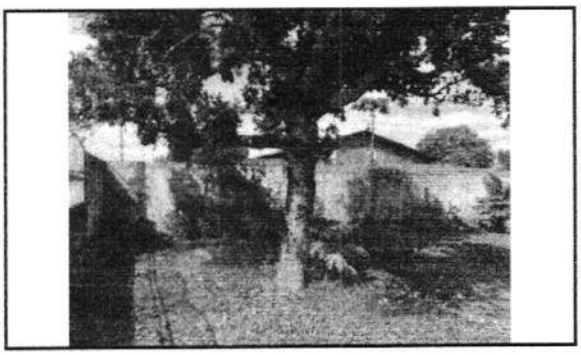
Local / Implantação:
POVOADO CENTRO DO VITAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

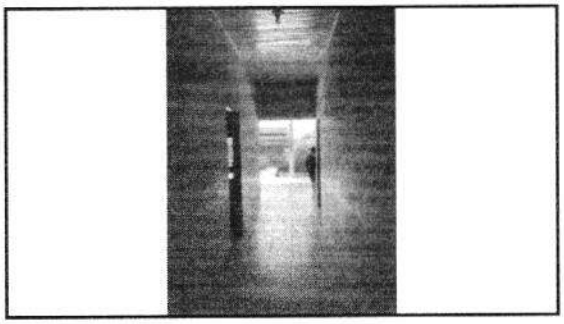
FLS. 508
PROC 177
RUB

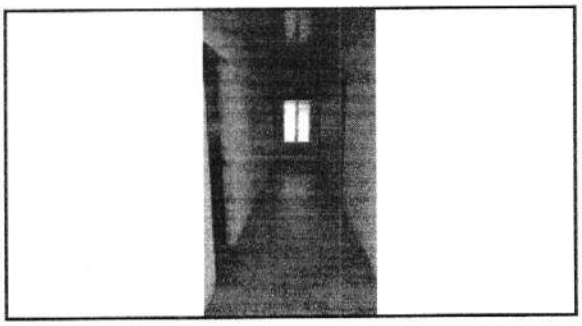


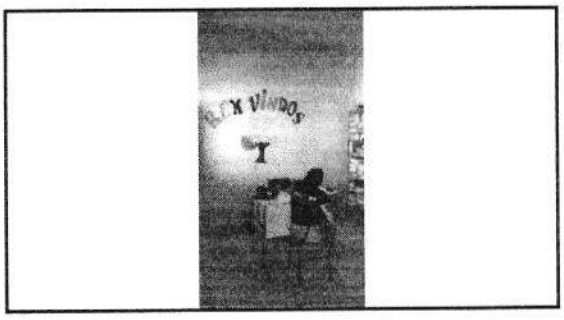


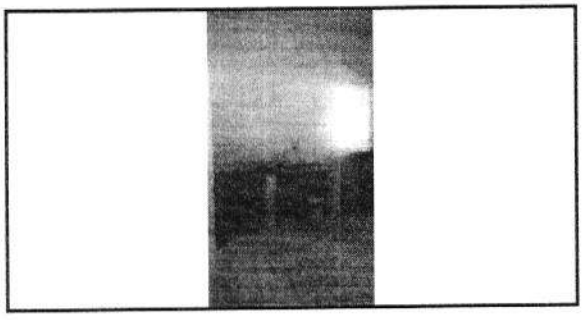






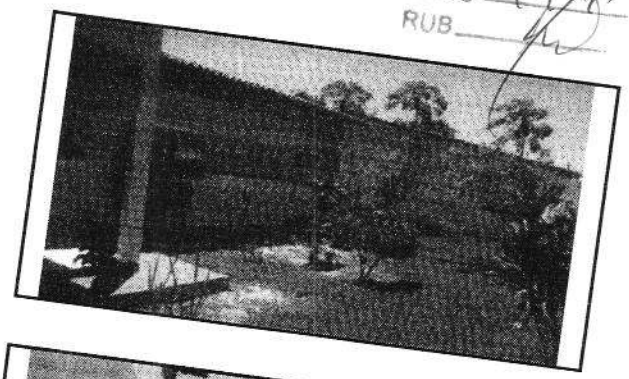






FLS. 609
PROC 177
RUB

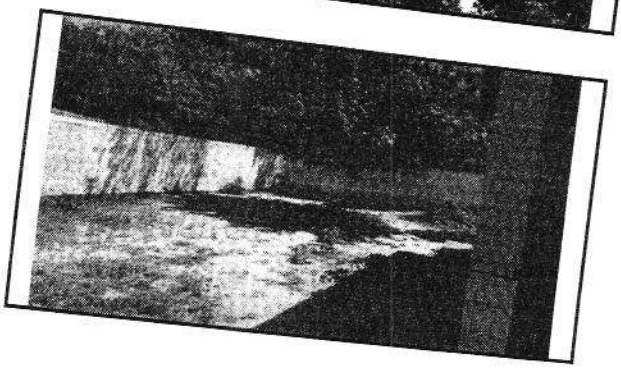












gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL — BDI: 29,85%

PROC 247
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	454.316,33 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					1.688,30
2.1	PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					21.323,58
3.1	PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	MÊS	6,00	2.736,95	3.553,93	21.323,58
4.0			AMPLIAÇÕES					290.042,79
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,35	49,84	64,72	87,37
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,49	93,68	121,64	667,80
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,09	103,14	133,93	681,70
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,40	25,84	33,55	114,07
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,08	2.816,02	3.656,60	40.515,13
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	191,10	59,68	77,49	14.808,34
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	63,70	27,51	35,72	2.275,36
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	382,20	8,15	10,58	4.043,68
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	217,00	24,01	31,18	6.766,06
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	165,20	23,38	30,36	5.015,47
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	55,43	81,48	105,80	5.864,49
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,43	15,48	20,10	1.114,14
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	165,20	68,83	89,38	14.765,58
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	22,22	245,16	318,34	7.073,51
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	196,94	43,98	57,11	11.247,24
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	196,94	64,56	83,83	16.509,48
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	18,12	58,50	75,96	1.376,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	140,66	81,65	106,02	14.912,77
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,66	48,47	62,94	8.853,14
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	54,52	70,79	283,16
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	15,14	32,99	42,84	648,60
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	49,35	26,71	34,68	1.711,46
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	196,94	70,27	91,25	17.970,78
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,25	697,21	905,33	1.131,66
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	5,00	1.131,53	1.469,29	7.346,45
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
4.26	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	10,50	362,85	471,16	4.947,18
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.30	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.31	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.32	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.33	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.34	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.35	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.36	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.37	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.38	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.40	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.41	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.42	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.43	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	29,69	38,55	616,80
4.44	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.45	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	3,00	1.746,69	2.268,08	6.804,24
4.46	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,32	36,77	294,16
4.47	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	17,66	22,93	802,55
4.48	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,47	20,09	301,35
4.49	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	830,99	4,66	6,05	5.027,49
4.50	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	238,60	7,26	9,43	2.250,00
4.51	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,30	11,49	14,92	1.392,04
4.52	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,11	21,06	27,35	3.695,26
4.53	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,92	16,68	21,66	301,51
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	12,59	16,35	65,40
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	11,00	154,65	200,81	2.208,91
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,80	14,02	56,08
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,67	16,45	32,90
4.59	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,75	97,06	97,06
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96

FLS
PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.153,74	1.498,13	1.498,13
4.69	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.70	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.71	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.72	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					63.605,04
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,71	59,68	77,49	752,43
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	12,98	245,16	318,34	4.132,05
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	64,90	43,98	57,11	3.706,44
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	64,90	464,85	603,61	39.174,29
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL**					63.113,83
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PROC 1770
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			PINTURA					9.060,00
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	221,57	17,33	22,50	4.985,33
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	221,57	14,16	18,39	4.074,67
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.856,45
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	261,84	5,46	7,09	1.856,45
TOTAL GERAL								454.316,33

Importa o seguinte orçamento em: 454.316,33

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Responsavel Técnico

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC 1370
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPL	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMINIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80x210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2021	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TOMEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 Ml	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO'	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEURES DE DEUS'	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEURES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ((U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRES'	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL'	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS
PROC

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,80	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.688,30	0,37	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.323,58	4,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	290.042,79	63,84	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	63.605,04	14,00	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	63.113,83	13,89						100%
7.0	PINTURA	9.060,00	1,99						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.856,45	0,41						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**61.782,38**	**59.425,96**	**77.108,36**	**77.108,36**	**99.752,13**	**79.139,15**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,60%	13,08%	16,97%	16,97%	21,96%	17,42%
	TOTAIS ACUMULADOS			61.782,38	121.208,34	198.316,70	275.425,05	375.177,18	454.316,33
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,60%	26,68%	43,65%	60,62%	82,58%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 454.316,33**	**100**						

FLS. 323
PROC. 1777
RUB

FLS 521
PROC 177
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 825
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS RORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL/ 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:

ENCARGOS SOCIAIS = 94,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

FLS: 526
PROC. 177
RUB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2023_PS

Área de placa = Largura (m) 3,00 x Altura (m) 2,00 x Quantidade 1,00 = **6,00 m²**

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS RORETAS)

Quantidade = **1,00 Unid**

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS RORETAS)

Quantidade = **6,00 Mês**

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Volume de demolição = Perímetro(m) 3,00 x Altura(m) 3,00 x Largura(m) 0,35 = **3,15 m³**

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	10,00	=	2,75

SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIOS

Largura 02(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	10,00	=	2,75

Volume de escavação dos blocos = **5,50 m³**

4.3 ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

VIGAS BALDRAMS TIPO:BIBLIOTECA

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação:	VB-01	-	32,06	x	0,30	x	0,40	=	2,56

VIGAS BALDRAMS TIPO: VESTIÁRIOS

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação:	VB-02	-	31,64	x	0,30	x	0,40	=	2,53

Volume de escavação das vigas baldrame = **5,09 m³**

4.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Volume de reaterro = Volume de escavação(m³) 10,58 - Volume de concreto da fundação (m³) 7,18 = **3,40 m³**

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FCK = 25 MPA.

BIBLIOTECA

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 2,16
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 32,06	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,44
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 0,90
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 32,06	x	Largura(m) 0,13	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,06

VESTIÁRIOS

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 2,16
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 31,64	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,42
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 0,90
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 31,64	x	Largura(m) 0,13	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,04

Volume total de concreto = **11,08 m³**

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
Alvenaria tipo 01	32,06	x	3,00	=	96,18	m²
Alvenaria tipo 02	31,64	x	3,00	=	94,92	m²

Área de alvenaria encontradas = **191,10 m²**

4.7 FIXAÇÃO (UNCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024

Perímetro de encunhamento = **64,70 m**

REVESTIMENTO

4.8 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022

Área de chapisco(m²) = Área de alvenaria(m²) 191,10 x Lados 2,00 = **382,20 m²**

4.9 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área de reboco(m²) = Área de chapisco(m²) 382,20 - Área de revestimento 165,20 = **217,00 m²**

4.10 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área de revestimento = Área de emboço = **165,20 m²**

4.11 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.

Ambiente interno

		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
BIBLIOTECA	-	31,46	x	1,00	=	31,46	m²
REFEITÓRIO	-	23,97	x	1,00	=	23,97	m²

Área de revestimento interno = **55,43 m²**

4.12 FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Ambiente interno — Perímetro(m)

BIBLIOTECA	-	31,46
REFEITÓRIO	+	23,97

Perímetro do perfil = **55,43 m**

4.13 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PS

Ambiente interno

		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
VESTIÁRIO MASC	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²
VESTIÁRIO FEM	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²
WC FUNCIONÁRIO	+	9,82	x	2,50	=	24,55	m²
DML	-	9,78	x	2,50	=	24,45	m²

Área de revestimento interno = **182,30 m²**

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.14 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO

Ambientes (m²)		
VESTIÁRIO MASC	VESTIÁRIO FEM	BIBLIOTECA
26,96	28,26	57,17

Área total encontrada = 111,06 x Altura do aterro(m) 0,20 = **22,22 m³**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERENCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

SIS 07
PROC 177
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Ambientes (m²): VESTIÁRIO MASC 26,96 + VESTIÁRIO FEM 26,96 + BIBLIOTECA 57,17 + REFEITÓRIO 57,80 + PROFESSORES 10,99 + WC PUN. 5,85 + DIM 5,71 + DEPÓSITO 5,69 - Área de contrapiso = 179,08 m²
4.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Área de revestimento = 294,04 m²
4.15	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado = 14,14 m²
	COBERTURA	
4.16	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Quantidade = 6,00 und
4.17	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de cobertura = 180,86 m²
4.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de telhamento = 180,86 m²
4.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de CALHA = 4,00 m
4.20	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de cumeeira = 13,14 m
4.21	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	Perímetro de beiral = 48,28 m
4.22	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Área de forro = 156,94 m²
	ESQUADRIAS	
4.23	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2015	Identificação: Porta "P+2" => Ambiente: VARIOS - Largura(m): 1,00 x Altura(m): 1,25 x Quantidade de Portas(Und): 1,00 = Área(m²): 1,25. Área das grades = 1,25 m²
4.24	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação: Porta "PM1" => Ambiente: VARIOS - Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 5,00 = Área(m²): 8,40. Quantidade total de portas = 5,00 UND
4.25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação: Porta "PM2" => Ambiente: VARIOS - Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 6,00 = Área(m²): 10,08. Quantidade total de portas = 6,00 UND
4.26	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação: Porta "PM3" => Ambiente: VESTIÁRIOS - Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 2,00 = Área(m²): 3,36. Quantidade total de portas = 2,00 UND
4.27	PORTA 0,90 X 1,80M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação: Porta "PM4" => Ambiente: VESTIÁRIOS - Largura(m): 0,90 x Altura(m): 1,60 x Quantidade de Portas(Und): 10,00 = Área(m²): 9,60. Quantidade total de portas = 10,00 UND
4.28	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação: Porta "PM5" => Ambiente: VESTIÁRIOS - Largura(m): 0,80 x Altura(m): 1,60 x Quantidade de Portas(Und): 2,00 = Área(m²): 2,56. Quantidade total de portas = 2,00 UND
4.29	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS [VIDROS INCLUSOS], BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Identificação: Janelas "JV1" => Ambiente: VARIOS - Largura(m): 2,50 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Janelas (Und): 2,00 = Área(m²): 5,50. Janelas "JV2" => VARIOS - 2,50 x 0,60 x 4,00 = 6,00. Área total de janelas de vidro = 11,50 m²
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
	*Todos os quantitativos foram extraidos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.	
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
	*Todos os quantitativos foram extraidos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
	*Todos os quantitativos foram extraidos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.	
	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	
	*Todos os quantitativos foram extraidos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	
	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01: Perímetro(m) 37,56 x Altura(m) 0,80 = Área parcial(m²) 9,71 m². Área de alvenaria encontrada = 9,71 m²
	PISOS	
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²): - Área de Quadra 64,90 - . Área total encontrada 64,90 x Altura do aterro(m) 0,20 = 12,98 m³
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Área de contrapiso = 64,90 m²
5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Área de contrapiso = 64,90 m²
	BRINQUEDO	
5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-705, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Quantidade = 1,00 und
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 + 32+123: Largura (1)(m) 0,65 x Largura 02(m) 0,85 x Profundidade (m) 0,95 x Quant. (Und) 12,00 = Volume (m³) 5,80. Volume de escavação dos blocos = 5,80 m³

528
PROC 17
ROB

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BONITAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL

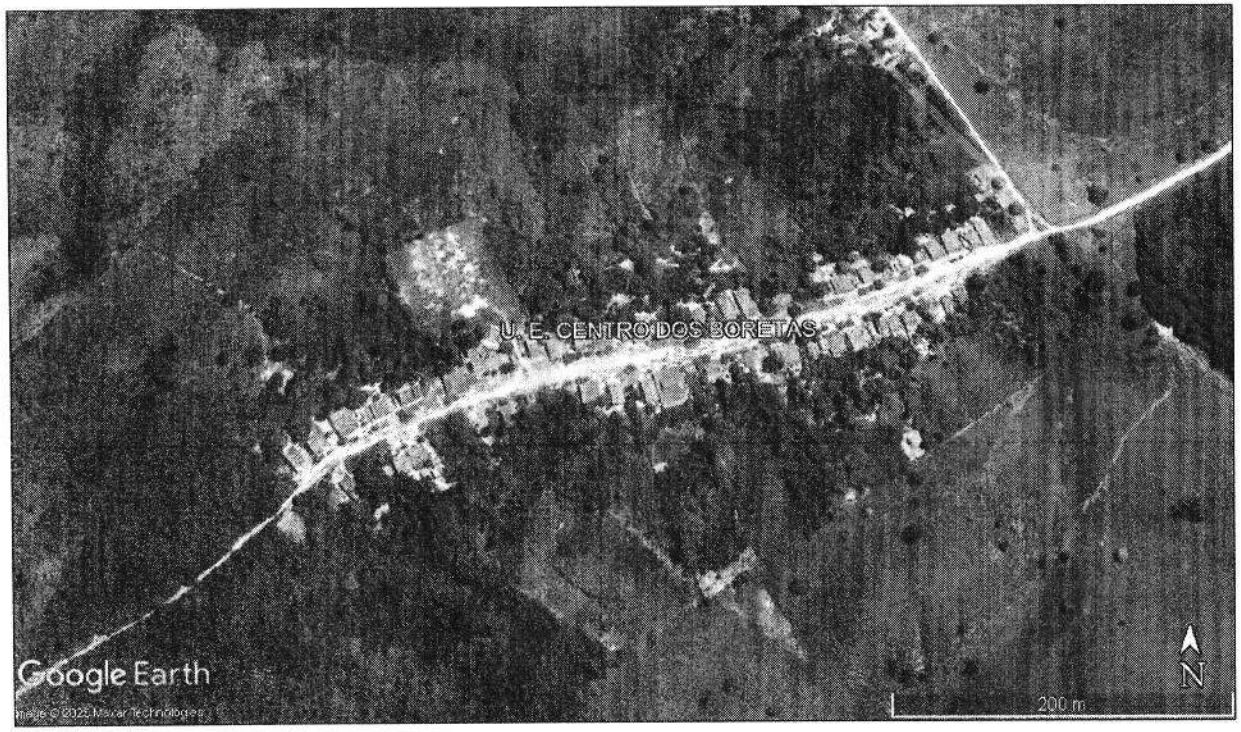
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 20,05%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume Parcial(m³)		
			VB-01	-	30,00	x	0,40	x	0,40	=	3,60		
			Volume de escavação das vigas baldrame			=	3,60	m³					
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro		=	Volume de escavação(m³)	-	Volume de concreto da fundação (m³)						
					5,90		1,17	=	3,73	m³			
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA												
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	*Volume de concreto blocos =*	Largura 01(m)	x	Largura 02(m)	x	Profundidade (m)	x	Quant. (Unid)	=	Volume (m³)		
			0,40		0,40		0,40		12,00		0,77		
		Volume Viga baldrame =	Tipo		Perímetro (m)	x	Largura(m)	x	Altura(m)	=	Volume (m³)		
			VB-01		30,00		0,20		0,40		2,40		
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²)	x	Largura 01(m)	x	Largura 02(m)	x	Quant. (Unid)	=	Volume (m³)		
			0,50		0,25		0,16		12,00		0,14		
					Volume total de concreto	=	3,31	m³					
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL												
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro(m)	x	Altura(m)	=	Área parcial(m²)						
			30,00		0,50		15,00	m²					
					Área de alvenaria encontrada	=	15,00	m²					
	REVESTIMENTO												
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)		=	Área de alvenaria(m²)	x	Lados	=					
					30,00		2,00		60,00	m²			
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 E PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	Área de reboco		=			Área de chapisco	=	60,00	m²			
	PISOS INTERNO/EXTERNO												
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)											
		-	Área de Quadra	+	-								
		-	50,00		-								
		Área total encontrada		x	Altura do aterro(m)	=							
		50,00			0,20		10,00	m³					
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	=	50,00	m²					
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	=	95,69	m²					
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Piso cimentado	=	28,54	m²					
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_05/2021	Área de alambrado		=	Perímetro(m)	x	Altura(m)	=					
					30,00		3,00		90,00	m²			
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	=	1,00	Und					
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura interna de Quadra	=	95,69	m²					
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perímetro	=	40,34	m					
7.0	PINTURA												
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real lixamento/emassamento		=	Área total de alvenaria emplacada(m²)	-	Área com revestimento(m²)			=	321,57	m²	
					442,20		220,63						
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2021				Área real pintura	=	321,57	m²					
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	=	261,88	m²					

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. CENTRO DOS BORETAS, NO POVOADO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 385349.00 m E, 9574230.00 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra		PRANCHA: 01/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75		

420 mm

FLS 530
PROC
RUB

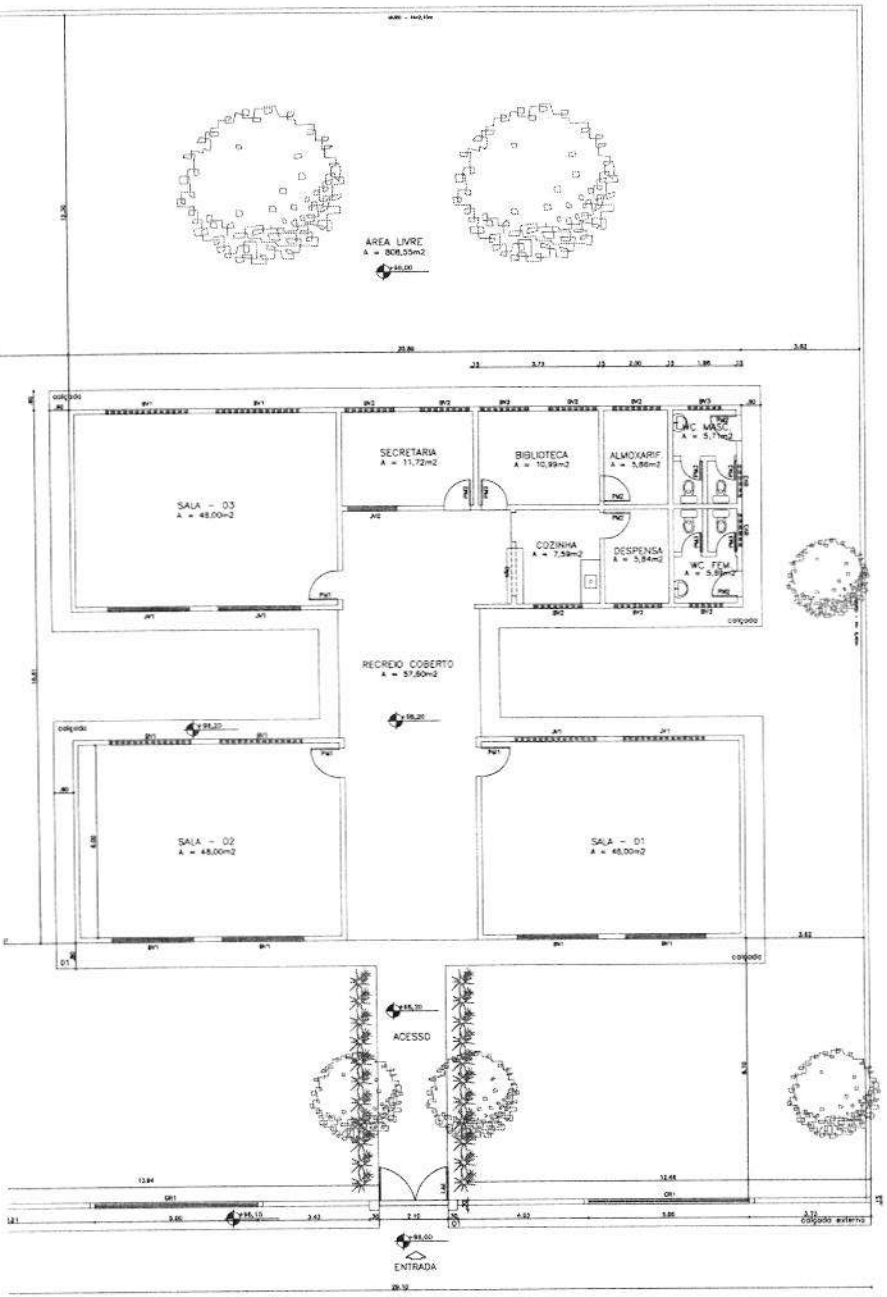
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Construção de novo espaço para BIBLIOTECA;
- Instalação de porta de abrir em madeira de lei na SALA 03 para acesso facilitado a Biblioteca;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de DEPÓSITO na área do wc fem. existente, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área do wc masc. existente com instalação de tanque de fibra de 1,50m para lavagens em geral;
- Construção de WC FUNCIONÁRIOS na área do almoxarifado existente;
- Utilização da SALA DE PROFESSORES na área da biblioteca existente;
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSAVEL TÉCNICO: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1 — DATA: Setembro/2024



LEVANTAMENTO

ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.083,55m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 277,00m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 808,55m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Árvores e arbustos existentes - a conservar

LEGENDA - ESQUADRIAS

PORTAS
PF1 – 2,10 X 2,40
PM1 – 0,80 X 2,10
PM2 – 0,80 X 2,10
PM3 – 0,80 X 1,80
GR1 – 5,00 X 1,30/1,10

JANELAS
JV1 – 2,50 X 1,10/1,00
JV2 – 1,50 X 1,10/1,00

BASCULANTES
BV1 – 2,50 X 0,50/1,60
BV2 – 1,50 X 0,50/1,60
BV3 – 1,00 X 0,50/1,60

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

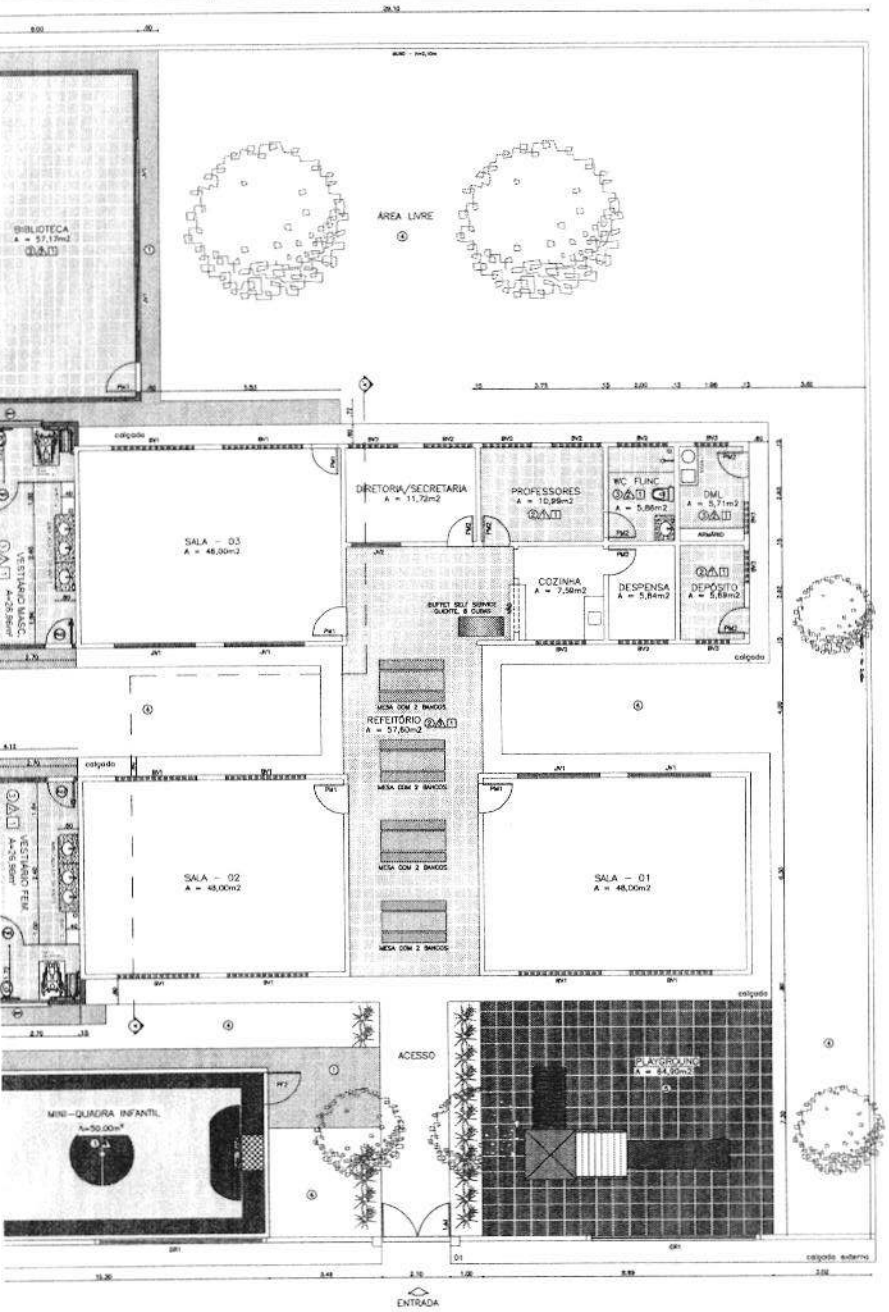
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LEVANTAMENTO

PRANCHA: 02/07

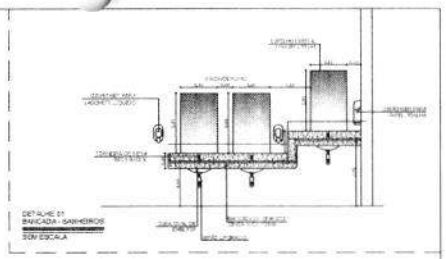
FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA FOTOGRÁFICA: 1/1 | DATA: Setembro/2024

PROJETO: ARQUITETÔNICO

FLS. 534
PROC.
RUB.



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS

- ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.686,56m²
- ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 277,50m²
- ÁREA TOTAL DOMINIRÍDA = 674,84m²
- ÁREA TOTAL LIVRE = 816,81m²

LEGENDA

PISO

1. PISO CIMENTADO COMPRIMENTO ARMADO NAS CORES INDICADAS
2. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE BRANCO COMPRIMENTO EMPOSTADO COM REJUNTE
3. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI-4 (PLACAS 45 ANTIDERRAPANTE COR BRANCO COMPRIMENTO EMPOSTADO COM REJUNTE BRANCO)
4. PISO DE TERRA BATIDA EXISTENTE
5. PISO CIMENTADO EMPOSTADO E POLIDO COM REJUNTE

PAREDE

1. PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA CORRIMANO DE LUZ
2. REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 ALTURA PADRÃO CLASSE A1 COR BRANCO COM ACABAMENTO EMBUTIDO COM BRANCO ATÉ O FORRO
3. FAIXA DE CERÂMICA 10X10CM H = 50cm + FERRO METÁLICO EXISTENTE + PINTURA ESMALTE SOBRE MASSA ACRÍLICA NA COR BRANCO NO MESMO
4. PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA NAS CORES PADRÃO ATUAIS

TETO

1. FORRO EMPLACADO PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF2	1,00x2,15	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor azul anil.
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz.
PM2	0,80x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz.
PM3	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz + chapa metálica.
PM4	0,60x1,60	10	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco.
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco + barras metálicas

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,10 /1,00	02	Janela de correr em alumínio branco e vidro temperado, incolor, 8mm.
BV1	2,50x0,50 /1,60	04	Basculanta de correr em alumínio branco e vidro temperado, incolor, 8mm.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO: ESQUERDO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

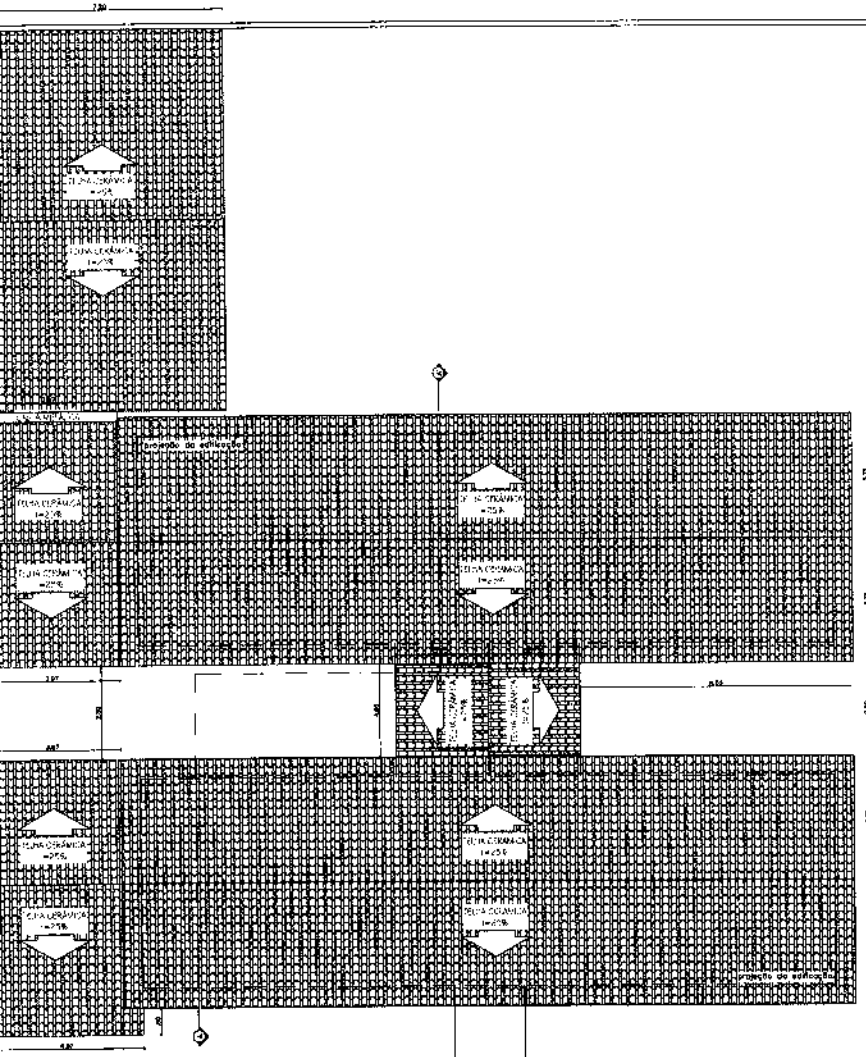
RESPONSABILIDADE TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03/07

FORMATO	ESCALA GRÁFICA	ESCALA ATUAL	DATA
A1	1/75	1/1	Setembro/2024

FLS. 32
PROC 137
RUB



COBERTURA

ESCALA 1/100

LEGENDA	
	COBERTURA - À CONSERVAR
	COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 6
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA, TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

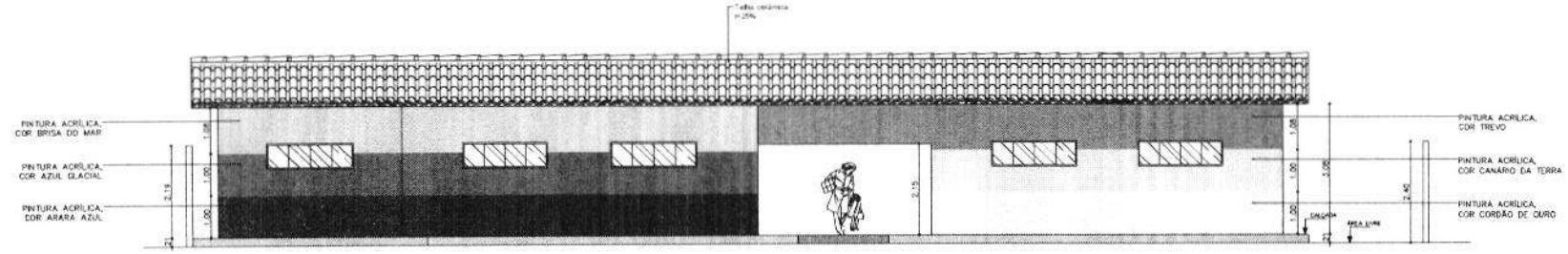
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04 / 07

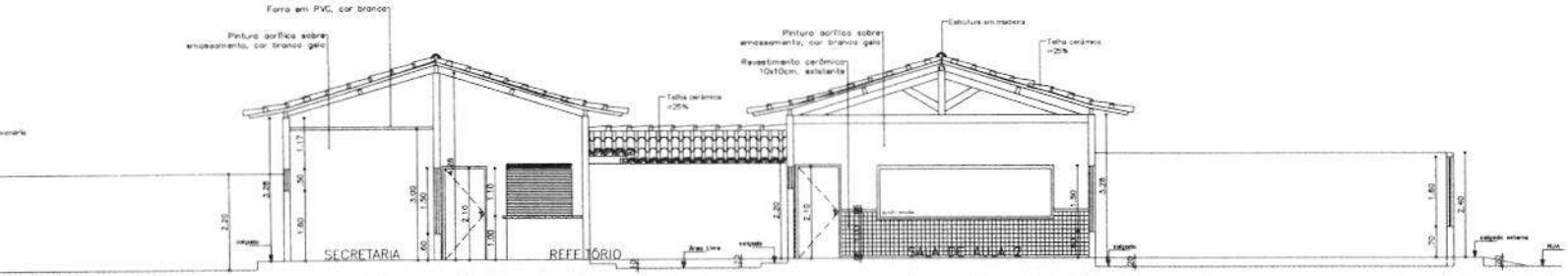
FORMATO:	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/100	1/1	Setembro/2024

FLS. 33
PROC.
RUB.



DA PRINCIPAL

1/75



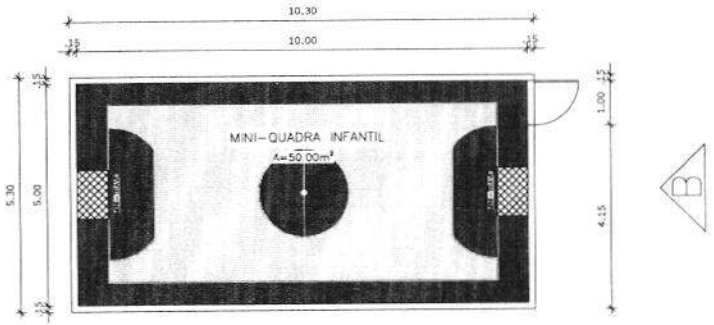
AA'

1/75

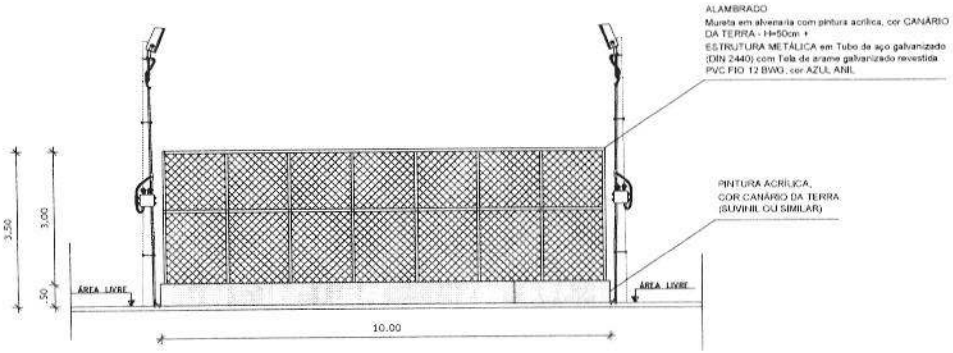
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

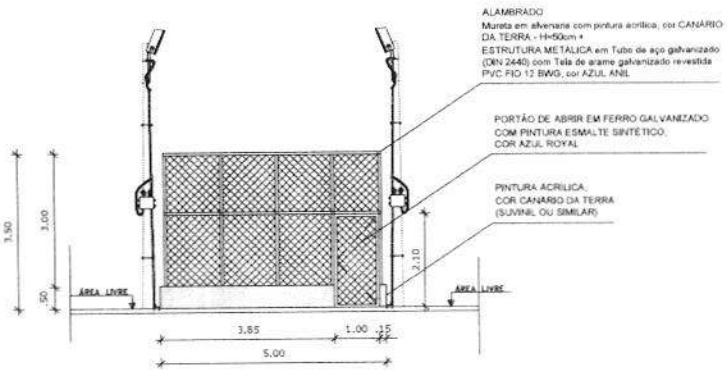
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS. 534
PROC 17
RUB



A



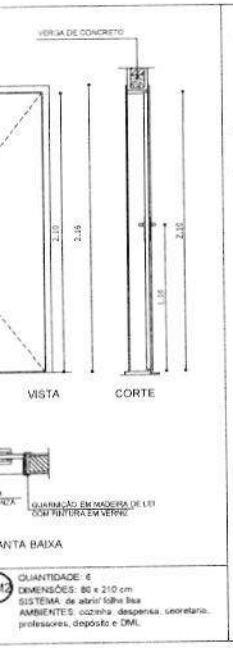


Alto Alegre do Pindaré

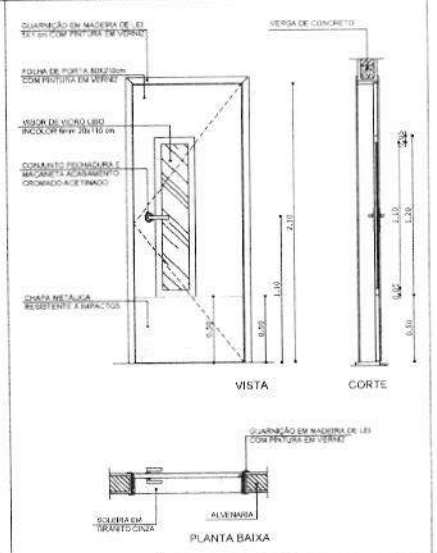
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 06/07
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

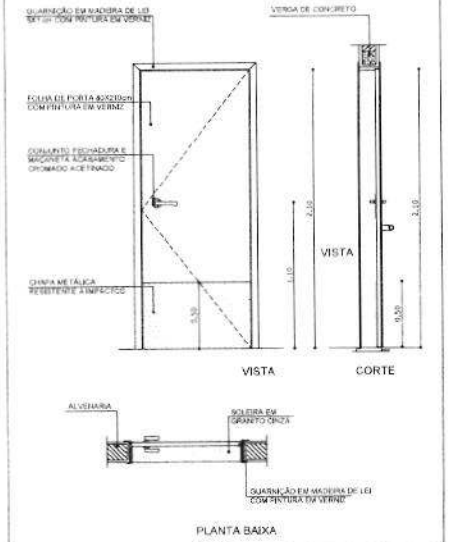
FLS 335
PROC
RUB



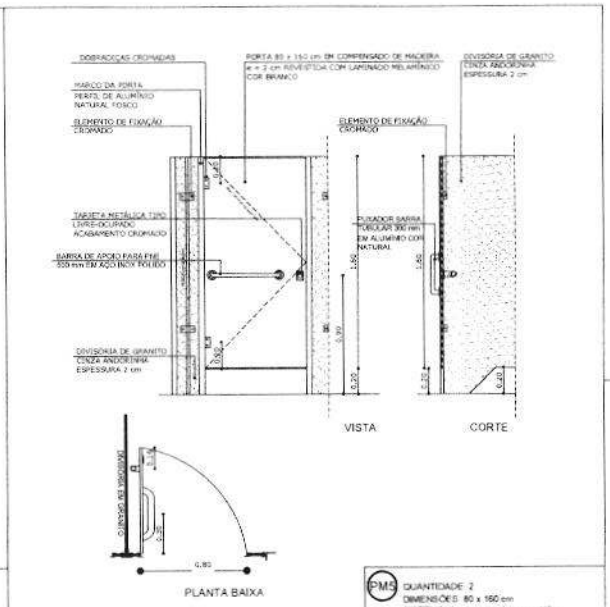
PM2 QUANTIDADE: 6
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir/ folha lisa
AMBIENTES: cozinha, despensa, secretaria, professores, depósito e DML



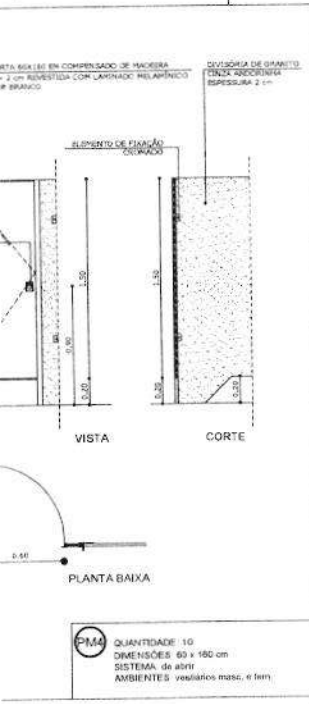
PM1 QUANTIDADE: 5
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com visor e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



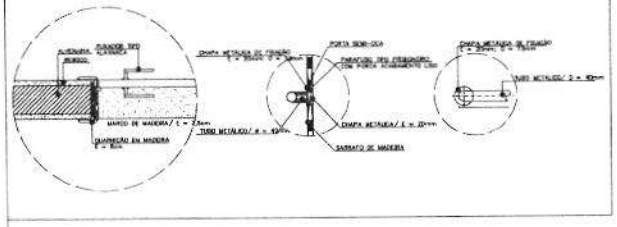
PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



DETALHE MAÇANETA
ESCALA 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Alto Alegre do Pindaré

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 07/07
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS. 536
PROC. 1711
RUB.

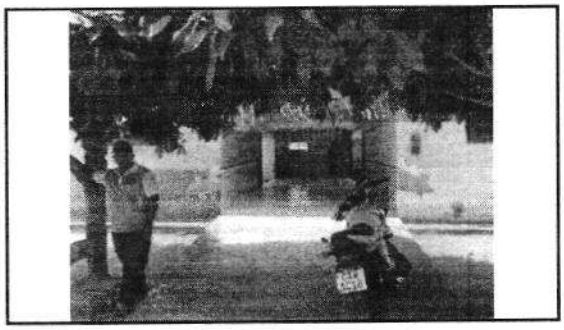
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

I. Informações Gerais

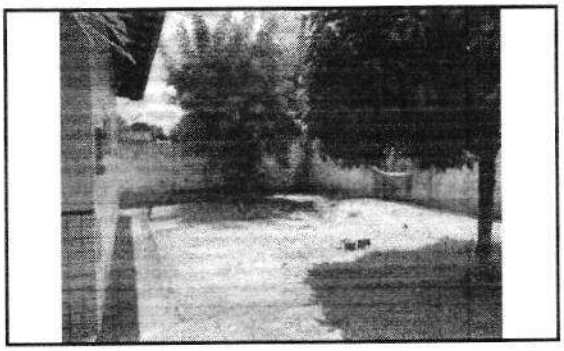
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

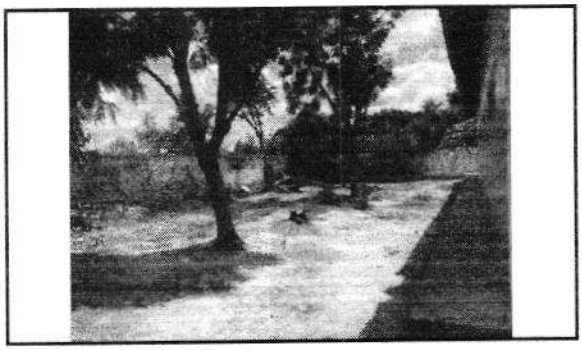
Local / Implantação:
POVOADO ENGENHO CENTRAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

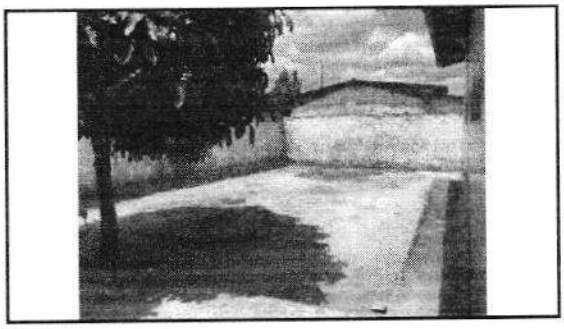
FLS. 537
PROC 172
RUB

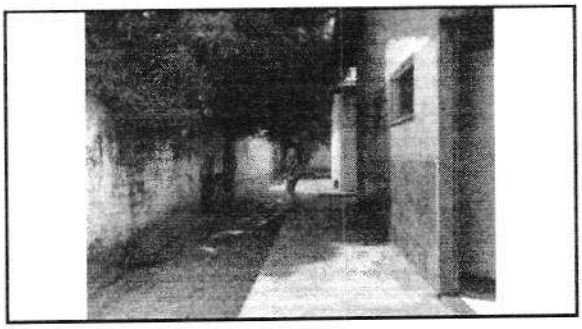


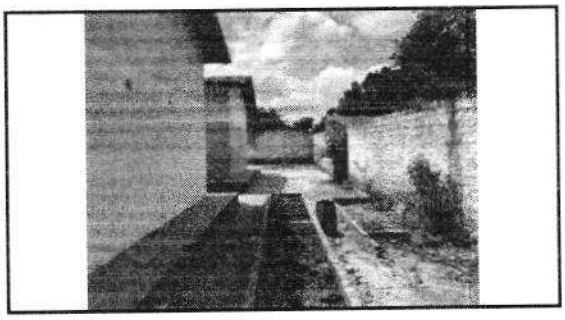


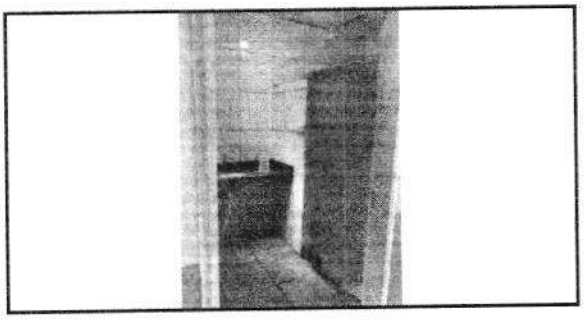












Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					1.688,30
2.1	PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					22.445,88
3.1	PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	MÊS	6,00	2.881,00	3.740,98	22.445,88
4.0			AMPLIAÇÕES					309.821,09
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,74	49,84	64,72	112,61
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,77	93,68	121,64	701,86
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,37	103,14	133,93	719,20
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,58	25,84	33,55	120,11
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,67	2.816,02	3.656,60	42.672,52
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	201,48	59,68	77,49	15.612,69
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	67,16	27,51	35,72	2.398,96
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	402,96	8,15	10,58	4.263,32
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	278,26	24,01	31,18	8.676,15
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	196,50	23,38	30,36	5.965,74
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	71,80	81,48	105,80	7.596,44
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	71,80	15,48	20,10	1.443,18
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	124,70	68,83	89,38	11.145,69
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	48,79	245,16	318,34	15.531,81
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	226,13	43,98	57,11	12.914,28
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	226,13	64,56	83,83	18.956,48
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	35,73	58,50	75,96	2.714,05
			COBERTURA					
4.18	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0	UN	8,00	585,98	760,90	6.087,20
4.19	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE	M2	195,80	81,65	106,02	20.758,72
4.20	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	195,80	48,47	62,94	12.323,65
4.21	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS,	M	23,35	32,99	42,84	1.000,31
4.22	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	57,65	26,71	34,68	1.999,30
4.23	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	226,13	70,27	91,25	20.634,36
			ESQUADRIAS					
4.24	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10	697,21	905,33	1.901,19

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.28	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.29	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU	M2	8,00	362,85	471,16	3.769,28
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	29,69	38,55	462,60
4.45	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	483,22	627,46	627,46
4.46	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	28,32	36,77	257,39
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	17,66	22,93	642,04
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,47	20,09	321,44
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	770,99	4,66	6,05	4.664,49
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,74	7,26	9,43	978,27
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,70	11,49	14,92	1.248,80
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,44	21,06	27,35	3.977,78
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	12,59	16,35	32,70
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	14,00	154,65	200,81	2.811,34
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,80	14,02	14,02
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,67	16,45	16,45
4.59	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,26	91,23	91,23
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO — BDI: 29,85%

PROC
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	33,80	329,65	428,05	14.468,09
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,41	82,34	329,36
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.71	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					57.102,97
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	59,68	77,49	697,41
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	11,20	245,16	318,34	3.565,41
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,00	43,98	57,11	3.198,16
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	464,85	603,61	33.802,16
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					63.093,32
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,27	58,50	75,96	2.147,39
			PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			PINTURA					8.442,15
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,46	17,33	22,50	4.645,35
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,46	14,16	18,39	3.796,80
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.000,30
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	282,13	5,46	7,09	2.000,30
TOTAL GERAL								468.220,35

Importa o seguinte orçamento em: 468.220,35

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

FLS. 541
PROC 177
RUB

FLS: 3 V
PROC 17
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (I. E. CECÍLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (I.E. CECÍLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMP	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXÍVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=9M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS: 127
PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (OU SIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONETE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,60 X 2,10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO!	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

ADS
PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA'	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS.
PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/202	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,77	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.688,30	0,36	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	22.445,88	4,79	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	309.821,09	66,17	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	57.102,97	12,20	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	63.093,32	13,48				30%	20%	50%
7.0	PINTURA	8.442,15	1,80						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.000,30	0,43						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**63.998,28**	**61.260,64**	**79.606,84**	**98.534,84**	**117.497,32**	**47.322,44**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,67%	13,08%	17,00%	21,04%	25,09%	10,11%
	TOTAIS ACUMULADOS			63.998,28	125.258,91	204.865,76	303.400,60	420.897,91	468.220,35
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,67%	26,75%	43,75%	64,80%	89,89%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 468.220,35**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS. 251
PROC
RUB

FLS. 552
PROC 17

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré,, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 563
PROC.
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ONSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

FLS. 554
177
RUB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Área de placa	=	Largura (m) 3,00	x	Altura (m) 2,00	x	Quantidade 1,00	=	6,00	m²

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	Quantidade	=	2,00	UNID

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	Quantidade	=	1,00	UNID

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Volume de demolição	=	Perímetro(m) 3,86	x	Altura(m) 3,00	x	Largura(m) 0,15	=	1,74	m³

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	*SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA*									
				Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Unid) 10,00	= Volume (m³) 2,75
		SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIOS									
				Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Unid) 11,00	= Volume (m³) 3,02
				Volume de escavação dos blocos					=	5,77	m³
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	*VIGAS BALDRAME TIPO: BIBLIOTECA*									
				Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)	Volume Parcial(m³)
		Volume de escavação	=	VB-02	-	36,98	x	0,20	x	0,40	= 2,96
		VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS									
				Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)	Volume Parcial(m³)
		Volume de escavação	=	VB-02	x	30,18	x	0,20	x	0,40	= 2,41
		Volume de escavação das vigas baldrame							=	5,37	m³
4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³) 11,14	-	Volume de concreto da fundação (m³) 7,56	=	3,58	m³		

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	*BIBLIOTECA*									
		Volume de concreto blocos =		Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 10,00	= Volume (m³) 2,16
		Volume Viga baldrame =		Tipo VB-01		Perímetro (m) 36,98	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	= Volume (m³) 1,66
		Volume de concreto pilar =		Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 10,00	= Volume (m³) 0,90
		Volume Viga Superior =		Tipo V1		Perímetro (m) 36,98	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	= Volume (m³) 1,22
		VESTIÁRIOS									
		Volume de concreto blocos =		Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 11,00	= Volume (m³) 2,38
		Volume Viga baldrame =		Tipo VB-01		Perímetro (m) 30,18	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	= Volume (m³) 1,36
		Volume de concreto pilar =		Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 11,00	= Volume (m³) 0,99
		Volume Viga Superior =		Tipo V1		Perímetro (m) 30,18	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	= Volume (m³) 1,00
						Volume total de concreto	=	11,47	m³		

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		Alvenaria tipo 01 - Biblioteca		36,98	x	3,00	=	110,94	m²		
		Alvenaria tipo 02 - Vestiário		30,18	x	3,00	=	90,54	m²		
		Área de alvenaria encontrada					=	201,48	m²		
4.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	Perímetro de encunhamento					=	67,16	m		

REVESTIMENTO

4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022			Área de alvenaria(m²)		Lados					
		Área de chapisco(m²)	=	201,48	x	2,00	=	402,96	m²		
4.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			Área de chapisco(m²)		Área de revestimento					
		Área de reboco(m²)	=	402,96	-	124,70	=	278,26	m²		
4.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de revestimento	=		Área de emboço	=					
4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO.	Ambiente Interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		REFEITÓRIO	=	25,20	x	1,00	=	25,20	m²		
		CIRCULAÇÃO	=	16,60	x	1,00	=	16,60	m²		
		BIBLIOTECA	=	30,00	x	1,00	=	30,00	m²		
		Área de revestimento interno					=	71,80	m²		
4.12	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Ambiente Interno		Perímetro(m)							
		REFEITÓRIO	=	25,20							
		CIRCULAÇÃO	=	16,60							
		BIBLIOTECA	=	30,00							
		Perímetro de perfil	=	71,80	m						
4.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Ambiente Interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		VESTIÁRIO MASC	=	21,50	x	2,90	=	62,35	m²		
		VESTIÁRIO FEM	=	21,50	x	2,90	=	62,35	m²		
		Área de revestimento interno					=	124,70	m²		

POÇO INTERNO/EXTERNO

4.14	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²):									
		VESTIÁRIO MASC	VESTIÁRIO FEM	BIBLIOTECA	CIRCULAÇÃO	-	-	-	-	-	-
		26,50	26,59	54,23	55,22	-	-	-	-	-	-
		Área total encontrada		Altura do aterro(m)							
		162,63	x	0,30	=	48,79	m³				

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

555
177
PROC.
RUB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.15 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Ambientes (m²)

VESTIÁRIO MASC	VESTIÁRIO FEM	BIBLIOTECA	CIRCULAÇÃO	REPETORIO	DML	DEPOSITO	-	-
26,59	26,59	54,23	59,22	52,20	5,65	5,65	-	-

Área de contrapiso = 228,13 m²

4.16 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Área de revestimento = 276,13 m²

4.17 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

Piso cimentado = 31,73 m²

COBERTURA

4.18 INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Quantidade = 6,00 und

4.19 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de cobertura = 285,86 m²

4.20 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de telhamento = 285,86 m²

4.21 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro da cumeeira = 23,10 m

4.22 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Beiral = 57,65 m

4.23 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Área de forro = 226,13 m²

ESQUADRIAS

4.24 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM1"	=>	VARIOS	x	1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10

Área das grades = 2,10 m²

4.25 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM1"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	6,00	-	10,08

Quantidade total de portas = 6,00 UNID

4.26 PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM2"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	4,00	-	6,72

Quantidade total de portas = 4,00 UNID

4.27 PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA FIM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM3"	=>	VESTIÁRIOS	x	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36

Quantidade total de portas = 2,00 UNID

4.28 PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM4"	=>	VESTIÁRIOS	-	0,60	x	1,60	x	10,00	=	9,60

Quantidade total de portas = 10,00 UNID

4.29 PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM5"	=>	VESTIÁRIOS	-	0,80	x	1,60	x	2,00	=	2,56

Quantidade total de portas = 2,00 UNID

4.30 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO E A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)
Janelas "JV1"	=>	VARIOS	x	2,00	x	1,00	x	2,00	=	4,00
Janelas "BV1"	=>	VARIOS	x	2,00	x	0,50	x	4,00	=	4,00

Área total de janelas de vidro = 8,00 m²

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações hidráulicas, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitárias, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES ELETRICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações elétricas, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitárias e detalhes dos banheiros, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
Alvenaria tipo 01	30,00	x	0,30	=	9,00	m²

Área de alvenaria encontradas = 9,00 m²

PISOS

5.2 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.

Ambientes (m²)

	PLAYGROUND	
	56,00	

Área total encontrada = 56,00 x Altura do aterro(m) = 0,20 = 11,20 m³

5.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Área de contrapiso = 56,00 m²

5.4 PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020

Área de contrapiso = 56,00 m²

BRINQUEDO

5.5 BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Quantidade = 1,00 und

6.0 CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA INFANTIL

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Sapata/Bloco (tipo: 01 + S2-S3)

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Und)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	12,00	=	3,30

Volume da escavação dos blocos = 3,30 m³

FLS. 556
PROC 17
RUB

EMPREENDIMENTO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) /(ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 25,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo: VB-01	x	Perímetro da viga baldrame(m): 30,00	x	Largura(m): 0,40	x	Altura(m): 0,40	=	Volume Parcial(m³): 3,60
			Volume de escavação das vigas baldrame	=	3,60	m³					
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³): 6,90	-	Volume de concreto da fundação (m³): 3,17	=	3,73	m³			
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA											
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FCK = 25 MPA.	Volume de concreto blocos =	Largura 01(m): 0,40	x	Largura 02(m): 0,40	x	Profundidade (m): 0,40	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,77
		Volume Viga baldrame =	Tipo: VB 01		Perímetro (m): 30,00	x	Largura(m): 0,40	x	Altura(m): 0,40	=	Volume (m³): 2,40
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 0,50	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,15	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,14
					Volume total de concreto	=	3,71	m³			
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL										
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		Alvenaria tipo 01		Perímetro(m): 30,00	x	Altura(m): 0,50	=	Área parcial(m²): 15,00	m²		
							Área de alvenaria encontrada	=	15,00	m²		
	REVESTIMENTO										
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022		Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²): 30,00	x	Lados: 2,00	=	60,00	m²		
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco	-				Área de chapisco	=	60,00	m²		
	PISOS INTERNO/EXTERNO										
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.		Ambientes (m²): -		Área de Quadra: 50,00	=						
			Área total encontrada: 50,00	x	Altura do aterro(m): 0,20	=	10,00	m³				
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 8CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	=	50,00	m²				
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	=	50,00	m²				
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Piso cimentado	=	78,27	m²				
	PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, NO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Área de alambrado =			Perímetro(m): 30,00	x	Altura(m): 3,00	=	90,00	m²		
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	=	1,00	Und				
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura interna da Quadra	=	50,00	m²				
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perímetro	=	80,34	m				
7.0	PINTURA											
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real lixamento/emassamento	=	Área total de alvenaria ampliada(m²): 402,95	-	Área com revestimento(m²): 196,50	=	206,46	m²			
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				Área real pintura	=	206,46	m²				
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	=	282,15	m²				

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. JOSÉ SILVA GOMES, NO POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 397286.41 m E, 9582985.64 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

20 mm

T.S. — SSZ
DOC — 127
RUB

FLS. 558
PROC. 177
RUB.

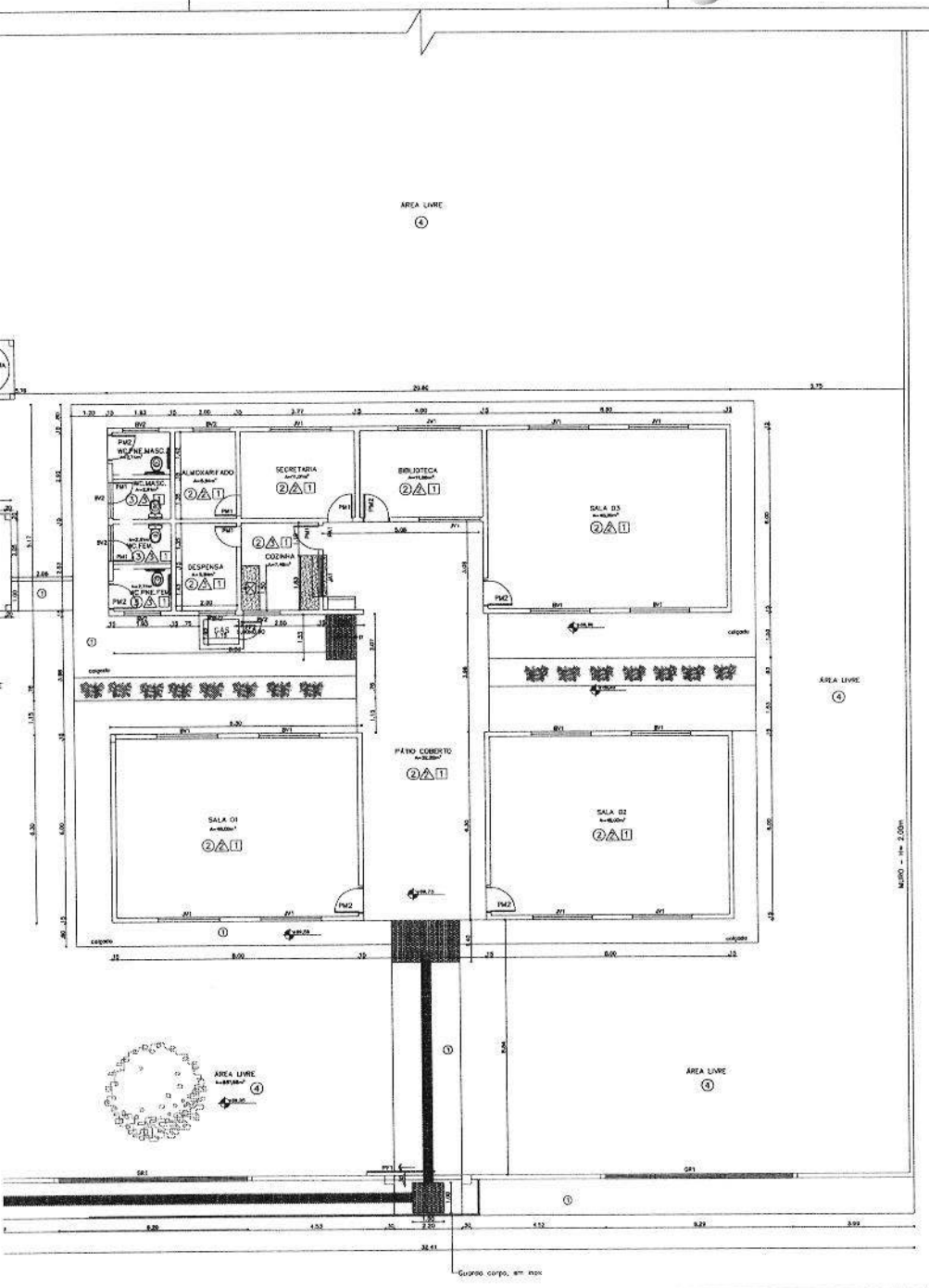
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Utilização da área do Pátio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Demolição de biblioteca existente para construção de nova CIRCULAÇÃO;
- Construção de nova BIBLIOTECA;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de DEPÓSITO na área dos banheiros fem. existentes, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área dos banheiros masc. existentes, para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré — fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 01/07
	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS			
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.468,62m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 289,29m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 1.179,33m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - a conservar

LEGENDA

- ○ PISO
  - ① - PISO CIMENTADO, COM PINTURA IMPERMEABILIZANTE COR CINZA
  - ② - PISO CERÂMICO RÚSTICO COR BRANCO - COMPLEMENTAÇÃO EM ÁREAS CONFINANTES
  - ④ - PISO CERÂMICO RÚSTICO COR BRANCO, ANTIDERRAPANTE - COMPLEMENTAÇÃO EM ÁREAS CONFINANTES
  - ⑤ - PISO DE TERRA BATIDA
- △ PAREDE
  - ① - PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO SECO
  - ② - PAREDE CERÂMICA 10X10CM, COR BRANCO, + 1,60m + PERFIL CANTONEIRA + PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO SECO.
  - ③ - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ACETINADO 11,5X46,5 (CLASSE A), COR BRANCO COMPLEMENTAÇÃO EM ÁREAS CONFINANTES
  - ④ - PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA NAS DEMAIS PAREDES E PAINÉIS
- □ TETO
  - ① - FORRO EM PLACAS REMOVÍVEIS, COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
PORTAS			
GR1	5,00 X 1,30 /0,70	02	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF1	2,20x2,00	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF2	0,90x0,90	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor cinza.
PM1	0,80x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor cinza.
PM2	0,90x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor cinza.
JANELAS E BASCULANTES			
JV1	2,00x1,10 /1,00	09	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor.
BV1	2,00x0,50 /1,60	06	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor.
BV2	1,20x0,50 /1,60	07	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor.
JA1	1,38x1,10 /1,00	01	Janela de enrolar em ferro + pintura esmalte sintético, cor cinza.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRÁ DO RIO ARDIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

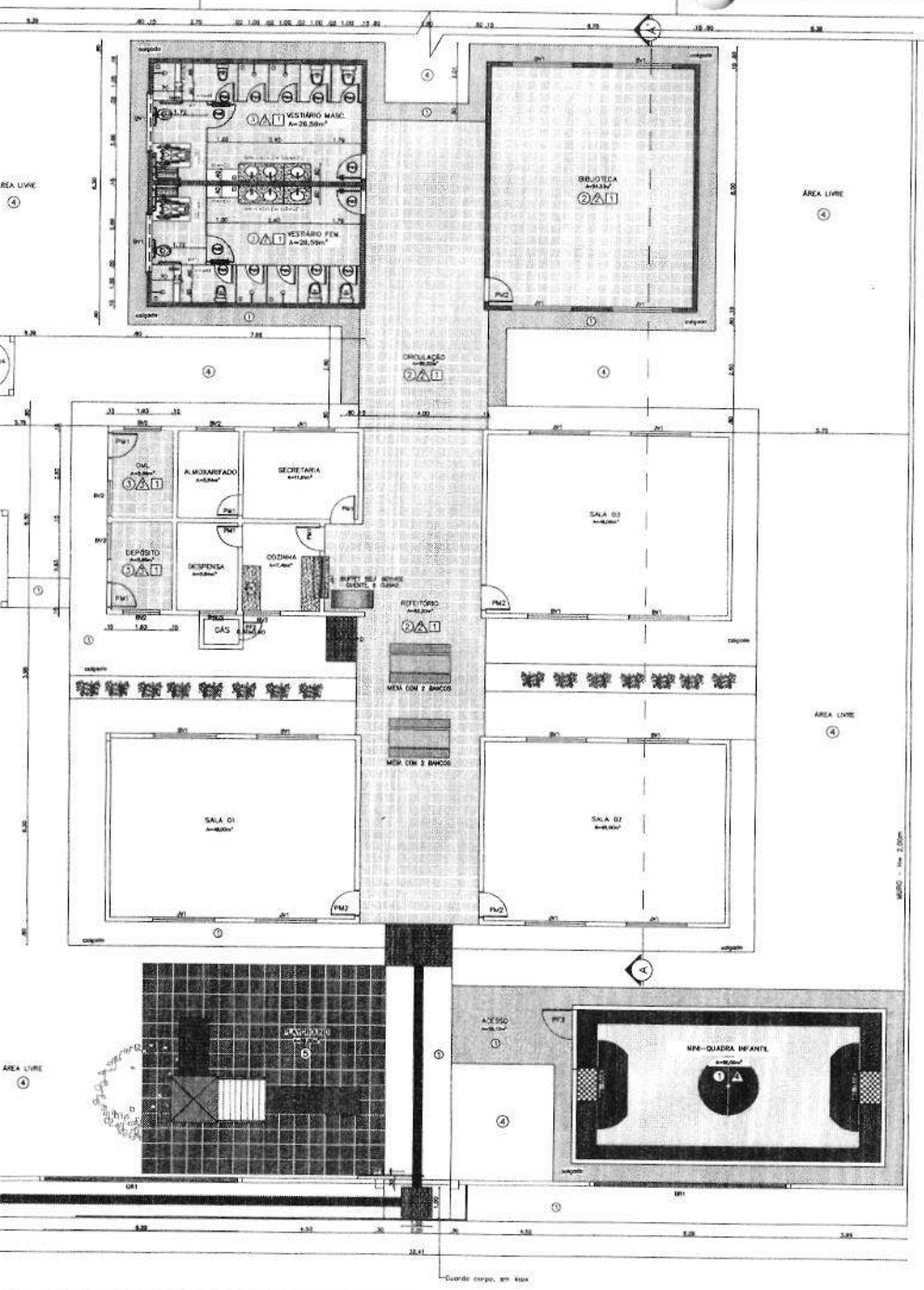
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DA PRANCHA: LEVANTAMENTO

PRANCHA: 02 / 07

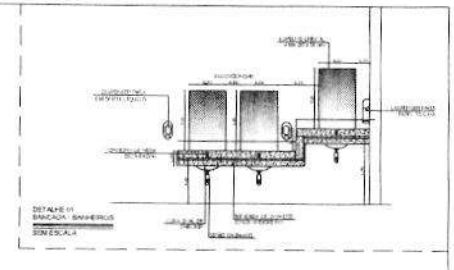
FORMATO: A1 | ESCALA ACIONADO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS. 552
PROC. 1230
RUB.



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.466,53m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 283,29m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 582,88m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 874,88m²

LEGENDA

PISO

1. PISO CIMENTADO, SEM PINTURA PARA PISO, NAS CORES INDICADAS.
2. PISO CERÂMICO ESMALTADO COR BRANCO, SEM REJUNTAMENTO EM CORES COR BRANCO.
3. PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE COR BRANCO, ANTIDERRAPANTE, COM REJUNTAMENTO EM CORES COR BRANCO.
4. PISO DE TERRA BATIDA.
5. PISO CIMENTADO EMPREGADO EMPREGADO DE TRÁFEGO COMERCIAL.

PAREDE

A. PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO.

A1. FAIXA DE CERÂMICA ESMALTADA COR BRANCO, H = 1,20m + PERFIL EM ALUMÍNIO H=0,10m NA ALTURA ACIMA SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO.

A2. REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ TETO, ESMALTADO, PLANA (CLASSE A), COR BRANCO, COM REJUNTAMENTO EM CORES COR BRANCO.

A3. PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA NAS ESQUADRIAS (MADEIRAS).

TETO

T1. FORRO EM PLACAS DE PVC, COR BRANCO.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,90m

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF3	1,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor azul anil.
PM1	0,80x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz.
PM2	0,80x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz.
PM3	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz + chapa metálica.
PM4	0,60x1,60	10	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco.
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco + barras metálicas.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 / 1,00	02	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV1	2,00x0,50 / 1,50	04	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

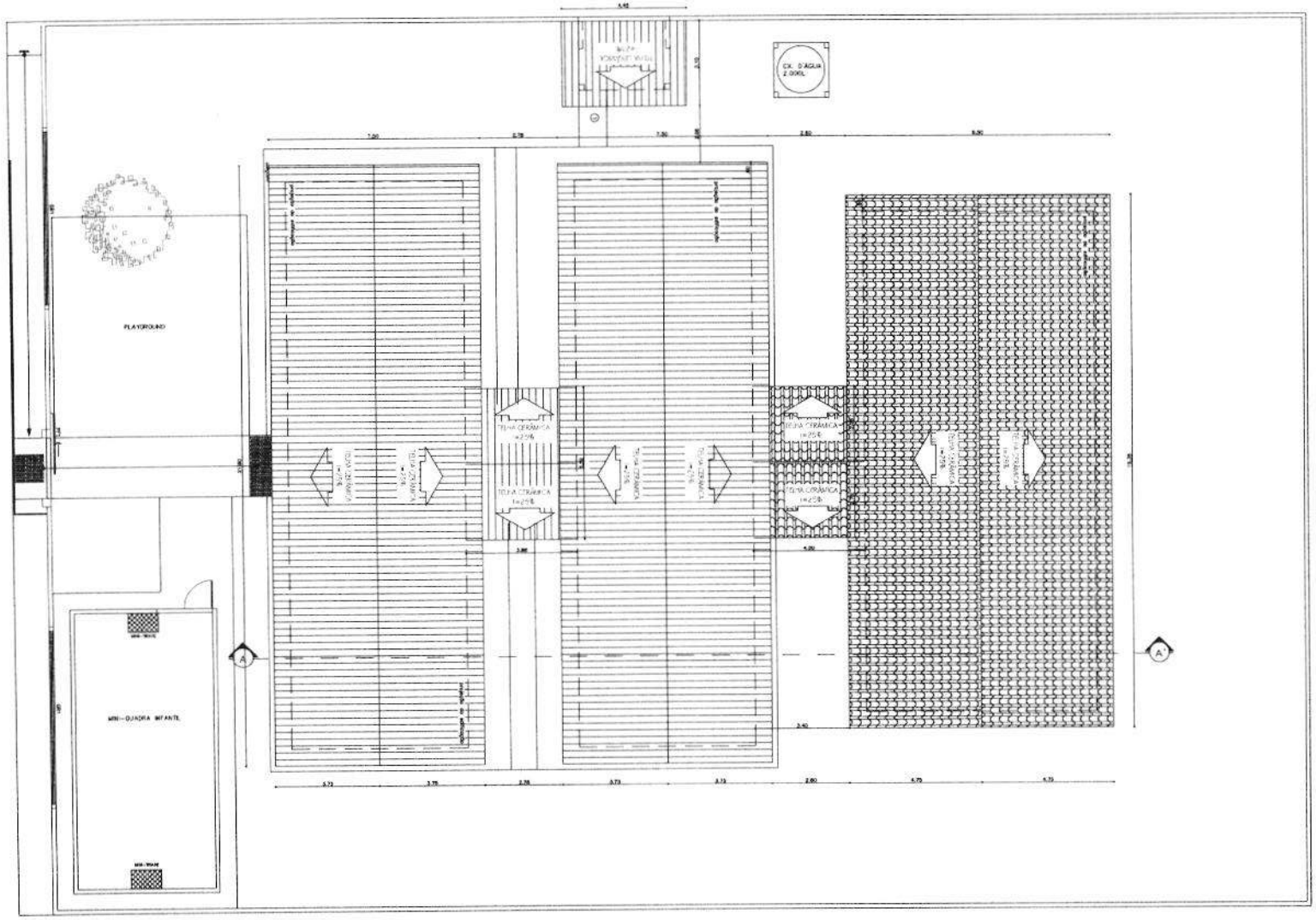
FOLHA 03 / 07

INDICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A1	1/75	1/1	Setembro/2024

Quarda corpo, em inox

P.S.
PROC
RUB



LEGENDA	
	COBERTURA - À CONSERVAR
	COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 6
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO

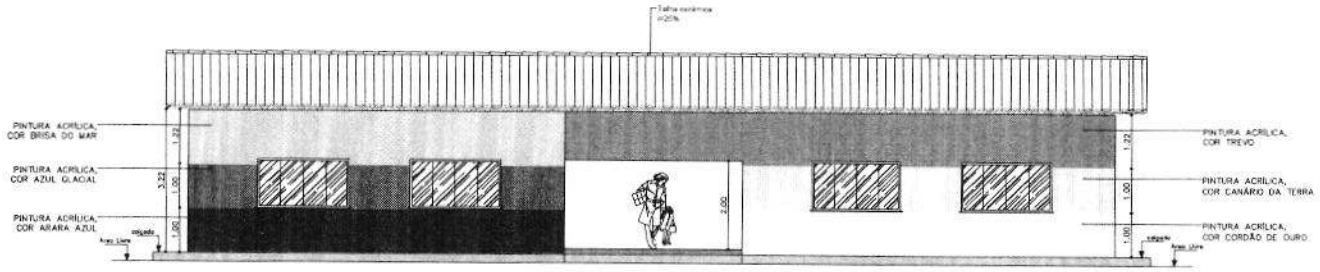
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1

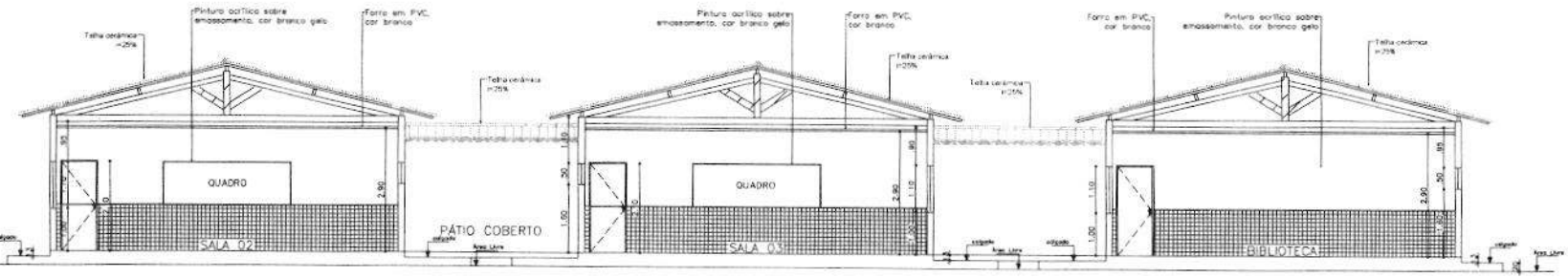
DATA: Setembro/2024

FLS. 56
PROC 12
RUB



DA PRINCIPAL

1/75



AA'

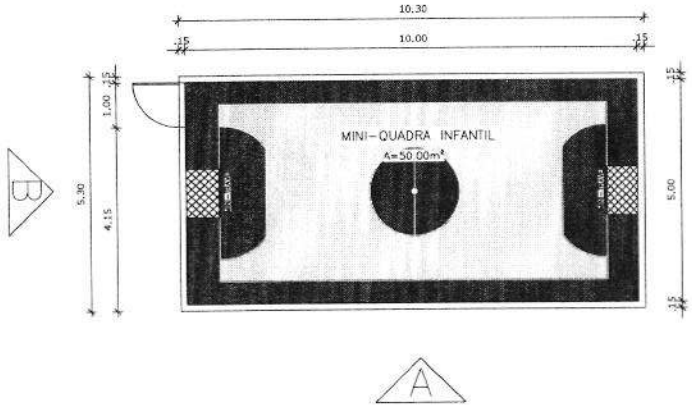
1/75

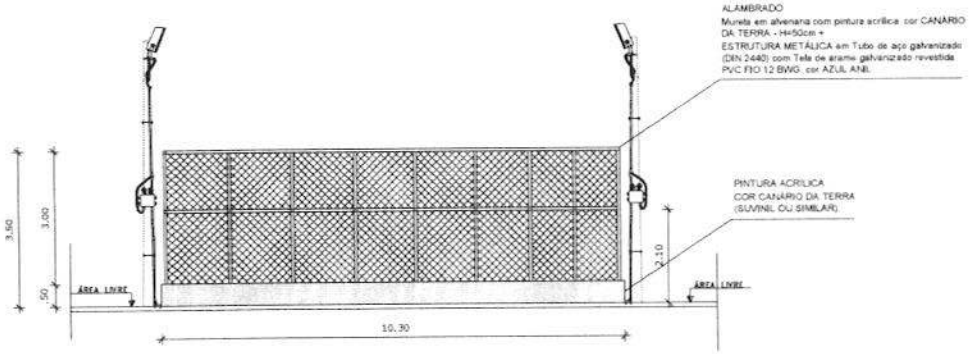
Alto Alegre do Pindaré

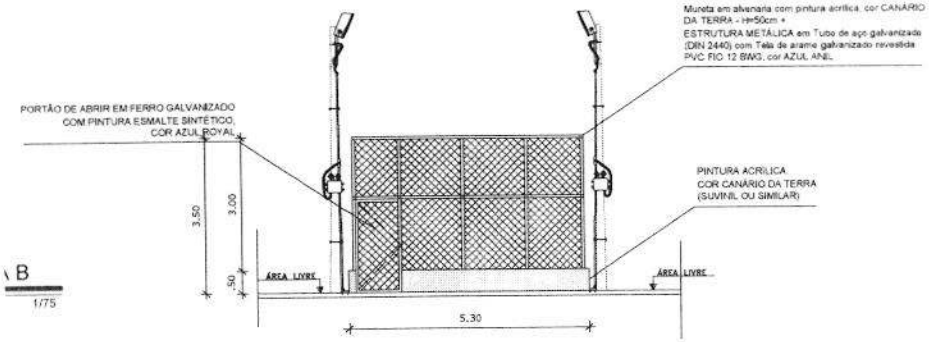
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 05/06
	ENDEREÇO: POVOADO BONECA DO MARÇAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS. 562
PROC. 174
RUB

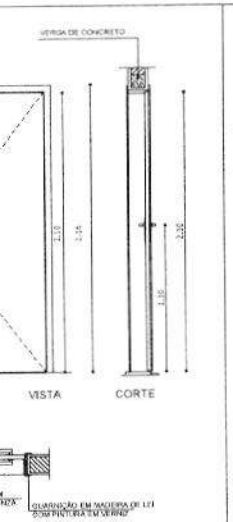




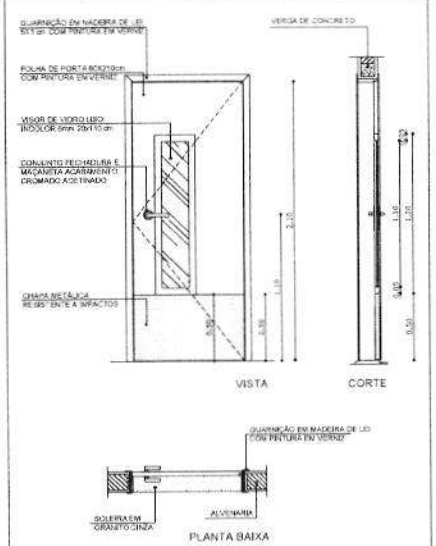


Alto Alegre do Pindaré	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 06 / 07
	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSAVEL TÉCNICO: [illegible]		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

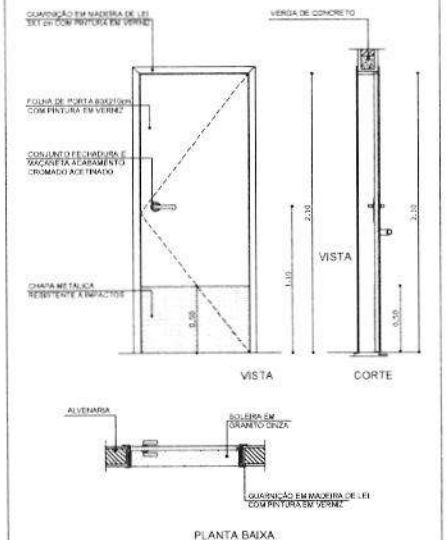
FLS. 563
PROC. 172
RUB.



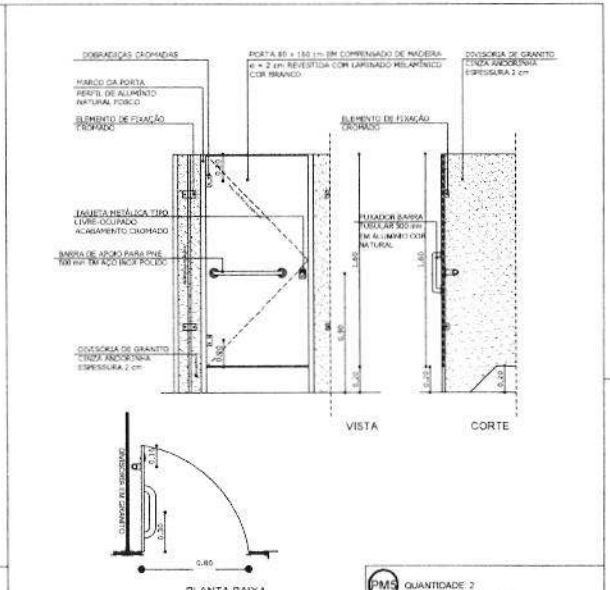
PM2
QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir/ com visor e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



PM1
QUANTIDADE: 6
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir/ folha lisa
AMBIENTES: cozinha, despensa, secretaria, DML, depósito e almoxarifado



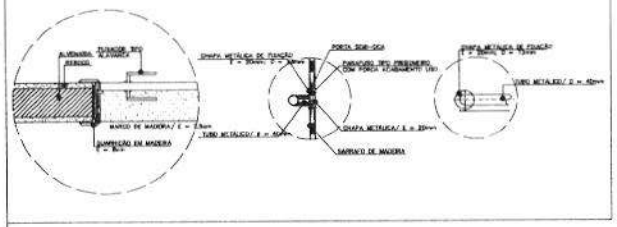
PM3
QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM5
QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4
QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

PRANCHA: 07/07

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/25	1/1	Setembro/2024

FLS. 562
PROC 1727
RUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

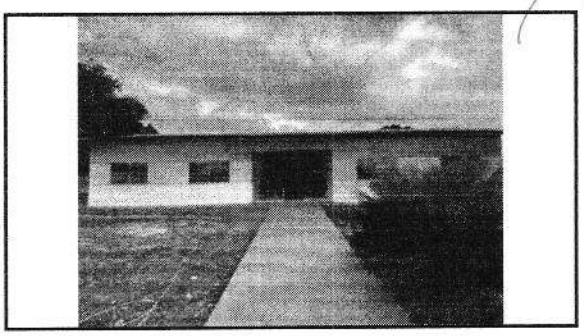
I. Informações Gerais

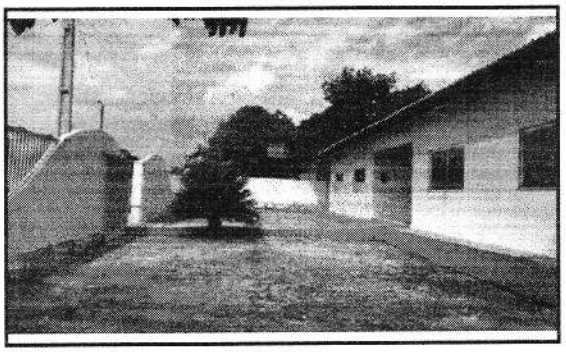
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

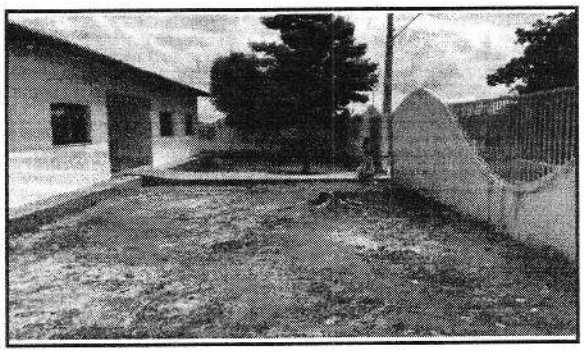
Local / Implantação:
POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

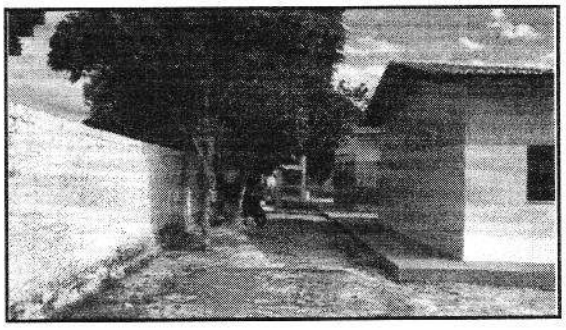
FLS. 565
PROC 17
RUB

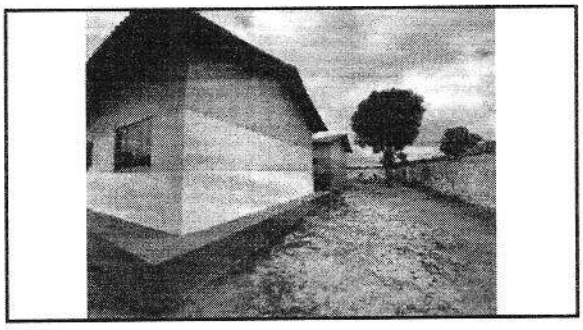


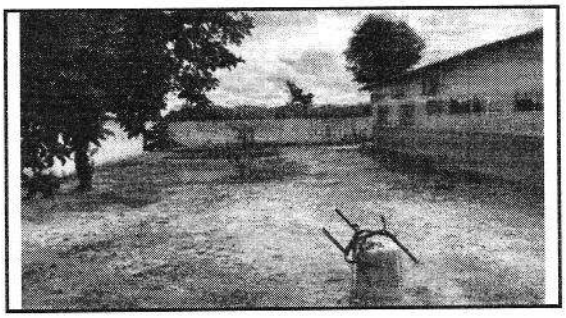


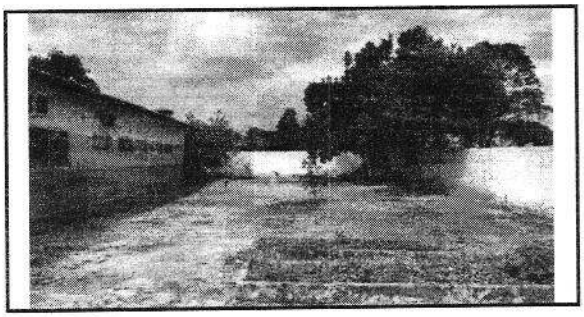






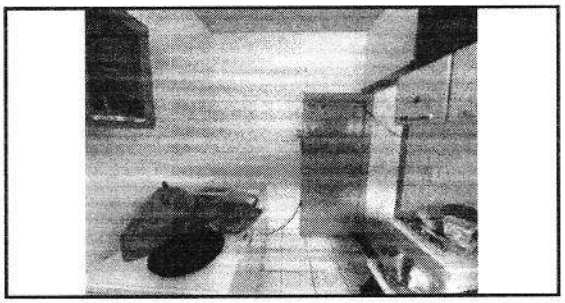
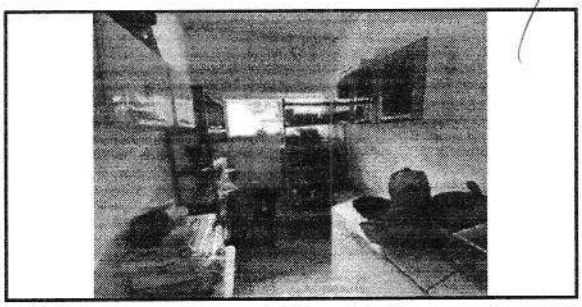
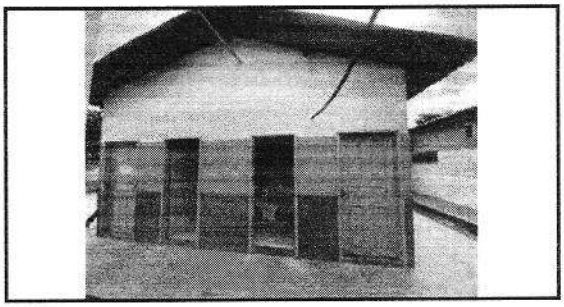
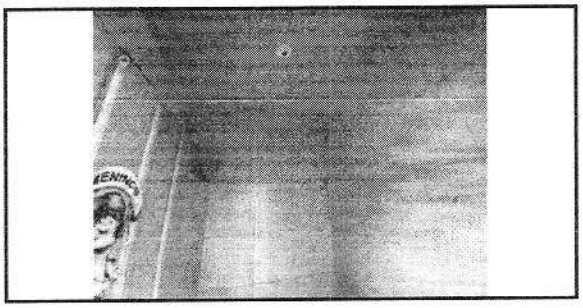
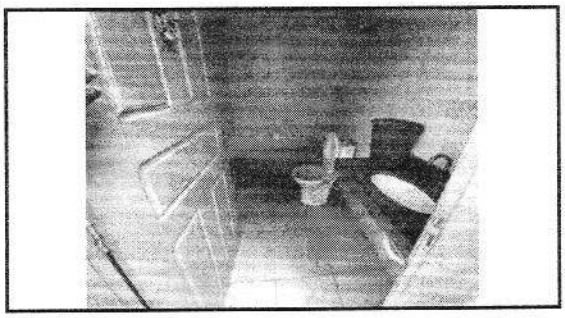
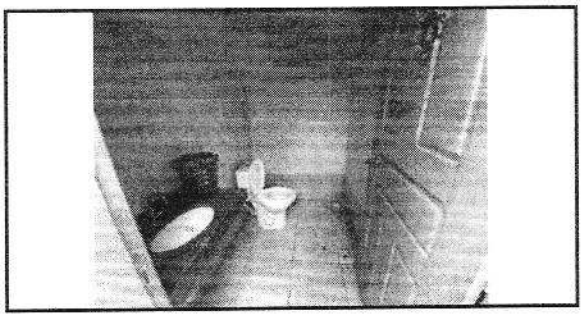






FILES 566
PROC 177
RUB

FLS. 567
PROC 177
RUB

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON — BDI: 29,85%

PROC 179
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
								619.857,59
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					3.376,62
2.1	PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					33.668,82
3.1	PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			AMPLIAÇÕES					441.793,02
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,02	93,68	121,64	367,35
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,98	103,14	133,93	399,11
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,94	25,84	33,55	65,09
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	6,28	2.816,02	3.656,60	22.963,45
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	151,08	59,68	77,49	11.707,19
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	151,08	27,51	35,72	5.396,58
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	302,16	8,15	10,58	3.196,85
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,11	24,01	31,18	3.214,97
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	459,54	23,38	30,36	13.951,63
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	260,49	81,48	105,80	27.559,84
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,49	15,48	20,10	5.235,85
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	199,05	68,83	89,38	17.791,09
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	294,45	22,92	29,76	8.762,83
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	32,07	245,16	318,34	10.209,16
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	454,80	43,98	57,11	25.973,63
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	454,80	64,56	83,83	38.125,88
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,82	58,50	75,96	973,81
4.18	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	68,70	67,64	87,83	6.033,92
4.19	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7,74	17,37	22,55	174,54
			COBERTURA					
4.20	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	523,13	67,04	87,05	45.538,47
4.21	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	35,18	81,65	106,02	3.729,78
4.22	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,18	48,47	62,94	2.214,23
4.23	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	19,81	26,71	34,68	687,01
4.24	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	454,80	70,27	91,25	41.500,50
			ESQUADRIAS					
4.25	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,82	697,21	905,33	17.038,31
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON — BDI: 29,85%

PROC 1750
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
4.28	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	2,00	1.060,06	1.376,49	2.752,98
4.29	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.30	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.31	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.32	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	34,08	362,85	471,16	16.057,13
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.33	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.34	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.35	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.36	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.37	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.38	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.39	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.40	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.41	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.42	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.43	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.44	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.45	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.46	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	29,69	38,55	848,10
4.47	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.48	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.49	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.50	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	28,32	36,77	698,63
4.51	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	17,66	22,93	1.261,15
4.52	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	15,47	20,09	904,05
4.53	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.579,77	4,66	6,05	9.557,61
4.54	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,21	7,26	9,43	3.651,39
4.55	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	147,90	11,49	14,92	2.206,67
4.56	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,02	21,06	27,35	7.330,35
4.57	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,65	16,68	21,66	230,68
4.58	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	12,59	16,35	359,70
4.59	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	23,00	154,65	200,81	4.618,63
4.60	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.61	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.62	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	12,67	16,45	82,25
4.63	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.64	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.65	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20

FLS. 177
PROC.
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*

LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON — *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.66	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.67	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	805,11	1.045,44	8.363,52
4.68	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.69	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.70	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.71	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.72	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.73	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.74	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.75	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.76	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					52.333,72
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,00	59,68	77,49	619,92
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	25,27	245,16	318,34	8.044,45
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	42,12	43,98	57,11	2.405,47
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	42,12	464,85	603,61	25.424,05
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					50.282,87
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	12,26	59,68	77,49	950,03
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	49,02	8,15	10,58	518,63
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	49,02	24,01	31,18	1.528,44
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	73,53	168,31	218,55	16.069,98
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*

LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
7.0			**PINTURA**					**31.253,04**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	764,32	17,33	22,50	17.197,20
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	764,32	14,16	18,39	14.055,84
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**3.523,16**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	496,92	5,46	7,09	3.523,16
TOTAL GERAL								619.857,59

Importa o seguinte orçamento em: 619.857,59

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

FLS. 571
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS. 572
PROC 1479
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPI	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÁ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=8M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM I	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,40X0,60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO:	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. GALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. GALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,59	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	3.376,62	0,55	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33.668,82	5,43	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	441.793,02	71,27	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	52.333,72	8,44	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	50.282,87	8,11				15%	25%	60%
7.0	PINTURA	31.253,04	5,04						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.523,16	0,57						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**86.167,43**	**81.786,02**	**106.492,36**	**114.034,79**	**158.009,00**	**73.368,00**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,90%	13,19%	17,18%	18,40%	25,49%	11,84%
	TOTAIS ACUMULADOS			86.167,43	167.953,45	274.445,80	388.480,59	546.489,59	619.857,59
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,90%	27,10%	44,28%	62,67%	88,16%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 619.857,59**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS 581
PROC 172
RUB

FLS. 582
PROC. 4776
RUB.

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré,, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 583
PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS. 584

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS = 80,08% - HORISTA
BDI: 29,65%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Área de placa = Largura (m) 5,00 x Altura (m) 2,00 x Quantidade 1,00 = **10,00 m²**

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)

Quantidade = **2,00 unid**

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)

Quantidade = **6,00 mês**

4.0 AMPLIAÇÕES

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

SAPATA/BLOCO TIPO: GERAL

Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,85	x	0,65	x	0,65	x	11,00	=	3,82

Volume de escavação dos blocos = **3,82 m³**

4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

VIGAS BALDRAME TIPO: GERAL

Volume de escavação	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
	VB-01	-	37,25	x	0,20	x	0,40	=	2,98

Volume de escavação das vigas baldrame = **2,98 m³**

4.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2022

Volume de reaterro = Volume de escavação(m³) 6,00 - Volume de concreto da fundação (m³) 4,06 = **1,94 m³**

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.4 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.

GERAL

Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 11,00	=	Volume (m³) 2,38
Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 37,25	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,68
Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 11,00	=	Volume (m³) 0,99
Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 37,25	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,23

Volume total de concreto = **6,28 m³**

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
Alvenaria tipo 01	37,25	x	3,00	=	111,75	m²
Alvenaria tipo muro	25,64	x	1,30	=	33,33	m²
Área do gás	3,00	x	2,00	=	6,00	m²

Área do alvenaria encontrada = **151,08 m²**

4.6 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024

Perímetro de encunhamento = **37,25 m**

REVESTIMENTO

4.7 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Área de chapisco(m²) = Área de alvenaria(m²) 151,08 x Ladrs 2,00 = **302,16 m²**

4.8 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área de reboco(m²) = Área de chapisco(m²) 302,16 - Área de revestimento 199,01 = **103,11 m²**

4.9 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área do revestimento = Área de emboço = **459,56 m²**

4.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO.

Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
SALA 01	=	27,42	x	1,00	=	27,42	m²
SALA 02	=	27,50	x	1,00	=	27,50	m²
SALA 03	=	26,94	x	1,00	=	26,94	m²
BIBLIOTECA	=	26,94	x	1,00	=	26,94	m²
SALA PROFESSORES	=	13,46	x	1,00	=	13,46	m²
DIRETORIA	=	10,18	x	1,00	=	10,18	m²
EXTERNO	=	128,05	x	1,00	=	128,05	m²

Área de revestimento interno = **265,49 m²**

4.11 FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Ambiente interno		Perímetro(m)
SALA 01	=	27,42
SALA 02	=	27,50
SALA 03	=	26,94
BIBLIOTECA	=	26,94
SALA PROFESSORES	=	13,46
DIRETORIA	=	10,18
EXTERNO	=	128,05

Perímetro de perfil = **260,49 m**

4.12 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
VESTIÁRIO MASC	=	21,43	x	2,70	=	57,86	m²
VESTIÁRIO FEM	=	21,43	x	2,70	=	57,86	m²
DML	=	7,67	x	2,70	=	20,71	m²
COZINHA	=	13,35	x	2,70	=	36,05	m²
DESPENSA	=	9,84	x	2,70	=	26,57	m²

Área de revestimento interno = **199,05 m²**

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.13 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Ambientes existentes(m²)

SALA 01	SALA 02	SALA DOS PROFESSORES	DIRETORIA	LAVABO	LAVABO LAVABO 2	PÁTIO/CIRCULAÇÃO	COZINHA	DISPENSA
45,96	46,22	11,06	6,38	2,00	2,00	164,00	11,00	9,81

Área da edificação existente = **298,43 m²**

4.14 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.

Ambientes projetados(m²)

	BIBLIOTECA	SALA 03	DEPÓSITO	DML	VEST. MASC	VEST. FEM	AREA. SERV
	42,75	42,75	9,83	3,51	26,69	26,69	8,13

Área total encontrada 160,35 x Altura do aterro(m) 0,20 = **32,07 m³**

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MAR(O) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS – 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.15	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Todos os ambientes(m²)													
		SALA 01	SALA 02	SALA DOS PROFESSORES	DIRETORIA	LAVABO	LAVABO LAVABO 2	PÁTIO/CIRCULAÇÃO	COZINHA	DISPENSA	0	0			
		45,96	46,22	11,06	9,38	2	2	164	11	9,81	0	0			
		BIBLIOTECA	SALA 08	DEPÓSITO	DML	VEST. MASC	VEST.FEM	ÁREA SERV.	-						
		42,75	42,75	9,83	3,51	26,69	26,69	8,11	-	-	-	-			
							Área de contrapiso	=	454,90	m²					
4.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PS						Área de revestimento	=	454,90	m²					
4.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020						Piso cimentado	=	12,82	m²					
4.18	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022						Área de calçamento	=	68,90	m²					
4.19	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024						Área de grama	=	7,76	m²					
	COBERTURA														
4.20	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL						Área de cobertura existente	=	572,19	m²					
4.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						Área de nova cobertura	=	95,16	m²					
4.22	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						Área de telhamento	=	95,16	m²					
4.23	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						Beiral	=	19,81	m					
4.24	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS						Área de forro	=	454,90	m²					
	ESQUADRIAS														
4.25	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "GR1"	=>	VARIOS	=	1,00	x	1,20	x	2,00	=	12,00			
		Porta "PF1"	=>	VARIOS	=	2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62			
		Porta "PF2"	=>	VARIOS	=	1,00	x	2,20	x	1,00	=	2,20			
							Área das grades	=	16,62	m²					
4.26	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM1"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	4,00	=	6,72			
							Quantidade total de portas	=	4,00	UND					
4.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM2"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40			
							Quantidade total de portas	=	5,00	UND					
4.28	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM3"	=>	VARIOS	=	0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52			
							Quantidade total de portas	=	7,00	UND					
4.29	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO - REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM4"	=>	VARIOS	=	0,60	x	1,60	x	10,00	=	9,60			
							Quantidade total de portas	=	10,00	UND					
4.30	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO- REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM5"	=>	VARIOS	=	0,80	x	1,60	x	2,00	=	2,56			
							Quantidade total de portas	=	2,00	UND					
4.31	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM6"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36			
							Quantidade total de portas	=	2,00	UND					
4.32	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)			
		Janelas "JV1"	=>	VARIOS	=	2,00	x	1,10	x	8,00	=	13,20			
		Janelas "JV2"	=>	VARIOS	=	2,50	x	1,10	x	3,00	=	1,65			
		Janelas "JV3"	=>	VARIOS	=	2,00	x	1,10	x	2,00	=	2,20			
		Janelas "BV1"	=>	VARIOS	=	1,00	x	0,60	x	5,00	=	3,00			
		Janelas "BV2"	=>	VARIOS	=	2,00	x	0,80	x	10,00	=	12,00			
		Janelas "BV3"	=>	VARIOS	=	1,50	x	2,35	x	1,00	=	7,03			
							Área total de janelas de vidro	=	84,08	m²					

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações hidraulicas, e podem ser obtidas na verificação do mesmo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações Sanitárias, e podem ser obtidas na verificação do mesmo

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações elétricas, e podem ser obtidas na verificação do mesmo.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitárias e detalhes dos banheiros, e podem ser obtidas na verificação do mesmo.

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		Alvenaria tipo 01	26,68	x	0,30	=	8,00	m²		
					Área de alvenaria encontradas	=	8,00	m²		
	PISOS									
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)								
		-	PLAYGROUND							
			42,12							
		Área total encontrada			Altura do aterro(m)					
		42,12		x	0,60	=	25,27	m³		
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021									
					Área de conta apiso	=	42,12	m²		

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS = 80,06% - HORISTA
BDI: 23,65%

MEMÓRIA DE CALCULO

5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Área de contrapiso	=	40,32	m²					
	BRINQUEDO									
5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR . FORNECIMENTO E MONTAGEM	Quantidade	=	1,00	und					
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL									
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: S1 = S2=S25	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Und) 12,00	= Volume (m³) 2,30
		Volume de escavação dos blocos	=	2,30	m³					
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo VB-01	x	Perímetro da viga baldrame(m) 24,51	x	Largura(m) 0,30	x	Altura(m) 0,40	= Volume Parcial(m³) 2,94
		Volume de escavação das vigas baldrame	=	2,94	m³					
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2025	Volume de reaterro(m)	=	Volume de escavação(m³) 5,24		Volume de concreto da fundação (m³) 2,73	=	2,51	m³	
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA									
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA . FCK = 25 MPA.	Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,40	x	Largura 02(m) 0,40	x	Profundidade (m) 0,40	x	Quant. (Und) 12,00	= Volume (m³) 0,77
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 24,51	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	= Volume (m³) 1,96
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 0,50	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,14	x	Quant. (Und) 13,00	= Volume (m³) 0,14
					Volume total de concreto	=	2,87	m³		
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro(m) 24,51	x	Altura(m) 0,50	= Área parcial(m²) 12,26	m²			
					Área de alvenaria encontrada	=	12,26	m²		
	REVESTIMENTO									
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS), E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²) 24,51	x	Lados 2,00	=	49,02	m²	
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10MP, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco	=	Área de chapisco	=	49,02	m²			
	PISOS INTERNOS/EXTERNO									
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área de Quadra 32,00	-						
		Área total encontrada 32,00	x	Altura do aterro(m) 0,20	=	6,40	m³			
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_03/2021	Área de contrapiso	=	44,86	m²					
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	Área de revestimento	=	32,00	m²					
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado	=	29,64	m²					
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_05/2021	Área de alambrado =	Perímetro(m) 24,51	x	Altura(m) 3,00	=	73,53	m²		
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Quantidade	=	1,00	Und					
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Área de pintura interna da Quadra	=	32,00	m²					
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Perímetro	=	40,04	m					
7.0	PINTURA									
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	AMBIENTE		Perímetro(m)		Altura(m)		Área de parede(m²)		
		SALA 01	-	27,42	x	2,10	-	57,58		
		SALA 02	+	27,50	x	2,10	+	57,75		
		SALA 03	+	26,94	x	2,10	+	56,57		
		SALA 06	+	26,83	x	2,10	+	56,34		
		SALA PROF	+	13,46	x	2,10	+	28,27		
		DIRETORIA	-	10,18	x	2,10	-	21,38		
		WC DIRETORIA	+	5,70	x	2,10	+	11,97		
		WC PROF.	-	5,66	x	0,00	-	0,00		
		COZINHA	+	13,35	x	0,00	-	0,00		
		DISPENSA	-	9,84	x	0,00	+	0,00		
		DEPOSITO	+	13,07	x	2,10	+	27,45		
		DML	+	7,67	x	0,00	+	0,00		
		VEST FEM		21,46	x	0,00	-	0,00		
		VEST MASC	+	21,46	x	0,00	-	0,00		
		AR. SERV.	+	9,45	x	0,00	-	0,00		
		AREA EXTERNA	-	128,00	x	3,00	+	384,00		
		MURO	+	28,64	x	2,20	-	63,01		
		Área real (cimento/emassamento)		-	714,27	m²				
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Área real pintura	=	714,27	m²					
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Área real piso	=	456,32	m²					

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. PROFª. MARIA DALVINA NO POVOADO CENTRO DO NELSON, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 3402507.00, 9574021.00

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. PROFª. MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra		PRANCHA: 01/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75		

FLS 587
PROC
RUB

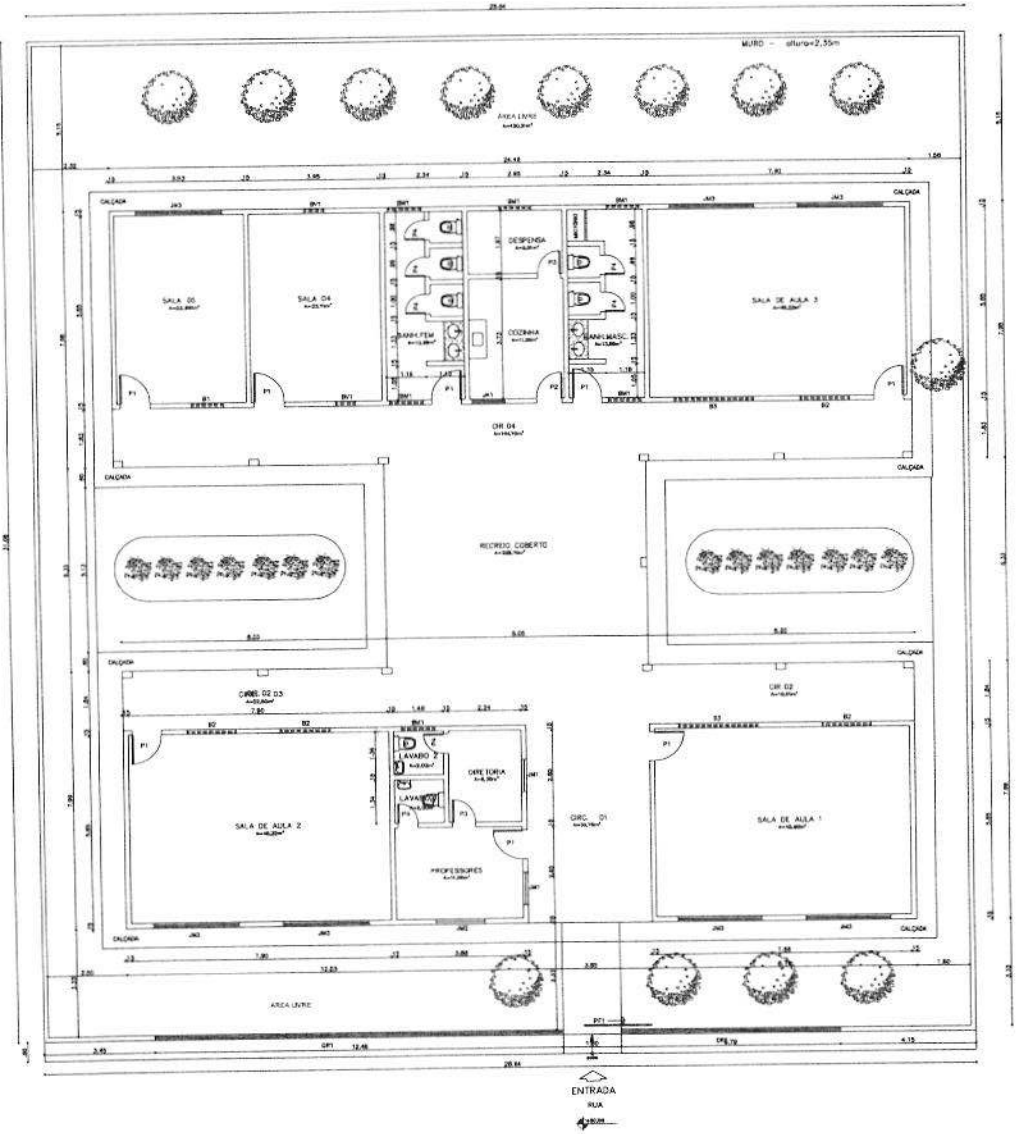
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Reforma geral com ampliação, conforme projeto;
- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 8.00 x 4.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Demolição de biblioteca existente para construção de nova CIRCULAÇÃO;
- Construção de BIBLIOTECA na área do banheiro masc. e parte da sala 03 existentes com ampliação;
- Construção de SALA 03 na parte da sala 03 existente com ampliação;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO com acesso pela despensa existente;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos nas áreas das salas 04 e 05 existentes:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de DEPÓSITO na área do banheiro fem. existente, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML também na área do banheiro fem. existente, para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de ESTACIONAMENTO EXTERNO;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024



NTO
1/75

LEGENDA

PORTAS
PP1 – 1,80 X 2,20
GP1 – 12,48 X 1,10
GP2 – 6,79 X 1,10
P1 – 0,90 X 2,10 – 8 UND
P2 – 0,80 X 2,10 – 1 UND
P3 – 0,70 X 2,10 – 2 UND
P4 – 0,60 X 2,10 – 1 UND

JANELAS EM MADEIRA
JM1 – 1,00 X 1,10 – 2 UND
JM2 – 1,50 X 1,10 – 1 UND
JM3 – 2,60 X 1,50 – 7 UND

BASCULANTES EM MADEIRA
BM1 – 1,00 X 0,50 – 6 UND

JANELAS DE EMPILAR EM AÇO
JA1 – 1,50 X 1,25 – 1 UND

BASCULANTES EM ALUMÍNIO E VIDRO
BV1 – 0,60 X 1,00 – 2 UND

TUBO EM AÇO GALVANIZADO
B1 – 1,00 X 0,50 – 2 UND
B2 – 1,50 X 0,50 – 4 UND
B3 – 2,45 X 0,50 – 2 UND

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO = 892,13m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 439,60m²
ÁREA LIVRE = 452,51m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
1	Vegetação existente - à conservar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO RELIGIO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS.: Confirmar todas as medidas no local da obra

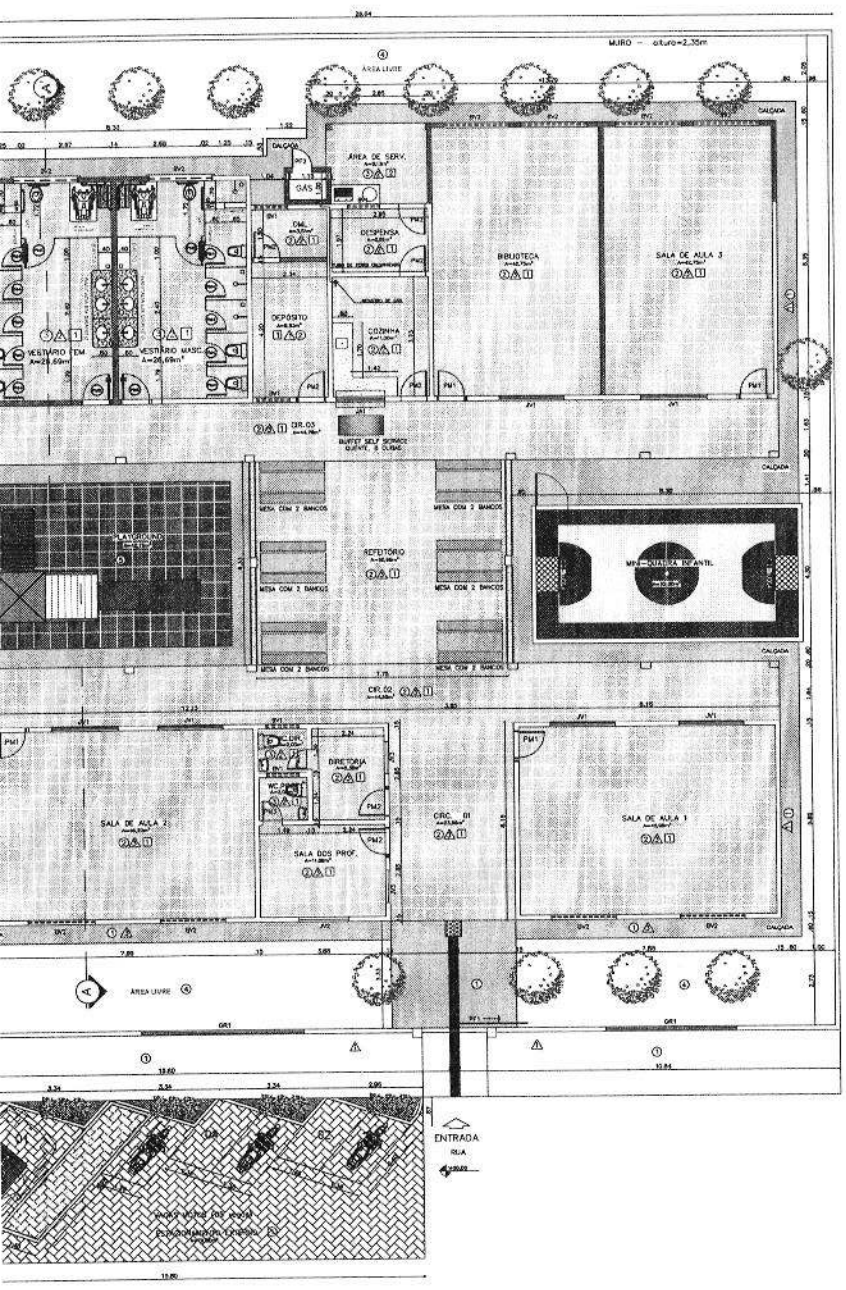
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

DESCRIÇÃO DA PRANCHA: LEVANTAMENTO

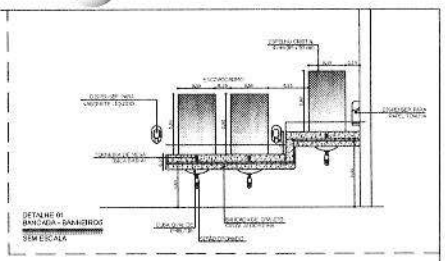
PRANCHA: 02 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA ORIGINAL: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

S89
PROC 137
RUB



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS

- ÁREA DO TERRENO = 600,15m²
- ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 443,20m²
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 443,20m²
- ÁREA LIVRE = 441,95m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - à conservar

LEGENDA

○ PISO

① - PISO CIMENTADO - COM PINTURA PARA PISO NAS CORES INDICADAS.
② - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE - COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO.
③ - PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE - COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO.
④ - PISO EM GRAMA BATIDA.
⑤ - PISO EMBORRACHADO EM PLACAS DE 50x50cm - COR PRETO.

△ PAREDE

△ - PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO.
△ - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO - PADRÃO 1ª LINHA ESCOLHA - COR BRANCO - COM REJUNTAMENTO EM EPOXI COR BRANCO - ATÉ TETO (QUANDO INDICADO).
△ - BARRA DE CERÂMICA - COR COM. COR BRANCO - H 1,00m - PERFIL EM ALUMÍNIO - PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA - COR BRANCO GELO.
△ - PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, NAS CORES PADRÃO INDICADAS.

□ TETO

① - FORRO EM PLACAS DE PVC COR BRANCO.
② - CEIBOBT SEM APARENTE.

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	5,00 x 1,20 /0,80	02	Grade em metalon + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF1	2,00x2,20	01	Portão de correr em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF2	1,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PM1	0,60x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz.
PM2	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz.
PM3	0,60x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura com verniz.
PM4	0,60x1,60	10	Porta de abrir lisa em madeira de lei + revestimento melamínico, cor branco.
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + revestimento melamínico, cor branco + barras metálicas.
PM6	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura com verniz + chapa metálica.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 /1,00	06	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV2	1,50x1,10 /1,00	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,00x1,10 /1,00	02	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV1	1,00x0,60 /1,50	05	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV2	2,00x0,60 /1,50	10	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JA1	1,50x1,35 /1,00	01	Janela de enrolar em ferro + pintura esmalte sintético, cor cinza.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

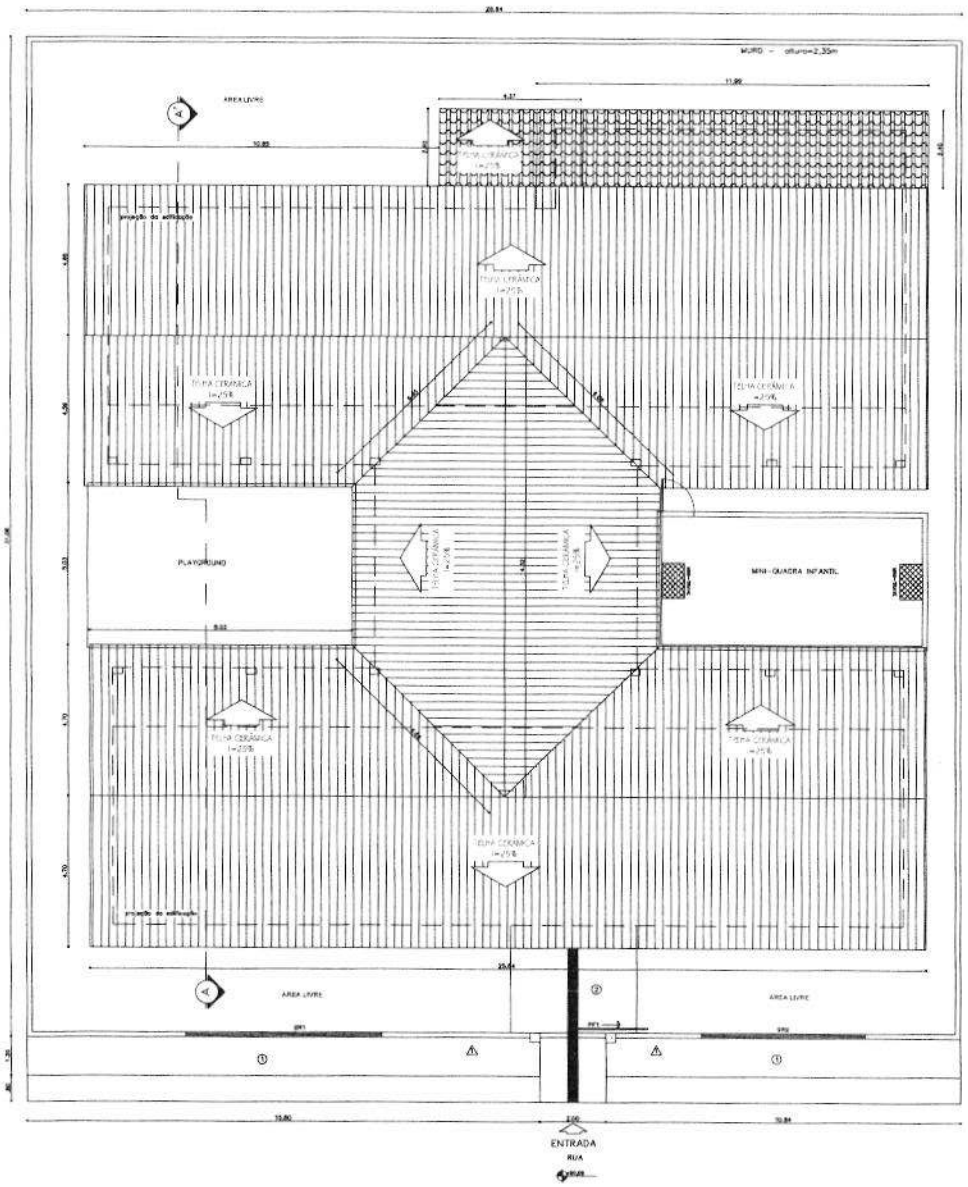
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA: 03 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

PROC. 1220
RUB





LEGENDA

COBERTURA - Á REVISAR

COBERTURA - Á CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CABRIO	5 x 6
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

CRÉDITO: Confirmar todas as medidas no local da obra

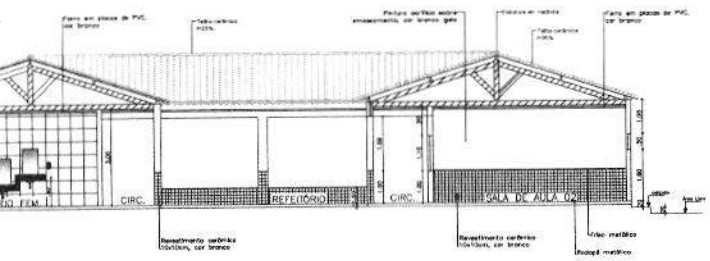
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

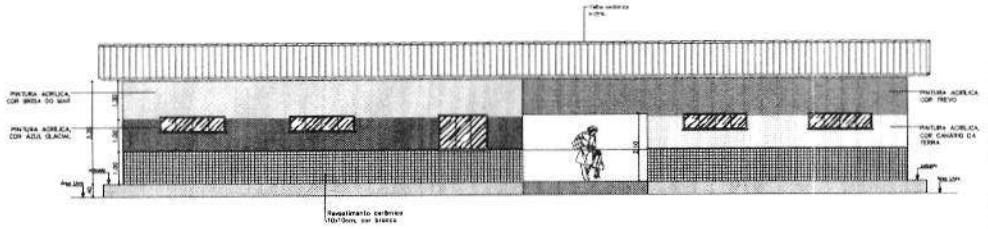
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

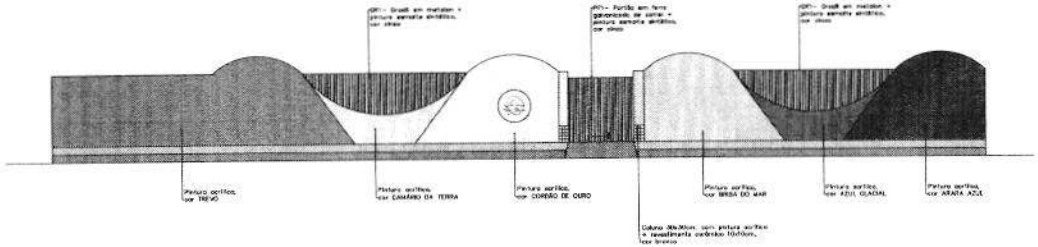
FLS 59
PROC 1720
RUB

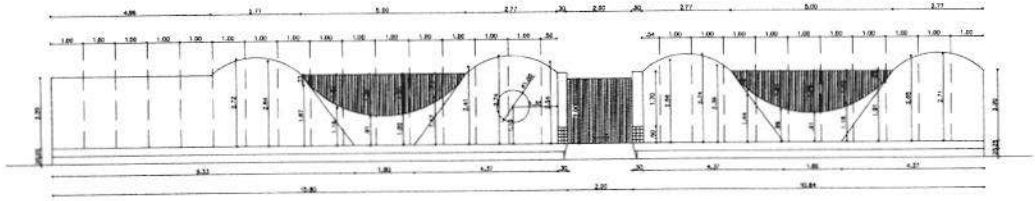


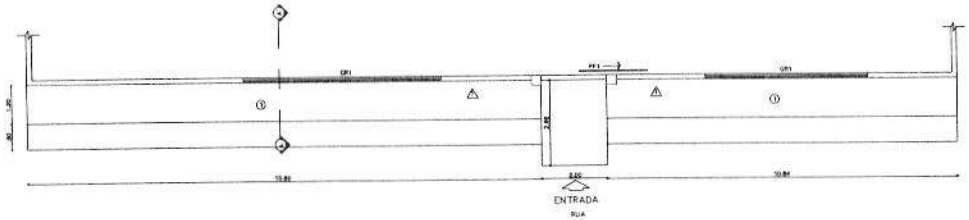


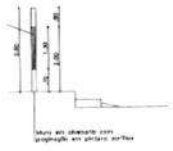
FACHADA PRINCIPAL

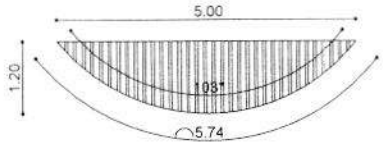
ESCALA 1/75











GRADIL

A=4,20m² - und

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA' / FACHADA PRINCIPAL / MURO FRONTAL

PRANCHA Nº: 05 / 07

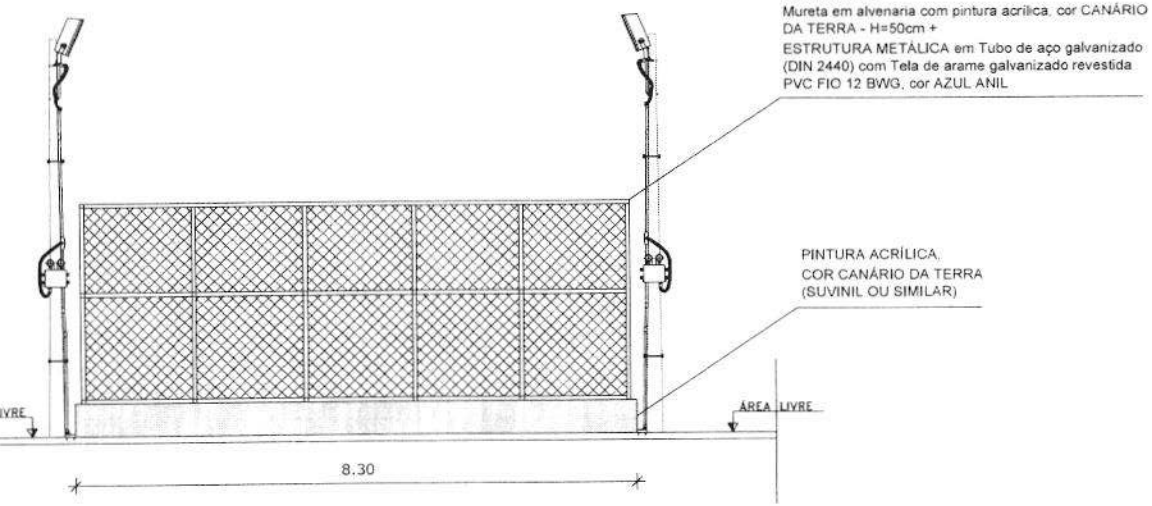
FORMATO: A1

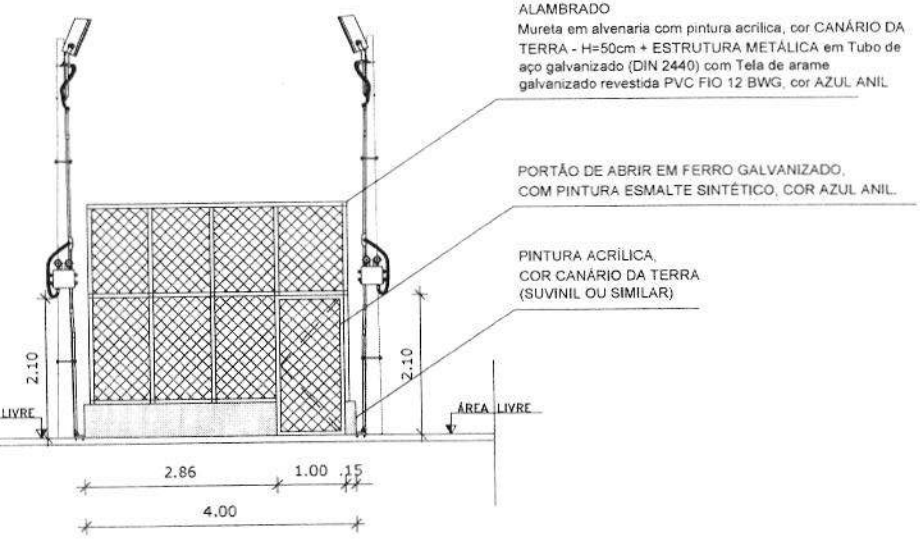
ESCALA GRÁFICA: 1/75

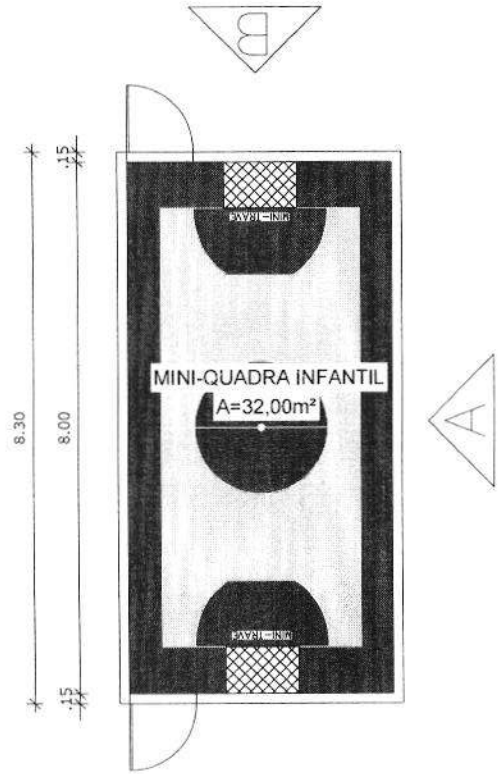
ESCALA DE IMPRESSÃO: 1/1

DATA: Setembro/2024

FLS
PROC
RUB







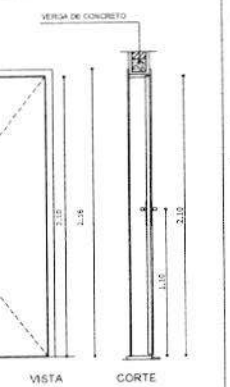
PLANTA
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

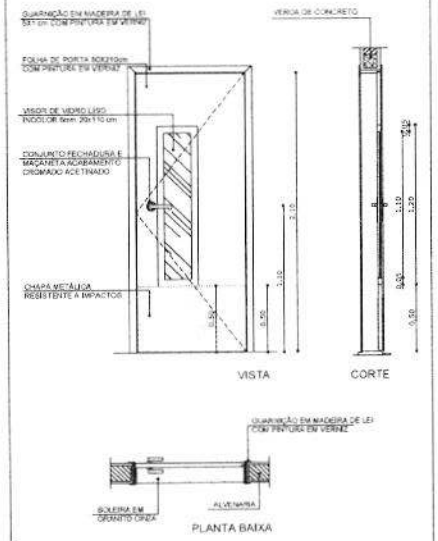
Alto Alegre do Pindaré

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 06/07
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	REVISADO POR: Arq. Mirian Cunha		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/50	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

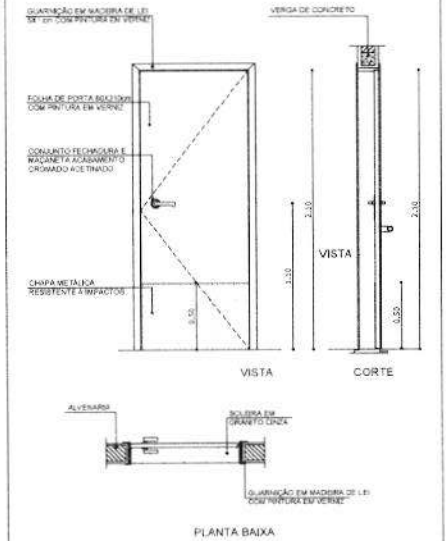
I.S. 5918
I-ROC 1772
RUB



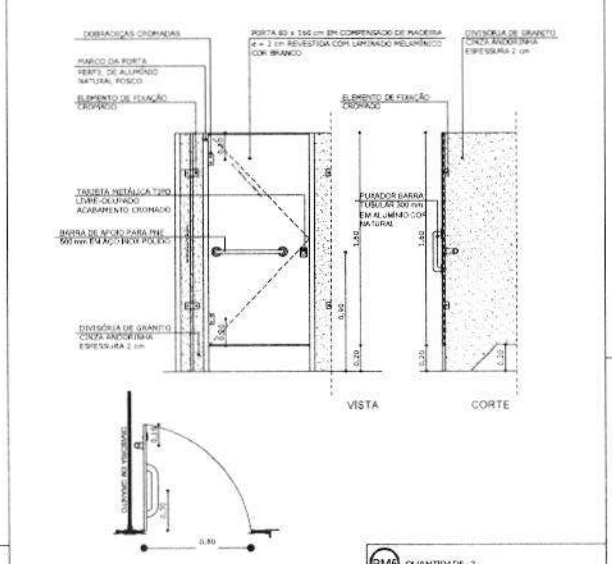
PM2 QUANTIDADE: 5
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: diretoria, professores, cozinha, despensa e DML



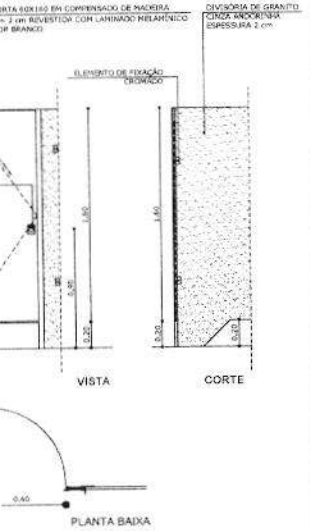
PM1 QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir/ folha lisa com visor de vidro e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



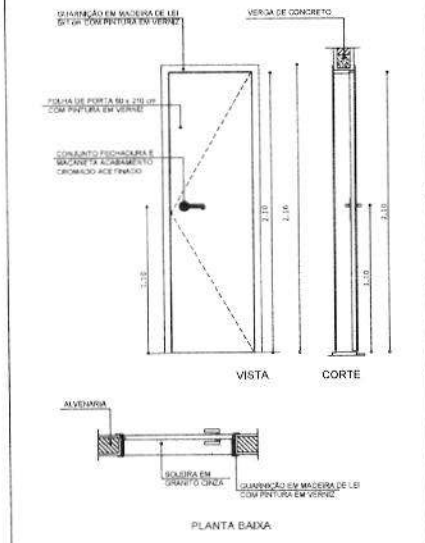
PM6 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



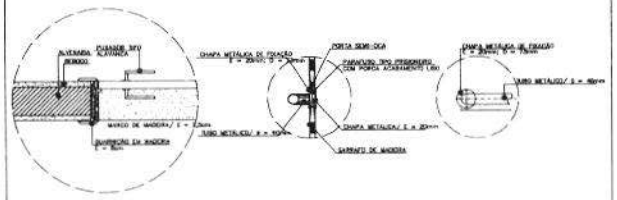
PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 60 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: wc diretoria e wc professores



DETALHE MAÇANETA
ESCALA 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 07/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	REVISADO POR: Arq. Mirian Cunha		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS. 52
PROC. 127
RUB.

FLS. 595
PROC
RUB

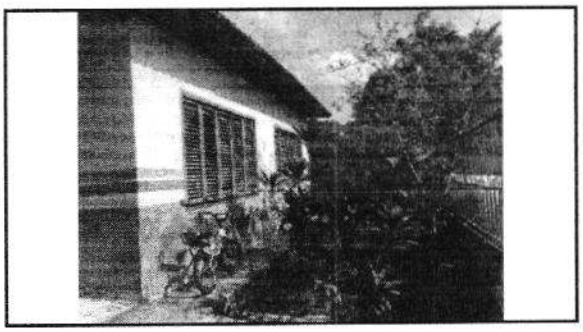
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

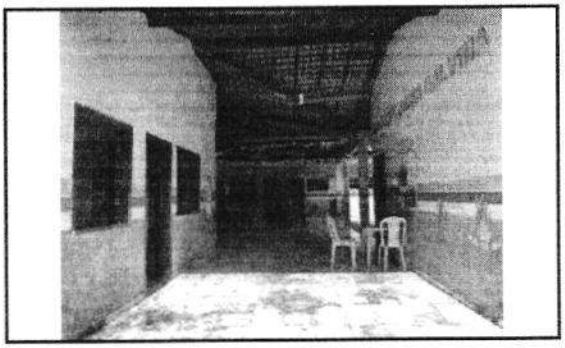
I. Informações Gerais

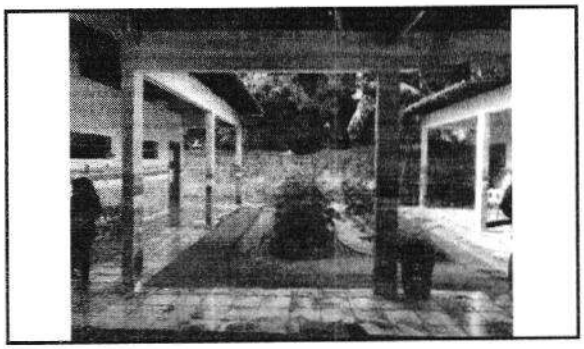
Obra/Projeto:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

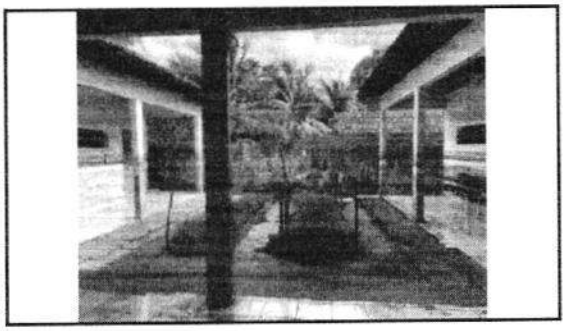
Local / Implantação:
POVOADO CENTRO DO NELSON, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

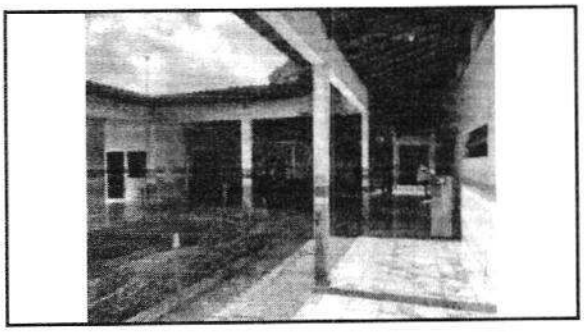


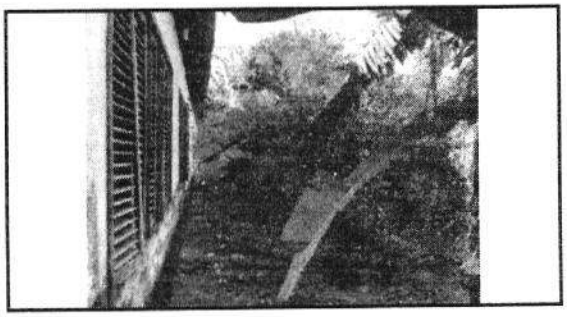


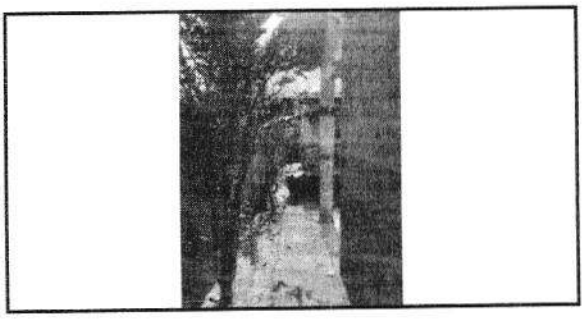




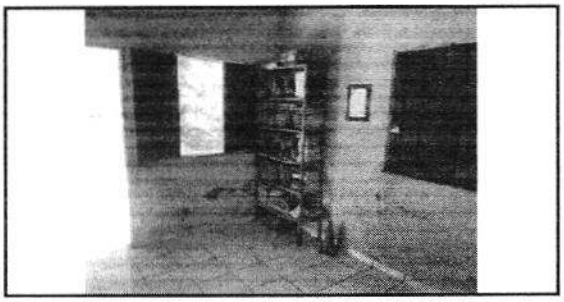


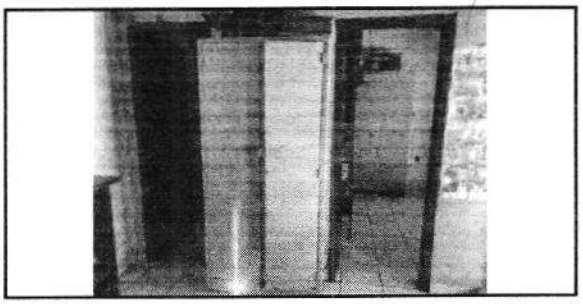


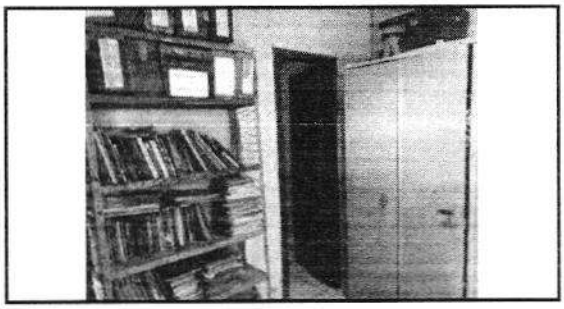


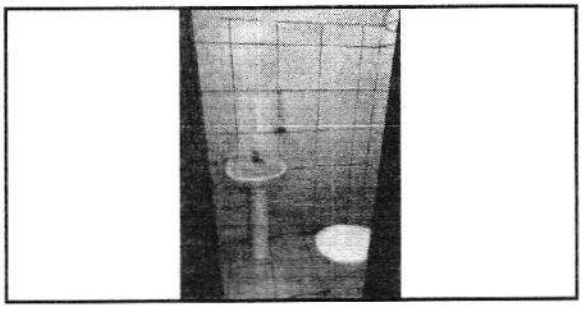


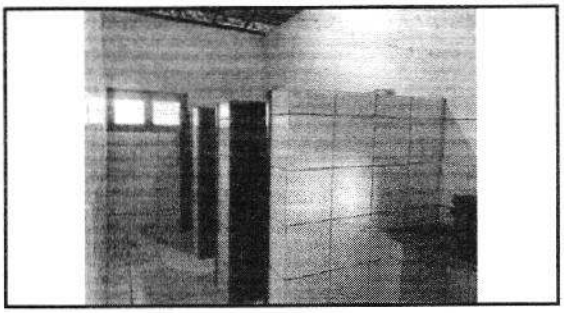
FLS. 596
PROC 177
RUB

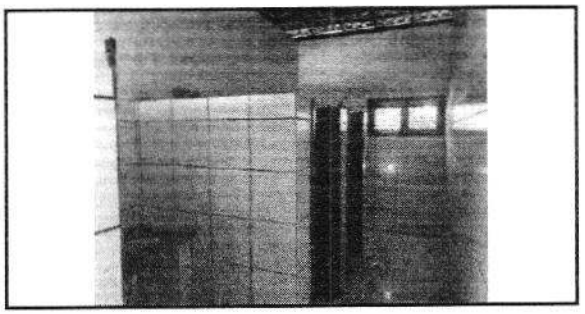


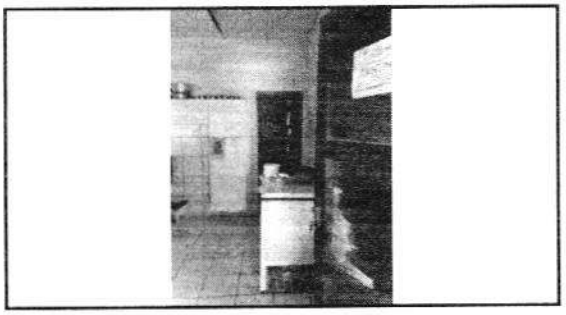


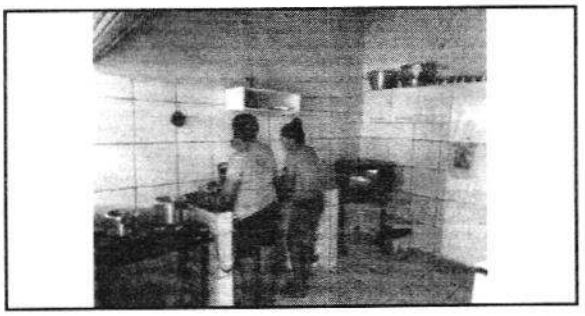


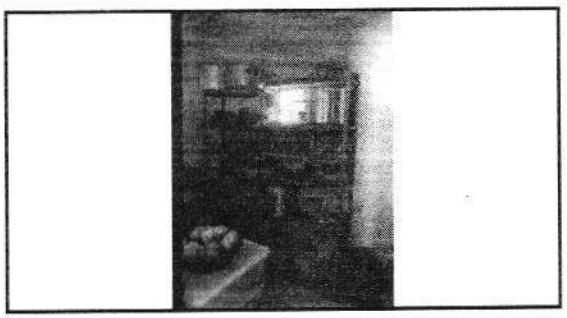












Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:08:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. 597
PROC 1770
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					3.376,62
2.1	PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					33.668,82
3.1	PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			AMPLIAÇÕES					565.714,14
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,22	93,68	121,64	634,96
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,90	103,14	133,93	790,19
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,70	25,84	33,55	124,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,56	2.816,02	3.656,60	42.270,30
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	282,54	59,68	77,49	21.894,02
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,69	27,51	35,72	2.632,21
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	565,08	8,15	10,58	5.978,55
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	448,76	24,01	31,18	13.992,34
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	253,75	23,38	30,36	7.703,85
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	137,43	81,48	105,80	14.540,09
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	137,43	15,48	20,10	2.762,34
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	116,32	68,83	89,38	10.396,68
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	488,53	22,92	29,76	14.538,65
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	78,01	245,16	318,34	24.833,70
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	599,26	43,98	57,11	34.223,74
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	599,26	64,56	83,83	50.235,97
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	8,82	58,50	75,96	669,97
4.18	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,82	128,57	166,95	1.639,45
4.19	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	61,70	67,64	87,83	5.419,11
4.20	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	15,00	17,37	22,55	338,25
			COBERTURA					
4.21	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	638,54	67,04	87,05	55.584,91
4.22	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.23	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	116,41	81,65	106,02	12.341,79
4.24	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,41	48,47	62,94	7.326,85
4.25	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	13,00	32,99	42,84	556,92
4.26	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	44,16	26,71	34,68	1.531,47
4.27	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	599,26	70,27	91,25	54.682,48
			ESQUADRIAS					

FLS 518
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
4.28	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,26	697,21	905,33	30.111,28
4.29	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	6,00	1.131,53	1.469,29	8.815,74
4.30	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.31	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.060,06	1.376,49	1.376,49
4.32	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.33	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.34	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.35	COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,75	553,46	718,67	1.976,34
4.36	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	46,68	362,85	471,16	21.993,75
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.37	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.38	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.39	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.40	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.41	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.42	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.43	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.44	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.45	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.46	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.47	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.48	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.49	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.50	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	29,69	38,55	1.349,25
4.51	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.52	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	577,25	749,56	749,56
4.53	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.54	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	28,32	36,77	551,55
4.55	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,70	42,46	42,46
4.56	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,95	75,25	75,25
4.57	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	17,66	22,93	1.582,17
4.58	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	15,47	20,09	924,14
4.59	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.916,15	4,66	6,05	11.592,71
4.60	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	483,62	7,26	9,43	4.560,54
4.61	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	191,23	11,49	14,92	2.853,15
4.62	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	39,14	21,06	27,35	1.070,48
4.63	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,65	16,68	21,66	187,36
4.64	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21,00	12,59	16,35	343,35
4.65	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	25,00	154,65	200,81	5.020,25

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
4.66	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	10,80	14,02	112,16
4.67	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.68	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,67	16,45	98,70
4.69	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.70	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.71	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.72	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.73	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.74	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.75	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.76	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.77	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.78	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.79	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	355,81	462,02	462,02
4.80	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.81	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.82	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					71.590,95
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,72	59,68	77,49	753,20
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	37,15	245,16	318,34	11.826,33
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	61,92	43,98	57,11	3.536,25
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,92	464,85	603,61	37.375,53
5.5	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	29,75	58,50	75,96	2.259,81
			BRINQUEDO					
5.6	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					56.257,93
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA ; FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52

PROC 566
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					46.194,66
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.129,73	17,33	22,50	25.418,93
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.129,73	14,16	18,39	20.775,73
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					4.687,77
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	661,18	5,46	7,09	4.687,77
			TOTAL GERAL					785.117,23

Importa o seguinte orçamento em: 785.117,23

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS.
PROC

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECILIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECILIA MEIRELES.)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPI	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC 172
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIC	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIC	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROC 562
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	ONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA ESMALTE VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS (INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONETE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO!	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E FROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. OZALIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,46	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	3.376,62	0,43	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33.668,82	4,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	565.714,14	72,06	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	71.590,95	9,12	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	56.257,93	7,17				15%	25%	60%
7.0	PINTURA	46.194,66	5,88						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.687,77	0,60						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**107.644,18**	**104.225,63**	**136.090,89**	**144.529,58**	**199.567,69**	**93.059,26**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,71%	13,28%	17,33%	18,41%	25,42%	11,85%
	TOTAIS ACUMULADOS			107.644,18	211.869,81	347.960,70	492.490,28	692.057,97	785.117,23
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,71%	26,99%	44,32%	62,73%	88,15%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 785.117,23**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS. 570
PROC. 1722
RUB

FLS. 571
PROC 1370
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré,, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

PMv3.10

FLS. 572
PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS. 573
PROC.
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAP) MARÇO) (ORSE) FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2023 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 23,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Área da placa = Largura (m) 1,00 x Altura (m) 2,00 x Quantidade 1,00 = **2,00 m²**

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)

Quantidade = **1,00 und**

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)

Quantidade = **1,00 und**

4.0 AMPLIAÇÕES

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

SAPATA/BLOCO TIPO: GERAL

	Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Und)		Volume (m³)
	0,65	x	0,65	x	0,65	x	19,00	=	5,22

Volume de escavação dos blocos = **5,22 m³**

4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

VIGAS BALDRAME TIPO: GERAL

	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
Volume de escavação	VB-01	=	73,69	x	0,20	x	0,40	=	5,90

Volume de escavação das vigas baldrame = **5,90 m³**

4.3 ATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Volume de Aterro = Volume de escavação(m³) 11,12 - Volume de concreto da fundação (m³) 7,42 = **3,70 m³**

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.4 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.

GERAL

	Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Und)		Volume (m³)
Volume de concreto blocos =	0,60	x	0,60	x	0,60	x	19,00	=	4,10
	Tipo		Perímetro (m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume (m³)
Volume Viga baldrame =	VB-01		73,69	x	0,15	x	0,30	=	3,32
	Altura do pilar (m²)		Largura 01(m)		Largura 02(m)		Quant. (Und)		Volume (m³)
Volume de concreto pilar =	3,00	x	0,15	x	0,20	x	39,00	=	1,73
	Tipo		Perímetro (m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume (m³)
Volume Viga Superior =	V1		73,88	x	0,15	x	0,22	=	2,43

Volume total de concreto = **11,26 m³**

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
Alvenaria tipo 01	73,69	x	3,00	-	221,07	m²
Alvenaria tipo muro	41,67	x	1,30	-	55,47	m²
Área do gás	1,00	x	2,00	-	6,00	m²

Área de alvenaria encontrada = **257,54 m²**

4.6 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_01/2024

Perímetro de encunhamento = **73,69 m**

REVESTIMENTO

4.7 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Área de chapisco(m²) = Área de alvenaria(m²) 282,54 x Lados 2,00 = **565,08 m²**

4.8 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área de reboco(m²) = Área de chapisco(m²) 565,08 - Área de revestimento 116,33 = **348,75 m²**

4.9 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Área de revestimento - Área de emboço = **348,75 m²**

4.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.

Ambiente Interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
SALA DE AULA 01	-	25,64	x	1,00	=	25,64	m²
BIBLIOTECA	-	23,12	x	1,00	=	23,12	m²
CIRCULAÇÃO+REFEITÓRIO INTERNO	-	50,35	x	1,00	=	50,35	m²
EXTERNO	-	38,32	x	1,00	=	38,32	m²

Área de revestimento interno = **137,43 m²**

4.11 FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Ambiente interno		Perímetro(m)
SALA DE AULA 01	=	25,64
BIBLIOTECA	=	23,12
CIRCULAÇÃO+REFEITÓRIO INTERNO	=	50,35
EXTERNO	=	38,32

Perímetro do perfil = **137,43 m**

4.12 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
VESTIARIO MASC	-	21,54	x	2,70	=	58,16	m²
VESTIARIO FEM	-	21,54	x	2,70	=	58,16	m²

Área de revestimento interno = **116,32 m²**

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.13 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Ambientes existentes(m²)

SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SECRETARIA	ALMOXARIFADO	WC FUNC	DISPENSA	COZINHA	CIRCU/PATIO
48,92	48,92	23,98	48,20	46,82	13,23	16,23	3,14	15,52	15,52	206,05

Área da edificação existente = **488,13 m²**

4.14 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.

Ambientes ampliados(m²)

VESTIARIO FEM	VESTIARIO MASC	BIBLIOTECA	PART.CIRCULAÇÃO	AREA SERVIÇO	DEPOSITO
26,59	26,59	42,79	14,79	9,12	13,16

Área total encontrada 180,01 x Altura do aterro(m) 0,50 = **90,01 m³**

4.15 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Todos os ambientes(m²)

SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SECRETARIA	ALMOXARIFADO	WC FUNC.	DISPENSA	COZINHA	CIRCU/PATIO
48,92	48,92	23,98	48,2	46,82	13,23	16,23	3,14	15,52	15,52	206,05

VESTIARIO FEM	VESTIARIO MASC	BIBLIOTECA	PART.CIRCULAÇÃO							
26,59	26,59	42,79	14,79	-	-	-	-	-	-	-

Área de contrapiso = **590,26 m²**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAP/ MARÇO) /(ORSE /FEVEREIRO) /(SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

ENCARGOS SOCIAIS = 90,88% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE				Área de revestimento	=	169,26	m²					
4.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020				Piso cimentado	=	4,82	m²					
4.18	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024				Área de rampa	=	9,81	m²					
4.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022				Área de calçamento	=	94,76	m²					
4.20	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024				Área de Grama	=	15,00	m²					
	COBERTURA												
4.21	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL				Área de cobertura existente	=	638,94	m²					
4.22	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 16,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				Quantidade	=	6,00	und					
4.23	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				Área de nova cobertura	=	114,41	m²					
4.24	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				Área de telhamento	=	118,41	m²					
4.25	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL I AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				Perímetro de cumeeira	=	13,00	m					
4.26	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019				Beiral	=	44,16	m					
4.27	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS				Área de forro	=	196,76	m²					
	ESQUADRIAS												
4.28	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "GR1"	=>	VARIOS	=	5,00	x	1,50	x	4,00	=	76,00	
		Porta "PR1"	=>	VARIOS	=	2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	
		Porta "PF2"	=>	VARIOS	=	0,60	x	0,90	x	1,00	=	0,54	
		Porta "PF3"	=>	VARIOS	=	1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10	
						Área das grades	=	83,26	m²				
4.29	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM1"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08	
						Quantidade total de portas	=	6,00	UND				
4.30	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM2"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	
						Quantidade total de portas	=	5,00	UND				
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM23	=>	VARIOS	=	0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26	
						Quantidade total de portas	=	4,00	UND				
4.32	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM4"	=>	VARIOS	=	0,60	x	1,60	x	10,00	=	9,60	
						Quantidade total de portas	=	10,00	UND				
4.33	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM5"	=>	VARIOS	=	0,80	x	1,60	x	7,00	=	2,56	
						Quantidade total de portas	=	2,00	UND				
4.34	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)	
		Porta "PM6"	=>	VARIOS	=	0,80	x	2,10	x	2,00	=	2,36	
						Quantidade total de portas	=	2,00	UND				
4.35	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)	
		Janelas "JF1"	=>	VARIOS	=	2,50	x	1,20	x	1,00	=	2,75	
						Área total de janelas de vidro	=	2,75	m²				
4.36	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM. VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)	
		Janelas "JV1"	=>	VARIOS	=	2,00	x	1,50	x	12,00	=	36,00	
		Janelas "JV2"	=>	VARIOS	=	2,00	x	0,90	x	14,00	=	16,80	
		Janelas "JV3"	=>	VARIOS	=	1,20	x	0,80	x	4,00	=	3,84	
		Janelas "JV4"	=>	VARIOS	=	1,00	x	0,60	x	1,00	=	0,60	
						Área total de janelas de vidro	=	56,08	m²				

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações hidráulicas, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitarias, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES ELETRICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações elétricas, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

* Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitarias e detalhes dos banheiros, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)					
		Alvenaria tipo 01		32,40	x	0,30	=	9,72	m²				
						Área de alvenaria encontrada	=	9,72	m²				
	PISOS												
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)											
				PLAYGROUND									
				61,92									
		Área total encontrada		Altura do aterro(m)									
		61,92	x	0,60	=	37,15	m³						

S 74
177
ASS
PROC
RUB

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

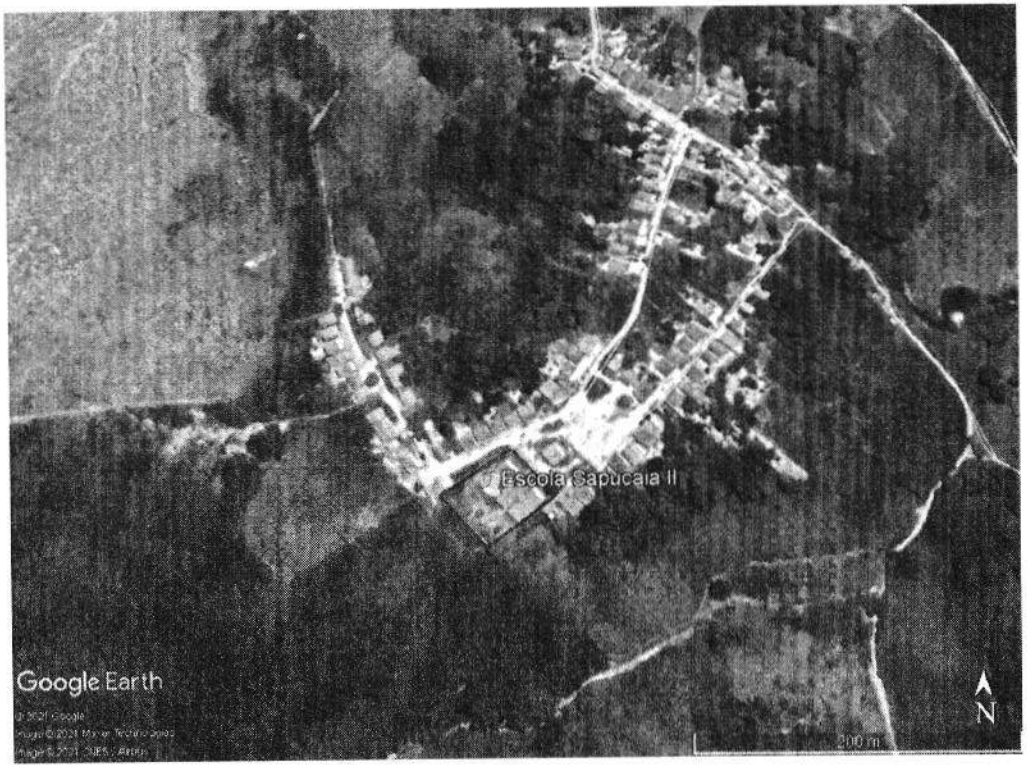
ENCARGOS SOCIAIS = 80,08% - HORISTA
BDI: 23,05%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	-	32,92	m²			
5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020				Área de contrapiso	-	32,92	m²			
5.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Área de contrapiso	-	29,75	m²			
	BRINQUEDO										
5.6	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-305, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES DU3MILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM				Quantidade	-	1,00	und			
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL										
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES										
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 = 52=S25	Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Und)		Volume (m³)
			0,65	x	0,65	x	0,85	x	12,00	=	3,30
					Volume de escavação dos blocos	-	3,30	m³			
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)
			VB-01	-	30,00	x	0,30	x	0,40	=	3,60
					Volume de escavação das vigas baldrame	=	3,60	m³			
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	Volume de reaterro	-	Volume de escavação(m³) 6,90			Volume de concreto da fundação (m³) 3,12		-	3,78	m³
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA										
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	Volume de concreto Bloco =	Largura 01(m) 0,40	x	Largura 02(m) 0,40	x	Profundidade (m) 0,40	x	Quant. (Und) 12,00	=	Volume (m³) 0,77
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 30,00	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	=	Volume (m³) 2,40
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 0,30	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,15	x	Quant. (Und) 12,00	=	Volume (m³) 0,14
					Volume total de concreto	=	3,31	m³			
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL										
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)				
		Alvenaria tipo 01	30,00	x	0,50	=	15,00	m²			
					Área de alvenaria encontradas	=	15,00	m²			
	REVESTIMENTO										
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)		x	Área de alvenaria(m²) 30,00	x	Lados 2,00	=	60,00	m²
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	Área de reboco	-		Área de Chapisco	=	60,00	m²			
	PISOS INTERNO/EXTERNO										
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO, COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área de Quadra 32,00								
		Área total encontrada 12,00		x	Altura do aterro(m) 0,20	=	2,40	m³			
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	-	32,00	m²			
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	=	32,00	m²			
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Piso cimentado	=	25,75	m²			
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_05/2021	Área de alambrado =	Perímetro(m) 30,00	x	Altura(m) 3,00	=	90,00	m²			
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	=	1,00	Und			
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura interna da Quadra	=	32,00	m²			
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perímetro	=	60,34	m			
7.0	PINTURA										
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	AMBIENTE		Perímetro(m)		Altura(m)		Área de parede(m²)			
		SALA 01	-	28,26	x	2,10	-	59,35			
		SALA 02	-	28,26	x	2,10	-	59,35			
		SALA 03	-	20,04	x	2,10	-	42,08			
		SALA 04	-	28,26	x	2,10	-	59,35			
		SALA 05	-	28,26	x	2,10	-	59,35			
		BIBLIOTECA	+	26,24	x	2,10	+	55,10			
		SECRETARIA	+	14,60	x	2,10	+	30,66			
		ALMOXARIFADO	+	10,38	x	2,10	+	21,80			
		WC FUN	-	7,58	x	0,00	+	0,00			
		DESPENSA	-	15,76	x	2,10	-	33,10			
		COZINHA	+	15,76	x	0,00	-	0,00			
		WC MASC	-	21,40	x	0,00	-	0,00			
		WC PNM	+	21,40	x	0,00	=	0,00			
		DEPÓSITO	+	14,20	x	2,10	+	29,82			
		ÁREA SERV.	+	5,75	x	2,10	-	12,08			
		EXT. EDIF	-	266,52	x	3,30	+	182,82			
		MURO	-	42,52	x	2,00	-	85,04			
		Área real lixamento/emassamento			-	1129,73	m²				
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				Área real pintura	-	1129,73	m²			
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	=	141,18	m²			

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO, NO POVOADO SAPUCAIA II, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 377227.58 m E , 9564151.82 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

FLS. 526
PROC.
RUB.

FLS. 572
PROC 127
RUB

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

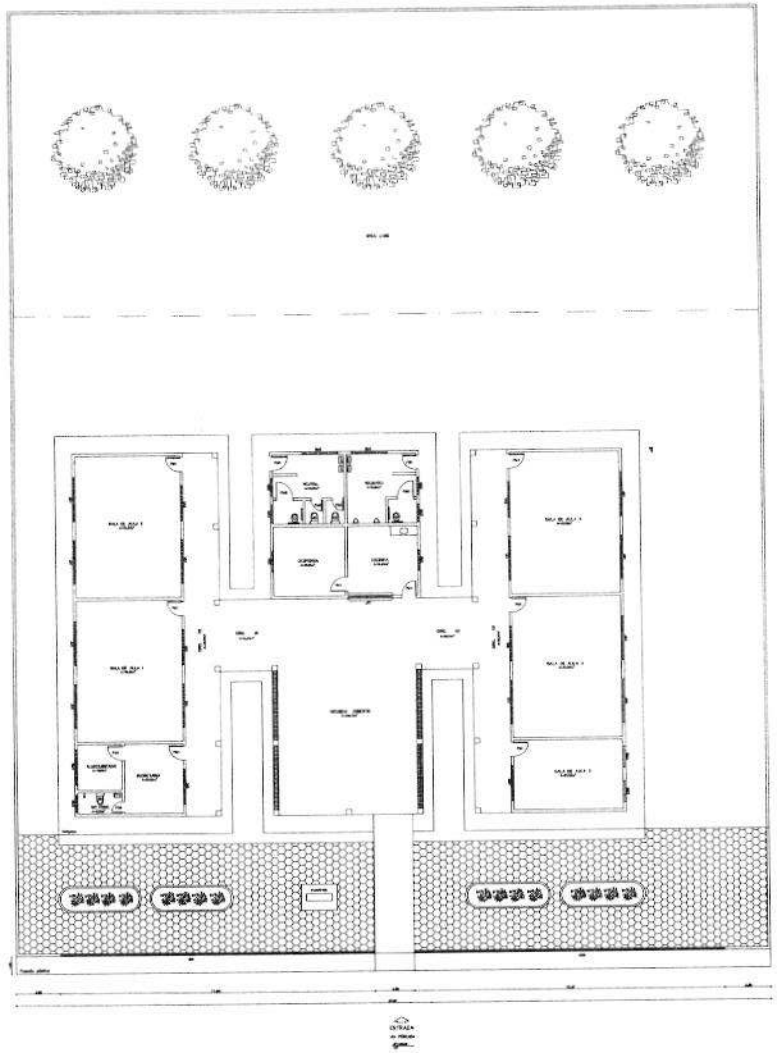
- Reforma geral com ampliação, conforme projeto;
- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Construção de BIBLIOTECA;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO;
- Construção de DEPÓSITO para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos nas áreas dos banheiros masc. e fem. existentes:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de 02 Jardins / Acesso ao Playgroung com plantio de grama batatais e vegetação de pequeno porte (alamandras amarelas e roxas);
- Recuperação de base para MASTROS;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré — fazer muito mais

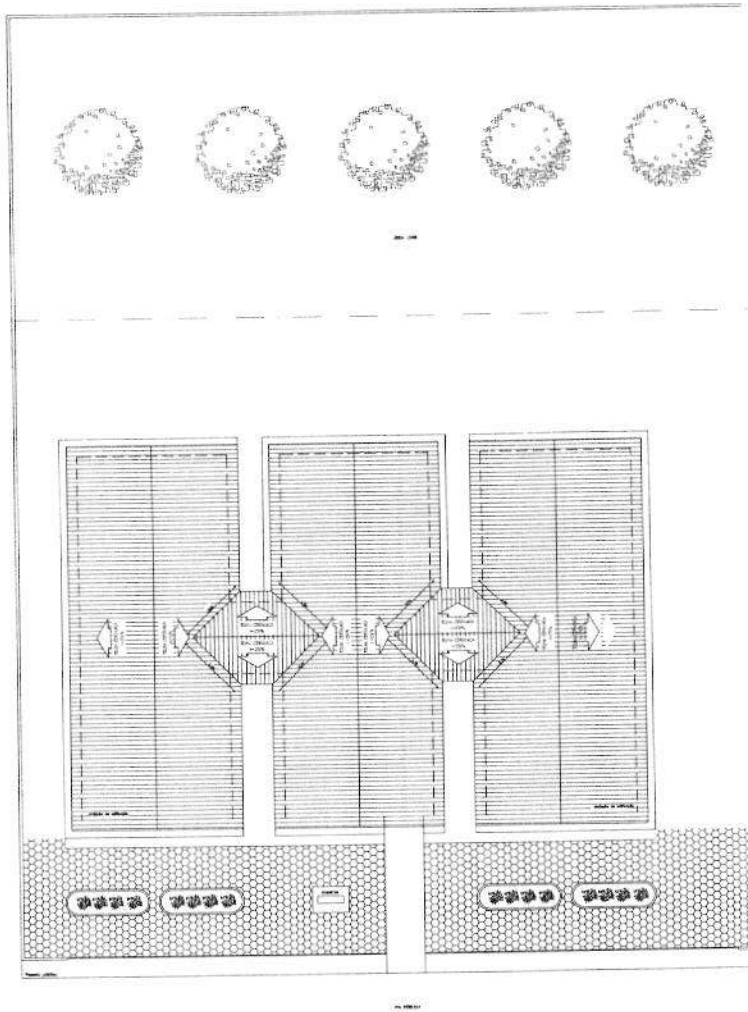
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		PRANCHA: 01/07
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS 578
PROC
RUB



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100



COBERTURA
ESCALA 1/100

Alto Alegre do Pindaré

PROJETO

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PRO
FRAN

INDICAÇÃO: PLA

OBS: Confirm
medidas e

REVISÃO: P

FORMATO: A

FLS 579
PROC 177
RUB

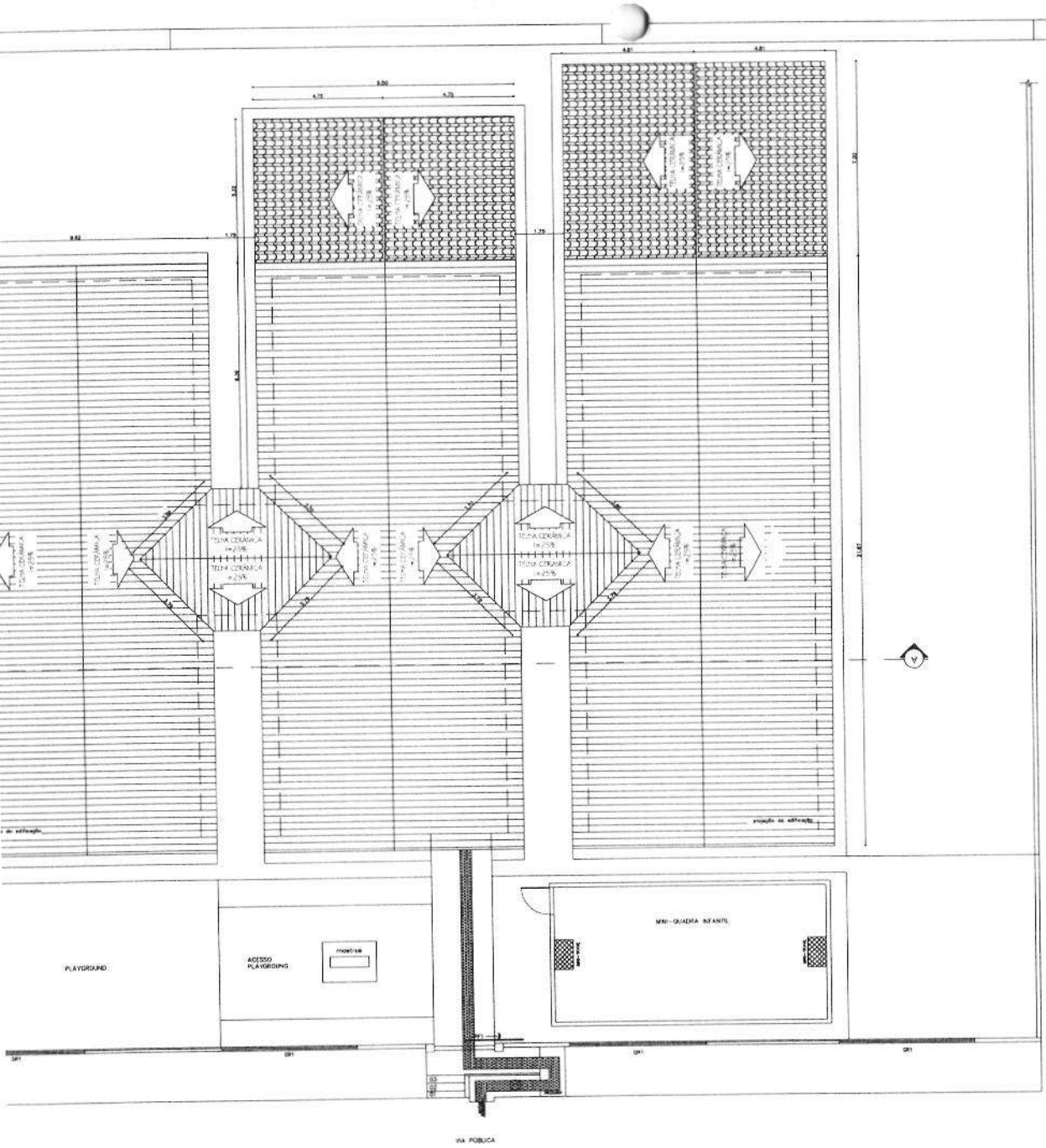
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	

DETALHE 01
ESCALA 1/25



LEGENDA

COBERTURA - À REVISAR

COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 6
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA III - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, MA

OBS.: Confirmar todas as medidas no local da obra

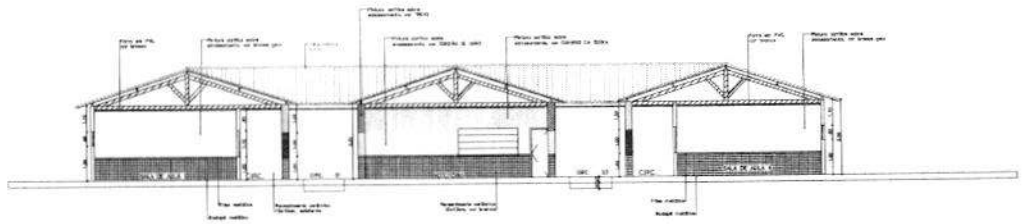
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

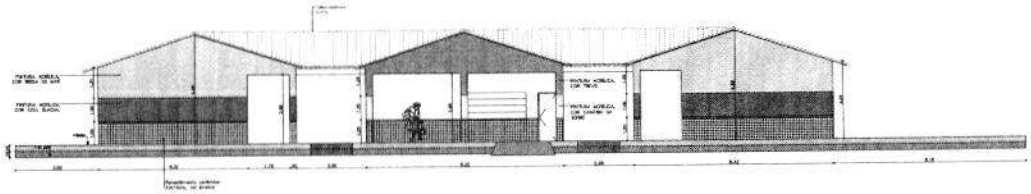
PRANCHA: 04 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA DESENHO: 1/75 | ESCALA PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

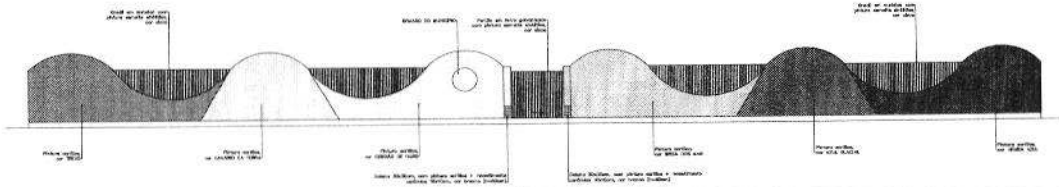
FLS. 58
PROC.
RUB.



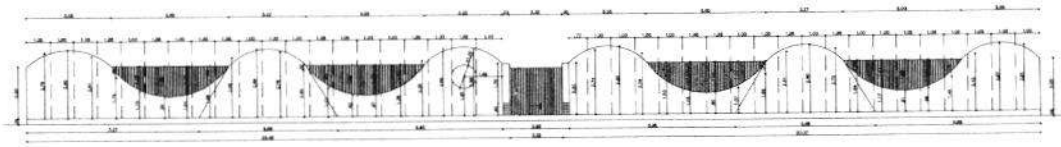
CORTE AA'
ESCALA 1/75



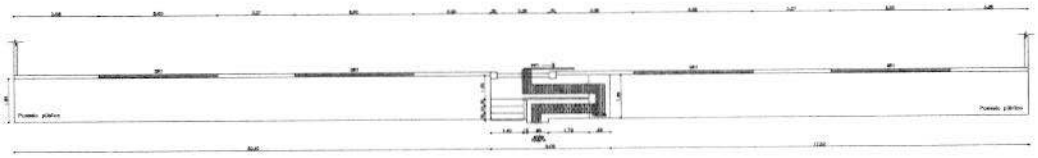
FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75



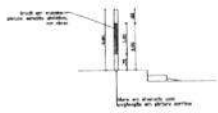
MURO FRONTAL - VISTA
ESCALA 1/75



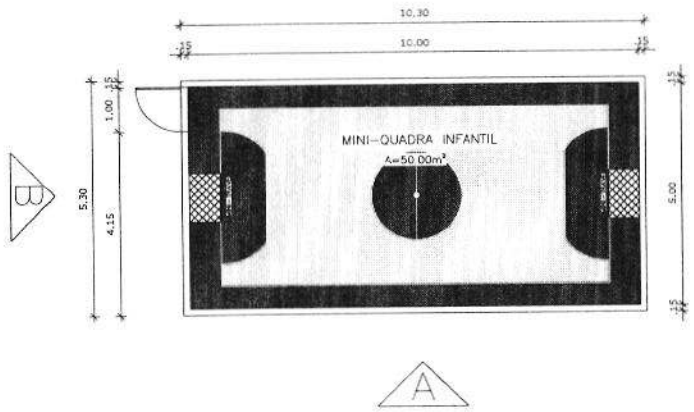
MURO FRONTAL - VISTA COM MEDIDAS
ESCALA 1/75

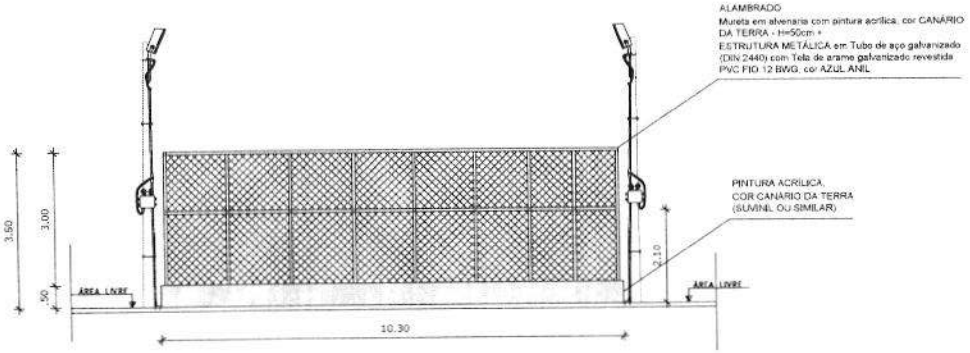


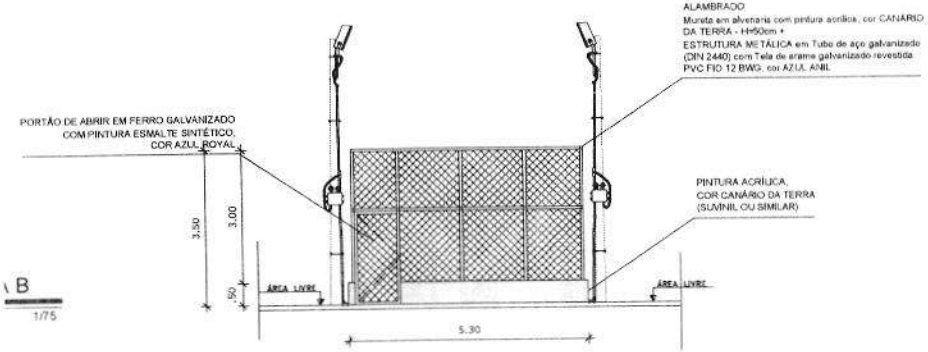
MURO FRONTAL - PLANTA
ESCALA 1/75



CORTE





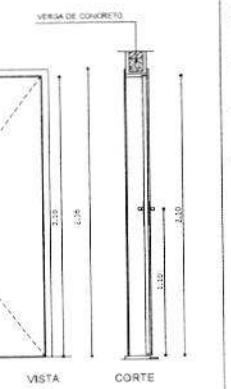


Alto Alegre do Pindaré

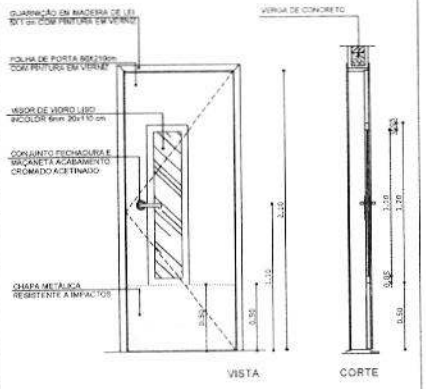
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 06/07
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

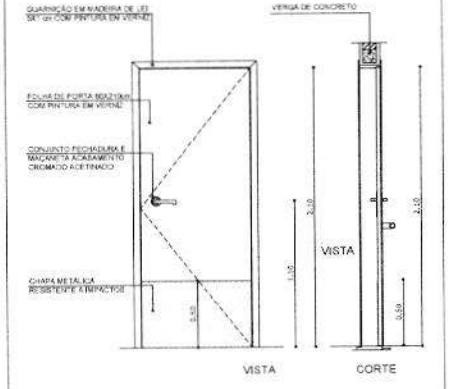
FLS. 528
PROC.
RUB.



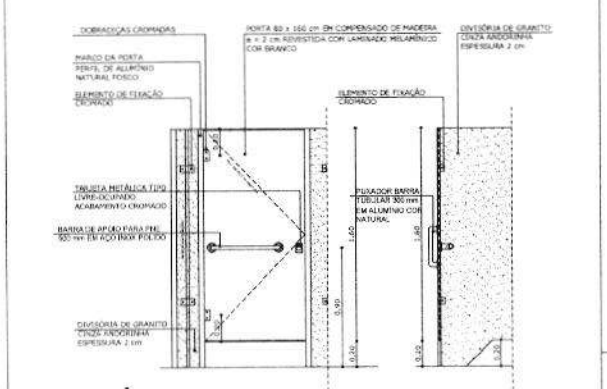
PM2 QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: secretaria, almoxarifado, cozinha, despensa e depósito



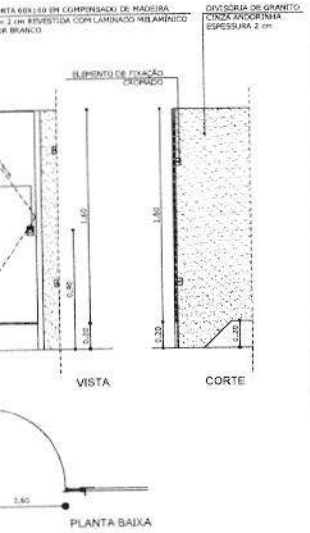
PM1 QUANTIDADE: 6
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir folha lisa com visor de vidro e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



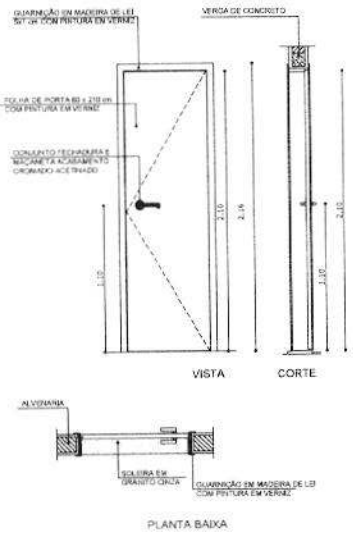
PM6 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



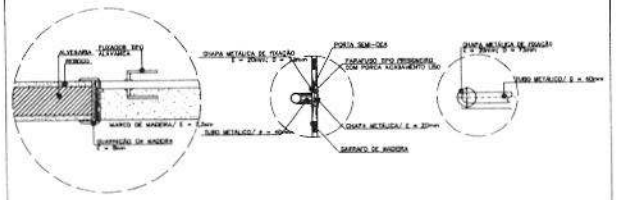
PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM3 QUANTIDADE: 1
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: wc funcionários



DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Alto Alegre do Pindaré

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 07 / 07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

FLS 583
PROC 123
RUB 20

FLS. 584
PROC 177
RUB.

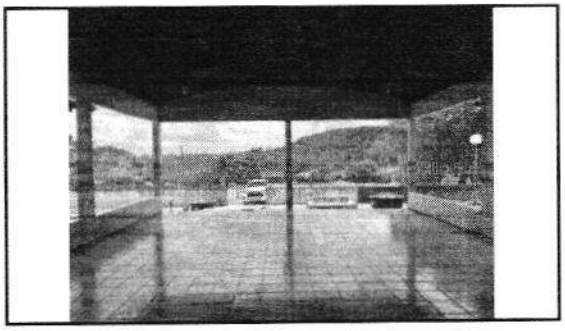
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

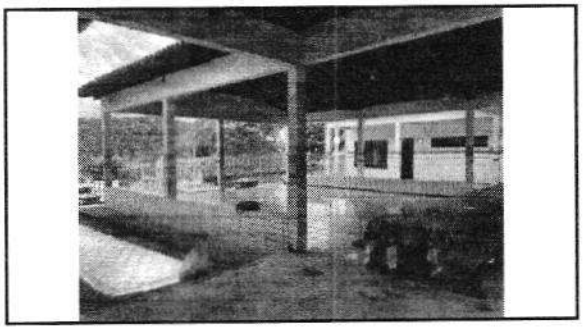
Alto Alegre do Pindaré

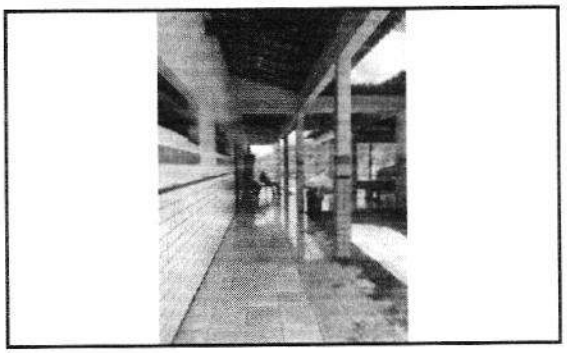
I. Informações Gerais

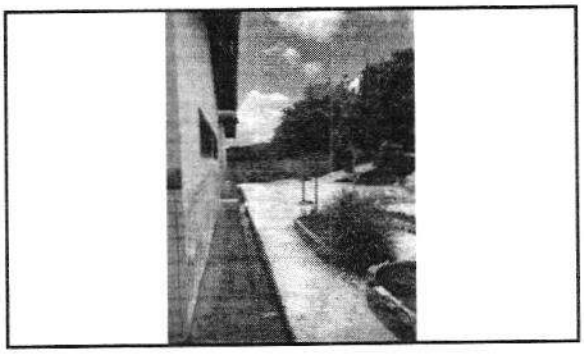
Obra/Projeto:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

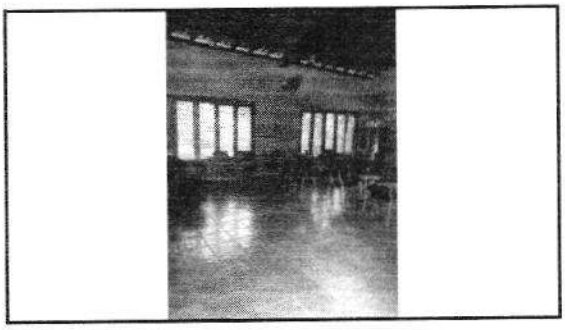
Local / Implantação:
POVOADO SAPUCAIA II, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



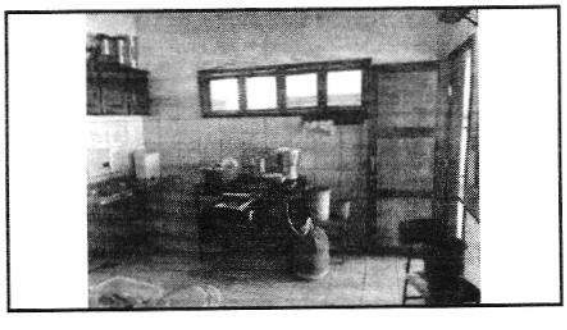






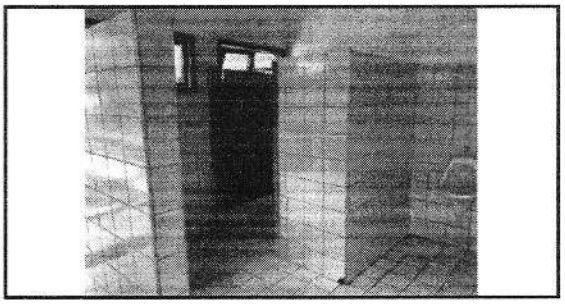


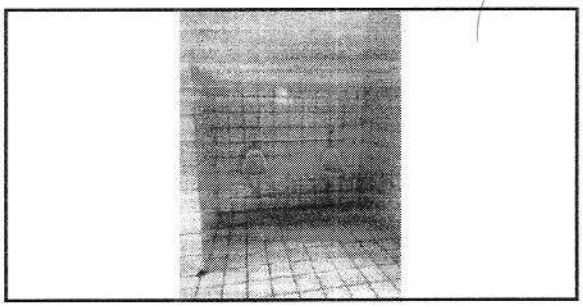


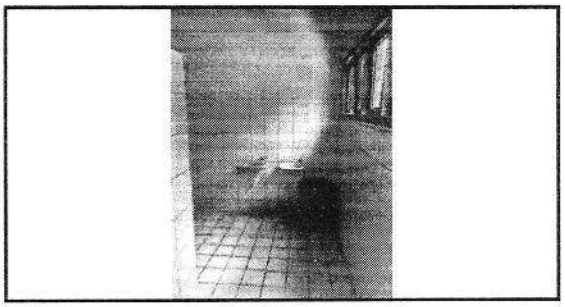


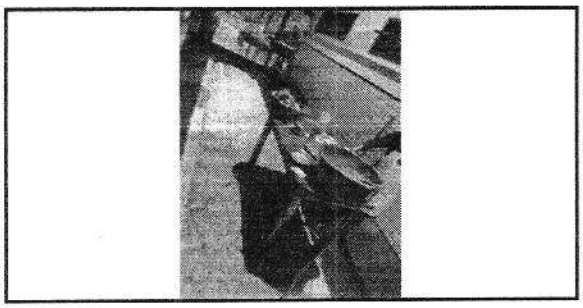


FLS. 585
PROC 177
RUB









gov.br

Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 177/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência Eletrônica. Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré.

PARECER JURÍDICO Nº 133/2025

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Ofício solicitando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho do agente de contratação e Despacho de autorização do secretário da pasta.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratação juntou aos autos parecer e o Secretário juntou Minuta de Edital, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica referente a Contratação de empresa para Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - Programa Esporte para a Vida, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2"(VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados na presente requisição terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos

administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Projeto Básico
- Estudo Técnico Preliminar
- Despacho de encaminhamentos
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira,*

justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste pleito.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º, XXXVIII da referida Lei, o objeto deve ser para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, o que se enquadra perfeitamente ao caso concreto.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do $2° do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo

mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

A modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além

disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Maio de 2025.

Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 592
PROC. 177
RUB.

Processo nº 177/2025

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Neison e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, e encaminho ao Agente de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Maio de 2025.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

FLS. 593
PROC. 177
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 177/2025/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 26/06/2025, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 2.874.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**.
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

FLS 594
PROC 177
ASS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 177/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **26/06/2025**
Horário: **09h00min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 361 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nivel básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a

negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL , E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital,

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL** , sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja

impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

616
Doc 177
Fls 4

informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 04 de Junho de 2025.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 177/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 02/2025 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 177/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **6 (seis) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 361 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

020400 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARE
12 365 0022 1009 0000 CONSTR. REFORMA E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as

obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FLS 637
PROC 1777
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

FLS 638
PROC 177
RUB

Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços comuns de engenharia, qual seja, **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, o qual enquadra-se no conceito de serviço comum de engenharia, conforme definido no que regulamenta o art. 6ª, inciso XXI, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021[1], sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

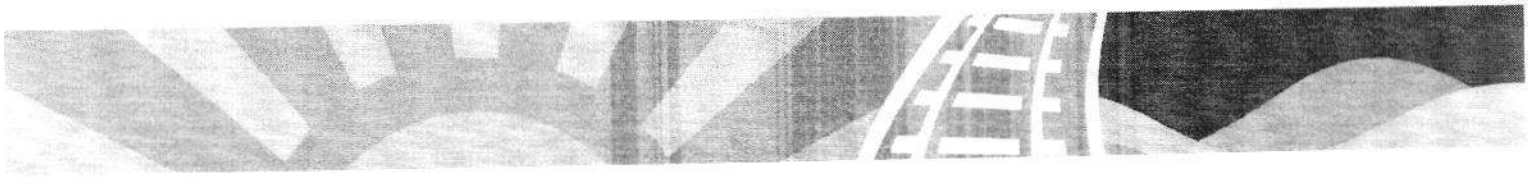
ORÇAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL – POV. CENTRO DO VITAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			546.885,44
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS							3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO							1.897,26
2.1	PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	2,00	730,56	948,63	1.897,26
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							25.812,78
3.1	PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	MÊS	6,00	3.313,15	4.302,13	25.812,78
4.0	AMPLIAÇÕES							375.963,71
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA							
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,03	49,84	64,72	131,38
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,32	93,68	121,64	768,76
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,86	103,14	133,93	784,83
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,92	25,84	33,55	131,52
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA							
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	12,75	2.816,02	3.656,60	46.621,65
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL							

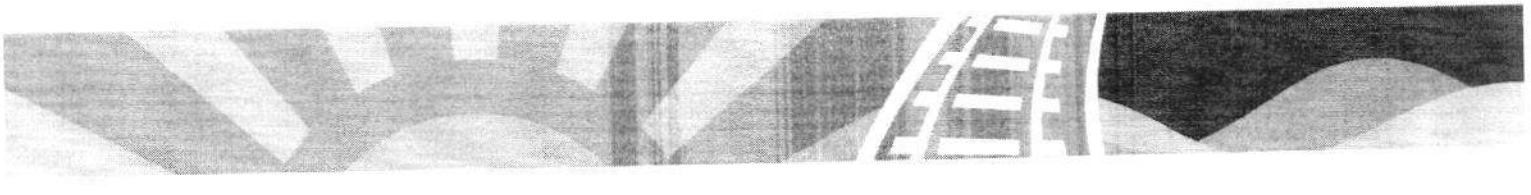
[1] XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	243,14	59,68	77,49	18.840,92
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,15	27,51	35,72	2.612,92
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	486,28	8,15	10,58	5.144,84
4.9	SINAPI	104958	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	324,58	24,01	31,18	10.120,40
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	161,70	23,38	30,36	4.909,21
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	95,78	81,48	105,80	10.133,52
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	83,30	15,48	20,10	1.674,33
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	161,70	68,83	89,38	14.452,75
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	34,70	245,16	318,34	11.046,40
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	268,03	43,98	57,11	15.307,19
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	268,03	64,56	83,83	22.468,95
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	40,00	58,50	75,96	3.038,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	219,00	81,65	106,02	23.218,38
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	219,00	48,47	62,94	13.783,86
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,70	54,52	70,79	474,29
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	18,40	32,99	42,84	788,26
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	71,84	26,71	34,68	2.491,41
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	268,03	70,27	91,25	24.457,74
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	20,20	697,21	905,33	18.287,67
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	3,00	1.131,53	1.469,29	4.407,87
4.25	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.060,06	1.376,49	4.129,47
4.26	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	1.124,77	1.460,51	4.381,53
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	12,00	555,22	720,95	8.651,40
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	15,52	362,85	471,16	7.312,40
			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	8,00	108,41	140,77	1.126,16
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	10,00	96,73	125,60	1.256,00
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80



FLS. 640
PROC 177
RUB

4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	10,00	104,23	135,34	1.353,40
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	29,69	38,55	809,55
4.45	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.46	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	28,32	36,77	367,70
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	17,66	22,93	917,20
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	15,47	20,09	502,25
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.027,95	4,66	6,05	6.219,10
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,95	7,26	9,43	2.517,34
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,71	11,49	14,92	1.771,15
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,16	21,06	27,35	4.872,68
4.54	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,54	16,68	21,66	228,30
4.55	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	12,59	16,35	81,75
4.56	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	20,00	154,65	200,81	4.016,20
4.57	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.58	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.59	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,67	16,45	49,35
4.60	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,73	106,13	106,13
4.61	COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,56	176,02	176,02
4.62	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
4.63	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.64	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.65	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.66	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.67	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.68	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.71	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04



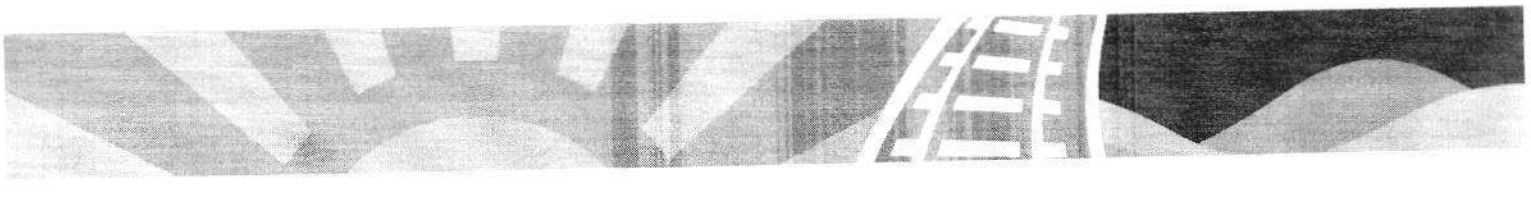
FLS 641
PROC 177
RUB

4.72	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM. DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.73	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**64.762,72**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,12	59,68	77,49	629,22
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	13,33	245,16	318,34	4.243,47
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	66,67	43,98	57,11	3.807,52
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	66,67	464,85	603,61	40.242,68
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					**55.804,77**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,27	59,68	77,49	950,80
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	49,08	8,15	10,58	519,27
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	49,08	24,01	31,18	1.530,31
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	91,35	168,31	218,55	19.964,54
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					**16.644,84**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	277,88	17,33	22,50	6.252,30
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	277,88	14,16	18,39	5.110,21
7.3	COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	M2	12,75	319,06	414,30	5.282,33

8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**2.373,02**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,70	5,46	7,09	2.373,02
TOTAL GERAL								**546.885,44**

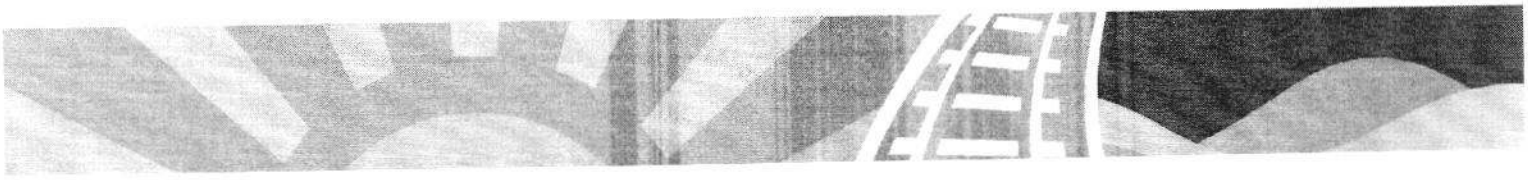
UNIDADE ESCOLAR CENTROS DOS BORETAS – POV. ENGENHO CENTRAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**1.688,30**
2.1	PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**21.323,58**
3.1	PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	MÊS	6,00	2.736,95	3.553,93	21.323,58
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**290.042,79**
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,35	49,84	64,72	87,37
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,49	93,68	121,64	667,80
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,09	103,14	133,93	681,70
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,40	25,84	33,55	114,07
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,08	2.816,02	3.656,60	40.515,13
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	191,10	59,68	77,49	14.808,34
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	63,70	27,51	35,72	2.275,36
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	382,20	8,15	10,58	4.043,68
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	217,00	24,01	31,18	6.766,06
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	165,20	23,38	30,36	5.015,47
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	55,43	81,48	105,80	5.864,49
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,43	15,48	20,10	1.114,14
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	165,20	68,83	89,38	14.765,58
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	22,22	245,16	318,34	7.073,51
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	196,94	43,98	57,11	11.247,24
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	196,94	64,56	83,83	16.509,48
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	18,12	58,50	75,96	1.376,40



FLS. 643
PROC 177
RUB

COBERTURA								
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	140,66	81,65	106,02	14.912,77
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,66	48,47	62,94	8.853,14
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	54,52	70,79	283,16
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	15,14	32,99	42,84	648,60
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	49,35	26,71	34,68	1.711,46
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	196,94	70,27	91,25	17.970,78
ESQUADRIAS								
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,25	697,21	905,33	1.131,66
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	5,00	1.131,53	1.469,29	7.346,45
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	10,50	362,85	471,16	4.947,18
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
4.30	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.31	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.32	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.33	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.34	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.35	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.36	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.37	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.38	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.40	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.41	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.42	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.43	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	29,69	38,55	616,80
4.44	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.45	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN D	3,00	1.746,69	2.268,08	6.804,24
4.46	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,32	36,77	294,16
4.47	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	17,66	22,93	802,55
4.48	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,47	20,09	301,35
4.49	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	830,99	4,66	6,05	5.027,49



4.50	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	238,60	7,26	9,43	2.250,00
4.51	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,30	11,49	14,92	1.392,04
4.52	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,11	21,06	27,35	3.695,26
4.53	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,92	16,68	21,66	301,51
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	12,59	16,35	65,40
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	11,00	154,65	200,81	2.208,91
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,80	14,02	56,08
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,67	16,45	32,90
4.59	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,75	97,06	97,06
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.153,74	1.498,13	1.498,13
4.69	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.70	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.71	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.72	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**63.605,04**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,71	59,68	77,49	752,43
			PESOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	12,98	245,16	318,34	4.132,05
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	64,90	43,98	57,11	3.706,44
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	64,90	464,85	603,61	39.174,29
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL**					**63.113,83**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14

645
177

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA								
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA ; FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
REVESTIMENTO								
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
PISOS INTERNO/EXTERNO								
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					**9.060,00**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	221,57	17,33	22,50	4.985,33
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	221,57	14,16	18,39	4.074,67
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.856,45**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	261,84	5,46	7,09	1.856,45
TOTAL GERAL								**454.316,33**

UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES – POV. TIMBIRA DO EDUARDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
				TOTAL DESTA OBRA:				**468.220,35**
ITEM	**REFERENCIA**		**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**		**QUANT.**	**PREÇO UNIT. SEM BDI**	**PREÇO UNIT. COM BDI**	**P.TOTAL**
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**1.688,30**
2.1	PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**22.445,88**
3.1	PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	MÊS	6,00	2.881,00	3.740,98	22.445,88
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**309.821,09**

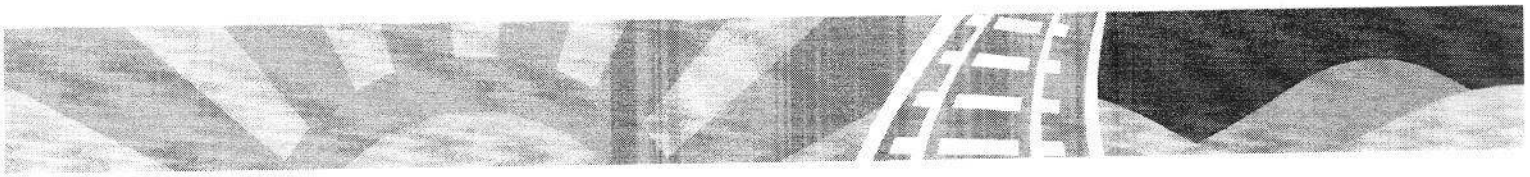


FLS. 646
PROC. 177
RUB.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA								
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,74	49,84	64,72	112,61
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,77	93,68	121,64	701,86
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,37	103,14	133,93	719,20
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,58	25,84	33,55	120,11
FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA								
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,67	2.816,02	3.656,60	42.672,52
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL								
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	201,48	59,68	77,49	15.612,69
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	67,16	27,51	35,72	2.398,96
REVESTIMENTO								
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	402,96	8,15	10,58	4.263,32
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	278,26	24,01	31,18	8.676,15
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	196,50	23,38	30,36	5.965,74
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	71,80	81,48	105,80	7.596,44
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	71,80	15,48	20,10	1.443,18
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	124,70	68,83	89,38	11.145,69
PISOS INTERNO/EXTERNO								
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	48,79	245,16	318,34	15.531,81
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	226,13	43,98	57,11	12.914,28
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	226,13	64,56	83,83	18.956,48
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	35,73	58,50	75,96	2.714,05
COBERTURA								
4.18	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0	UN	8,00	585,98	760,90	6.087,20
4.19	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE	M2	195,80	81,65	106,02	20.758,72
4.20	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	195,80	48,47	62,94	12.323,65
4.21	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS.	M	23,35	32,99	42,84	1.000,31
4.22	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	57,65	26,71	34,68	1.999,30
4.23	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	226,13	70,27	91,25	20.634,36
ESQUADRIAS								
4.24	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10	697,21	905,33	1.901,19
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

4.28	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.29	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU	M2	8,00	362,85	471,16	3.769,28
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	29,69	38,55	462,60
4.45	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	483,22	627,46	627,46
4.46	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	28,32	36,77	257,39
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	17,66	22,93	642,04
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,47	20,09	321,44
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	770,99	4,66	6,05	4.664,49
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,74	7,26	9,43	978,27
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,70	11,49	14,92	1.248,80
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,44	21,06	27,35	3.977,78
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	12,59	16,35	32,70
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	14,00	154,65	200,81	2.811,34
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,80	14,02	14,02
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,67	16,45	16,45
4.59	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,26	91,23	91,23
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17

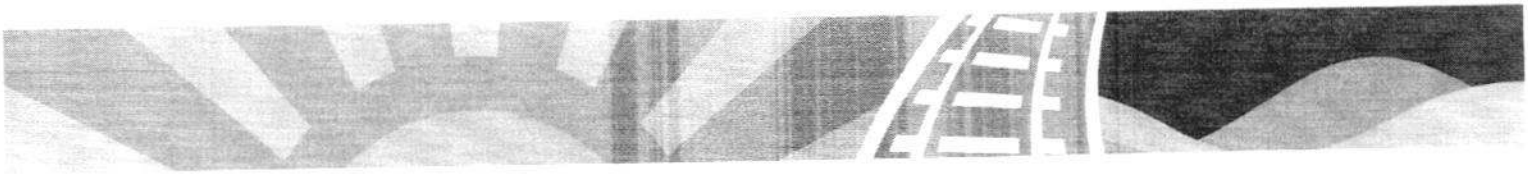


4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	33,80	329,65	428,05	14.468,09
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,41	82,34	329,36
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.71	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**57.102,97**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	59,68	77,49	697,41
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	11,20	245,16	318,34	3.565,41
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,00	43,98	57,11	3.198,16
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	464,85	603,61	33.802,16
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					**63.093,32**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00

6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,27	58,50	75,96	2.147,39
			PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			PINTURA					8.442,15
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,46	17,33	22,50	4.645,35
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,46	14,16	18,39	3.796,80
8.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.000,30
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	282,13	5,46	7,09	2.000,30
TOTAL GERAL								468.220,35

UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA – POV. CENTRO DO NELSON

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			619.857,59
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS							3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO							3.376,62
2.1	PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							33.668,82
3.1	PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0	AMPLIAÇÕES							441.793,02
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,02	93,68	121,64	367,35
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,98	103,14	133,93	399,11
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,94	25,84	33,55	65,09
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	6,28	2.816,02	3.656,60	22.963,45
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	151,08	59,68	77,49	11.707,19
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	151,08	27,51	35,72	5.396,58
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	302,16	8,15	10,58	3.196,85
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,11	24,01	31,18	3.214,97



FLS. 650
PROC 177
RUB

4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	459,54	23,38	30,36	13.951,63
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	260,49	81,48	105,80	27.559,84
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,49	15,48	20,10	5.235,85
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	199,05	68,83	89,38	17.791,09
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	294,45	22,92	29,76	8.762,83
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	32,07	245,16	318,34	10.209,16
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	454,80	43,98	57,11	25.973,63
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	454,80	64,56	83,83	38.125,88
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,82	58,50	75,96	973,81
4.18	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	68,70	67,64	87,83	6.033,92
4.19	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7,74	17,37	22,55	174,54
			COBERTURA					
4.20	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	523,13	67,04	87,05	45.538,47
4.21	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	35,18	81,65	106,02	3.729,78
4.22	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,18	48,47	62,94	2.214,23
4.23	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	19,81	26,71	34,68	687,01
4.24	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	454,80	70,27	91,25	41.500,50
			ESQUADRIAS					
4.25	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,82	697,21	905,33	17.038,31
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.28	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM	UN	2,00	1.060,06	1.376,49	2.752,98
4.29	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.30	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.31	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.32	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	34,08	362,85	471,16	16.057,13
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.33	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.34	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.35	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.36	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.37	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.38	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.39	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.40	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.41	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.42	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02



FLS 65
PROC 174
RUB

4.43	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.44	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.45	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.46	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	29,69	38,55	848,10
4.47	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.48	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.49	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.50	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	28,32	36,77	698,63
4.51	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	17,66	22,93	1.261,15
4.52	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	45,00	15,47	20,09	904,05
4.53	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.579,77	4,66	6,05	9.557,61
4.54	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,21	7,26	9,43	3.651,39
4.55	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	147,90	11,49	14,92	2.206,67
4.56	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,02	21,06	27,35	7.330,35
4.57	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,65	16,68	21,66	230,68
4.58	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	12,59	16,35	359,70
4.59	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	23,00	154,65	200,81	4.618,63
4.60	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.61	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.62	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	12,67	16,45	82,25
4.63	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.64	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.65	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.66	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.67	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	805,11	1.045,44	8.363,52
4.68	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.69	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.70	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.71	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.72	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.73	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.74	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.75	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.76	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0	**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**							**52.333,72**
			FECHAMENTO DO PISO					

5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,00	59,68	77,49	619,92
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	25,27	245,16	318,34	8.044,45
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	42,12	43,98	57,11	2.405,47
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	42,12	464,85	603,61	25.424,05
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0	**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**							**50.282,87**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	12,26	59,68	77,49	950,03
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	49,02	8,15	10,58	518,63
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	49,02	24,01	31,18	1.528,44
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	73,53	168,31	218,55	16.069,98
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					**31.253,04**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	764,32	17,33	22,50	17.197,20
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	764,32	14,16	18,39	14.055,84
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**3.523,16**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	496,92	5,46	7,09	3.523,16
TOTAL GERAL								**619.857,59**

UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO – POV. SAPUCAIA II

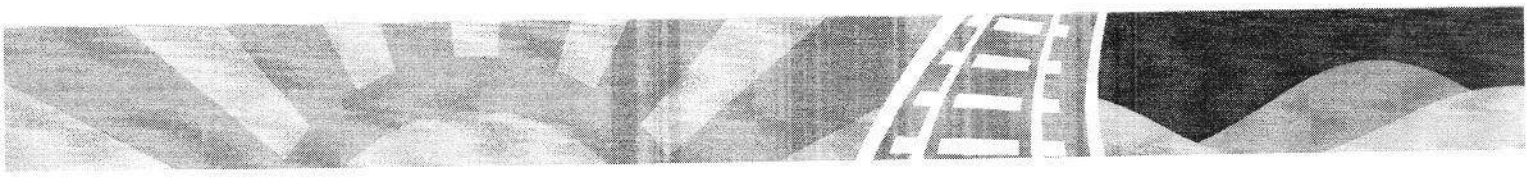
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DESTA OBRA:	785.117,23

FLS. 653
PROC 1770
RUB

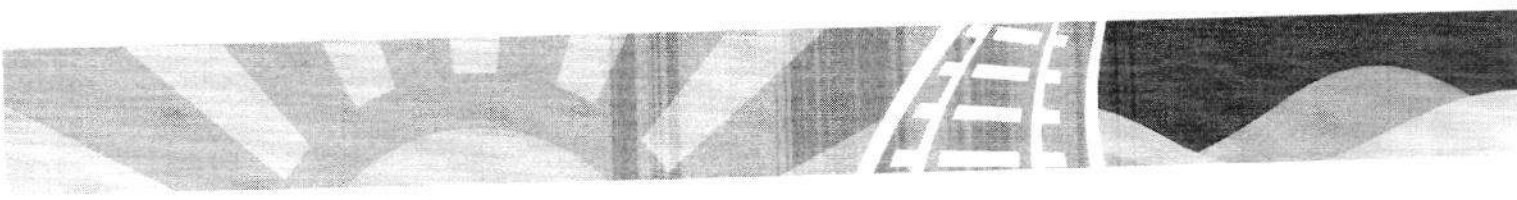
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**3.376,62**
2.1	PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**33.668,82**
3.1	PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**565.714,14**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,22	93,68	121,64	634,96
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,90	109,14	133,93	790,19
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,70	25,84	33,55	124,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,56	2.816,02	3.656,60	42.270,30
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	282,54	59,68	77,49	21.894,02
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,69	27,51	35,72	2.632,21
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	565,08	8,15	10,58	5.978,55
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	448,76	24,01	31,18	13.992,34
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	253,75	23,38	30,36	7.703,85
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	137,43	81,48	105,80	14.540,09
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	137,43	15,48	20,10	2.762,34
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	116,32	68,83	89,38	10.396,68
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	488,53	22,92	29,76	14.538,65
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	78,01	245,16	318,34	24.833,70
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	599,26	43,98	57,11	34.223,74
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	599,26	64,56	83,83	50.235,97
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	8,82	58,50	75,96	669,97
4.18	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,82	128,57	166,95	1.639,45
4.19	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	61,70	67,64	87,83	5.419,11
4.20	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	15,00	17,37	22,55	338,25
			COBERTURA					
4.21	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	638,54	67,04	87,05	55.584,91
4.22	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.23	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	M2	116,41	81,65	106,02	12.341,79



			TRANSPORTE VERTICAL.					
4.24	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,41	48,47	62,94	7.326,85
4.25	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	13,00	32,99	42,84	556,92
4.26	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	44,16	26,71	34,68	1.531,47
4.27	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	599,26	70,27	91,25	54.682,48
			ESQUADRIAS					
4.28	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,26	697,21	905,33	30.111,28
4.29	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	6,00	1.131,53	1.469,29	8.815,74
4.30	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.31	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.060,06	1.376,49	1.376,49
4.32	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.33	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.34	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.35	COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,75	553,46	718,67	1.976,34
4.36	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	46,68	362,85	471,16	21.993,75
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
4.37	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.38	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.39	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.40	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.41	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.42	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.43	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.44	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.45	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.46	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.47	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.48	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.49	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.50	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	29,69	38,55	1.349,25
4.51	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.52	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	577,25	749,56	749,56
4.53	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.54	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	28,32	36,77	551,55
4.55	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,70	42,46	42,46
4.56	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,95	75,25	75,25
4.57	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	17,66	22,93	1.582,17



4.58	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	46,00	15,47	20,09	924,14
4.59	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.916,15	4,66	6,05	11.592,71
4.60	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	483,62	7,26	9,43	4.560,54
4.61	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	191,23	11,49	14,92	2.853,15
4.62	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	39,14	21,06	27,35	1.070,48
4.63	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,65	16,68	21,66	187,36
4.64	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21,00	12,59	16,35	343,35
4.65	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	25,00	154,65	200,81	5.020,25
4.66	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	10,80	14,02	112,16
4.67	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.68	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,67	16,45	98,70
4.69	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.70	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.71	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.72	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.73	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.74	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.75	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.76	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.77	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.78	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.79	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR	UN	1,00	355,81	462,02	462,02
4.80	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.81	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.82	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**71.590,95**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,72	59,68	77,49	753,20
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	37,15	245,16	318,34	11.826,33
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	61,92	43,98	57,11	3.536,25
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,92	464,85	603,61	37.375,53
5.5	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	29,75	58,50	75,96	2.259,81
			BRINQUEDO					
5.6	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL**					**56.257,93**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					



6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					46.194,66
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.129,73	17,33	22,50	25.418,93
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.129,73	14,16	18,39	20.775,73
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					4.687,77
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	661,18	5,46	7,09	4.687,77
TOTAL GERAL								785.117,23

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 96 14.133/2021.

Vistoria
A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.
Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço;
Local e horário da prestação de serviço: Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos na caderneta de campo, das 08 horas às 18 horas.
Cronograma de realização dos serviços: De acordo com o cronograma físico financeiro do projeto.

Local da prestação dos serviços
Os serviços serão prestados de acordo com os locais descritos na caderneta de campo.

Materiais a serem disponibilizados
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, conforme planilha de composição de custo elaborada pela contratante, bem como equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

não produzir os resultados acordados,

deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará como critérios a evolução da obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, caderneta de campo e cronograma físico-financeiro, parte integrante deste termo de referência, independentemente de transcrição.

Do recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

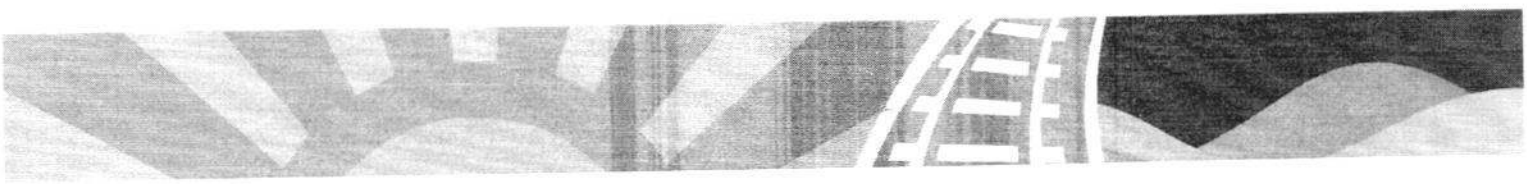
A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.
Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
A Administração poderá substituis a documentação acima mediante apresentação de consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento
O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, ou mediante adesão a ata de registro de preços, o que for mais vantajoso para a administração.

Exigências de habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição

do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

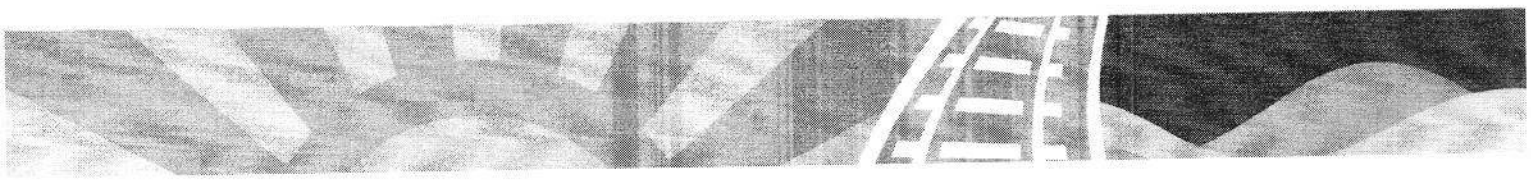
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o contratado seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O contratado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira
certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

Qualificação Técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

10. EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.5.3. Indenizações e multas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

Obrigações da Contratada:

11.1. Executar as obras e serviços segundo projetos e especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam à economicidade da obra e a funcionalidade de seu resultado;
11.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos das obras tão econômicos quanto possível, sem descurar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade das obras;
11.3. Observar as melhores técnicas e empregar corretamente os materiais especificados para a construção e acabamento das obras de maneira a obter os resultados projetados originalmente;
11.4. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
11.5. Administrar com zelo e probidade a execução dos projetos e serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à elaboração dos projetos e à realização dos serviços;
11.6. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
11.7. Zelar pelos interesses do CONTRATANTE relativamente ao objeto do Contrato;
11.8. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do CONTRATANTE relativamente aos serviços;
11.9. Manter mente nos locais de realização dos projetos e serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao CONTRATANTE;
11.10. Manter no local das obras um DIÁRIO DE OBRAS onde serão anotados, pela FISCALIZAÇÃO ou pela própria CONTRATADA, todos os fatos e ocorrências que possam interferir no andamento ou no resultado final das obras;
11.11. Apresentar ao CONTRATANTE, juntamente com cada uma das faturas que elaborar os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas ao mês anterior ao da fatura.

Obrigações da Contratante:

11.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
11.13. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas

detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
11.14. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
11.15. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
11.16. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
11.17. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
11.18. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
11.19. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
11.20. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
11.21. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
11.21.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
11.21.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
11.21.3. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, via **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA** é de **R$ 2.874.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo esta uma opção vantajosa, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, parte integrante do presente termo de referência, que tomo por base tabelas oficiais.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
13.1.1. A contratação será atendida pela dotação a ser designada pelo setor competente em momento oportuno.

FLS. 667
PROC 1777
RUB

14. ANEXOS DO PROJETO.

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
Anexo II – Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias com Cronograma Físico-Financeiro

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Abril de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Arnoldo Alcântara Brandão – Engenheiro Civil - CREA/MA: 110395897-6
Mirian Kellen Gomes da Cunha – Arquiteta e Urbanista – CAU MA A120451-3

Problema Resumido
As escolas *Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro*, com o passar do tempo, tiveram sua estrutura física deteriorada e/ou inadequada ao período e quantidade de alunos atendidos, conforme consta do relatório fotográfico anexo, sendo necessária a reforma e ampliação das mesmas, de modo a promover melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para os alunos, professores e demais profissionais envolvidos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção, reforma e ampliação das escolas municipais são necessárias para promover melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente adequado, seguro e funcional para os alunos, professores e demais profissionais envolvidos, conforme já dito acima.

As reformas e ampliações das escolas em apreço, contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo espaços mais adequados para a prática pedagógica, biblioteca, refeitório, vestiários, áreas de convivência e recreação com miniquadra e playground. Isso proporcionará um ambiente mais propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao bem-estar dos alunos.

Com o avanço tecnológico, é importante que as escolas estejam preparadas para oferecer recursos modernos e infraestrutura adequada para a utilização de tecnologias educacionais. As reformas e ampliações devem contemplar a instalação de equipamentos e redes de comunicação necessários para o uso eficiente de recursos tecnológicos no processo de ensino.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em reforma e ampliação de escolas se faz necessária para atender às demandas de melhoria das instalações, garantindo um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento educacional, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos e contribuindo para a qualidade da educação oferecida pela instituição.

O presente objeto enquadra-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no que regulamenta conceito de serviço comum de engenharia, conforme definido no que regulamenta o art. 6ª, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021[1].

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A preservação do patrimônio público, com a reforma e ampliação das escolas é essencial para garantir a qualidade de ensino e fortalecer educação em nosso município. Para atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal desenvolverá um processo licitatório, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Os requisitos mínimos definidos a seguir visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente à situação identificada.

Requisitos:

1. O serviço de engenharia de reforma e ampliação das escolas deverá incluir, no mínimo, projeto básico completo.

2. A obra deve garantir a construção adequada do prédio público.

---

[1] XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

3. Deve ser realizada a recuperação e construção de alvenaria, pisos, revestimentos, cobertura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, instalação de bancadas, louças e metais, execução de estruturas em concreto armado, laje impermeabilizada, serviços de serralheria, carpintaria, vidraçaria, pintura geral e paisagismo.

4. Os materiais utilizados nas obras devem ser de alta qualidade, seguindo as normas técnicas vigentes, devendo ser apresentados laudos ou certificados que comprovem a resistência e durabilidade dos mesmos.

5. A execução dos serviços deve conter a descrição detalhada do serviço, o valor a ser cobrado, o local de prestação, os dados do cliente e a data de emissão da ordem de serviço. Além disso, para serviços específicos, como trabalho em altura ou serviços em instalações elétricas, são necessárias informações adicionais sobre segurança, como procedimentos de segurança, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medidas de proteção coletiva, garantindo a segurança dos usuários durante e após a conclusão das obras.

6. A empresa contratada deve dispor de equipe técnica capacitada, incluindo engenheiros civis e técnicos especializados, formalmente habilitados e registrados nos conselhos competentes, garantindo a supervisão adequada das atividades.

Estes requisitos têm por objetivo assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços contratados.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2. Utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

Vantagens:
- Redução de custos, já que não será necessário contratar uma empresa externa.
- Maior controle sobre o andamento da obra, podendo ser feitas alterações conforme necessário.
- Possibilidade de capacitação da equipe interna, gerando benefícios a longo prazo.

Desvantagens:
- Menor expertise da equipe interna, o que pode impactar na qualidade do serviço.
- Prazo de execução mais longo, devido à quantidade ínfima de empregados da área e inexperiência da equipe e possíveis retrabalhos.

2. Parceria público-privada (PPP) com empresas do setor de infraestrutura:

Vantagens:
- Divisão de responsabilidades e custos entre o setor público e privado.

- Possibilidade de mobilizar recursos financeiros adicionais para o projeto.
- Transferência de know-how da iniciativa privada para o setor público.

Desvantagens:
- Complexidade na negociação dos termos da parceria, podendo demandar mais tempo.
- Risco de conflitos de interesse entre as partes envolvidas na PPP.

3. Realização de um processo licitatório para contratação de empresa:
Vantagens:
- Transparência no processo de contratação e garantia de competitividade.
- Possibilidade de escolher a proposta mais vantajosa para a Prefeitura.
- Cumprimento das exigências legais para contratação de serviços.

Desvantagens:
- Demora no processo de licitação, o que pode afetar o cronograma da obra.
- Possibilidade de contestações ou impugnações por parte das empresas concorrentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

O valor estimado para a pretensa contratação advém de dados oficiais extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme segue:

ORÇAMENTO RESUMIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR	PARCELA %
01	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE	POVOADO CENTRO DO VITAL	**RS 546.885,44**	**19,03%**

	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.			
02	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.	POVOADO ENGENHO CENTRAL	**RS 454.316,33**	**15,81%**
03	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.	POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO	**RS 468.220,35**	**16,29%**
04	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.	POVOADO SAPUCAIA II	**RS 785.117,23**	**21,56%**
05	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.	POVOADO CENTRO DO NELSON	**RS 619.857,59**	**21,56%**
TOTAL GERAL			**RS 2.874.396,94**	**100%**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em apreço não será parcelada em razão da necessária integralidade dos serviços a serem prestados.

Adicionalmente, a opção por uma contratação não parcelada evita a fragmentação das ações, permitindo a adoção de práticas de trabalho mais eficientes e reduzindo os custos operacionais relacionados à supervisão e gestão contratual.

Do ponto de vista do interesse público, a execução unificada da obra assegura que todos os beneficiários sejam atendidos simultaneamente, minimizando o tempo de ineficiência e impacto negativo na economia local. Essa abordagem maximiza a efetividade dos recursos públicos, pois possibilita a realização de trabalhos contínuos e coordenados, garantindo o funcionamento regular das escolas no menor espaço de tempo. Assim, a ausência de parcelamento é justificada pela necessidade de atender as demandas comunitárias e potencializar os resultados esperados.

RESULTADOS PRETENDIDOS

FLS. 673
PROC 177
RUB

A solução proposta para o objeto pretendido traz resultados significativos em termos de economicidade, maximizando o custo-benefício da contratação.

Além disso, a implementação desse projeto promoverá um aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A utilização de equipes de trabalho para a execução das obras não apenas gera emprego e renda na comunidade, mas também resulta em um conhecimento melhor da região, permitindo uma execução mais rápida e adaptada às necessidades específicas dos moradores. Da mesma forma, a alocação estratégica de maquinário e insumos ajudará a evitar desperdícios e garantirá uma execução dentro do orçamento previsto.

Os resultados finais desse esforço conjunto demonstram que a reforma e ampliação das escolas serão investimentos com retorno direto à população, garantindo maior qualidade de ensino. Com isso, espera-se uma melhoria na qualidade de vida da comunidade atendida, tudo isso de maneira transparente e eficiente em termos de gastos públicos. Dessa forma, ao priorizar essa solução, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré está se comprometendo com o desenvolvimento sustentável da região, promovendo impactos positivos duradouros.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para abordar a inadequação das unidades escolares e implementar a solução de "Providências a Adotar", é necessário considerar um conjunto de ações específicas. Primeiramente, realizar um diagnóstico detalhado, o que já foi feito pela equipe de engenharia do município. Essa análise permite priorizar as intervenções e alocar recursos de maneira eficiente.

Será necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua das obras realizadas, permitindo ajustes durante a execução e seu consequente aprimoramento. Esse acompanhamento pode envolver a contratação temporária de fiscais de obras especializados, garantindo que os padrões de qualidade sejam respeitados.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais: Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação incluem a geração de resíduos sólidos, emissão de poluentes atmosféricos durante a execução das obras.

Medidas mitigadoras: Para mitigar esses impactos, é necessário adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de tecnologias limpas e eficientes que reduzam o consumo de energia e recursos naturais, o replantio de árvores e o uso de barreiras acústicas para minimizar os impactos sonoros. Além disso, é importante implementar um plano de logística reversa para garantir o correto desfazimento e reciclagem de bens e refugos utilizados nas obras.

Não é necessária a contratação de outros serviços específicos para a implantação dessas medidas, pois elas podem ser incorporadas no próprio contrato de execução da obra e monitoradas pelo fiscal do contrato.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 02 de Maio de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

FS 675
DOC 177
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Alto Alegre do Pindaré/MA
2025



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4. ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5. JUSTIFICATIVA
6. OBJETIVOS
7. METAS
8. MEMORIAL DESCRITIVO
9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
11. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – NÃO DESONERADO
12. MEMÓRIA DE CÁLCULO
13. COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
14. COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
15. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
17. CURVA ABC DE INSUMOS
18. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
19. PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

1.0 APRESENTAÇÃO

Apresentamos o projeto no valor de **R$ 2.874.396,94 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)** para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, no município de Alto Alegre do Pindaré (MA), a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

OS PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ora apresentados são resultados da análise técnica das atuais escolas, onde foram minuciosamente quantificados todos os serviços a serem executados, visando proporcionar melhores condições de vida à população no município, com a execução dos serviços de engenharia.

A proposta de investimento que ora apresentamos, consubstanciada neste projeto, objetiva a possibilitar mudanças essenciais e inadiáveis à população a ser beneficiada com a sua execução.

As obras e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo FUNDEB.

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Alto Alegre do Pindaré fica localizado na microrregião do Pindaré, mesorregião do Oeste Maranhense. Os municípios limítrofes são: Norte com o município de Bom Jardim; a Leste com os municípios de Pindaré-Mirim e Santa Luzia; a Oeste com os municípios de Buriticupu e Bom Jardim e ao Sul com o município de Santa Luzia. A distância do município até a capital maranhense é de 316 km, com uma população estimada em 26.411 mil habitantes, segundo fontes do IBGE/2024, distribuídos numa área de 1.932,317 Km², nas zonas urbana e rural, densidade demográfica 13,71 hab/km e com seus povoados mais populosos: Auzilândia, Mineirinho, Altamira, Nova Brasília, e Timbira do Bogéa. Segundo IBGE (2018) 68,31% da população são moradores da zona rural e 31,69% da área urbana, sendo 51,55 % homens e 48,45% mulheres.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 3° 41′ 24″ de latitude sul e 45° 54′ 10″de longitude oeste.

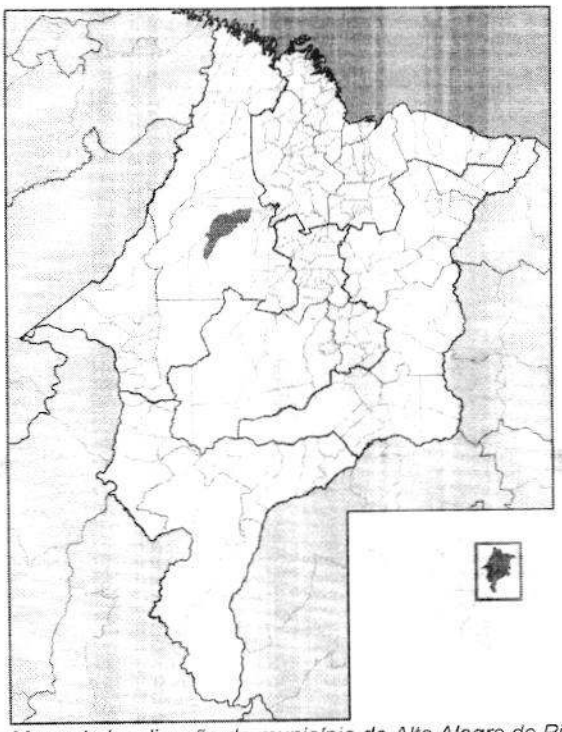


Figura 1 - Mapa de localização do município de Alto Alegre do Pindaré-MA

3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Alto Alegre do Pindaré foi emancipado em 10 de novembro de 1994 através da lei N° 6.167 de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Santa Luzia do Tide. Conhecido como região dos cocais, tem sua sede localizada à margem direita do Rio Pindaré e a estrada de ferro Carajás, fator gerador de desenvolvimento econômico e social.

O município apresenta o IDH de 0, 558 PNUD/2010, considerado razoável para o Estado que apresenta baixos indicadores sociais na área educacional, saúde, trabalho e renda, inclusão social, contudo, ainda carece da implementação de políticas públicas que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

A base econômica é a agropecuária, contribuindo com 56,89% na formação do Produto Interno bruto e Preços Correntes, seguida do setor de serviços com 36,80% e em menor escala a indústria com 6,31%.

4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

A sede administrativa do município encontra-se ao nível do mar (IBGE, 2010) e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 21,8°C e 32,2°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 232 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro.

O relevo da região é acidentado com diferentes classes de solos, como espodossolo, latossolo, gleissolo e cambissolo. Seu território é composto 100% pelo bioma Amazônia. Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila IMESC (2008).

5.0 – JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação das escolas localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II é uma iniciativa de grande valor para as comunidades locais. Este tipo de projeto não apenas representa um avanço significativo na infraestrutura educacional da região, mas também simboliza um compromisso com o futuro das crianças e jovens que ali residem.

A infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula adequadas e recursos como biblioteca, miniquadra e playground, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes.

A estrutura dos projetos garante que as turmas tenham um tamanho adequado para uma aprendizagem eficaz. A biblioteca servirá como um centro de recursos, onde os alunos podem explorar o mundo do conhecimento, desenvolver o amor pela leitura e aprimorar suas habilidades de pesquisa.

A presença de uma escola municipal bem estruturada nos povoados é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seu potencial.

As escolas atuarão como catalisadores para o desenvolvimento local, não apenas educacionalmente, mas também economicamente e socialmente. A reforma, ampliação e operação das escolas podem criar empregos e atrair novas famílias para os povoados, contribuindo para o crescimento e a vitalidade das comunidades.

Investir na educação é investir no futuro. Uma escola municipal bem equipada prepara os jovens para os desafios do amanhã, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos responsáveis, informados e engajados. Em resumo, a reforma e ampliação de uma escola municipal é uma ação estratégica que beneficiará não apenas os alunos, mas toda a comunidade. É um investimento na base da sociedade, que é a educação, e reflete o compromisso da cidade de Alto Alegre do Pindaré com o progresso e o bem-estar de seus cidadãos.

6.0 - OBJETIVOS

6.1 - GERAL:

Este projeto visa a melhoria da infraestrutura escolar, por meio da reforma e ampliação das estruturas físicas existentes, com vistas a melhorar o ambiente escolar e a qualidade de ensino, bem como diminuir a exposição aos riscos de acidentes.

6.2 - ESPECÍFICO:

- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINIQUADRA INFANTIL;
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Ampliação de áreas de CIRCULAÇÃO;
- Construção e/ou adequação de BIBLIOTECA;
- Construção de novas SALAS DE AULA;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM.;
- Construção de DEPÓSITO para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de ESTACIONAMENTO EXTERNO;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- Plantio de VEGETAÇÃO de pequeno e médio porte.

7.0 - METAS

Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro para Escola de Tempo Integral localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, no município de Alto Alegre do Pindaré (MA).

8.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 – Representações Gráficas do projeto:

Projeto arquitetônico de construção com planta de levantamento, planta baixa, cobertura, corte AA', fachada principal, muro frontal, miniquadra e detalhamento de esquadrias/portas.

8.2 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições detalhadas de custos em anexo.

8.3 – Localização das obras:

As áreas para implantação dos projetos estão inseridas na zona rural do município de Alto Alegre do Pindaré (MA), conforme coordenadas UTM em planta de localização em anexo, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

8.4 – Descrição do projeto:

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais, serviços e especificações técnicas a serem utilizadas e observadas na execução da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Centro do Vital, Unidade Escolar Centro dos Boretas, Unidade Escolar José Silva Gomes, Unidade Escolar Profª. Maria Dalvina e Unidade Integrada Francisco Dantas Ribeiro para Escola de Tempo Integral, localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

8.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições.

8.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial de Especificações Técnicas.

9.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

JUNTAR

9.0 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

10.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS, UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES, UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA E UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL localizadas nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II respectivamente, em Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

LISTA DE PROJETOS

ARQUITETURA

Responsável Técnico:

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA

Arquiteta e Urbanista

CAU/MA A120451-3

Planta 01/01 - Localização

Planta 01/07 – Relação de Serviços

Planta 02/07 – Levantamento

Planta 03/07 – Planta Baixa

Planta 04/07 – Cobertura

Planta 05/07 – Fachada Principal, Corte AA' e Muro Frontal

Planta 06/07 – Mini-Quadra Infantil

Planta 07/07 – Portas-Tipos

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Desenhos, Memorial Descritivo, tabelas de acabamentos, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

CANTEIRO

O canteiro da obra deverá ser bem planejado, com a localização de materiais, áreas de serviços acessos, depósitos e escritórios bem definidos.

Deverão ser colocados em local visível, pela contratada, placa indicativa da obra (com área mínima de 6 m²), assim como da Empresa Construtora. Deverá ser executado pela contratada um abrigo provisório para depósito e almoxarifado com no mínimo 20 m² de área construída.

Deverão ser executadas pela contratada, as ligações provisórias de água e luz, se existentes no local, que deverão obedecer às normas de utilização e segurança pertinentes. Os contatos com as concessionárias locais, quando for o caso, serão mantidos pela Contratada.

Todas as taxas e emolumentos relativos aos serviços a serem executados serão de responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA

Antes do início da execução dos serviços todo o terreno deverá ser limpo, capinado, isento de entulho e de quaisquer outros materiais que impeçam o desenvolvimento dos mesmos.

É terminantemente proibida a derrubada de arvores sem a autorização por escrito da Fiscalização, registrada no Diário da Obra.

O material proveniente da limpeza será removido ou estocado. A remoção ou estocagem dependerá de sua eventual utilização, a critério da Fiscalização, não sendo permitida a permanência de entulho em limites da área de terraplanagem, ou nos locais que possam provocar obstrução do sistema de drenagem natural ou da obra.

O controle das operações de limpeza será feito pela Fiscalização, após a conclusão dos serviços.

LOCAÇÃO DA OBRA

Antes da locação da obra toda a limpeza da área deverá estar concluída.

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

As dimensões serão aquelas definidas nos projetos arquitetônicos, e deverão ser utilizados equipamentos em perfeitas condições de uso e qualidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de preparação e terraplanagem serão executados nas áreas onde forem necessários para o nivelamento do terreno, e incluirão: limpeza do terreno natural, escavação, transporte do material escavado, lançamento, regularização do solo para aterro, compactação e drenagens superficiais, conforme a necessidade.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Todos os serviços incluídos na presente especificação e outros necessários porém não descritos, serão executados de acordo com as normas correntes da engenharia, principalmente as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), já consagradas pelo uso e empregadas em serviços desta natureza, ficando a critério da Fiscalização a aprovação das mesmas.

Execução

Os serviços de escavação, somente poderão ser iniciados após aprovação por escrito da Fiscalização no diário da obra.

O solo proveniente das áreas de corte, somente poderá ser utilizado para aterro com a aprovação da Fiscalização e registrado em diário de obra, caso isso não ocorra, deverá ser transportado para o local de bota-fora determinado pela Contratada quando de sua composição de custos, constante da Proposta de Preços apresentada.

Os serviços de escavação deverão ser executados de maneira que o material de corte considerado adequado para aterro, possa ser imediatamente lançado e compactado em área previamente preparada.

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1° categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

A aprovação de materiais para aterros e reaterros, pela Fiscalização, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a qualidade final do produto acabado.

O aterro somente poderá ser lançado em uma área após a liberação da mesma por parte da Fiscalização, não devendo ser lançado em locais onde haja acúmulo de água ou excesso de umidade, sem a adequada preparação do terreno.

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Quando necessário, deverá ser lançada uma 1° camada de material granular permeável, de espessura prevista em projeto ou indicada pela Fiscalização, a qual servirá de dreno às águas de infiltração do aterro.

Para os aterros de caixa, serão utilizados equipamentos apropriados, tipo sapo mecânico, e as camadas terão espessura máxima de 20 cm e serão molhadas convenientemente.

Quando a umidade do material lançado for menor que aquela especificada pela compactação, a Contratada deverá umedecer o solo antes da sua compactação.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

Se, por imposições técnicas, econômicas ou outras de qualquer espécie, houver necessidade de troca dos materiais ou dos métodos de trabalho, por outros não previstos nas especificações, a Contratada deverá consultar por escrito a Fiscalização.

Se, após a compactação de uma camada, os valores mínimos de grau de compactação não forem alcançados, deverão ser procedidas passadas adicionais do equipamento de compactação. Se as passadas adicionais não forem suficientes, o solo deverá ser retrabalhado, com tratamento de escarificação, rega ou secagem ou mesmo diminuição da espessura da camada, conforme o caso, antes da sua compactação.

Grau de Compactação e Umidade

O grau de compactação mínimo estatístico, será de 100 (cem) por cento referido ao Proctor normal DNER M/-47-64 (MB-33).

A umidade do solo deverá estar compreendida entre 2% (dois por cento) abaixo e 1,5% (um e meio por cento) acima da ótima.

Preservação de Obras e Serviços

A Contratada será responsável pela restauração, dentro das condições originais e sem ônus para a Contratante, das obras e serviços existentes no local e acessos ao canteiro, que venham a ser por ela danificados.

Fiscalização

A existência da Fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

ESTRUTURA

Fundações

Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.

A execução dos elementos acima referidos, deverá obedecer aos desenhos fornecidos pela SECRETARIA DE OBRAS quando da falta ou divergência em algum desenho este deverá ser elaborado pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

Alicerces Secundários - Baldrames

Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.

Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

Estacas

Trata-se de fundações em profundidade, que poderão ser necessárias para a perfeita estabilidade de novos elementos, satisfazendo às seguintes condições gerais:

Na execução das estacas o operador não deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cavação até onde a estaca e o material extraído indicarem a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra a ser executada;

Observação: A profundidade mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FICALIZAÇÃO.

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

CONCRETO ARMADO

Cimento

O cimento utilizado poderá ser dos tipos CPS, CPS sem adições, ARI, CPZ AF ou Pozolânico, com características que atendam às especificações da NBR para os tipos mencionados.

Para locais sujeitos a agressividade do meio, poderá ser exigido cimento do tipo Moderada Resistência aos Sulfatos, Pozolânico ou AF.

O cimento de Alta Resistência inicial poderá ser utilizado desde que aceito pela Fiscalização.

É proibida a utilização de aditivos aceleradores de pega ou de resistência.

Água de Amassamento e Cura

A água para lavagem dos agregados, para a cura e para a mistura, deve ser doce e estar isenta de quantidades nocivas de substâncias prejudiciais. A água não deverá conter mais de 3.000 ppm de cloretos (CL-) nem mais de 5.000 ppm de sulfatos (S04--). A quantidade de sólidos em suspensão deverá ser limitada em 2.000 ppm. O pH da água deverá estar entre 5,8 e 8,0.

A água deverá atender aos requisitos contidos no ensaio NBR-7215 da ABNT.

Agregado Miúdo

O agregado miúdo para o concreto deverá ser a areia quartzoza, ou uma mistura de areia natural e artificial, resultante de britagem de rocha, com tamanhos de partículas tais que, no máximo, 15% fiquem retidos na peneira de 4,8 mm.

A composição granulométrica deverá estar de acordo com as faixas determinadas pela ABNT. Além dos limites de granulometria, a areia entregue na betoneira deverá ter um modulo de finura não inferior a 2,3 e não superior a 3.

A proporção de material pulverulento não deverá exceder a 3,0% em peso e a porcentagem máxima de 1,0%.

A densidade absoluta da areia deverá ser igual ou superior a 2,6 t/m³.

Agregado Graúdo

O agregado graúdo para o concreto deverá apresentar curva granulométrica dentro da faixa de utilização determinada pela ABNT, com um máximo de 15% passando pela peneira 4,8 mm.

O agregado graúdo deverá ser lavado antes de sua entrega na obra, seja qual for a sua procedência.

Os seguintes limites, em % de peso da amostra total, deverão ser obedecidos:

- partículas friáveis e torrões de argila (max.)0,25
- partícula moles (max.)5,0
- carvão e linito (max.)1,0
- materiais pulverulentos passantes na peneira n.º 2001,0

Dependendo das circunstâncias poderá ser utilizado, no lugar da brita, seixo, devendo este ter a forma ovalada ou redonda. A definição para uso deste material, ficará a cargo da Fiscalização, devendo o fato ser registrado no diário da obra pela Contratada, e atestado pela Fiscalização.

Dosagem

A base para determinação da dosagem deverá ser o valor da resistência característica indicada para cada elemento estrutural. A dosagem deverá ser racional, baseada na relação água/cimento.

Armadura

Os tipos de aço a serem utilizados estarão indicados nos documentos de projeto a ser entregue pelo contratado.

A especificação dos aços obedecerá ao sistema de classificação estabelecido pela NBR-7480.

Antes de serem cortadas as barras de aço deverão ser desempenadas rigorosamente.

O trabalho de desempenamento, corte e dobramentos deverão ser executados com cuidado, a fim de que não fiquem prejudicadas as características mecânicas do material.

O dobramento das barras deverá ser feito obedecendo-se ao especificado na NBR-7480.

As barras curvadas deverão obedecer rigorosamente ao item 6 do Anexo da NBR-7480.

Quando uma barra exigir ganchos, suas dimensões deverão seguir os documentos de projeto, não podendo ser inferiores às especificadas na NBR-7480.

Os estribos deverão ter seus cantos dobrados segundo os mesmos critérios anteriormente apresentados.

As tolerâncias nas barras preparadas para montagem serão as seguintes:

- comprimento vertical da barra + 3 cm
- cateto vertical de barras+ 1 cm
- estribos+ 1 cm
- todas as demais barras+ 3 cm

As tolerâncias de montagem serão as seguintes:

- cobrimento da armadura + 0,3 cm
- lajes:

. Espaçamento horizontal entre barras, tanto na face superior com na inferior = + 2,0 cm.

. Espaçamento vertical entre barras, tanto na face superior como na inferior = + 0,5 cm.

Eventualmente algumas barras poderão ser deslocadas de sua posição a fim de se evitar interferências com outros elementos, tais como: conduítes, insertos, chumbadores, etc. Se as barras tiverem que ser deslocadas de mais de um diâmetro ou de valores que excedam as tolerâncias indicadas nos itens acima, o novo posicionamento deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

As emendas das barras de armadura deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos documentos de projeto. As emendas por meio de solda, quando indicadas, deverão ser feitas de modo que não afetem as características mecânicas do material. Deve-se sempre comprovar a soldabilidade das barras por meio de testes adequados.

A Contratada poderá, desde que aprovado pela Fiscalização, substituir emendas por superposição, por emendas soldadas ou por barras contínuas de comprimento maior que o padrão comercial.

Antes do início da concretagem, todas as barras deverão estar livres de contaminações tais com argamassas, óleos, tintas, escamas de laminação, escamas de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderindo à sua superfície, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

Antes de se iniciarem os trabalhos de lançamento do concreto, toda a armadura montada deverá ser inspecionada pela Fiscalização, a qual se assegurará de que a montagem está correta, com o que deverá liberar a concretagem.

Lançamento do Concreto

O Concreto deverá ser lançado logo após a sua mistura, não sendo permitido, entre o amassamento e o lançamento, intervalo superior a 30 (trinta) minutos. Não se admite o uso de concreto remisturado.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Para permitir a drenagem do excesso de água, deverão ser deixados furos nas formas, que serão tampados antes do início da concretagem.

Nas concretagens em geral, o concreto não poderá ser lançado nas peças estruturais de uma altura livre superior a 2 (dois) metros. Para alturas superiores a 2 (dois) metros deve-se utilizar equipamentos que evitem a desagregação do concreto (tremonhas).

O Concreto deverá ser lançado continuamente ou em camadas de espessuras tais que uma nova camada não seja depositada sobre a anterior já parcialmente endurecida. Caso isto

não seja possível, as juntas deverão ser executadas de acordo com o especificado no item abaixo, "Juntas de Concretagem".

O lançamento do concreto em blocos de fundações, deverá ser feito sempre sobre uma camada, previamente executada, de concreto magro com 5 (cinco) cm de espessura. O lançamento deverá ser precedido de uma cuidadosa limpeza nas cavas de fundação.

Durante o lançamento e até o fim da pega, toda a zona concretada deverá ser protegida contra chuvas. O concreto que durante o tempo de pega for prejudicado por chuvas deverá ser removido inteiramente.

Juntas de Concretagem

Nas juntas de concretagem, para se garantir uma perfeita aderência entre a superfície de concreto já seca e o novo concreto a ser lançado, deverão ser tomadas as seguintes providencias:

- a superfície do concreto antigo deve tornar-se livre da pasta exsudada, esfregando-se uma escova de aço ou utilizando-se jato de areia ou jato d'água no fim da pega, de tal maneira que esteja removida a película de nata de cimento, superficial.

- quando do reinício da concretagem, a superfície será perfeitamente limpa, seja por jato d'água ou ar comprimido, a fim de remover o material solto, pó, etc. Se

- não for utilizado jato d'água, a superfície deve ser mantida molhada abundantemente durante as 6 (seis) horas que precederem a retomada da concretagem. No momento da concretagem< deverão ser "enxugadas" de modo a evitar o excesso d'água, o que prejudicaria a relação água/cimento.

A concretagem dos pés das colunas deverá ser iniciada apenas com argamassa, traço 1:3, e a relação água/cimento igual a do concreto, de modo a ser preenchida uma altura de 1 (um) cm. Somente após esta providencia será iniciada a concretagem propriamente dita.

Vibração

Todo concreto deverá ser compactado por meio de vibração durante o seu lançamento, com a finalidade de se obter maior compacidade e desaeração, eliminando-se vazios, descontinuidades e segregação de agregados.

Deverão ser usados vibradores internos, externos ou superficiais, dependendo do tipo de elemento estrutural que esteja sendo vibrado.

Deverá ser tomado o devido cuidado para se evitar que o excesso de vibração prejudique o posicionamento das formas ou sua estanqueidade.

Embutidos

Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes que todas as peças embutidas, tais como conduítes, tubulações, luvas, insertos, chumbadores, pendurais, etc., tenham sido devidamente instaladas e suas posições verificadas. A aprovação para concretagem será dada pela Fiscalização por escrito.

Liberação da Concretagem

Nenhuma peça estrutural poderá ser concretada antes da rigorosa verificação de dimensões e posição das formas, resistência dos escoramentos, colocação das armaduras e aprovação da Fiscalização.

Cura

O concreto recém-lançado deverá ser protegido contra perda de água de amassamento e consequente falta de hidratação do cimento. Para tanto, o concreto deverá permanecer úmido por molhagem, que deve ser iniciada logo após a concretagem, permanecendo por 7 dias.

Processos de cura química somente serão admitidos após consulta à Fiscalização, atestado por esta no diário da obra.

Armaduras

As armaduras terão o recobrimento mínimo indicado nos documentos de projeto, e serão mantidas afastadas das formas por meio de espaçadores de argamassa, pré-moldados, de forma semi-esférica ou trapezoidal, se solidamente fixados à armadura.

O cimento a ser empregado deverá ser de uma só marca e os agregados de uma única procedência, a fim de garantir homogeneidade de textura e coloração.

Concretagem

As eventuais falhas na superfície de concreto serão reparadas, precedidas de apicoamento para remover a nata superficial. Recomenda-se neste caso, aplicar adesivo na junta de concretagem para melhorar as condições de aderência.

A critério da Fiscalização, será exigido o Controle Tecnológico do concreto, para garantia da observação das exigências de projeto e observação das especificações aqui expostas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação será executada conforme projeto arquitetônico, com tijolos cerâmicos 6 furos. Estes terão regularidade de forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem na mesma espessura e o assentamento seja uniforme.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente à prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.

Todas as alvenarias devem ir até o nível do telhado.

Todas as alvenarias serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e rebocadas/emboçadas quando for o caso.

O reboco será do tipo paulista, com espessura igual a 2,5 cm, em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6.

O emboço será em argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e executado nas paredes onde forem assentados azulejos ou revestimento cerâmico.

Nos sanitários, os painéis divisórios entre os boxes serão em granito cinza, com mínimo de 3 (três) cm de espessura, engastado na parede, a uma altura de 30 cm do piso acabado, e fixados nos painéis frontais, que serão apoiados no piso acabado. A altura total dos boxes será de 1.90 metros. (v. det. anexo).

ESQUADRIAS

As esquadrias serão executadas conforme o projeto arquitetônico, em Pau D'arco, com acabamento em verniz incolor. Não deverão apresentar empenos, rachaduras ou quaisquer danos, devendo ser executadas com madeira totalmente seca.

Disposições Gerais

O fabricante deverá analisar o quadro de esquadrias do projeto apresentado, verificando as condições de execução, e apresentar sugestões e ou modificações que julgar relevantes, para avaliação da Fiscalização.

O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra.

A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio serão confeccionadas com alumínio anodizado cor branco, com certificado de garantia expedido pela empresa de anodização.

Os perfis a serem utilizados para as janelas serão do Modelo série 25 ou equivalente com o mesmo desempenho técnico.

As folhas das janelas maxim-ar deverão ter reforço em cunha na sua parte inferior para evitar folgas nos perfis com o passar do tempo.

Esquadrias de Madeira

Todas as portas de madeira serão novas, lisas, com aplicação de pintura em verniz, nas 6 (seis) faces compostas por caixilho com vistas, com 2,10 metros de altura.

Fechaduras com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Acabamento cromado, maçanetas tipo alavanca em latão cromado, distância de broca 55 mm, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 5 ou 7 pinos segredos em latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível, com mola reforçada.

Deverão ser tomadas precauções de proteção das aduelas para que as mesmas, durante a obra, não tenham sua superfície exposta a queima por efeito de cal e outras substâncias.

Demais portas (esquadrias de ferro) deverão receber tratamento antiferrugem e ser pintadas com tinta esmalte sintético, cor cinza.

As dobradiças serão em aço Inox 4" x 3", reforçadas, em número mínimo de três para porta com altura de 2,10 m.

A porta do sanitário de deficientes receberá puxador (alça de apoio) para porta (1 ½" x 40 cm). E chapa metálica conforme NBR 9050.

Recomendações Gerais

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Para evitar escorrimento ou respingos de alguns vernizes ou tintas em ferragens não destinadas a pintura, serão adotadas as precauções recomendadas.

VIDROS

Disposições Gerais

Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

Janelas

Os vidros das janelas serão lisos, incolor, com espessura de 8mm. Nas janelas/basculantes dos banheiros serão utilizados vidros lisos e incolor de 4mm.

COBERTURA

A estrutura será executada em pau-d'arco, bem seco, isento de brancos, carunchos ou brocas, não ardido e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.

As ripas deverão ser perfeitamente linheiras, com dimensões mínimas de 1,5x5 cm. Deverão ser utilizadas 3 ripas por telha. No beiral serão utilizadas 2 ripas sobrepostas.

Os caibros serão de dimensões mínimas de 2" x 3", perfeitamente linheiros, com espaçamento máximo, de eixo a eixos, de 50 cm entre eles. Deverá ter apoio nas terças em distâncias não superiores a 2,00 m. No caso de serem necessárias emendas entre peças, estas devem ser executadas obrigatoriamente no ponto de apoio dos caibros com as terças. Nos beirais deverão ser utilizados caibros duplos, com pequena deflexão em relação ao caimento do telhado.

As terças serão de dimensões mínimas de 3" x 6", perfeitamente linheiras. Devem ser apoiadas sobre as tesouras e nos oitões das paredes. Terão espaçamento máximo, de eixo a eixo, de 2,00 m. Quando apoiadas nas tesouras o apoio será obrigatoriamente sobre os nós e travados por chapuzes.

As tesouras terão espaçamento máximo de 3,60m e devem ser dimensionadas pela contratada para suportar as cargas permanentes do telhado, a ação do vento (NB-599) e cargas acidentais verticais (NB-5). Para garantir a indeslocabilidade lateral das sambladuras das tesouras, nas juntas extremas e centrais, deve-se colocar estribos ou braçadeiras de aço. As tesouras devem ser dimensionadas seguindo rigorosamente a NB-11.

Nos rincões deverão ser utilizadas calhas de zinco com largura de 100 cm, com cama em ripa.

As bitolas aqui apresentadas, são mínimas, medidas com as peças devidamente plainadas e lixadas, e os espaçamentos entre as elas, máximo, ficando a contratada responsável pelo correto dimensionamento da estrutura do telhado, aplicável a cada caso.

O telhamento será executado com telha cerâmica, do tipo "capa/canal", e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas.

As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

O encaliçamento da cumeeira, beribica e espigões serão em argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8.

FORRO DE PVC

Na cor branco, com moldura e réguas de 20 cm x 12 mm, apoiado em estrutura metálica, sustentado por tirantes de cobre e afixados no madeiramento da cobertura, podendo ser assentado em nível ou inclinado, a partir do pé-direito, conforme projeto.

REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS

Todas as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, diretamente sobre as superfícies que irão receber qualquer revestimento. Antes da aplicação, as superfícies destinadas a receber o chapisco de aderência, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas.

Todas as superfícies a receberem revestimento cerâmico, serão emboçadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1;6, sobre o chapisco de aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar 20 mm.

Serão revestidas com revestimento cerâmico, cor branco, de primeira qualidade, tipo A, de 35 x 25 cm, sobre emboço previamente desempenado, todas as paredes das áreas internas dos sanitários e cozinha, até a altura do forro (indicada no projeto). As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada do tipo cola. O assentamento será procedido a seco: não se deve molhar nem cerâmica nem o emboço. Adiciona-se água à cola até obter-se consistência pastosa (1:3) e, em seguida deixa-se a argamassa "descansar" por um período de 15 minutos, após o que se executa novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou outros produtos. A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3 a 4 mm e, com o lado dentado da mesma desempenadeira, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento, batendo-se um a um, como no processo tradicional. Os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas das cerâmicas serão a nível e prumo, com espessura de 1,5 mm, que serão preenchidas após 7 dias, com argamassa pré-fabricada para rejunte, na cor branco. As juntas, antes da aplicação do rejunte, serão escovadas e umedecidas.

Toda cerâmica, deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Todo revestimento cerâmico deve ser previamente selecionado em função dos seus tamanhos, a fim de evitar folgas muito grandes entre os ladrilhos ou péssimo acabamento.

Acima do revestimento cerâmico, sobre o chapisco de aderência, as superfícies serão rebocadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. No momento do entariscamento do reboco deve-se atentar para que o revestimento de duas paredes adjacentes fique sempre em esquadro. Para acabamento, o reboco deve ser desempenado e, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, ser alisado com a "trolha".

Sobre as superfícies rebocadas, nas áreas internas, será aplicado selador, massa e acabamento final em tinta Látex PVA, em duas demãos, conforme procedimento descrito no item PINTURA. Nas superfícies externas será aplicado selador e tinta Látex Acrílica com duas demãos.

PAVIMENTAÇÃO

Condições Gerais

- A superfície dos pisos respeitará as indicações de caimentos contidas nos desenhos ou indicadas nos documentos de projeto, nunca inferior a 0,5% e, na ausência destes, serão perfeitamente horizontais.

- As pavimentações só poderão ser executadas depois de assentadas todas as canalizações que devam passar sob elas e após a locação e o nivelamento dos ralos, quando houver, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem

- A superfície do concreto da base, deverá ser totalmente limpa a fim de tornar-se isenta de todo e qualquer tipo de detrito, bem como de nata de cimento solidificada, a qual, depois de apicoada, será removida à vassoura.

- Após concluída a operação anterior, a superfície base será abundantemente molhada com água limpa.

PISOS EM CERÂMICA

Condições Gerais

Os materiais serão de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações do projeto. Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e estejam fora de bitola.

Os pisos deverão ser executados empregando mão de obra especializada.

Todas as peças, antes do seu emprego, serão cuidadosamente selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade para que o seu assentamento, em juntas corridas na espessura recomendada pelo fabricante para as dimensões especificadas resulte em perfeita execução.

Os pisos dos vestiários, banheiro e cozinha serão impermeabilizados a caimento perfeito que permita rápido escoamento para os ralos.

Os pisos cerâmicos deverão ser protegidos imediatamente após o assentamento, quanto a eventuais danos decorrentes da execução de outros serviços ou do trânsito de pessoas.

Será rigoroso o controle quanto ao acabamento dos serviços seja quanto a alinhamento, uniformidade das juntas, perfeição dos arremates, especialmente em ralos.

Especificações

Os pisos de cerâmica ou granito deverão ser aplicados com argamassa colante sobre superfície regularizada com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e rejuntados com argamassa apropriada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser executado empregando-se argamassa pré-fabricada do tipo cimento colante, (argamassa especial de alta adesividade), de acordo com as recomendações do fabricante.

O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejunte. O rejuntamento deverá ser aplicado 48h após o assentamento do piso. Meia hora após a pega da argamassa de rejuntamento as superfícies revestidas serão limpas com pano seco ou estopa tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos.

Antes da aplicação do rejuntamento, as superfícies revestidas deverão ser rigorosamente limpas, tomando-se o cuidado de remover o excesso de argamassa das juntas e outros resíduos;

Será vetada a utilização de palhas de aço ou solução de ácido na limpeza; será observada a uniformidade do rejuntamento quanto à coloração.

A colocação das peças cerâmicas será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra; será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.

Em caso de corte de cerâmicas será observada a perfeição das arestas. Os cortes serão feitos com equipamentos apropriados e serras com disco de corte.

PISO DE CONCRETO RÚSTICO

O piso das calçadas e rampas receberão acabamento rústico desempenado no próprio concreto, com espessura de 7 cm. Modular a pavimentação em 1,40 x 1,50 metros, com processo de concretagem, em "Tabuleiro de Damas" – tipo "junta seca".

PISO DA QUADRA

A quadra terá piso de concreto laminado, fck 20 Mpa, incluso selante elástico a base de poliuretano, todo em concreto de 7,0cm de espessura. Devendo ser usada na sua confecção brita 01 isenta de pó (lavar se for preciso) e areia grossa (de preferência artificial). O traço do concreto deverá ser definido em função da qualidade dos materiais disponíveis na região, de modo a obter uma resistência mínima de 20Mpa aos 28 dias.

A área de jogo será polido mecanicamente com acabadora, de forma que apresente um resultado final uniforme (textura e coloração) e sem saliências e trincas. É de responsabilidade da executora do piso atingir a plasticidade do concreto necessária para o polimento com a acabadora.

Após 8 horas do final da execução do piso deverá ser feito o seu corte com serra para concreto disco diamantado seco) na altura de 1/4 da altura do piso, nos dois sentidos, formando quadros de 2,00 x 2,00m. As juntas deverão ser seladas com poliuretano, na cor concreto.

PISO EMBORRACHADO

Condições Gerais

O piso emborrachado deverá ser fornecido e aplicado por empresa especializada.

A superfície a receber o piso laminado deverá estar perfeitamente nivelada, isenta de qualquer irregularidade.

As peças do piso deverão ser aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e as definições do projeto.

Depois de aplicado o piso, será verificado com régua e nível se a pavimentação resultou perfeitamente desempenada.

Especificações

O piso emborrachado terá espessura 3mm.

O piso emborrachado deverá ser aplicado com todos os elementos e peças de acabamento apropriadas tais como: rodapés, arremates de portas, etc.

RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORÍS

Condições Gerais

O acabamento entre o piso e a parede será efetuado com rodapé de alumínio 3cm. O acabamento entre o revestimento cerâmico e o reboco será efetuado com perfil de alumínio 1x1cm ou peça de granito cinza andorinha.

Serão executados peitoris e soleiras de granito cinza andorinha.

Na execução dos rodapés os cantos, emendas e arremates junto aos alisares das portas deverão ter perfeito acabamento. A concordância dos rodapés com os outros materiais ou com as guarnições de vãos de esquadrias será solucionada para cada caso particular de acordo com o projeto arquitetônico ou conforme as indicações da fiscalização, nos locais não definidos no projeto.

O rodapé de alumínio será fixado na parede por meio de argamassa cimento e areia.

Os peitoris e soleiras de granito serão assentados com o mesmo traço de argamassa usado no piso.

O corte das peças de granito deverá ser realizado com especial cuidado para que não resulte aresta viva.

O corte das peças de granito será obrigatoriamente feito com o auxílio de máquina de corte (preferencialmente disco de corte), de forma a garantir uma perfeita linha de corte.

Especificações

O rodapé será em perfil de alumínio natural de 3cm, conforme detalhe do projeto.

As soleiras serão de granito cinza andorinha com largura compatível com a espessura da parede.

Os peitoris serão de granito cinza andorinha com largura de 18cm.

Aplicação:

O rodapé de alumínio será aplicado nos ambientes onde as paredes receberem acabamento de pintura.

As soleiras de granito serão aplicadas nos vãos de porta com desnível ou mudança de piso.

Os peitoris de granito serão aplicados nos vãos das janelas e basculantes de alumínio.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deve ser executada rigorosamente de acordo com o projeto elétrico.

Todos os materiais empregados deverão atender as normas da ABNT.

Só serão aceitos eletrodutos que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência". Os eletrodutos serão de PVC rígido, tipo leve, com pontas lisas e bolsas para encaixe sem cola.

As buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, têes, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios, serão da linha e da mesma fabricação dos eletrodutos respectivos.

Os condutores destinados à enfiação em eletrodutos para distribuição de luz, força ou sinalização, deverão obedecer ao seguinte:

- Seção métrica #6.00 mm² ou menor

Condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 600 V. Serão adotados condutores de fio singelo para seção #10.00mm² ou menores, e cabos para as de seção maior que #10.00mm² e até os de #6.00mm².

Para a finalidade de identificação, os condutores de isolamento termoplástico serão fornecidos em cores diversas.

Seção métrica #6.00 mm² ou maior

- Cab'os constituídos por condutores, trançados, de cobre eletrolíticos e isolamento termoplástico para 600 V.

Para alta tensão

- Os condutores de alta tensão para conectar aparelhos integrando cabine de alta tensão serão especificados pelo fornecedor desta ou pela companhia concessionária local.

As caixas plásticas poderão ser conforme o fim a que se destina.

- de PVC rígido
- de bakelite
- de polipropileno

Quando da utilização de caixas plásticas, deverá ser assegurado ao sistema garantia de perfeita condutividade elétrica.

As caixas terão vinténs ou olhais para assegurar a fixação dos eletrodutos, só sendo permitida a abertura dos que se tornarem necessários.

Os aparelhos para luminárias, sejam LED, obedecerão, naquilo que lhes foi aplicável à NBR-6854/81, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

- as portas dos aparelhos devem ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas exposta, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas;
- os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho;

- aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos. Não se deve aplicar materiais absorventes nestes aparelhos.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações:

- Nome do fabricante ou marca registrada
- Tensão de alimentação
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.)

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito aos dispostos na NBR-5387/77.
- Os bulbos serão isentos de impurezas, manchas ou defeito que prejudiquem seu desempenho.

As lâmpadas apresentarão, as seguintes marcações legíveis no bulbo ou na base;

- Tensão nominal (V)
- Potência nominal (W)
- Nome do fabricante ou marca registrada

As lâmpadas LED serão utilizadas nas luminárias tipo braço de tempo, implantadas nas áreas externas, conforme projeto.

As lâmpadas LED obedecerão aos seguintes requisitos gerais:

- Integral respeito ao disposto na NBR-5155/77 e na NBR-5160/81.
- Características de partida:
- Lâmpadas acionadas por "starter" - tempo máximo 1 minuto

Serão utilizados em luminárias PLAFON de embutir no forro, nas dependências previstas em projeto.

Todo reator será provido de invólucro incombustível e resistente à umidade.

O invólucro do reator será protegido, interna e externamente, contra a oxidação por meio de pintura, esmaltação, zincagem, ou processo equivalente.

As tomadas de parede para luz e força serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso ou "tombade" e obedecerão ao disposto na NBR-5354/77.

Os dispositivos para manobra e proteção dos circuitos, serão instalados em lugares secos, salvo construção especial, facilmente acessíveis e adequadamente protegidos contra danificação produzidas por agentes externos.

Terão características apropriadas para interromper a corrente normal ou anormal do circuito sem se danificarem.

Os dispositivos de proteção deverão ser colocados no ponto inicial do circuito a proteger, exceto nos casos explicitamente previsto na NBR-5010/80.

Os interruptores serão do tipo e valores nominais para as cargas que comandam e conforme o projeto.

Serão do tipo de embutir, tipo pesado, modulados e intercambiáveis, contatos de bronze fosforoso, com base de baquelite, de funcionamento brusco, com o número de alavanca indicado no projeto e resistência mínima de 10 megaohms.

As chaves manuais para manobra de circuito, serão acopladas a dispositivos de proteção, tais como: porta-fusíveis, ou conforme o projeto.

As chaves serão blindadas e quando o forem, a blindagem obedecerá às prescrições da NBR-5360/77.

Não será permitido o uso de chaves, tipo faca simples.

Serão usados apenas disjuntores termomagnéticos tipo alavanca, montados sobre base baquelite com proteção conjugada. Destinam-se à proteção de circuitos de força e luz, utilizados como chave geral, parcial ou unidade individual, deverão ter eventualmente a faculdade de fazer a manobra dos circuitos.

Projetadas para aplicação em quadros, centros de distribuição, unidades de proteção para dutos, chaves de proteção combinadas, caixas especiais deverão obedecer rigorosamente ao projeto.

O quadro de medição deverá possuir aterramento com 03 hastes 3/4" x 2,40m.

No caso de ligação em linha aberta (fora de dutos), obrigatoriamente os fios deverão ser fixados através de clites (isoladores).

Os quadros de distribuição de luz e força serão de chapa de aço, equipadas com disjuntores termomagnéticos e, eventualmente, outros dispositivos de controle e proteção previstos em projeto.

As caixas dos quadros serão de chapa n.º 16 BW9, com borda em flange ou alizar, para arremate contra o revestimento da alvenaria e terão placas parafusadas para perfuração dos eletrodutos e barras de distribuição de cobre, de terminais dimensionados para a capacidade de carga prevista.

A sirene eletromecânica será do tipo rt 10.

As portas dos quadros serão de chapa n.º 14, com aletas de ventilação, com trinco e fechadura de cilindro, espelho e porta etiqueta.

As ligações internas serão protegidas por um painel de chapa n.º 16, com vazados para as alavancas dos disjuntores.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação das chapas obedecerão às indicações dos respectivos desenhos.

Nas salas de aula serão utilizadas 6 (seis) luminárias LED, 20W, tipo PLAFON de embutir no forro convenientemente instaladas com correntes, para que se tenha a altura de instalação de 3.00 m.

O ramal de ligação deve ser executado obrigatoriamente subterrâneo, salvo quando tecnicamente inviável. No caso da ligação ser aérea, a armação a ser fornecida será vertical com isoladores do tipo roldana.

É de responsabilidade da contratada, o fornecimento e a instalação (parte elétrica e hidráulica) da bomba centrífuga monofásica de 3/4" H.P., assim como a construção de casa para bomba com l=1,20m, c=0,80m, h=0,70m, com laje e portão. A contratada deve deixar a instalação pronta para ser ligada à rede de distribuição, conforme determina as normas da concessionária local.

Os ventiladores serão de teto, com 3 pás, fornecidos e instalados pela contratada.

Será instalado 01 (um) bebedouro industrial no local definido no projeto.

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de PVC. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Coopperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O presente documento engloba todos os itens indicados nos desenhos de projetos e aqui descritos, incluindo-se itens acidentais não especificamente citados mas que sejam indispensáveis, à completa execução dos serviços.

As instalações, objeto deste documento, são as seguintes:

- Sistema de Água Fria;
- Sistema de Esgoto Sanitário.

Uso dos Documentos de Projeto

A presente especificação e os desenhos de projeto, não devem ser usados separadamente, mas em conjunto, deste modo eles se complementam, descrevendo o serviço a ser executado e o material a ser utilizado. Os desenhos mostram essencialmente o serviço requerido nesta especificação, mostrando o arranjo geral e a locação das tubulações.

Quando houver qualquer diferença entre os desenhos de projeto e esta especificação, a Contratada deverá consultar imediatamente a Fiscalização para dirimir as dúvidas.

Considerações Gerais

As canalizações embutidas deverão ser montadas previamente à execução do acabamento das paredes, respeitando-se as cotas dos projetos de arquitetura.

As tubulações aparentes, quando existirem, serão fixadas com braçadeiras e chumbadores apropriados. Serão utilizadas fixações do tipo "walsywa".

As passagens necessárias nas estruturas de concreto deverão ser previstas no projeto estrutural e executadas quando da concretagem dos elementos estruturais.

Durante a execução, deverão ser vedadas as extremidades das canalizações com bujões apropriados.

As deflexões serão executadas com conexões apropriadas para cada caso e sempre do mesmo fabricante dos tubos.

Todo o material a se aplicar deverá ser novo, isento de falhas e defeitos, e estar completamente de acordo com o especificado nos documentos de projeto.

O cronograma de execução deverá basear-se no andamento dos serviços de revestimentos civis.

Não se aceitará modificações de qualquer espécie do projeto na obra, sem a prévia autorização por escrito da Fiscalização.

Manuseio e Estocagem de Materiais

Todo material deverá ser cuidadosamente manuseado para evitar que o mesmo sofra quebras ou danos.

Peças apresentado lascas, trincas e/ou outros defeitos quaisquer, não serão usadas na construção.

O material a ser utilizado deverá ser estocado conforme as instruções dos fabricantes, em local completamente protegido contra intempéries.

Descrição do Sistema

O cavalete de entrada (quando houver rede pública de distribuição), será em ferro galvanizado, montado de acordo com os padrões da Concessionária local. Do cavalete seguirá uma tubulação em PVC até o reservatório subterrâneo, em cuja extremidade será colocada uma torneira de bóia.

Do reservatório subterrâneo, por meio de bomba centrifuga, a água será recalcada para reservatórios superiores no prédio das escolas.

Materiais

Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade e de acordo com o especificado.

Sistema de Água Fria

- Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 kgf/cm³. (100 lb./pol.²).

- Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

- Válvulas e Registros:

Registro de gaveta de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 kgf/cm².

O número e local de cada registro, deverá ser levantado nos documentos de projeto.

Deverão ser instaladas torneiras de bóias, de cobre, nos reservatórios, conforme projeto.

- Bomba

Será instalada bomba centrifuga, monofásica, ¾ HP.

- Reservatórios superiores

Será instalado reservatório de fibra, circular, capacidade de 3.000 litros.

Sistema de esgoto Sanitário.

Será executado conforme projeto específico.

- Tubos:

Tubo de PVC, junta elástica.

- Conexões:

As conexões deverão acompanhar o mesmo material e o mesmo fabricante das tubulações, inclusive adaptadores.

- Ralos:

Ralos serão de PVC, sifonado:

Conjunto completo, constituído de ralo, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado. Nos ralos herméticos, as grelhas deverão ser substituídas por tampões de latão.

- Ralos simples de PVC:

Caixa seca, redonda, de altura regulável, prolongamento, calço, porta grelha de latão e grelha de latão cromado.

Obs.: As grelhas dos ralos deverão ser aparafusadas.

- Caixa Sifonada

Em PVC, com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular ou quadrada, com lado ou diâmetro igual a 159 mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída será de 50 mm e os de entrada de 40 mm, ou conforme projeto.

- Fossas

Serão de forma retangular, com comprimento de 3,50m, largura de 2,00m e profundidade de 1,50m, câmara única, executada em alvenaria de tijolos e=20cm, atendendo às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e de resistência a agressões químicas de despejos.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou por pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

- Sumidouro

Será executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, esp. =20 cm, tampa em concreto armado fck=15,0MPA assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado, esp=10 cm e fck=15Mpa, diâmetro de 1.50 metros (mínimo) e profundidade de 3,0 metros (mínima) devendo ter no fundo uma camada mínima de 30cm de brita nº 2. Deverá ser executado conforme detalhe específico anexo a este memorial descritivo.

- Caixa de Gordura

Será do tipo simples, executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, interna e externamente, espessura mínima do revestimento de 2,5 com, impermeabilizado.

Situada a 200 mm, no mínimo, abaixo da superfície do solo, executada em alvenaria de tijolos espessura de 20 cm, fundo em concreto fck 13,5 mpa. Septo não removível, fecho híbrido não sifonável. Fechamento hermético com tampa em concreto, que permita receber pavimentação igual ao do piso circulante, executada conforme detalhe específico, anexo a este memorial descritivo.

- Caixa de Inspeção

Serão quadradas, em alvenaria de tijolos cerâmicos e=15cm, revestidas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Para profundidade máxima de 1.00 metro, as caixas de inspeção terão 0,60 metros de lado no mínimo, e para profundidades superiores a 1.00 metro, terão 1.10 metros de lado no mínimo. O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Os lavatórios e cubas serão de louça branca, de embutir, onde indicado no projeto.

As bacias sanitárias serão na cor branca.

Ao lado de cada bacia sanitária, serão instaladas papeleiras com acabamento cromado com rolete plástico.

Ao lado e acima de cada cuba de louça serão instaladas saboneteiras com acabamento cromado sem alça.

Todos os lavatórios e pias, serão providos de válvulas e sifões inox.

As torneiras para pia serão de pressão, longa, com acabamento cromado e bitola 1/2".

As torneiras serão metálicas. Serão novas de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente à localização e posicionamento definidos nos projetos. As ligações, fixações e arremates serão efetuados como recomendação do fabricante.

Nos banheiros tipo PCR, deverá ser instalado corrimão de F.G. d=1 1/2", com dimensões a serem tiradas do projeto arquitetônico.

Todos os elementos aparafusados serão fixados com parafusos metálicos em material não corrosivo. As ligações de água serão feitas com ligações flexíveis, conectados adequadamente. As canoplas deverão ter ajuste perfeito não se admitindo cortes ou deformações nas mesmas.

As saboneteiras serão do tipo para sabonete líquido, constituídas de plástico com alta resistência a impacto, reciclável, na cor branco.

Os dispensers para papel toalha serão constituídos de plástico com alta resistência a impacto, reciclável, na cor branco.

As torneiras para lavatório serão de bica baixa e acabamento cromado.

ELEMENTOS METÁLICOS
ALAMBRADOS DA QUADRA DESCOBERTA

Caracterização e Dimensões do Material

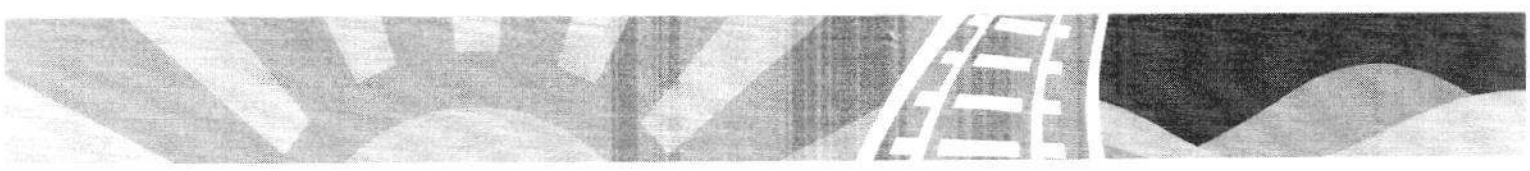
Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - Ø=1 1/2" e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

REDE DE ÁGUA



Após a movimentação de terra, será lançada a rede de água, executadas numa profundidade mínima de 20 cm e máxima de 50 cm, sendo deixadas as esperas para futura implantação dos equipamentos urbanos e torneiras para jardim. Toda a rede de água será do tipo PVC soldável classe15. Toda a tubulação deverá ficar circundada por areia média, dentro de uma vala de 10x20cm, revestida em alvenaria nas laterais.

PINTURA

Condições Gerais

Esta especificação visa estabelecer os requisitos mínimos para os serviços de pintura. Deste modo são apresentados as normas e critérios para os devidos serviços.

Para cada demão de pintura, deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc).

A fim de proteger as superfícies acima referidas, serão tomadas precauções especiais, tais como:

- isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc.;
- separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou de fibra de madeira comprimida, etc.;
- enceramento provisório para proteção de superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo.

Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

Quando houver proteção para superfícies pintadas, essa proteção deverá ser conservada no lugar até que a película de tinta esteja devidamente seca.

As superfícies pintadas só deverão ser manuseadas decorrido o tempo limite estabelecido pelo fabricante.

Quaisquer danos à pintura que porventura venham ocorrer durante a instalação, como também as emendas de soldas feitas na obra, deverão ser reparados na própria obra. A pintura de retoque deverá ser executada conforme recomendação do Fabricante da tinta original, devendo ser dada atenção especial a aderência da tinta em retoque.

Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Deverá ser realizado pela Fiscalização inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes da sua aplicação. Após a aplicação a Fiscalização verificará minuciosamente a qualidade da pintura final, com base nos cuidados previstos nas Condições Gerais. Deverão ser refeitas as partes da pintura que foram julgadas insatisfatórias.

A pintura das paredes internas do prédio será em tinta Látex PVA duas demãos sobre massa PVA, com aplicação prévia de selador plástico. Deverá ser observada, para aplicação de cada produto, a especificação do seu Fabricante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura, para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

Nas esquadrias de madeira será aplicado Verniz Filtro Solar, três demãos.

As esquadrias de ferro receberão pintura esmalte sintético 2 demãos sobre pintura anti-oxidante.

Na estrutura de madeira da cobertura será aplicado óleo queimado, como proteção contra ataque por cupins.

O muro será pintado com tinta acrílica, 2 demãos.

Todo o beiral do telhado será pintado com tinta PVA látex 2 demãos.

Deverá ser executada também, em tinta acrílica (3 demãos), a pintura do nome das escolas e do brasão do Município.

URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO

Preparo do solo

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento e adubação, com adição ao solo de super simples, calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

Plantio da Vegetação

Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a concretagem do contrapiso.

- Plantas de cobertura de solo, arbustos com até 1,00m de altura e grama esmeralda em placas de 50 cm x 50 cm.

OBS: Os tipos de plantas serão determinados pelos fiscais do contrato obedecendo os seguintes critérios:

• Indicações do projeto;

• Condições climáticas da região;

• Resistência das espécies (plantas para áreas externas);

• Tipo de solo da região.

DIVERSOS

Será executado também pela contratada:

- Todas os Lousas das salas de aula serão com aplicação de fórmica, na cor branco;
- Serão executadas bancadas de granito, cor cinza andorinha com rodamão e saia de 5cm;
- Nas áreas de calçadas será executada recuperação da pavimentação em concreto liso e nas áreas de passeio será executada recuperação da pavimentação em bloco sextavado;
- Placa de inauguração em alumínio 60 x 40 cm;
- Placa informativa (dados da obra) medindo 2,00 x 3,00 m (conforme modelo da Prefeitura).

LIMPEZA DA OBRA

Pisos

• A limpeza da superfície, quando necessária e autorizada pela Fiscalização, deverá ser feita lavando-se a mesma por igual com água e sabão neutro, sem esfregar, ou de acordo com instruções do Fabricante; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.

• O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

Metais de Aparelhos Sanitários e Esquadrias

• Deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural.

Aparelhos Sanitários

• Antes do início da limpeza, deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos e metais. A lavagem será feita com apenas água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas.

• Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Vidros
• Deverão ser empregados lã de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

Entulhos
• Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O licitante deve comparecer ao local da obra, a fim de determinar a existência de rede de distribuição hidráulica e elétrica. No caso de não haver rede hidráulica, deverá ser construído pela contratada um poço tubular com vazão que atenda a demanda das escolas. No caso de não haver rede elétrica toda a instalação deve ser executada completa até os pontos elétricos, devendo as caixas de (interruptores, de tomadas, etc) serem fechadas com tampas cegas, neste caso não serão fornecidos luminárias, ventiladores e lâmpadas.

As escolas devem ter um recuo mínimo de 10m (salvo se tecnicamente inviável) do alinhamento do terreno, devendo ser executado um passeio em cimento e areia 1:3 e=1,5cm com juntas de nylon, quadros de 1,00 x 1,00m sobre matacoado com pedra preta traço 1:3:4, do portão de entrada do muro à entrada da escola com a largura do hall de entrada da escola (se necessário).

A contratada fica responsável pelo pagamento de todas as taxas, emolumentos e encargos sociais que a obra vir a requerer.

Este memorial deve ser utilizado em conjunto com as plantas, detalhes e as normas da ABNT naquilo em que for omisso.

A existência da Fiscalização e a aprovação por parte desta de qualquer serviço executados, não exime a Contratada da responsabilidade sobre a qualidade, durabilidade e estabilidade da totalidade dos serviços executados.

Alto Alegre do Pindaré, 18 de abril de 2025.

ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MA: 110395897-6

MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA A120451-3

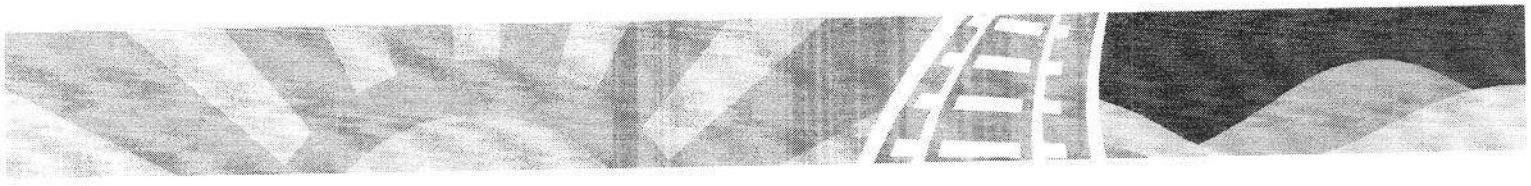
FLS 215
PROC 1770
RUB

11 - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – NÃO DESONERADO

12 – MEMORIAL DE CÁLCULO

FLS. 717
PROC. 177
RUB.

13 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

14 – COMPOSIÇÃO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

15 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

16 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FLS. 121
PROC. 127
RUB.

17 – CURVA ABC DE INSUMOS

FLS. 722
PROC 173
RUB

18 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

19 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**1.897,26**
2.1	PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	2,00	730,56	948,63	1.897,26
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**25.812,78**
3.1	PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	MÊS	6,00	3.313,15	4.302,13	25.812,78
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**375.963,71**
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,03	49,84	64,72	131,38
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,32	93,68	121,64	768,76
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,86	103,14	133,93	784,83
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,92	25,84	33,55	131,52
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	12,75	2.816,02	3.656,60	46.621,65
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	243,14	59,68	77,49	18.840,92
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,15	27,51	35,72	2.612,92
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	486,28	8,15	10,58	5.144,84
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	324,58	24,01	31,18	10.120,40
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	161,70	23,38	30,36	4.909,21
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	95,78	81,48	105,80	10.133,52
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	83,30	15,48	20,10	1.674,33
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	161,70	68,83	89,38	14.452,75
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	34,70	245,16	318,34	11.046,40
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	268,03	43,98	57,11	15.307,19
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	268,03	64,56	83,83	22.468,95
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	40,00	58,50	75,96	3.038,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	219,00	81,65	106,02	23.218,38
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	219,00	48,47	62,94	13.783,86
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,70	54,52	70,79	474,29
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	18,40	32,99	42,84	788,26
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	71,84	26,71	34,68	2.491,41
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	268,03	70,27	91,25	24.457,74
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	20,20	697,21	905,33	18.287,67
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	3,00	1.131,53	1.469,29	4.407,87
4.25	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	3,00	1.060,06	1.376,49	4.129,47

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.685,44 P.TOTAL
4.26	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	3,00	1.124,77	1.460,51	4.381,53
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	12,00	555,22	720,95	8.651,40
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	15,52	362,85	471,16	7.312,40
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	8,00	108,41	140,77	1.126,16
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	10,00	96,73	125,60	1.256,00
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	10,00	104,23	135,34	1.353,40
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	29,69	38,55	809,55
4.45	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.46	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	28,32	36,77	367,70
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	17,66	22,93	917,20
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	15,47	20,09	502,25
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.027,95	4,66	6,05	6.219,10
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,95	7,26	9,43	2.517,34
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,71	11,49	14,92	1.771,15
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,16	21,06	27,35	4.872,68
4.54	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,54	16,68	21,66	228,30
4.55	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	12,59	16,35	81,75
4.56	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	20,00	154,65	200,81	4.016,20
4.57	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.58	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.59	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,67	16,45	49,35
4.60	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,73	106,13	106,13
4.61	COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,56	176,02	176,02
4.62	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.63	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96
4.64	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.65	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL — *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
4.66	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.67	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.68	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.71	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.72	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.73	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					64.762,72
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,12	59,68	77,49	629,22
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	13,33	245,16	318,34	4.243,47
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	66,67	43,98	57,11	3.807,52
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	66,67	464,85	603,61	40.242,68
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					55.804,77
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,27	59,68	77,49	950,80
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	49,08	8,15	10,58	519,27
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	49,08	24,01	31,18	1.530,31
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	91,35	168,31	218,55	19.964,54
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					16.644,84

PROC 127
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	546.885,44 P.TOTAL
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	277,88	17,33	22,50	6.252,30
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	277,88	14,16	18,39	5.110,21
7.3	COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	M2	12,75	319,06	414,30	5.282,33
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					2.373,02
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	334,70	5,46	7,09	2.373,02
TOTAL GERAL								546.885,44

Importa o seguinte orçamento em: 546.885,44

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsavel técnico

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES.)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA, FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENT	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPL	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXÍVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEFCOM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM.	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO - REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO - REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		69,93

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METALICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM AÇO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,80X0,60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A NIZETH G. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A NIZETH G. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,60 X 2,10 M, REVESTIDA FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO:	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEURES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEURES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO IRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO IRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	58.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERA	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,66	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.897,26	0,35	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25.812,78	4,72	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	375.963,71	68,75	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	64.762,72	11,84	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	55.804,77	10,20						100%
7.0	PINTURA	16.644,84	3,04						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.373,02	0,43						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**75.846,49**	**73.219,02**	**95.255,34**	**95.255,34**	**126.375,44**	**80.933,82**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,87%	13,39%	17,42%	17,42%	23,11%	14,80%
	TOTAIS ACUMULADOS			75.846,49	149.065,51	244.320,85	339.576,19	465.951,62	546.885,44
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,87%	27,26%	44,67%	62,09%	85,20%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 546.885,44**	**100**						

FLS 232
PROC 177
RUB

FLS 738
PROC 177
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

PMv3.10

FLS. 739
PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI: MARÇO) (ORSE: FEVEREIRO) (SBC - ABRIL; 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 80,08% - HORISTA
BDI: 29,01%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/2022_PS	Área da placa	=	Largura (m): 3,00	x	Altura (m): 2,00	x	Quantidade: 1,00	=	6,00 m²

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL)	Quantidade	=	2,00	und

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	Quantidade	=	6,00	mês

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	Volume da demolição	=	Perímetro(m): 4,50	x	Altura(m): 1,00	x	Largura(m): 0,15	=	0,68 m³

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	ESCAVAÇÃO DOS BLOCO TIPO: SALA DE AULA 01								
		Largura 01(m): 0,65	x	Largura 02(m): 0,65	x	Profundidade (m): 0,65	x	Quant. (Und): 7,00	=	Volume (m³): 1,92
		SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA								
		Largura 01(m): 0,65	x	Largura 02(m): 0,65	x	Profundidade (m): 0,65	x	Quant. (Und): 7,00	=	Volume (m³): 1,92
		SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIO								
		Largura 01(m): 0,60	x	Largura 02(m): 0,65	x	Profundidade (m): 0,65	x	Quant. (Und): 9,00	=	Volume (m³): 2,47
		Volume de escavação dos blocos	=	6,32 m³						

4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	VIGAS BALDRAME TIPO: SALA DE AULA 01								
		Volume de escavação	Tipo: VB-01	=	Perímetro da viga baldrame(m): 19,85	x	Largura(m): 0,20	x	Altura(m): 0,40	= Volume Parcial(m³): 1,59
		VIGAS BALDRAME TIPO: BIBLIOTECA								
		Volume de escavação	Tipo: VB-02	=	Perímetro da viga baldrame(m): 21,70	x	Largura(m): 0,20	x	Altura(m): 0,40	= Volume Parcial(m³): 1,74
		VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS								
		Volume de escavação	Tipo: VB-01	=	Perímetro da viga baldrame(m): 31,60	x	Largura(m): 0,20	x	Altura(m): 0,40	= Volume Parcial(m³): 2,53
		Volume de escavação das vigas baldrame		=	5,86 m³					

4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³): 11,58	-	Volume de concreto da fundação (m³): 8,26	=	3,32 m³		

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA . FCK = 25 MPA	SALA DE AULA 01								
		Volume de concreto blocos =	Largura 01(m): 0,60	x	Largura 02(m): 0,60	x	Profundidade (m): 0,60	x	Quant. (Und): 7,00	= Volume (m³): 1,51
		Volume Viga baldrame =	Tipo: VB 01		Perímetro (m): 19,85	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,30	= Volume (m³): 0,89
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 3,00	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,20	x	Quant. (Und): 7,00	= Volume (m³): 0,63
		Volume Viga Superior =	Tipo: V1		Perímetro (m): 19,85	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,22	= Volume (m³): 0,66
		BIBLIOTECA								
		Volume de concreto blocos =	Largura 01(m): 0,60	x	Largura 02(m): 0,60	x	Profundidade (m): 0,60	x	Quant. (Und): 7,00	= Volume (m³): 1,51
		Volume Viga baldrame =	Tipo: VB-02		Perímetro (m): 21,70	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,30	= Volume (m³): 0,98
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 3,00	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,20	x	Quant. (Und): 7,00	= Volume (m³): 0,63
		Volume Viga Superior =	Tipo: V1		Perímetro (m): 21,70	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,22	= Volume (m³): 0,72
		VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS								
		Volume de concreto blocos =	Largura 01(m): 0,60	x	Largura 02(m): 0,60	x	Profundidade (m): 0,60	x	Quant. (Und): 9,00	= Volume (m³): 1,94
		Volume Viga baldrame =	Tipo: VB 01		Perímetro (m): 31,60	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,30	= Volume (m³): 1,42
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 3,00	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,20	x	Quant. (Und): 9,00	= Volume (m³): 0,81
		Volume Viga Superior =	Tipo: V1		Perímetro (m): 31,60	x	Largura(m): 0,15	x	Altura(m): 0,22	= Volume (m³): 1,04
		Volume total de concreto		=	12,75 m³					

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)		
		Alvenaria tipo 01		19,85	x	3,00	=	59,55	m²	
		Alvenaria tipo 02		21,70	x	3,00	=	65,10	m²	
		Alvenaria tipo 03		31,60	x	3,00	=	94,80	m²	
		Alvenaria tipo 04		6,48	x	0,80	=	1,49	m²	
						Área de ampliação dormit	=	22,20	m²	
		Área de alvenaria encontrada		=	243,14 m²					

4.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	Perímetro de encunhamento	=	73,16 m	

REVESTIMENTO

4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²): 243,14	x	Lados: 2,00	=	486,28 m²		
4.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM. AF_06/2022	Área de reboco(m²)	=	Área de chapisco(m²): 486,28	-	Área de revestimento: 161,70	=	324,58 m²		
4.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM. AF_06/2022	Área de revestimento	=	Área de emboço				161,70 m²		

4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO.	Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)		
		SALA DE AULA 01		27,80	x	1,00	=	27,80	m²	
		SALA DE AULA 02	+	27,80	x	1,00	=	27,80	m²	
		BIBLIOTECA	+	27,70	x	1,00	=	27,70	m²	
		PILARES DA ENTRADA*	+	2,40	x	5,20	=	12,48	m²	
		Área de revestimento interno		=	95,78 m²					

*Altura e perímetro linear considerados para 7 pilares.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL/ 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA 80,66% MENSALISTA 41,85%
BDI: 29,85%

FLS 741
PROC 177
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.12 FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Ambiente interno		Perímetro(m)
SALA DE AULA 01	+	27,80
SALA DE AULA 02	+	27,80
BIBLIOTECA	+	27,70
Perímetro do perfil	=	83,30 m

4.13 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PS

Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área pintura(m²)	
VESTIARIO MASC	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²
VESTIARIO FEM	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²
DEPOSITO	+	9,35	x	2,50	=	23,00	m²
DISPENSA	+	9,00	x	2,50	=	22,50	m²
Área de revestimento interno					=	161,70	m²

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.32 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.

Ambientes (m²)											
SALA DE AULA 01	BIBLIOTECA	VESTIÁRIO MASC	VESTIÁRIO FEM	PART.REFEITÓRIO							
47,08	47,06	30,21	30,31	18,80							
Área total encontrada			Altura do aterro(m)								
173,46	x	0,30	=	52,70 m³							

4.33 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Ambientes (m²)											
SALA DE AULA 01	BIBLIOTECA	VESTIARIO MASC	VESTIÁRIO FEM	REFEITÓRIO	SALA DE AULA 02						
47,08	47,06	30,21	30,31	66,27	47,08						
Área de contrapiso										=	268,03 m²

4.34 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PS

Área de revestimento = 268,03 m²

4.35 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

Piso cimentado = 40,00 m²

COBERTURA

4.16 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Quantidade = 6,00 UND

4.17 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de cobertura = 257,00 m²

4.18 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de telhamento = 257,00 m²

4.19 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro de CALHA = 6,70 m

4.20 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2018

Perímetro da cumeeira = 18,67 m

4.21 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro do beiral = 71,84 m

4.22 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Área de forro = 246,03 m²

ESQUADRIAS

4.23 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "GP1"	=>	VARIOS	-	5,00	x	1,60	x	2,00	=	16,00
Porta "PP2"	=>	VARIOS	-	2,00	x	1,10	x	1,00	=	4,20
Área das grades									=	20,20 m²

4.24 PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM1"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04
Quantidade total de portas							=	3,00 UND		

4.25 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM4"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04
Quantidade total de portas							=	3,00 UND		

4.26 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM1"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,04
Quantidade total de portas							=	5,00 UND		

4.27 PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM4"	=>	VESTIÁRIOS	-	0,60	x	1,60	x	12,00	=	11,52
Quantidade total de portas							=	12,00 UND		

4.28 PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM5"	=>	VESTIÁRIOS	-	0,80	x	1,60	x	2,00	=	2,56
Quantidade total de portas							=	2,00 UND		

4.29 PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)
Porta "PM6"	=>	VESTIÁRIOS	-	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36
Quantidade total de portas							=	2,00 UND		

4.30 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. SEM GUARNIÇÃO/ ALISAR. DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)
Janelas "JV2"	=>	VARIOS	-	2,00	x	1,10	x	6,00	=	13,20
Janelas "JV3"	=>	VARIOS	-	1,20	x	1,10	x	1,00	=	1,32
Janelas "JV1"	=>	VARIOS	-	1,00	x	0,50	x	1,00	=	0,50
Área total de janelas do ambiente							=	15,02 m²		

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram calculados por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Todos os quantitativos foram calculados por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

*Todos os quantitativos foram calculados por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U E CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAP/ MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO VITAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro(m) 27,05	x	Altura(m) 0,30	=	Área parcial(m²) 8,12	m²		
					Área de alvenaria encontradas	=	8,12	m²		

PISOS

5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área do Quadro 66,67							
		Área total encontrado 66,67		x	Altura do aterro(m) 0,20	=	13,33	m³		

5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	=	66,67	m²		

5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020				Área de contrapiso	=	66,67	m²		

BRINQUEDO

5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM				Quantidade	=	1,00	und		

6.0 CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: B1 = 52=625	Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,05	x	Quant. (Unid) 12,00	= Volume (m³) 0,30
					Volume de escavação dos blocos	=	0,30	m³		

6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo VB-01	-	Perímetro da viga baldrame(m) 24,54	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	= Volume Parcial(m³) 2,04
					Volume de escavação das vigas baldrame	=	2,08	m³		

6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	Volume de escavação(m³) 6,24	-	Volume de concreto da fundação (m³) 2,73	=	3,51	m³		

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	*Volume de concreto blocos =*	Largura 01(m) 0,40	x	Largura 02(m) 0,40	x	Profundidade (m) 0,40	x	Quant. (Unid) 12,00	= Volume (m³) 0,77
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 24,54	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	= Volume (m³) 1,96
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m) 0,50	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,15	x	Quant. (Unid) 12,00	= Volume (m³) 0,14
					Volume total de concreto	=	2,87	m³		

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro(m) 24,54	x	Altura(m) 0,50	=	Área parcial(m²) 12,27	m²		
					Área de alvenaria encontradas	=	12,27	m²		

REVESTIMENTO

6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)		x	Área de alvenaria(m²) 24,54	x	Lados 2,00	=	49,08	m²
		Área de vãos		-			Área de chapisco	=	49,08	m²

6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_01/2024									

PISOS INTERNO/EXTERNO

6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	Área do Quadro 32,00							
		Área total encontrado 32,00		x	Altura do aterro(m) 0,20	=	6,40	m³		

6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	=	32,00	m²		

6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	=	32,00	m²		

6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2009				Piso cimentado	=	24,54	m²		

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_09/2021	Área do alambrado	Perímetro(m) 30,46	x	Altura(m) 1,00	=	51,35	m²		

6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	=	1,00	Und		

6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura (interno da Quadra	=	102,00	m²		

6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perímetro	=	60,34	m		

7.0 PINTURA

7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real fasamento/emassamento	Área total de alvenaria emassada(m²) 535,36	-	Área com revestimento(m²) 257,48	=	277,88	m²		

7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				Área real pintura	=	277,88	m²		

7.3	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA				Área de grade na fachada	=	32,75	m²		

8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	=	354,20	m²		

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. CENTRO DO VITAL, NO POVOADO CENTRO DO VITAL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 406867.09 m E, 9571231.92 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré — PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

FLS 748
PROC 122
RUB

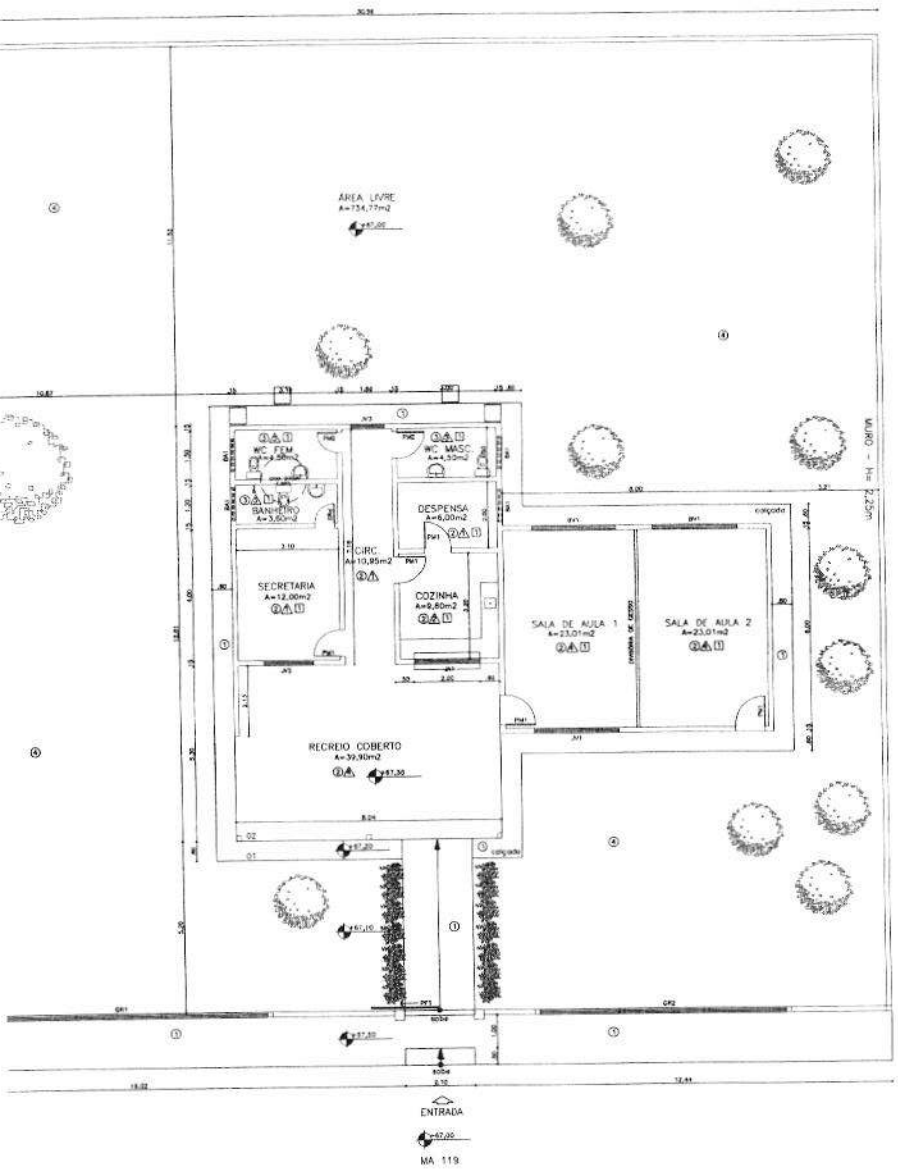
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Construção de MURO padrão com gradis em metalon e portão de ferro galvanizado, pinturas acrílica e esmalte sintético, nas cores indicadas;
- Ampliação e utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Construção de 01 SALA DE AULA;
- Demolição de parede divisória de gesso para criação de 01 SALA DE AULA;
- Construção de BIBLIOTECA;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Ampliação da CIRCULAÇÃO existente;
- Construção de DEPÓSITO na área do wc fem. existente para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área do wc masc. existente, com instalação de tanque de fibra de 1,50m;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir (02 folhas) em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 2.00 x 2.10m.
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIAN KELLEN C. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 4871,91 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 153,74 m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 734,77 m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
1	Árvores e arbustos existentes - à conservar

LEGENDA

PISO

1. PISO CIMENTADO COM PINTURA PISO COR CINZA
2. PISO CERÂMICO 30X30 PEI 4 COR BRANCO
3. PISO CERÂMICO 30X30 PEI 4 PARA ÁREAS DE MAIOR MOVIMENTO COR BRANCO
4. PISO DE GRAMA SINTÉTICA

PAREDE

1. PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA COR BRANCO
2. REVESTIMENTO CERÂMICO 10X20CM, PEI 4 LINHA CLASSIC 01 COR BRANCO COMPRIMENTAMENTO NA COR BRANCO ATÉ O FORRO
3. ÁREA DE CERÂMICA 10X20CM, PEI 4 ATÉ 1,50M DE ALTURA COM FAIXA DE MEIA ALTURA EM PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA COR PRETO
4. PINTURA ACRÍLICA SEMIBRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA NAS CORES INDICADAS EM PLANTA

TETO

1. FORRO EM PLACAS DE PVC COR BRANCO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	6,53 X 1,60 /0,70	01	Grade em ferro + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco
GR2	6,82 X 1,60 /0,70	01	Grade em ferro + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PF1	2,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro, 02 folhas + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor branco.
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira + pintura, cor cinza.
PM2	0,60x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira + pintura, cor cinza.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 /1,00	03	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV2	1,50x1,10 /1,00	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,20x1,10 /1,10	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JA1	2,00x1,10 /1,00	01	Janela em Alumínio tipo aneitar + pintura esmalte sintético, cor cinza.
BA1	1,00x0,50 /1,60	04	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Alto Alegre do Pindaré

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: PLACIDO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO

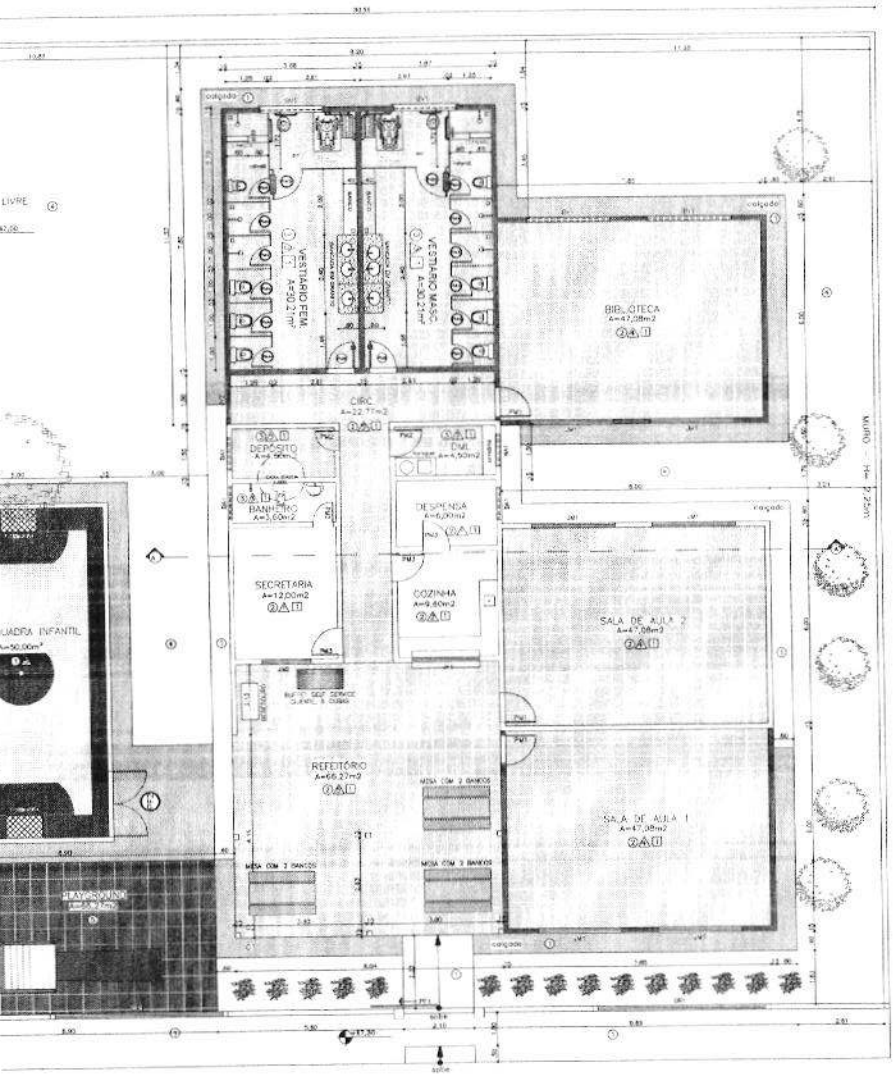
FOLHA: 02 / 07

CONTEÚDO: LEVANTAMENTO

FORMATO	ESCALA GRÁFICA	ESCALA REDUÇÃO	DATA
A1	1/75	1/1	Setembro/2024

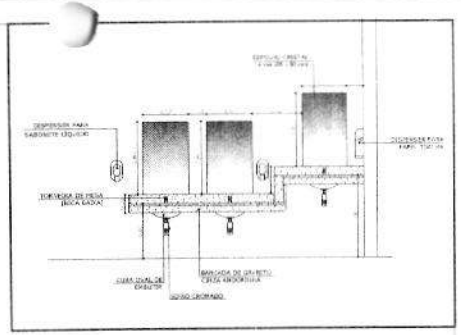
ARQUITETÔNICO

PMS - 745
PROC 732
RUB



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 987,31 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 152,14 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 346,06 m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 338,25 m²

LEGENDA
○ PISO
①
②
③
④
⑤
△ PAREDE
A
A
A
A
A
□ TETO
1

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF1	5,00 A 7,60 /3,75	02	Grade em metalon + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF2	2,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor azul anil.
PM1	0,80x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz
PM2	0,60x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei com veneziano + pintura em verniz
PM3	0,80x2,10	03	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz
PM4	0,80x1,60	12	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico cor branco
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico cor branco + barras metálicas.
PM6	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz + chapa metálica.

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 /1,00	06	Janela de correr em aluminio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,20x1,10 /1,000	01	Janela de correr em aluminio branco e vidro incolor, 8mm.
BV1	1,00x0,50 /1,60	02	Basculanta de correr em aluminio branco e vidro incolor, 8mm.

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

POVOADO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

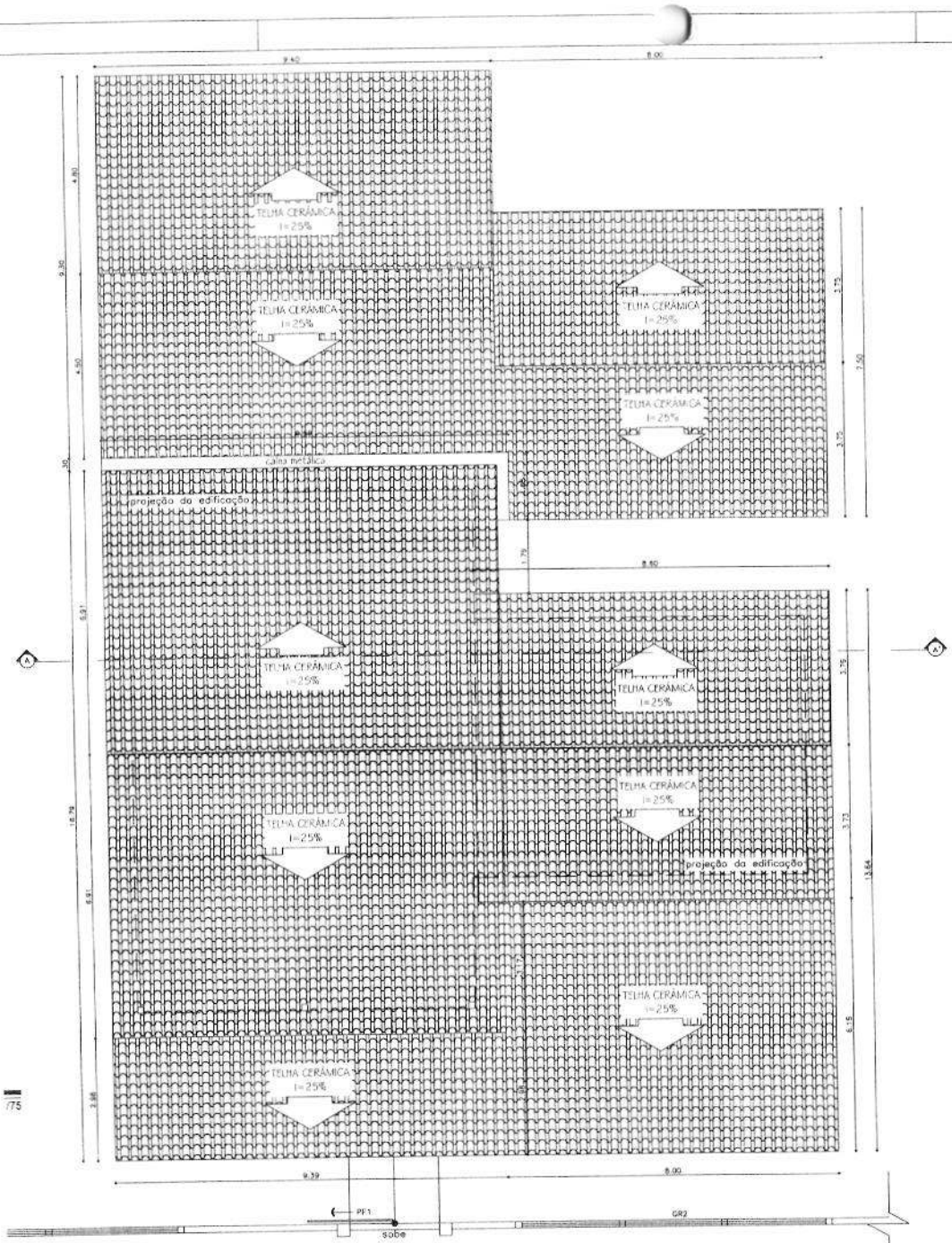
Confiramos todas as medidas no local da obra

PRANCHA: 03 / 07

PLANTA BAIXA

FORMATO: A1 | ESCALA: 1/75 | RESOLUÇÃO: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS 746
PROC 127
RUB



N

LEGENDA

COBERTURA - À CONSERVAR

COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 6
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

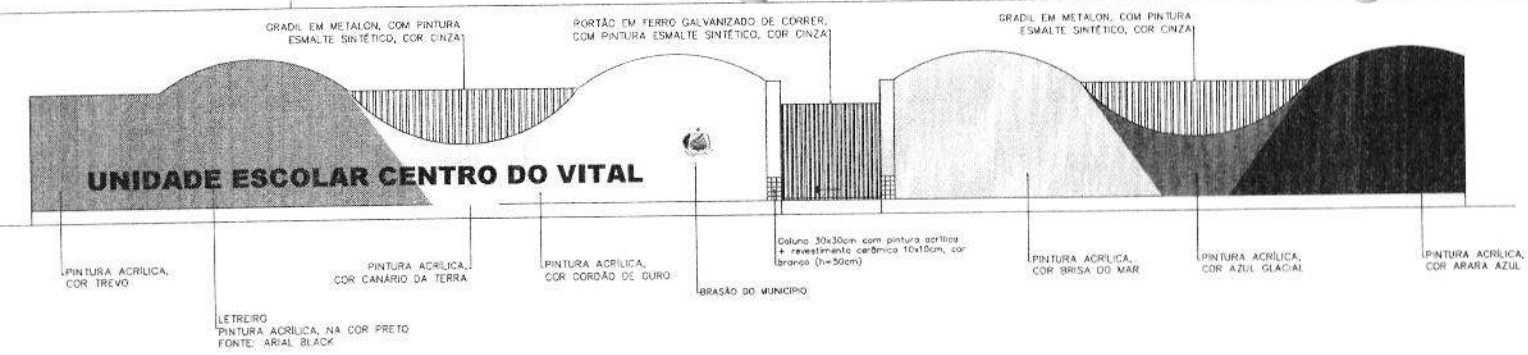
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hilton Kelles G. de Lima, Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A130481-3

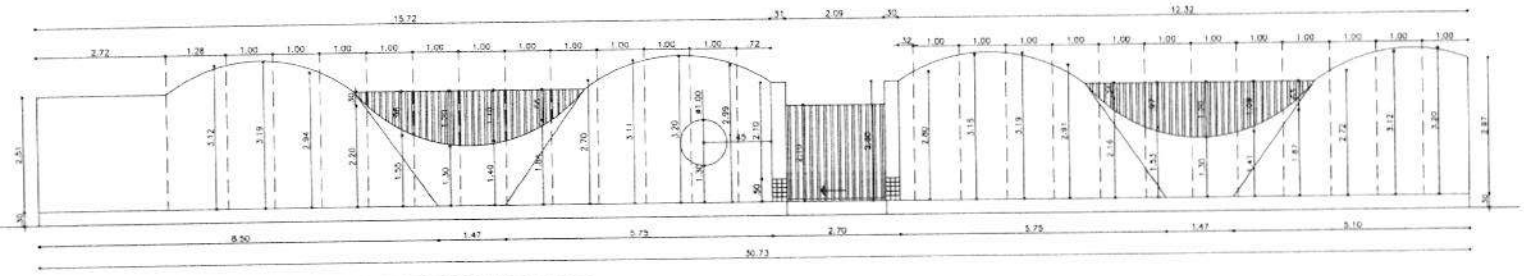
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

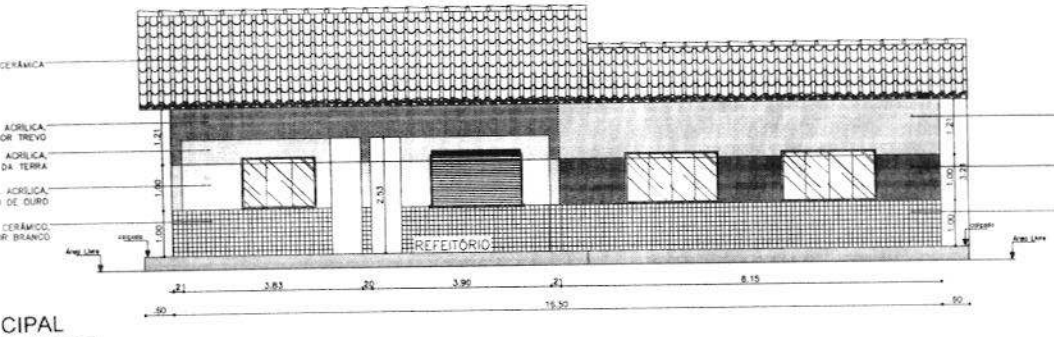
PRANCHA: 04/07

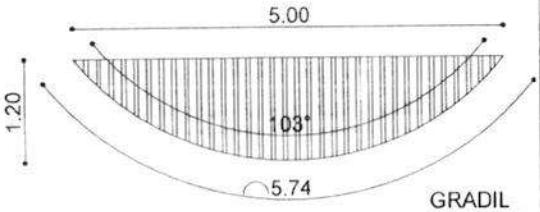
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

FLS 247
PROC 120
RUB





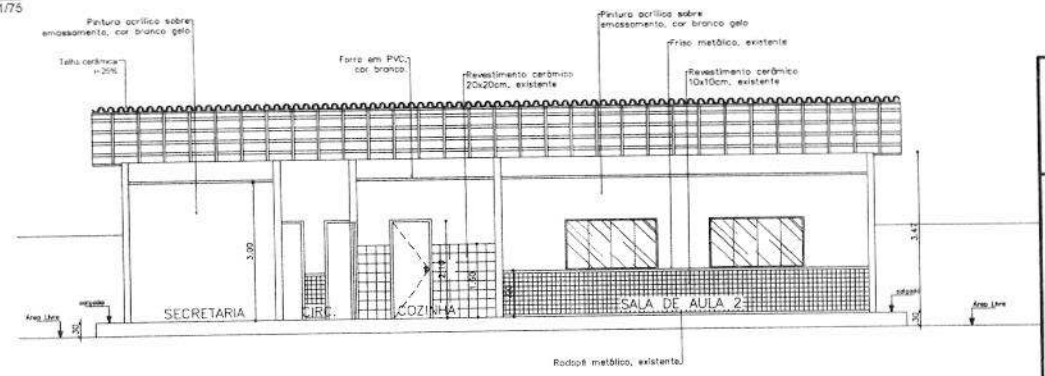




GRADIL
A=4.20m² - und

CIPAL

1/75



Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

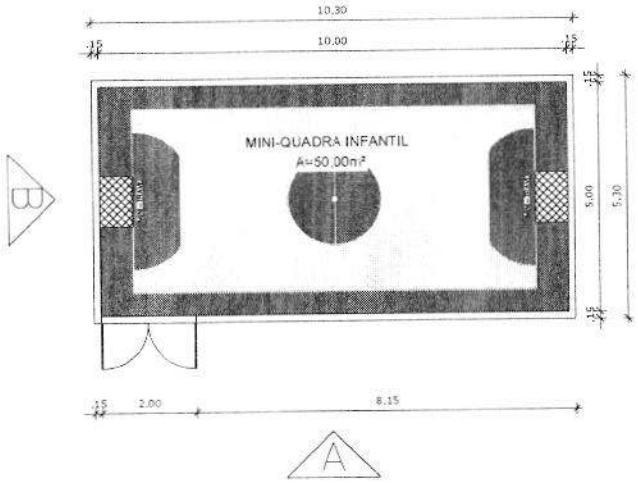
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MURO, FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'

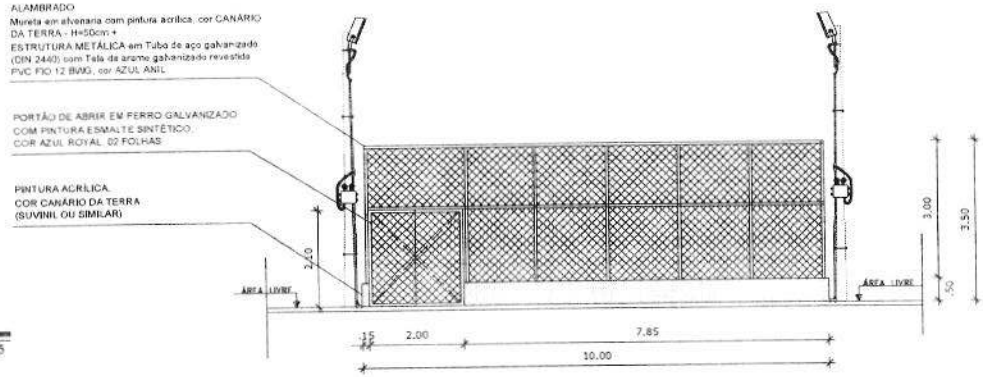
PRANCHA: 05 / 07

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

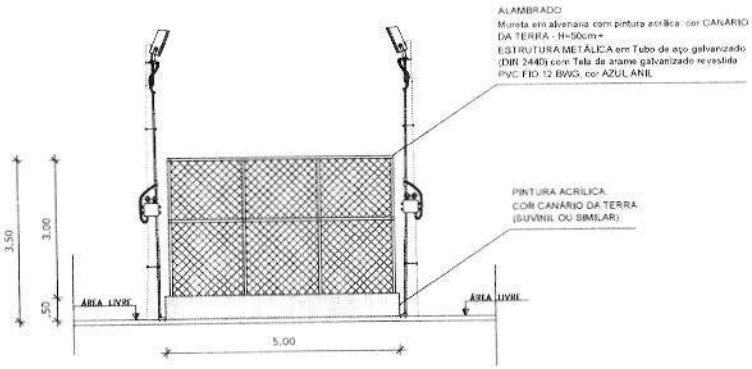
FLS. 278
PROC
RUB



1/75



1/75



1/75

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

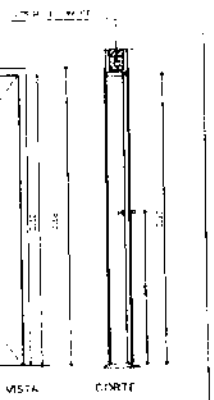
RESPONSÁVEL TÉCNICO

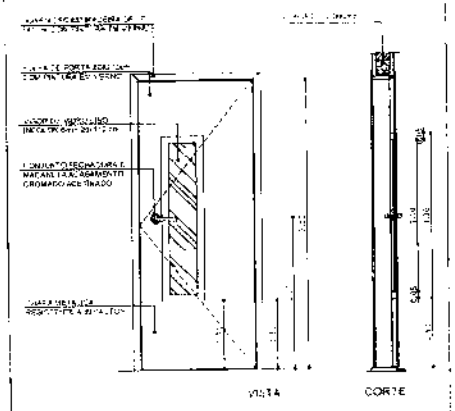
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL

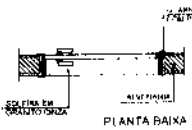
PRANCHA: 06/07

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

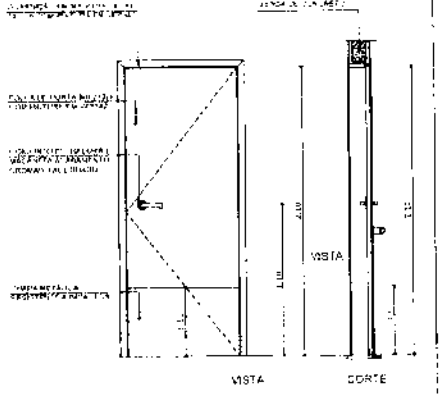
FLS 749
PROC 177
RUB

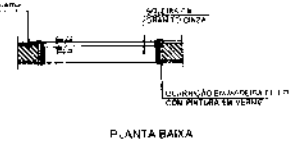




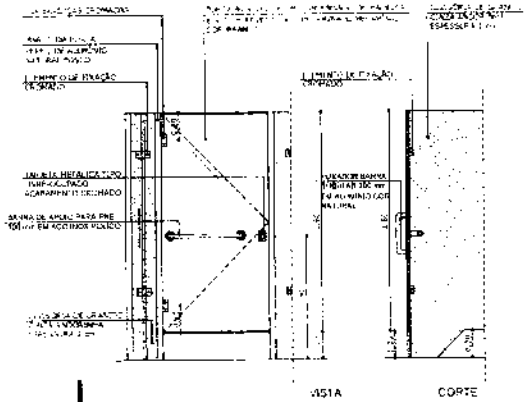


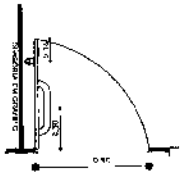
PM1 QUANTIDADE: 3
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com dobradiça metálica
AMBIENTES: salas de aula e almoxarifado



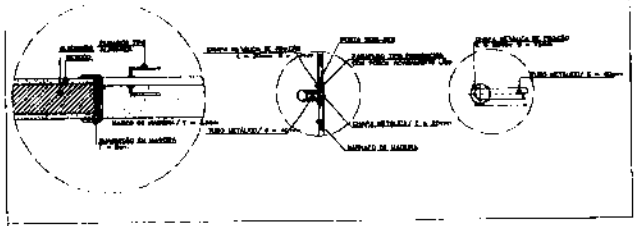


PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 90 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com dobradiça metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.

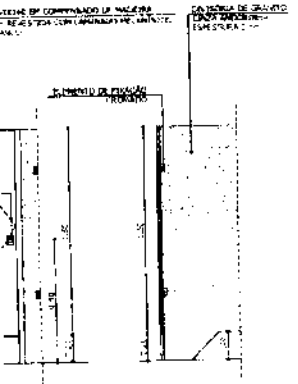


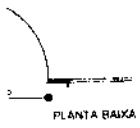


PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.

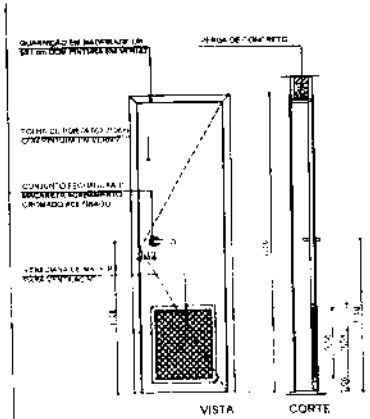


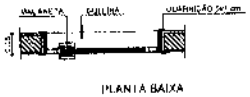
DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10





PM4 QUANTIDADE: 13
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.





PM2 QUANTIDADE: 3
DIMENSÕES: 60 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com veneziana de madeira
AMBIENTES: wc secretaria, depósito e DML

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO VITAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS

PRANCHA: 07/07

FORMATO: A2 | ESCALA: 1/25 | ESCALA: 1/1

DATA: Setembro/2024

FLS 751
PROC
RUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

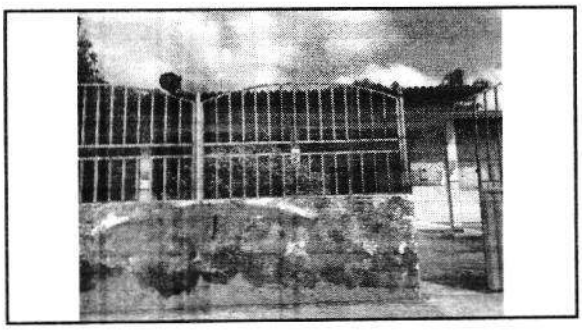
Alto Alegre do Pindaré

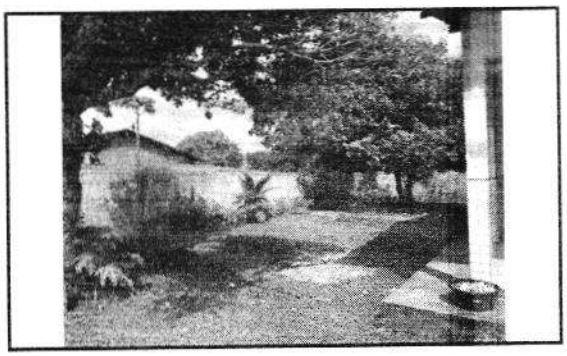
I. Informações Gerais

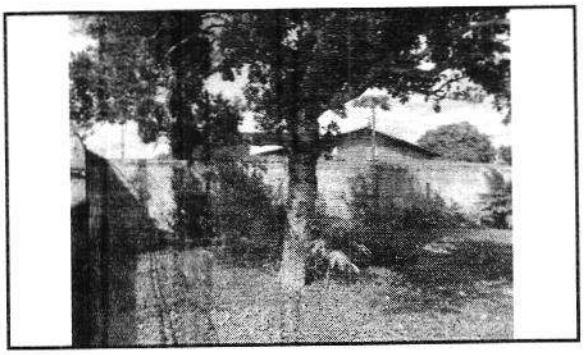
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DO VITAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

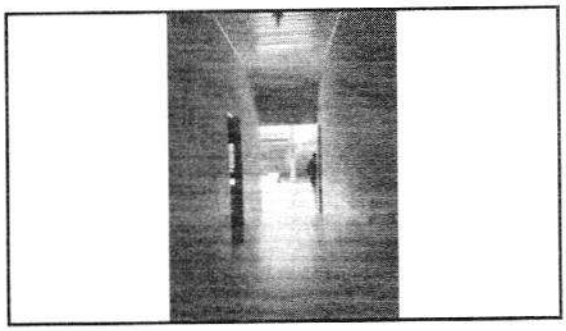
Local / Implantação:
POVOADO CENTRO DO VITAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

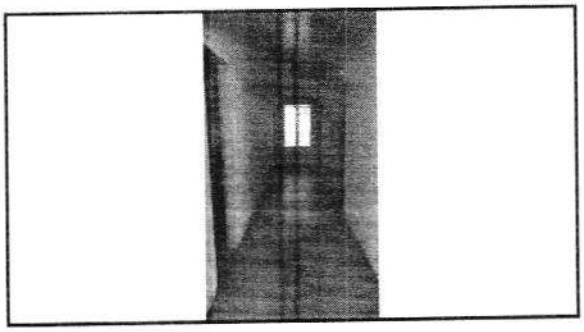


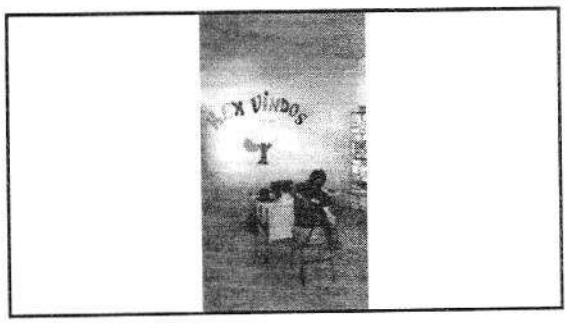


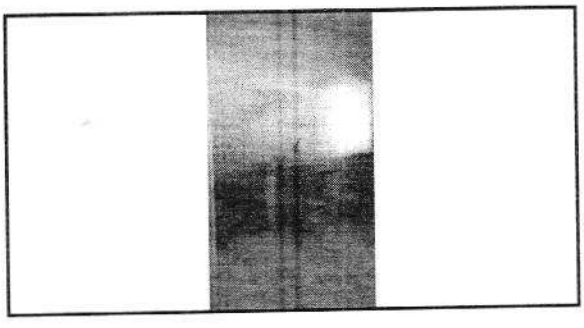






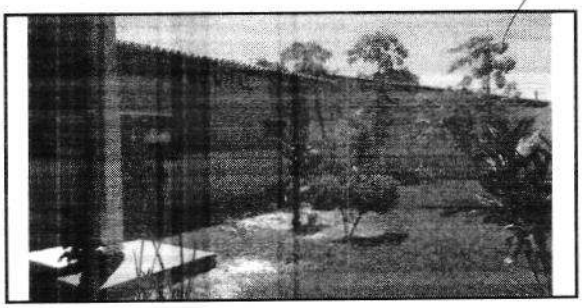


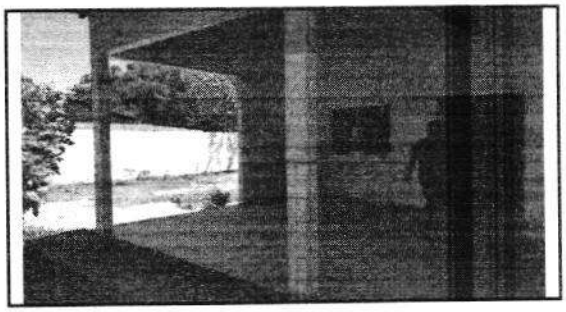


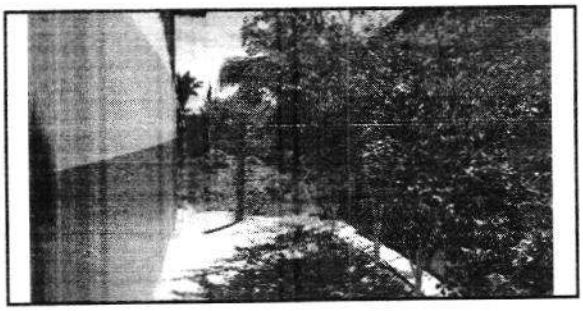


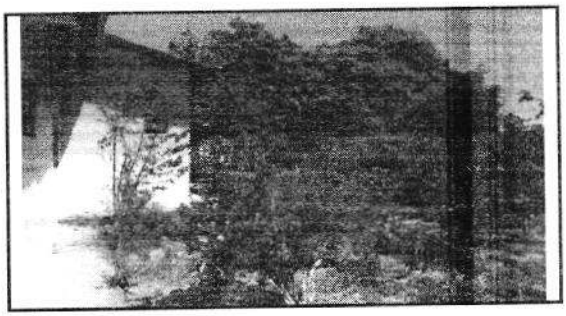
FLS. 752
PROC
RUB

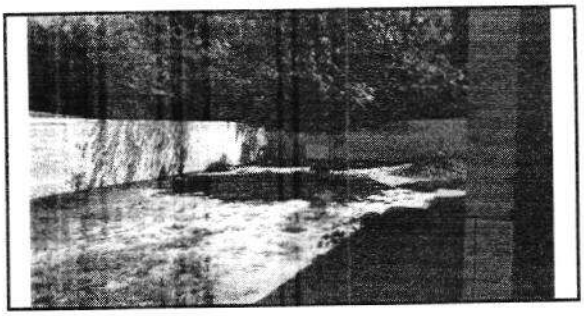












gov.br

Documento assinado digitalmente
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	454.316,33 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					1.688,30
2.1	PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					21.323,58
3.1	PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	MÊS	6,00	2.736,95	3.553,93	21.323,58
4.0			AMPLIAÇÕES					290.042,79
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,35	49,84	64,72	87,37
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,49	93,68	121,64	667,80
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,09	103,14	133,93	681,70
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,40	25,84	33,55	114,07
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,08	2.816,02	3.656,60	40.515,13
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	191,10	59,68	77,49	14.808,34
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	63,70	27,51	35,72	2.275,36
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	382,20	8,15	10,58	4.043,68
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	217,00	24,01	31,18	6.766,06
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	165,20	23,38	30,36	5.015,47
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	55,43	81,48	105,80	5.864,49
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,43	15,48	20,10	1.114,14
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	165,20	68,83	89,38	14.765,58
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.12	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	22,22	245,16	318,34	7.073,51
4.13	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	196,94	43,98	57,11	11.247,24
4.14	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	196,94	64,56	83,83	16.509,48
4.15	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	18,12	58,50	75,96	1.376,40
			COBERTURA					
4.16	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.17	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	140,66	81,65	106,02	14.912,77
4.18	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,66	48,47	62,94	8.853,14
4.19	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	54,52	70,79	283,16
4.20	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	15,14	32,99	42,84	648,60
4.21	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	49,35	26,71	34,68	1.711,46
4.22	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	196,94	70,27	91,25	17.970,78
			ESQUADRIAS					
4.23	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,25	697,21	905,33	1.131,66
4.24	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	5,00	1.131,53	1.469,29	7.346,45
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL — BDI: 29,85%

PROC 177
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	454.316,33 P.TOTAL
4.26	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.27	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.28	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.29	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	10,50	362,85	471,16	4.947,18
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
4.30	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.31	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.32	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.33	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.34	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.35	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.36	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.37	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.38	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.39	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.40	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.41	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.42	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.43	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	29,69	38,55	616,80
4.44	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.45	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	3,00	1.746,69	2.268,08	6.804,24
4.46	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,32	36,77	294,16
4.47	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	17,66	22,93	802,55
4.48	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	15,47	20,09	301,35
4.49	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	830,99	4,66	6,05	5.027,49
4.50	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	238,60	7,26	9,43	2.250,00
4.51	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,30	11,49	14,92	1.392,04
4.52	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,11	21,06	27,35	3.695,26
4.53	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,92	16,68	21,66	301,51
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	12,59	16,35	65,40
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	11,00	154,65	200,81	2.208,91
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	10,80	14,02	56,08
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,67	16,45	32,90
4.59	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,75	97,06	97,06
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,89	329,65	428,05	17.502,96

PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL — *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.153,74	1.498,13	1.498,13
4.69	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.70	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.71	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.72	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					63.605,04
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,71	59,68	77,49	752,43
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	12,98	245,16	318,34	4.132,05
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	64,90	43,98	57,11	3.706,44
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	64,90	464,85	603,61	39.174,29
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					63.113,83
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,54	58,50	75,96	2.167,90
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			454.316,33
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					**9.060,00**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	221,57	17,33	22,50	4.985,33
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	221,57	14,16	18,39	4.074,67
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**1.856,45**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	261,84	5,46	7,09	1.856,45
TOTAL GERAL								**454.316,33**

Importa o seguinte orçamento em: 454.316,33

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsavel Técnico

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECILIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECILIA MEIRELES.)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENT	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMP	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM USO DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM FAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA-FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM AÇO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,40X0,60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONETE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARA USOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88267	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,60 X 2,10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. GALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. GALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TECHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO ENGENHO CENTRAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,80	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.688,30	0,37	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.323,58	4,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	290.042,79	63,84	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	63.605,04	14,00	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	63.113,83	13,89						100%
7.0	PINTURA	9.060,00	1,99						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.856,45	0,41						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**61.782,38**	**59.425,96**	**77.108,36**	**77.108,36**	**99.752,13**	**79.139,15**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,60%	13,08%	16,97%	16,97%	21,96%	17,42%
	TOTAIS ACUMULADOS			61.782,38	121.208,34	198.316,70	275.425,05	375.177,18	454.316,33
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,60%	26,68%	43,65%	60,62%	82,58%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 454.316,33**	**100**						

FLS 266
PROC
RUB

FLS. 767
PROC 177

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 768
PROC 173
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
	TOTAL(A+B+C+D)	**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

769
177

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (DESE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:

ENCARGOS SOCIAIS = 80,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Área de placa =	Largura (m) 3,00	x	Altura (m) 2,00	x	Quantidade 1,00	=	6,00	m²

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS)	Quantidade	=	2,00	und

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	Quantidade	=	4,00	mês

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Volume de demolição	=	Perímetro(m) 3,00	x	Altura(m) 1,00	x	Largura(m) 0,15	=	0,45	m³

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA									
		Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 2,75	
		SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIOS									
		Largura 01(m) 0,65	x	Largura 02(m) 0,65	x	Profundidade (m) 0,65	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 2,75	
		Volume de escavação dos blocos	=	5,49	m³						

4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	VIGAS BALDRAME TIPO BIBLIOTECA									
		Volume de escavação	Tipo VB-03	=	Perímetro da viga baldrame(m) 32,06	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	=	Volume Parcial(m³) 2,56
		VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS									
		Volume de escavação	Tipo VB-03	=	Perímetro da viga baldrame(m) 31,64	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	=	Volume Parcial(m³) 2,53
		Volume de escavação das vigas baldrame	=	5,09	m³						

4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³) 10,58		Volume de concreto da fundação (m³) 7,18	=	3,40	m³		

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	BIBLIOTECA									
		Volume de concreto blocos =	Largura 03(m) 0,60	x	Largura 04(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 2,16
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-03		Perímetro (m) 32,06	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,44
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 0,90
		Volume Viga Superior =	Tipo V3		Perímetro (m) 32,06	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,06
		VESTIÁRIOS									
		Volume de concreto blocos =	Largura 03(m) 0,60	x	Largura 04(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 2,16
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-03		Perímetro (m) 31,64	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,42
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Und) 10,00	=	Volume (m³) 0,90
		Volume Viga Superior =	Tipo V3		Perímetro (m) 31,64	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,04
		Volume total de concreto	=	11,06	m³						

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
			Alvenaria tipo 01	32,06	x	3,00	=	96,18	m²		
			Alvenaria tipo 02	31,64	x	3,00	=	94,92	m²		
		Área de alvenaria encontrada	=	191,10	m²						

4.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	Perímetro de encunhamento	=	63,70	m		

REVESTIMENTO

4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²) 191,10	x	Lados 2,00	=	382,20	m²		
4.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_08/2014	Área de reboco(m²)	=	Área de chapisco(m²) 382,20	-	Área de revestimento 165,20	=	217,00	m²		
4.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2014	Área de revestimento	=	Área de emboço	=	165,20	m²		

4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		BIBLIOTECA	+	31,46	x	1,00	=	31,46	m²		
		REFEITÓRIO	+	23,97	x	1,00	=	23,97	m²		
		Área de revestimento interno	=	55,43	m²						

4.12	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Ambiente interno	Perímetro(m)			
		BIBLIOTECA	+	31,46		
		REFEITÓRIO	+	23,97		
		Perímetro de perfil	=	55,43	m	

4.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PS	Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		VESTIÁRIO MASC	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²		
		VESTIÁRIO FEM	+	23,24	x	2,50	=	58,10	m²		
		WC FUNCIONÁRIO	+	9,82	x	2,50	=	24,55	m²		
		DML	+	9,78	x	2,50	=	24,45	m²		
		Área de revestimento (cerâmica)	=	166,20	m²						

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.14	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO. COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	VESTIÁRIO MASC 76,96	VESTIÁRIO FEM 76,96	BIBLIOTECA 57,17						
		Área total encontrada		111,09	x	Altura do aterro(m) 0,20	=	22,22	m³		

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAP): MARÇO (SORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL

ENCARGOS SOCIAIS = 80,28% - HORISTA
BDI: 25,05%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Ambientes (m²): VESTIÁRIO MASC: 26,96 + VESTIÁRIO FEM: 26,96 + BIBLIOTECA: 57,17 + REFEITÓRIO: 57,60 + PROFESSORES: 10,99 + WC FUN.: 5,46 + DEM: 5,71 + DEPÓSITO: 5,69 - -	
		Área de contrapiso =	194,94 m²
4.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Área de revestimento =	194,94 m²
4.15	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado =	18,12 m²
	COBERTURA		
4.16	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Quantidade =	5,00 und
4.17	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de cobertura =	240,60 m²
4.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de telhamento =	240,18 m²
4.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de CALHA =	4,00 m
4.20	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de cumeeira =	12,34 m
4.21	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_09/2019	Perímetro da Beiral =	49,10 m
4.22	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Área de forro =	196,94 m²
	ESQUADRIAS		
4.23	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. Af_12/2019	Identificação: Porta "PF2" => Ambiente: VARIOS + Largura(m): 1,00 x Altura(m): 1,25 x Quantidade de Portas(Und): 1,00 - Área(m²): 1,25 Área das grades =	1,25 m²
4.24	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação: Porta "PM1" => Ambiente: VARIOS + Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 5,00 - Área(m²): 8,40 Quantidade total de portas =	5,00 UNID
4.25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação: Porta "PM2" => Ambiente: VARIOS + Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 6,00 - Área(m²): 10,08 Quantidade total de portas =	6,00 UNID
4.26	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação: Porta "PM3" => Ambiente: VESTIÁRIOS + Largura(m): 0,80 x Altura(m): 2,10 x Quantidade de Portas(Und): 2,00 - Área(m²): 3,36 Quantidade total de portas =	2,00 UNID
4.27	PORTA 0,60 X 1,40M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO= REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO	Identificação: Porta "PM4" => Ambiente: VESTIÁRIOS + Largura(m): 0,60 x Altura(m): 1,60 x Quantidade de Portas(Und): 10,00 - Área(m²): 9,60 Quantidade total de portas =	10,00 UNID
4.28	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO= REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação: Porta "PM5" => Ambiente: VESTIÁRIOS + Largura(m): 0,80 x Altura(m): 1,60 x Quantidade de Portas(Und): 2,00 - Área(m²): 2,56 Quantidade total de portas =	2,00 UNID
4.29	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALEIRA, DIMENSÕES 100X120 CM. VEDAÇÃO COM SILICONE. EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2026	Identificação: Janelas "JV1" => Ambiente: VARIOS + Largura(m): 2,50 + Altura(m): 1,10 + Quantidade de Janelas (Und): 1,00 - Área(m²): 5,50 Janelas "JV2" => Ambiente: VARIOS + Largura(m): 3,50 + Altura(m): 0,30 + Quantidade de Janelas (Und): 4,00 - Área(m²): 4,00 Área total de janelas de vidro =	10,50 m²

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

*Todos os quantitativos foram extraídos por pontos, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01: Perímetro(m): 12,38 x Altura(m): 0,80 - Área parcial(m²): 9,71 m² Área de paredes encontradas =	9,71 m²

PISOS

5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²): - + Área de Quadra: 64,90 - - Área total encontrada: 64,90 x Altura do aterro(m): 0,20 -	12,98 m³
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Área de contrapiso =	64,90 m²
5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Área de contrapiso =	64,90 m²

BRINQUEDO

5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-209, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Quantidade =	1,00 und

6.0 CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 = S2=S25: Largura 01(m): 0,65 x Largura 02(m): 0,65 x Profundidade (m): 0,93 x Quant. (Und): 12,00 - Volume (m³): 3,30 Volume de escavação dos blocos =	3,30 m³

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI-MA(CO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:

ENCARGOS SOCIAIS = 80,66% - HORISTA
BDI: 29,83%

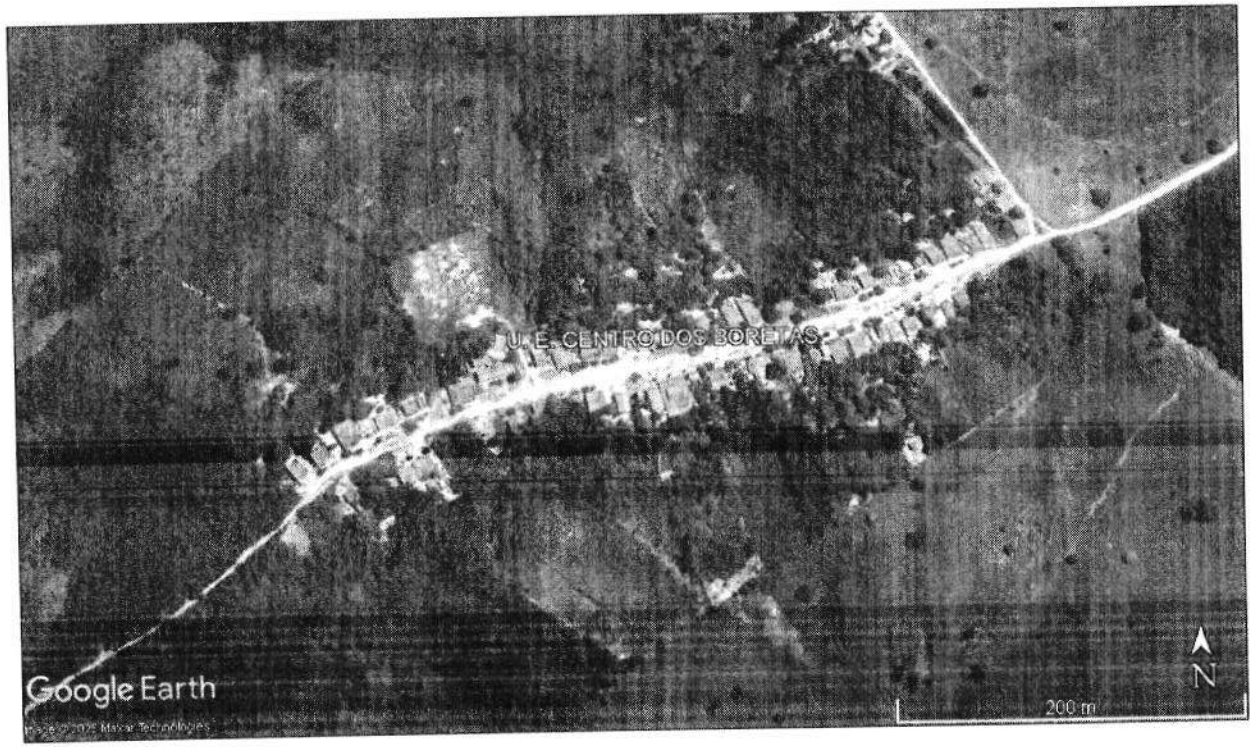
PROC

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo: V8-01	-	Perímetro da viga baldrame(m): 30,00	x	Largura(m): 0,30	x	Altura(m): 0,40	=	Volume Parcial(m³): 3,60	
			Volume de escavação das vigas baldrame			-	3,60	m³				
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	-	Volume de escavação(m³): 6,30		-	Volume de concreto (p/ fundação (m³): 3,17	=	3,13	m³		
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA											
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FCK = 25 MPA.	Volume de concreto Blocos =	Largura 01(m): 0,40	x	Largura 02(m): 0,40	x	Profundidade (m): 0,40	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,77	
		Volume viga baldrame =	Tipo: V8-01		Perímetro (m): 30,00	x	Largura(m): 0,30	x	Altura(m): 0,40	=	Volume (m³): 2,48	
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 0,50	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,16	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,14	
					Volume total de concreto	=	3,11	m³				
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL											
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro(m): 30,00	x	Altura(m): 0,50	=	Área parcial(m²): 15,00	m²				
					Área de alvenaria encontradas	=	15,00	m²				
	REVESTIMENTO											
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	-	Área de alvenaria(m²): 30,00	x	Lados: 2,00	=	60,00	m²			
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco	-			Área de chapisco	=	60,00	m²			
	PISOS INTERNO/EXTERNO											
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.		Ambientes (m²):	-	Área de Quadra: 50,00	-						
			Área total encontrada: 50,00	x	Altura de aterro(m): 0,20	=	10,00	m³				
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021				Área de contrapiso	=	50,00	m²				
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				Área de revestimento	=	50,00	m²				
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020				Piso cimentado	=	28,04	m²				
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Área de alambrado	-	Perímetro(m): 30,00	x	Altura(m): 3,00	=	90,00	m²			
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM				Quantidade	=	1,00	Und				
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021				Área de pintura interna de Quadra	=	50,00	m²				
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021				Perímetro	=	42,04	m				
	PINTURA											
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real lixamento/emassamento	-	Área total de alvenaria emplacada(m²): 442,20		Área com revestimento(m²): 220,63	-	221,57	m²			
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023				Área real pintura	=	221,57	m²				
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019				Área real piso	=	264,04	m²				

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. CENTRO DOS BORETAS, NO POVOADO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 385349.00 m E, 9574230.00 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

FLS 222
PROC
RUB

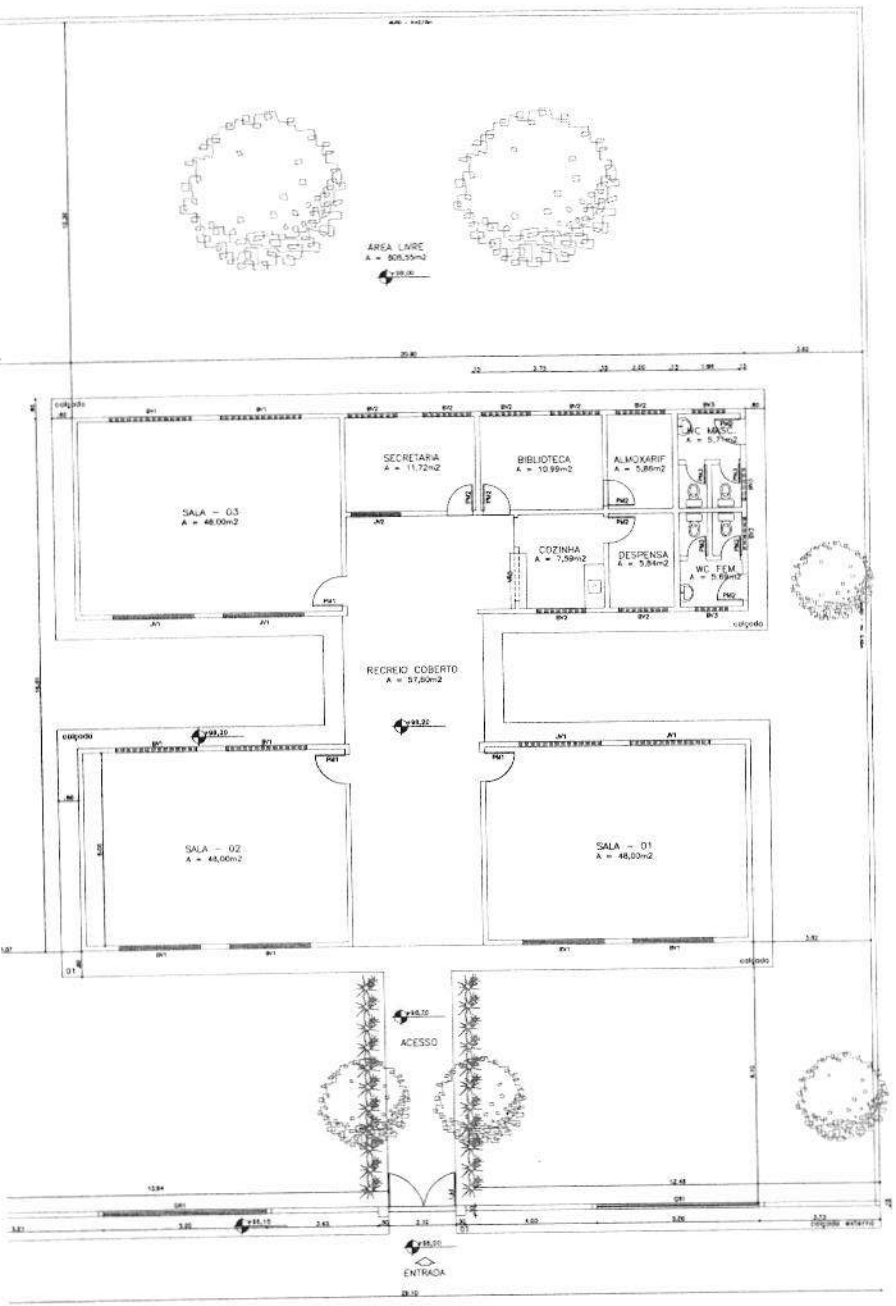
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Utilização da área do Recreio Coberto como **REFEITÓRIO**, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de **REPOUSO**;
- Construção de novo espaço para **BIBLIOTECA**;
- Instalação de porta de abrir em madeira de lei na SALA 03 para acesso facilitado a Biblioteca;
- Construção de **VESTIÁRIOS MASC. E FEM.** completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em aluminio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de **DEPÓSITO** na área do wc fem. existente, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área do wc masc. existente com instalação de tanque de fibra de 1,50m para lavagens em geral;
- Construção de **WC FUNCIONÁRIOS** na área do almoxarifado existente;
- Utilização da **SALA DE PROFESSORES** na área da biblioteca existente;
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
①	Árvores e arbustos existentes - a conservar

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.085,94m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 277,02m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 808,55m²

LEGENDA - ESQUADRIAS

PORTAS
PF1 – 2,10 X 2,40
PM1 – 0,80 X 2,10
PM2 – 0,60 X 2,10
PM3 – 0,60 X 1,80
GR1 – 5,00 X 1,30/1,10

JANELAS
JN1 – 2,50 X 1,10/1,00
JN2 – 1,50 X 1,10/1,00

BASCULANTES
BN1 – 2,50 X 0,50/1,60
BN2 – 1,50 X 0,50/1,60
BN3 – 1,00 X 0,50/1,60

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO ESCRITÓRIO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

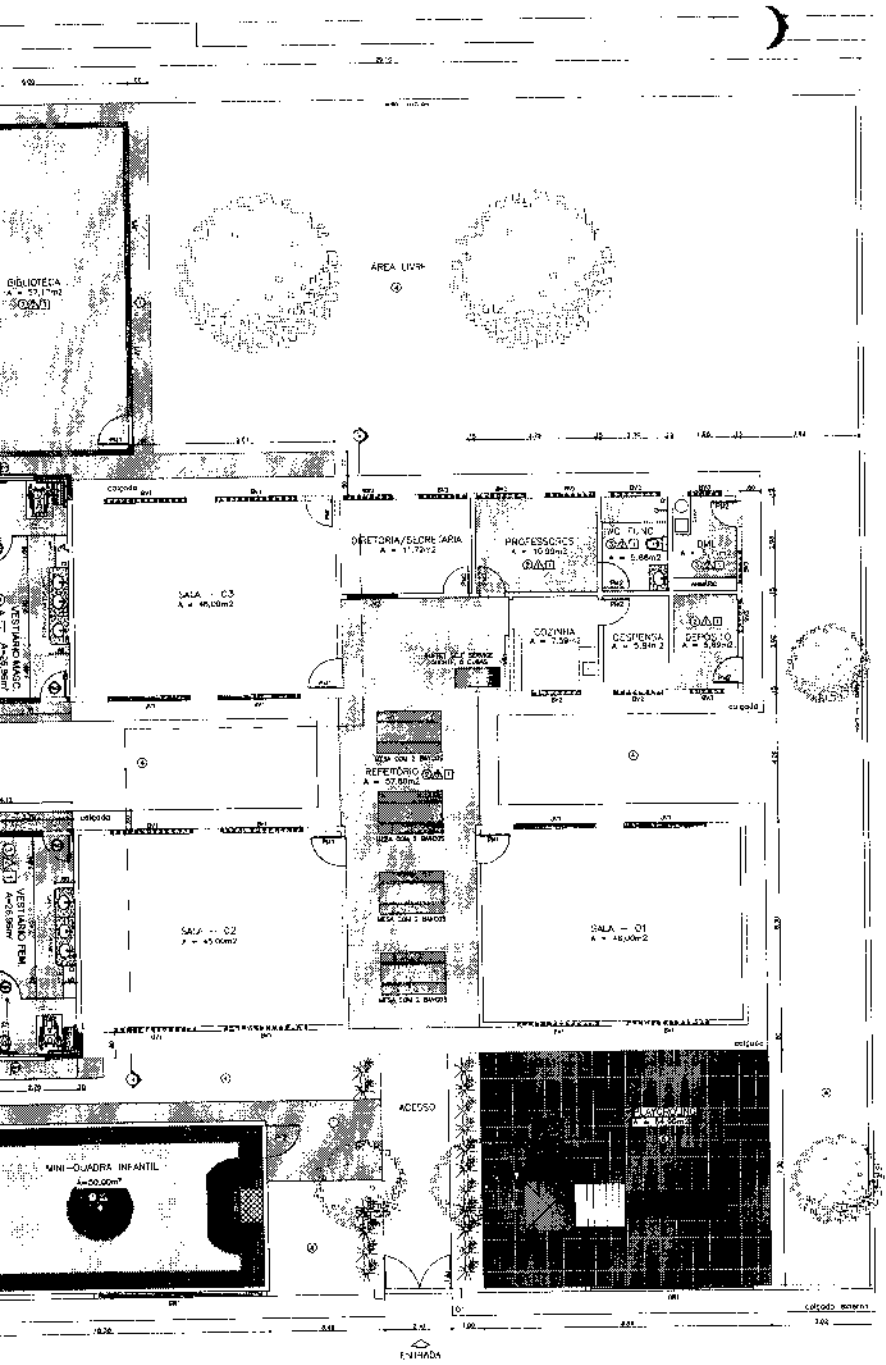
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO: LEVANTAMENTO

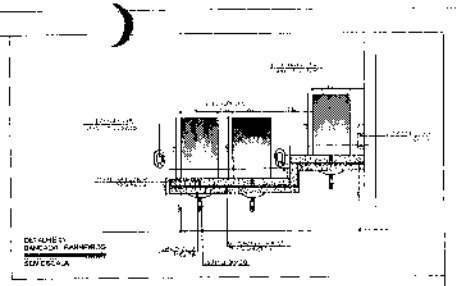
FOLHA: 02 / 07

FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA NUMÉRICA: 1/1 | DATA: Setembro/2024

DOC
RUB



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



QUADRO DE ÁREAS

AREA TOTAL DO TERRENO = 1.000,00m²
AREA CONSTRUIDA EXISTENTE = 271,00m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA = 574,94m²
AREA TOTAL LIVRE = 310,06m²

LEGENDA

PISO

PAREDE

TETO

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF2	1,00x2,10	01	Porta de abrir em ferro galvanizado + tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor azul cel.
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz
PM2	0,60x2,10	08	Porta de abrir lisa em madeira de lei – pintura em verniz
PM3	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei – pintura em verniz + chapa metálica
PM4	0,60x1,00	10	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico cor branco.
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco + barras metálicas

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,50x1,10 /1,00	02	Janela de correr em alumínio bru co e vidro temperado, incolor, 8mm
BV1	2,50x0,50 /1,60	04	Basculante de correr em alumínio branco e vidro temperado, incolor, 8mm

Observação:
FORRO - Pé Direito = 3,00m

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
CENTRO DOS POBRETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

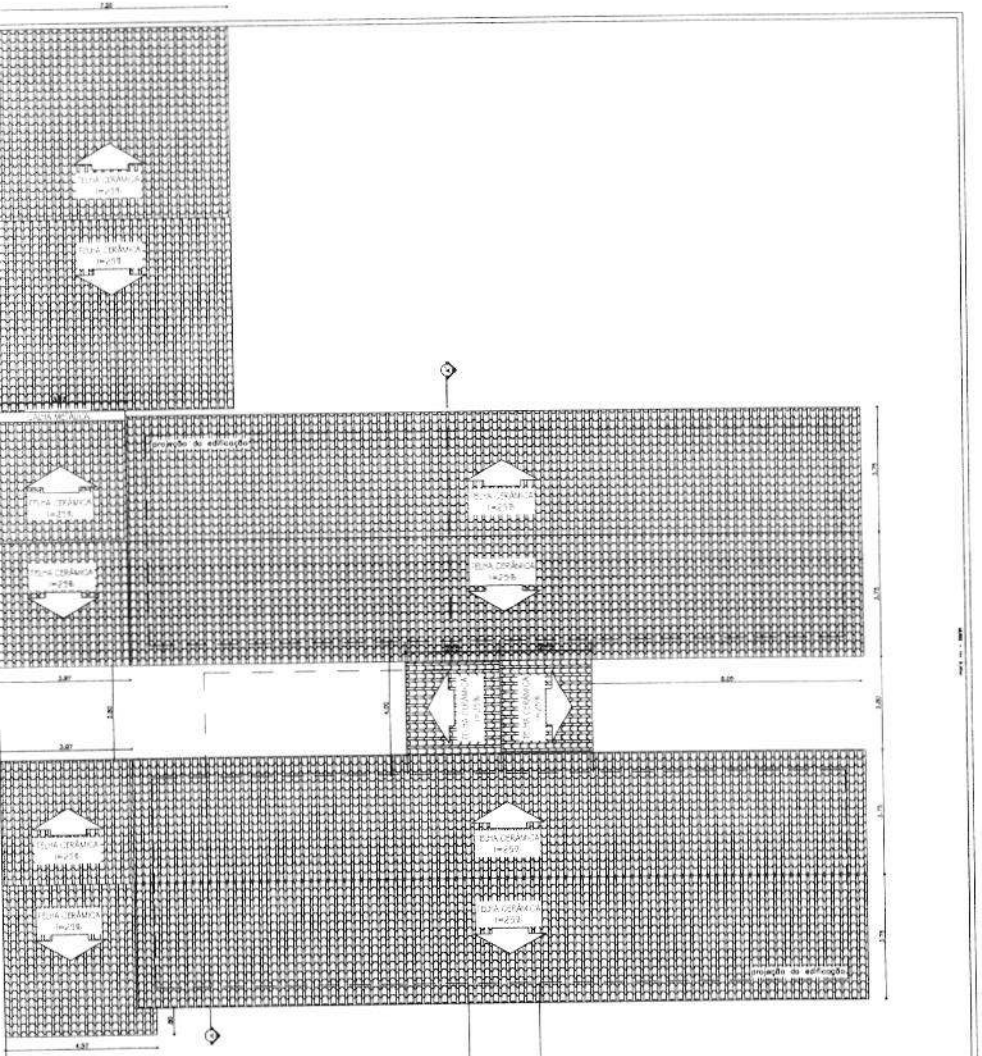
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PRANCHA Nº 03 / 07

PLANTA BAIXA

FORMATO: A1 | ESCALA: 1/75 | DATA: Setembro/2024



COBERTURA

ESCALA 1/100

LEGENDA	
	COBERTURA - À CONSERVAR
	COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	6 x 12
2	TERÇA	6 x 12
3	CAIBRO	5 x 5
4	RIPAS	1,5 x 5

NOTAS

A	PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 2 (DUAS) DEMÃOS DE VERNIZ
B	TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR
C	O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

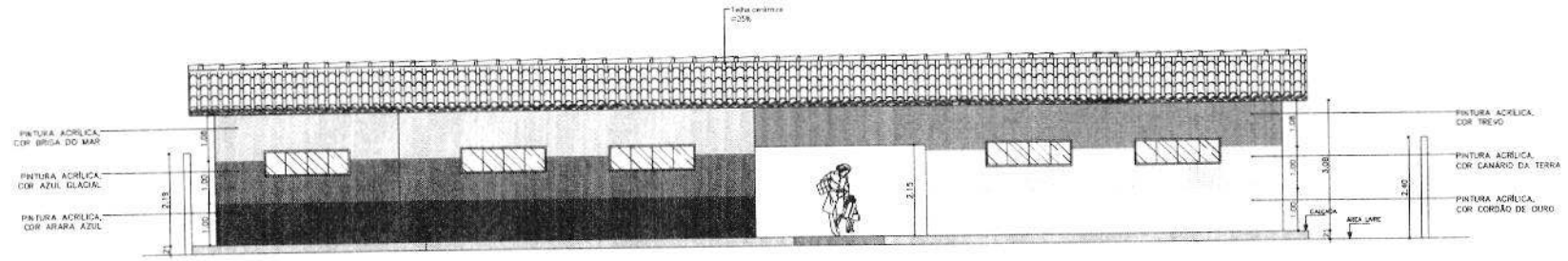
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: COBERTURA

PRANCHA: 04/07

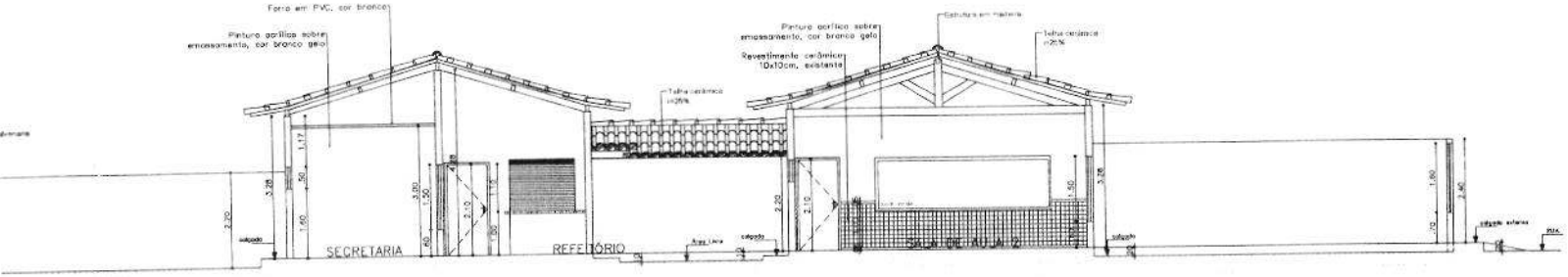
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/100	1/1	Setembro/2024

FLS 276
PROC 276
RUB



DA PRINCIPAL

1/75



AA'

1/75

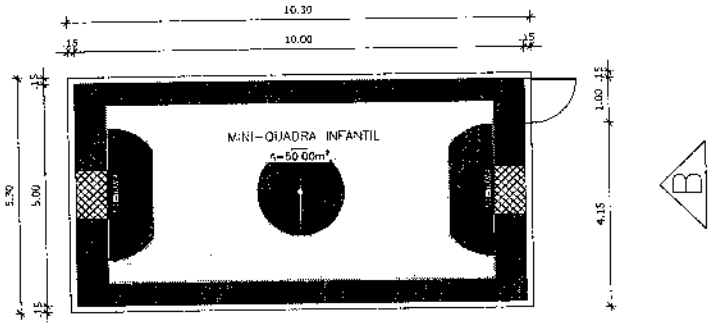
Alto Alegre do Pindaré

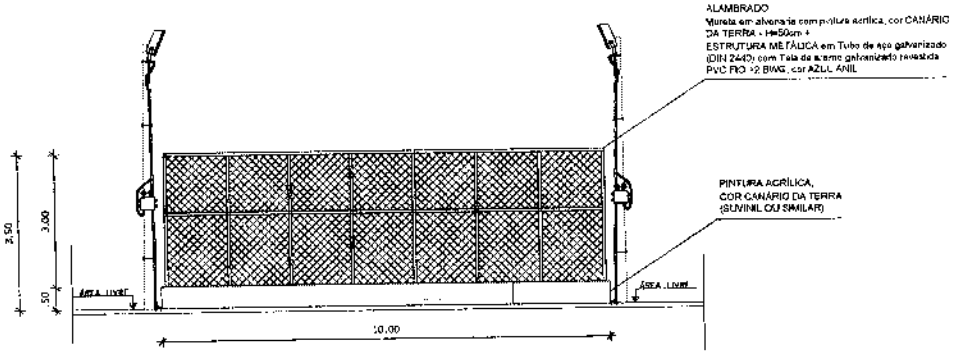
PREFEITURA MUNICIPAL

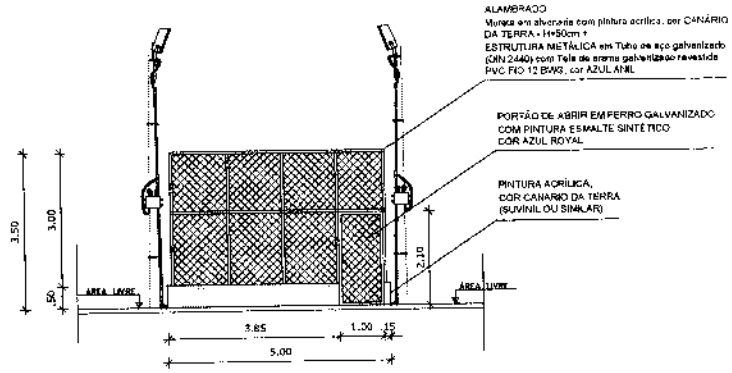
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 05/06
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'			
	FORMATO: A2	ESCALA DE DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

M.C. 777
PROC 777
RUB



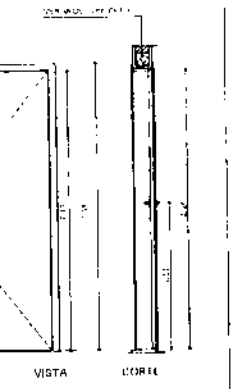


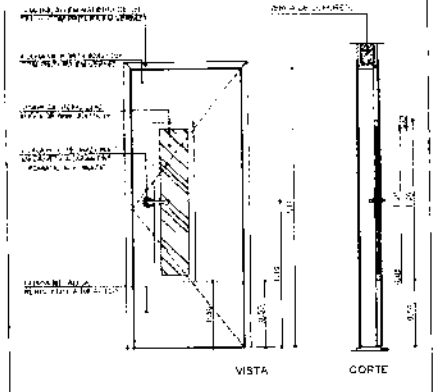


Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

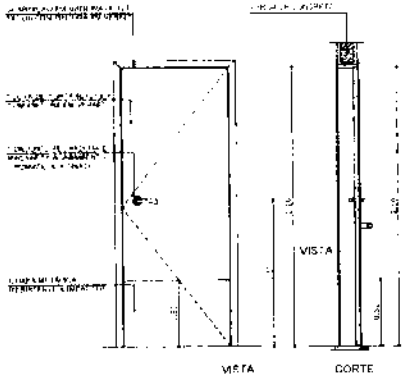
PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			PRANCHA: 06/07
	ENDEREÇO: POVOADO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			
	OBS: Conferir todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024





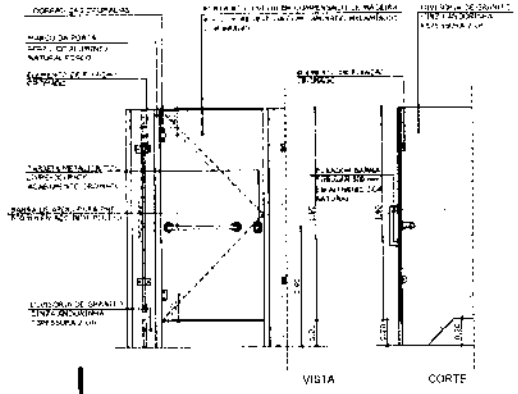
PLANTA BAIXA

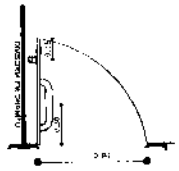
PM1 QUANTIDADE 6
DIMENSÕES 80 x 210 cm
SISTEMA de abrir com visor e chapa metálica
AMBIENTES salas de aula e biblioteca



PLANTA BAIXA

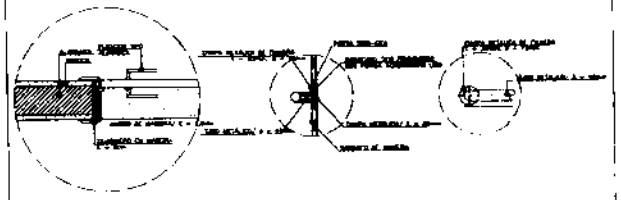
PM3 QUANTIDADE 2
DIMENSÕES 90 x 210 cm
SISTEMA de abrir com chapa metálica
AMBIENTES



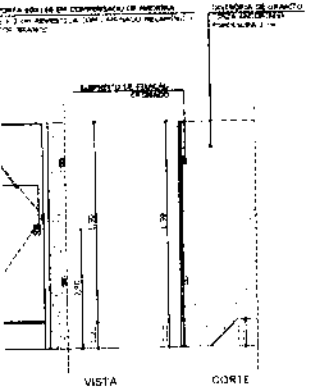


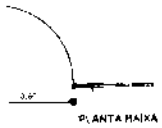
PLANTA BAIXA

PM5 QUANTIDADE 2
DIMENSÕES 80 x 160 cm
SISTEMA de abrir com barra metálica
AMBIENTES



DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10





PLANTA BAIXA

PM4 QUANTIDADE 10
DIMENSÕES 80 x 160 cm
SISTEMA de abrir
AMBIENTES

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: RODOVIA DO ENGENHO CENTRAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO: PORTAS - TIPOS

FOLHA: 07 / 07

FORMATO: A2 | ESCALA: 1/25 | ESCALA DE PLOTAGEM: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS. 780
PROC 177
RUB

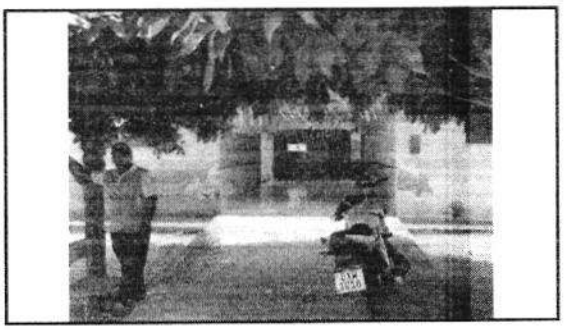
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

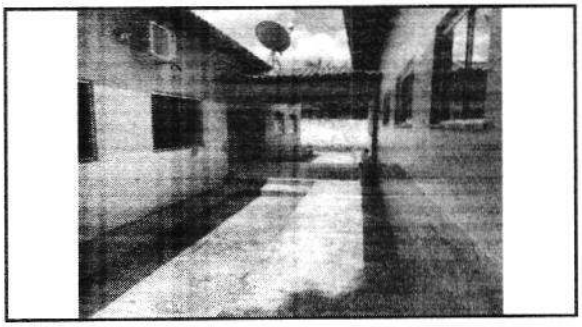
Alto Alegre do Pindaré

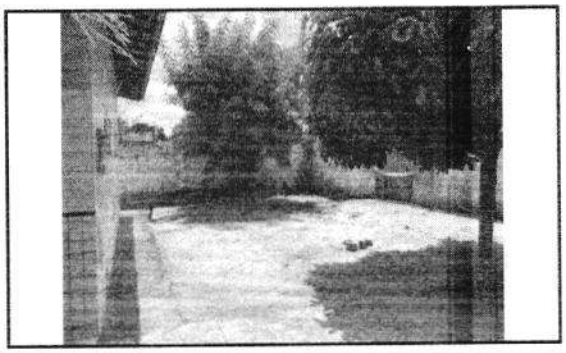
I. Informações Gerais

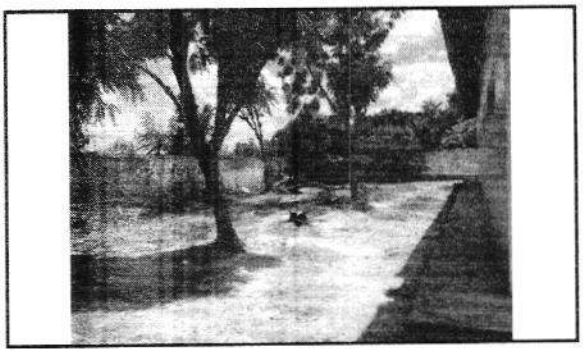
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DOS BORETAS PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

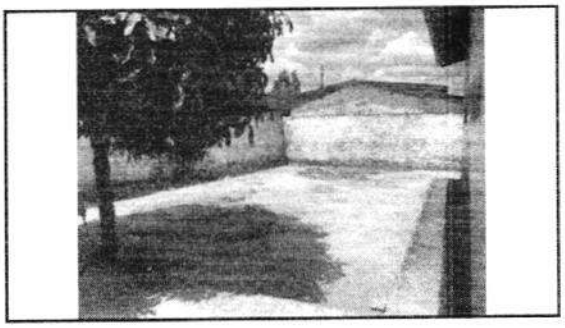
Local / Implantação:
POVOADO ENGENHO CENTRAL, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

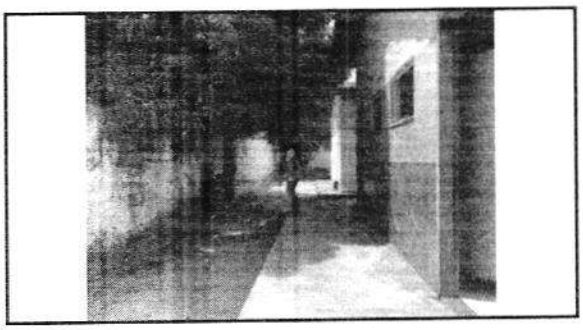


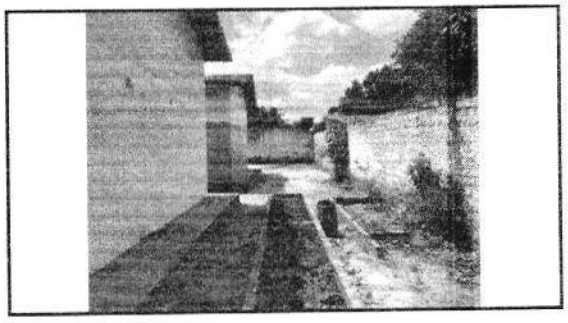


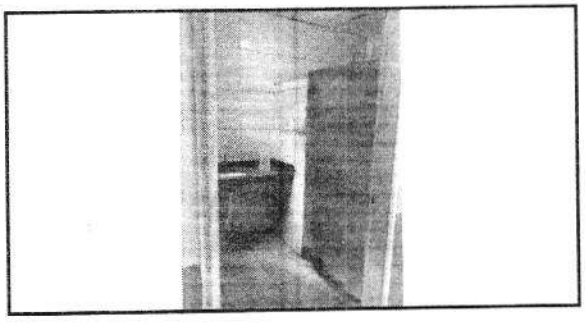












Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA:			468.220,35
					QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	P.TOTAL
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**1.688,30**
2.1	PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	2,00	650,10	844,15	1.688,30
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**22.445,88**
3.1	PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	MÊS	6,00	2.881,00	3.740,98	22.445,88
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**309.821,09**
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					
4.1	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,74	49,84	64,72	112,61
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.2	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,77	93,68	121,64	701,86
4.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,37	103,14	133,93	719,20
4.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,58	25,84	33,55	120,11
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.5	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,67	2.816,02	3.656,60	42.672,52
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.6	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	201,48	59,68	77,49	15.612,69
4.7	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	67,16	27,51	35,72	2.398,96
			REVESTIMENTO					
4.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	402,96	8,15	10,58	4.263,32
4.9	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	278,26	24,01	31,18	8.676,15
4.10	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	196,50	23,38	30,36	5.965,74
4.11	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	71,80	81,48	105,80	7.596,44
4.12	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	71,80	15,48	20,10	1.443,18
4.13	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	124,70	68,83	89,38	11.145,69
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	48,79	245,16	318,34	15.531,81
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	226,13	43,98	57,11	12.914,28
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	226,13	64,56	83,83	18.956,48
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	35,73	58,50	75,96	2.714,05
			COBERTURA					
4.18	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0	UN	8,00	585,98	760,90	6.087,20
4.19	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE	M2	195,80	81,65	106,02	20.758,72
4.20	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	195,80	48,47	62,94	12.323,65
4.21	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS,	M	23,35	32,99	42,84	1.000,31
4.22	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	57,65	26,71	34,68	1.999,30
4.23	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	226,13	70,27	91,25	20.634,36
			ESQUADRIAS					
4.24	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,10	697,21	905,33	1.901,19

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
4.25	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	6,00	1.124,77	1.460,51	8.763,06
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.28	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.29	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.30	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU	M2	8,00	362,85	471,16	3.769,28
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.31	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.32	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.33	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.34	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.35	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.36	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.37	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.38	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.39	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.40	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.41	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.42	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.43	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.44	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	29,69	38,55	462,60
4.45	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	483,22	627,46	627,46
4.46	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.47	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	28,32	36,77	257,39
4.48	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	17,66	22,93	642,04
4.49	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	15,47	20,09	321,44
4.50	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	770,99	4,66	6,05	4.664,49
4.51	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,74	7,26	9,43	978,27
4.52	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,70	11,49	14,92	1.248,80
4.53	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,44	21,06	27,35	3.977,78
4.54	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	12,59	16,35	32,70
4.55	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	14,00	154,65	200,81	2.811,34
4.56	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,80	14,02	14,02
4.57	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,41	14,82	14,82
4.58	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,67	16,45	16,45
4.59	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,26	91,23	91,23
4.60	COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	133,36	173,17	173,17

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
4.61	COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.62	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	33,80	329,65	428,05	14.468,09
4.63	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	805,11	1.045,44	4.181,76
4.64	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.65	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.66	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.67	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.68	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,41	82,34	329,36
4.69	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.70	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.71	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					57.102,97
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	59,68	77,49	697,41
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	11,20	245,16	318,34	3.565,41
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,00	43,98	57,11	3.198,16
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	56,00	464,85	603,61	33.802,16
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					63.093,32
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	10,00	245,16	318,34	3.183,40
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,	M2	50,00	43,98	57,11	2.855,50
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	50,00	130,83	169,88	8.494,00
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	28,27	58,50	75,96	2.147,39
			PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	468.220,35 P.TOTAL
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	50,00	59,80	77,65	3.882,50
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					8.442,15
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,46	17,33	22,50	4.645,35
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,46	14,16	18,39	3.796,80
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					2.000,30
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	282,13	5,46	7,09	2.000,30
TOTAL GERAL								468.220,35

Importa o seguinte orçamento em: 468.220,35

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA ; FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENT	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPL	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM.	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIC	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIC	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
			UND	CUSTO TOTAL (A+B):		1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DF VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
			PAR	CUSTO TOTAL (A+B):		4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	29.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (SIMILAR) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (SIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONETE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 Ml	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA À BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO!	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ((U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS SORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS SORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.) DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.) DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DOMINGOS R. GUIMARÃES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FRANCISCO DANTAS RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO II	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO II)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, BALADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,77	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.688,30	0,36	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	22.445,88	4,79	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	309.821,09	66,17	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	57.102,97	12,20	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	63.093,32	13,48				30%	20%	50%
7.0	PINTURA	8.442,15	1,80						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.000,30	0,43						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**63.998,28**	**61.260,64**	**79.606,84**	**98.534,84**	**117.497,32**	**47.322,44**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,67%	13,08%	17,00%	21,04%	25,09%	10,11%
	TOTAIS ACUMULADOS			63.998,28	125.258,91	204.865,76	303.400,60	420.897,91	468.220,35
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,67%	26,75%	43,75%	64,80%	89,89%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 468.220,35**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS 794
PROC
RUB

FLS. 295
PROC 1770
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 796
PROC. 177
RUB.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MAR(O) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

ENCARGOS SOCIAIS = 90,00% - HORISTA
BDI: 29,45%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Área da placa =	Largura (m) 3,00	x	Altura (m) 2,00	x	Quantidade 1,00	=	6,00	m²

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	Quantidade	=	2,00	Und

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSÉ SILVA GOMES)	Quantidade	=	4,00	mês

4.0 AMPLIAÇÕES

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Volume de demolição	=	Perímetro(m) 1,86	x	Altura(m) 3,00	x	Largura(m) 0,35	=	1,74	m³

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SAPATA/BLOCO TIPO: BIBLIOTECA Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 2,16	
		SAPATA/BLOCO TIPO: VESTIÁRIOS Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 11,00	=	Volume (m³) 2,38	
		Volume de escavação dos blocos	=	4,54	m³						

4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	VIGAS BALDRAME TIPO: BIBLIOTECA Volume de escavação	Tipo VB-01	=	Perímetro da viga baldrame(m) 30,98	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,60	=	Volume Parcial(m³) 2,98
		VIGAS BALDRAME TIPO: VESTIÁRIOS Volume de escavação	Tipo VB-02	=	Perímetro da viga baldrame(m) 30,18	x	Largura(m) 0,20	x	Altura(m) 0,40	=	Volume Parcial(m³) 2,41
		Volume de escavação das vigas baldrame	=	5,37	m³						

4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_06/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³) 11,54	-	Volume de concreto da fundação (m³) 1,94	=	9,60	m³		

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.5	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA . FCK = 25 MPA.	BIBLIOTECA Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 2,16
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 30,98	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,04
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 10,00	=	Volume (m³) 0,90
		Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 30,98	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,02
		VESTIÁRIOS Volume de concreto blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Unid) 11,00	=	Volume (m³) 2,38
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 30,18	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,36
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Unid) 11,00	=	Volume (m³) 0,99
		Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 30,18	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,00
		Volume total de concreto	=	11,67	m³						

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01 - Biblioteca Alvenaria tipo 02 - Vestiário	Perímetro(m) 30,98 30,18	x	Altura(m) 3,00	=	Área parcial(m²) 110,94 90,54	m² m²
		Área de alvenaria encontrada	=	201,48	m²			

4.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	Perímetro de encunhamento	=	62,16	m

REVESTIMENTO

4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²) 201,48	x	Lados 2,00	=	402,96 m²

4.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco(m²)	=	Área de chapisco(m²) 402,96	-	Área de revestimento 124,70	=	278,26 m²

4.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de revestimento	=	Área de reboco	-	156,50 m²		

4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO	Ambiente interno REFEITÓRIO	Perímetro(m) 25,20	x	Altura(m) 1,00	=	Área parcial(m²) 25,20	m²
		CIRCULAÇÃO	16,80	x	1,00	=	16,80	m²
		BIBLIOTECA	30,00	x	1,00	=	30,00	m²
		Área de revestimento interno	=	71,40	m²			

4.12	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ambiente interno REFEITÓRIO	Perímetro(m) 25,20		
		CIRCULAÇÃO	16,80		
		BIBLIOTECA	30,00		
		Perímetro de perfil	=	71,40	m

4.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PE	Ambiente interno VESTIÁRIO MASC	Perímetro(m) 21,90	x	Altura(m) 2,90	=	Área parcial(m²) 62,35	m²
		VESTIÁRIO FEM	21,90	x	2,90	=	62,35	m²
		Área de revestimento interno	=	124,70	m²			

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.14	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO. COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²) VESTIÁRIO MASC: 26,59	VESTIÁRIO FEM: 26,59	BIBLIOTECA: 54,23	CIRCULAÇÃO: 55,02			
		Área total encontrada 162,43	x	Altura do aterro(m) 0,30	=	48,73 m³		

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA
REFERENCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EQUADRO

ENCARGOS SOCIAIS + BDI/BDI: HORISTA
BDI: 28,85%

FLS 298
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| | | |

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: AMPLIAÇÃO DA U.E JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DF ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO

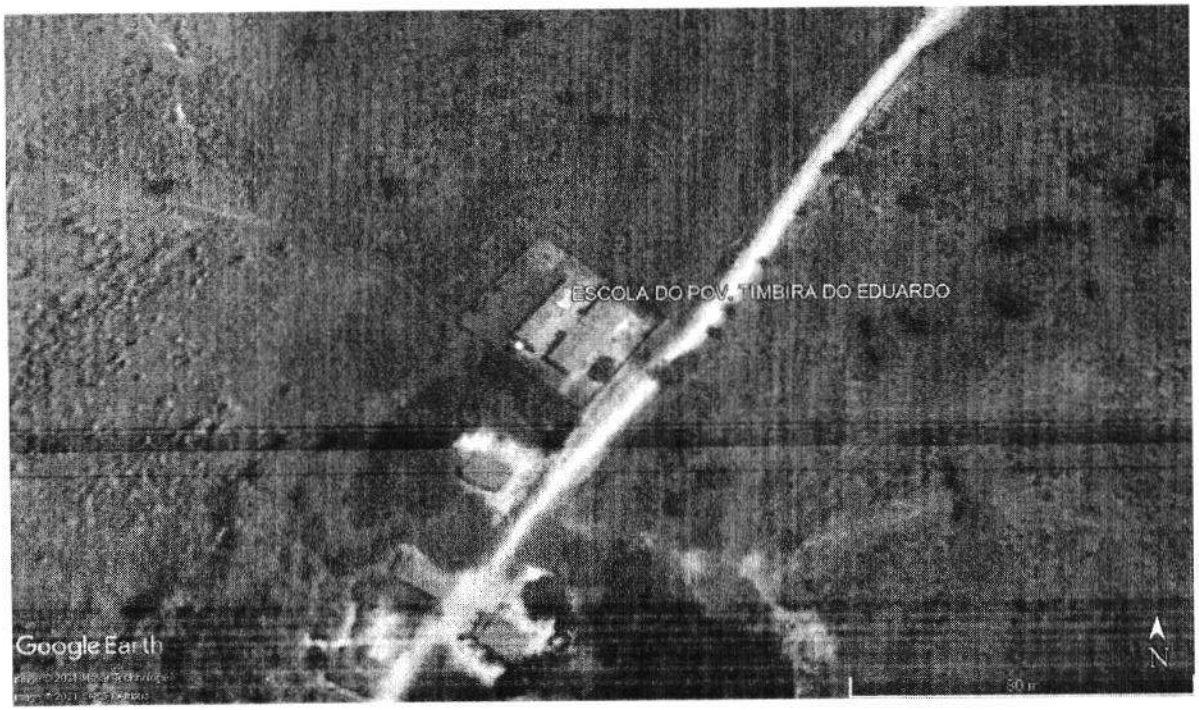
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 28,85%

MEMORIA DE CÁLCULO

6.7	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação	Tipo: VB-01	x	Perímetro da viga baldrame(m): 30,00	x	Largura(m): 0,30	x	Altura(m): 0,40	=	Volume Parcial(m³): 3,60
			Volume de escavação das vigas baldrame	=	3,60 m³						
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³): 6,90	-	Volume de concreto de fundação (m³): 1,17	=	5,73 m³			
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA										
6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FCK = 25 MPA.	Volume de concreto blocos =	Largura 01(m): 0,40	x	Largura 02(m): 0,40	x	Profundidade (m): 0,40	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,77
		Volume viga baldrame =	Tipo: VB-01	x	Perímetro (m): 30,00	x	Largura(m): 0,20	x	Altura(m): 0,40	=	Volume (m³): 2,40
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²): 0,50	x	Largura 01(m): 0,15	x	Largura 02(m): 0,15	x	Quant. (Und): 12,00	=	Volume (m³): 0,14
					Volume total de concreto	=	3,31 m³				
	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL										
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria bloco 09	Perímetro(m): 10,00	x	Altura(m): 0,50	=	Área parcial(m²): 15,00 m²				
					Área de alvenaria encontrada	=	15,00 m²				
	REVESTIMENTO										
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE SACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²): 30,00	x	Lados: 2,00	=	60,00 m²			
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco	-		Área de chapisco	=	60,00 m²				
	PISOS INTERNO/EXTERNO										
6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²): Área de Quadra: 50,00										
		Área total encontrada: 50,00	x	Altura do aterro(m): 0,20	=	10,00 m³					
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Área de contrapiso	=	50,00 m²							
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	Área de revestimento	=	50,00 m²							
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado	=	26,77 m²							
	PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Área de alambrado =	Perímetro(m): 30,00	x	Altura(m): 1,00	=	30,00 m²			
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M LSM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Quantidade	=	1,00 Und							
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Área de pintura interna de Quadra	=	50,00 m²							
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Perímetro	=	40,16 m							
7.0	PINTURA										
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Área real lixamento/massamento	=	Área total de alvenaria ampliada(m²): 602,96		Área com revestimento(m²): 196,50	x	209,46 m²			
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Área real pintura	=	209,46 m²							
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Área real piso	=	202,83 m²							

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. JOSÉ SILVA GOMES, NO POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 397286.41 m E, 9582985.64 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA U. E. JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

FLS 800
PROC 127
RUB

801

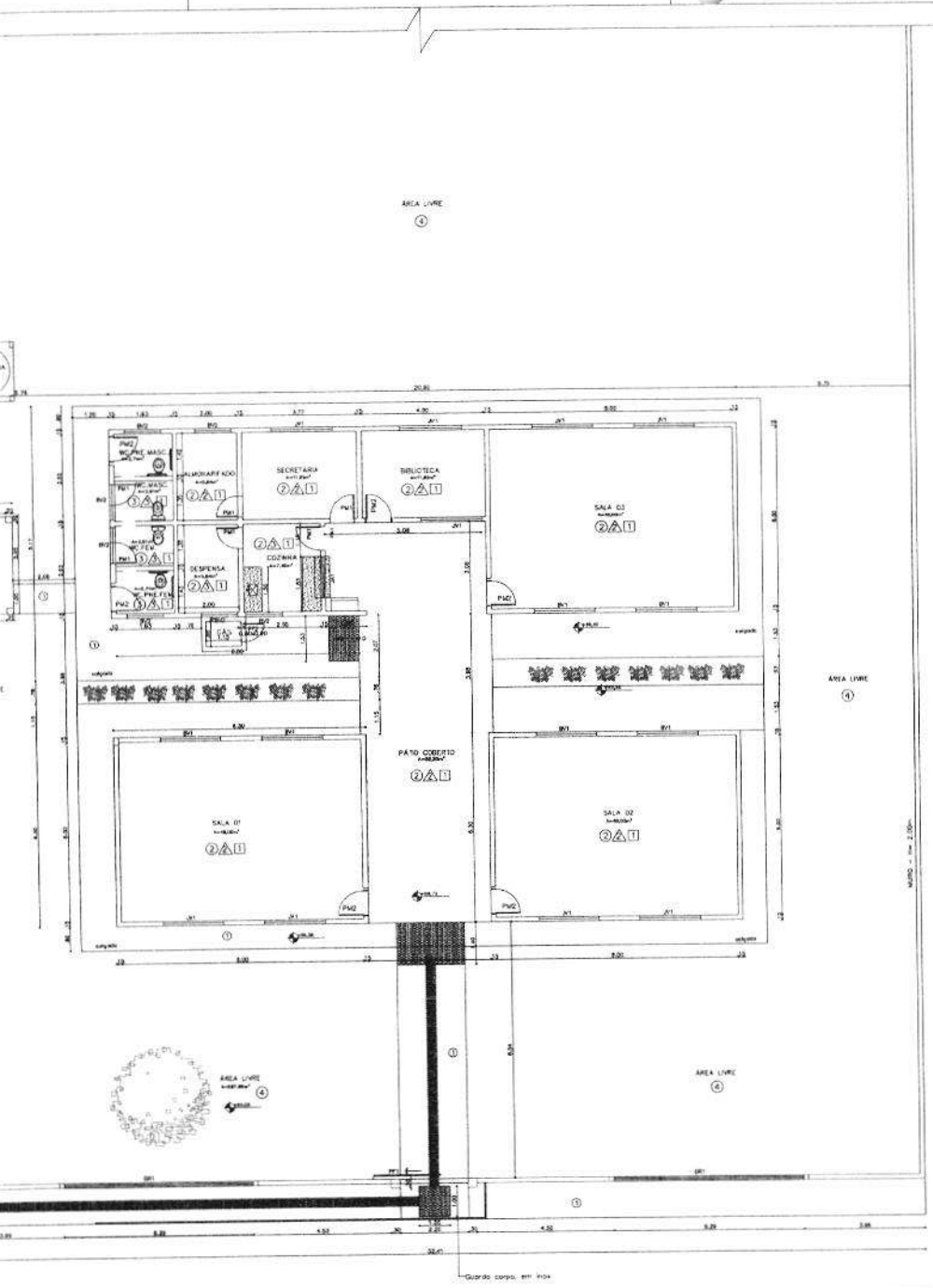
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Utilização da área do Pátio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal. 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Demolição de biblioteca existente para construção de nova CIRCULAÇÃO;
- Construção de nova BIBLIOTECA;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de DEPÓSITO na área dos banheiros fem. existentes, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML na área dos banheiros masc. existentes, para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Substituir todas as portas de compensado de madeira por portas em madeira de lei, conforme especificações;
- Construção de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré
fazer mais e mais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÉRWIN KELLEN G. DA CUNHA Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A1254451-3	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1
			DATA: Setembro/2024



LEVANTAMENTO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERRENO = 7.448,60m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 240,39m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 7.183,53m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - a conservar

LEGENDA

- ○ PISO
  - ① PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45x45cm
  - ② PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45x45cm + RODAPÉ CERÂMICO 10cm
  - ③ PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45x45cm + RODAPÉ CERÂMICO 10cm + MEIA PAREDE CERÂMICA
  - ④ PISO DE TERRA BATIDA
- △ PAREDE
  - △ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA CORRIDA BRANCO GELO
  - △ FAIXA DE SEGURANÇA AMARELA NOS DEGRAUS + PISO TÁTIL EM ALTO RELEVO AMARELO NOS DEGRAUS
  - △ REVESTIMENTO CERÂMICO 20X30 CM VIDRADO ATÉ 2,00m DE ALTURA COM BRANCO CONTRA PISO
  - △ PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA CORRIDA BRANCO GELO
- □ TETO
  - □ FORRO DE PVC

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

N°	Dimensões	Qnt	Descrição
GR1	5,00 X 1,30 /0,70	02	Grade em ferro, com tratamento antiferrugem + pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF1	2,20x2,00	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor cinza.
PF2	0,90x0,90	01	Portão de correr em ferro, com pintura esmalte sintético, cor cinza.
PM1	0,80x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor cinza.
PM2	0,90x2,10	06	Porta de abrir lisa em madeira + pintura cor cinza.

JANELAS E BASCULANTES

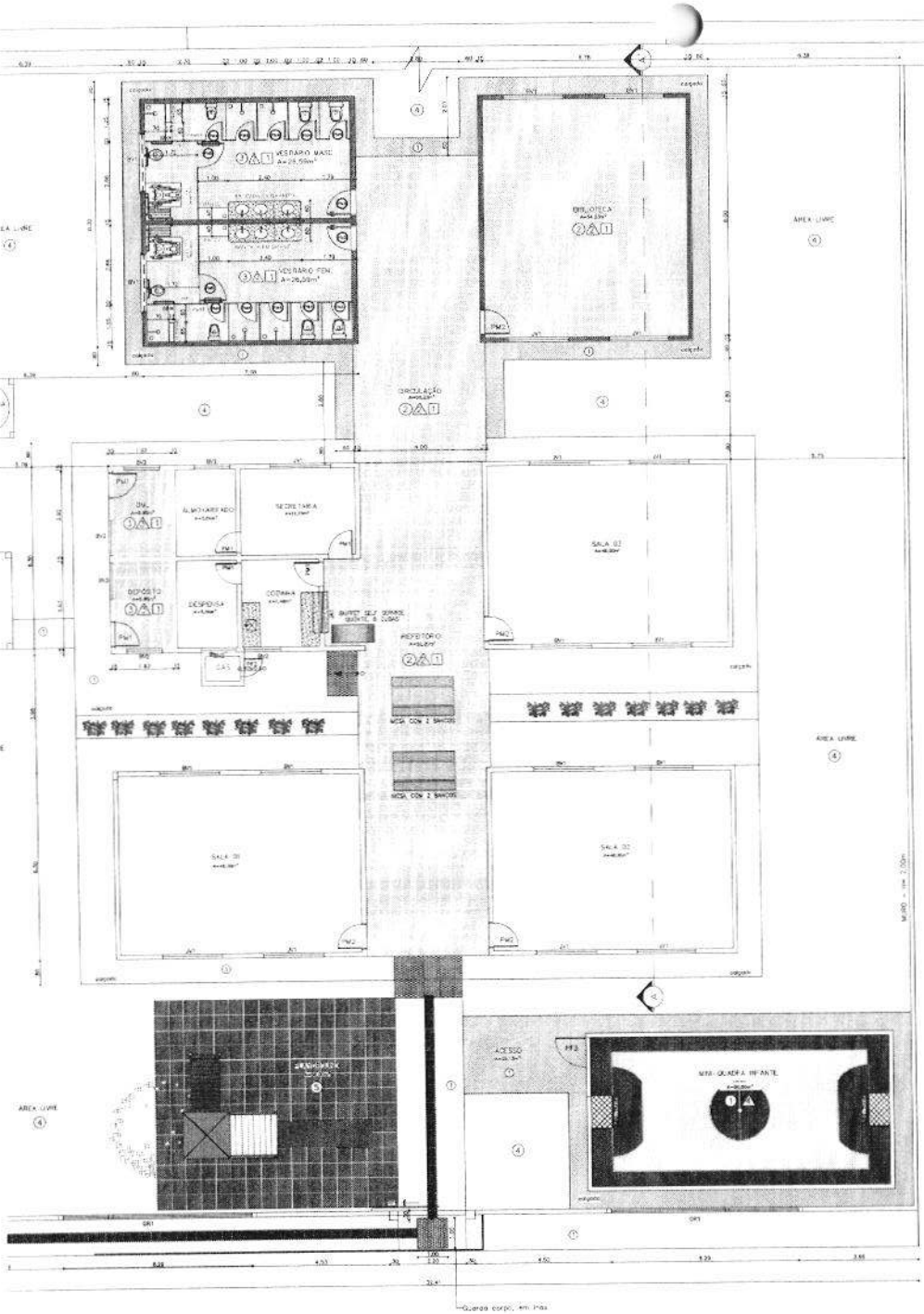
JV1	2,00x1,10 /1,00	09	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor
BV1	2,00x0,50 /1,60	06	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor
BV2	1,20x0,50 /1,60	07	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor
JA1	1,30x1,10 /1,00	01	Janela de arrotar em ferro + pintura esmalte sintético, cor cinza

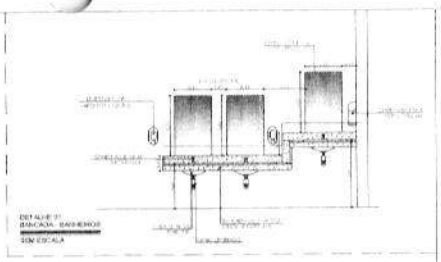
Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO	ARQUITETÔNICO
OBJETO	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ENDEREÇO	POVOADO TIMBIRA DO EDUCANDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBS	Confirmar todas as medidas no local da obra
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DESCRIÇÃO DA PRANCHA	LEVANTAMENTO
FORMATO	A1
ESCALA GRÁFICA	1/75
ESCALA ORIGINAL	1/1
PRANCHA	02/07
DATA	Setembro/2024

802
PROC 129
RUB





PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO = 1.466,62m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 265,29m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 951,80m²
ÁREA TOTAL LIVRE = 514,82m²

LEGENDA
PISO
PAREDE
TETO

Observação:
FORRO - Pé Direito = 2,90m

QUADRO DE ESQUADRIAS - À INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF3	1,00x2,10	01	Porta de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor azul anil
PM1	0,80x2,10	05	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz
PM2	0,80x2,10	04	Porta de abrir lisa em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz
PM3	0,60x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz + chapa metálica
PM4	0,60x1,60	10	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico cor branco
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico cor branco + borda metálica

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 / 1,20	02	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm
BV1	2,00x0,50 / 0,80	04	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Confirmar todas as medidas no local da obra

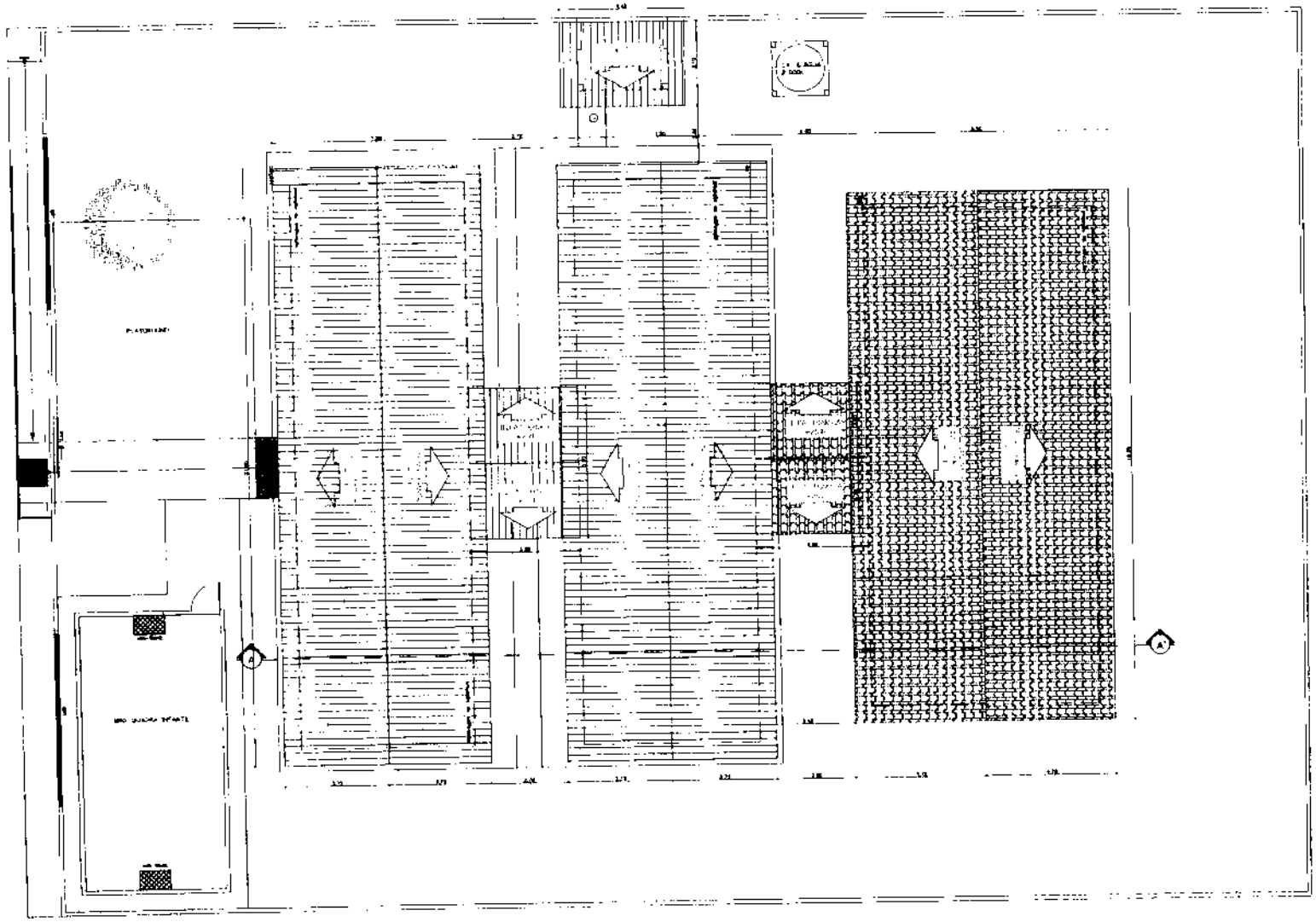
PLANTA BAIXA

PRANCHA 03/07

FORMATO: A1 | ESCALA(S): 1/75 | DATA: Setembro/2024

ARQUITETÔNICO

FLS 803
PROC
RUB



LEGENDA

- COBERTURA - À CONSERVAR
- COBERTURA - À CONSTRUÍR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
	P.SOLEIRA	11 x 11
	TERÇA	4 x
	ARÊS	x
	RIPAS	1 x 4

NOTAS

A PINTURA EM TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÁ SER EM VERNIZ

II TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESPOLIO E MUNICIPALIZAÇÃO

Conforme Instrução Normativa nº 02/2021 de 15/10/2021

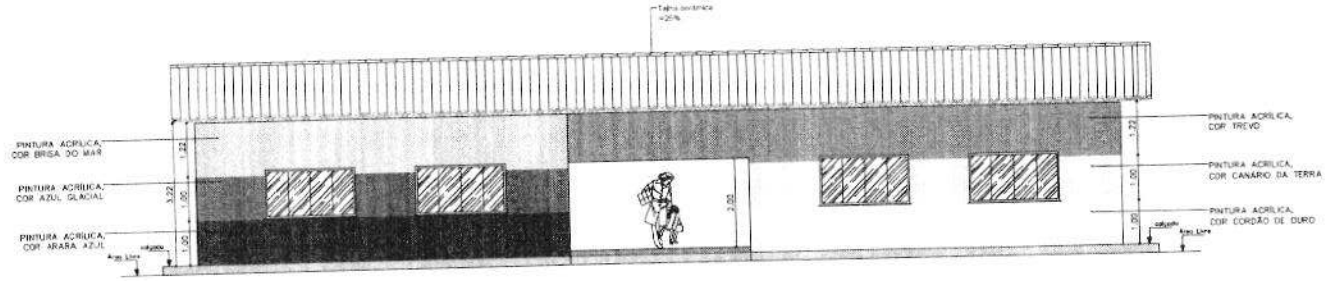
ARQUITETURA

COBERTURA

04
07

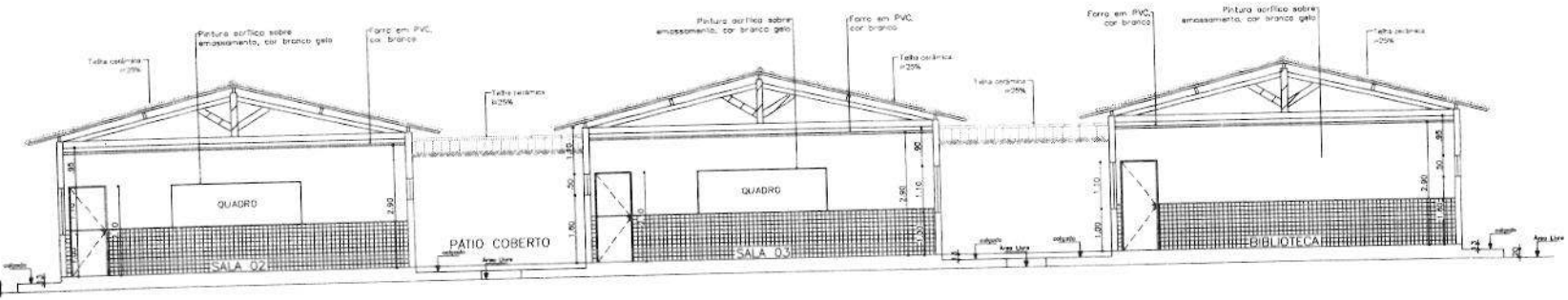
A1 | 1/75 | T.T

Setembro - 2024



DA PRINCIPAL

1/75



E AA'

1/75

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO BONECA DO MARÇAL - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

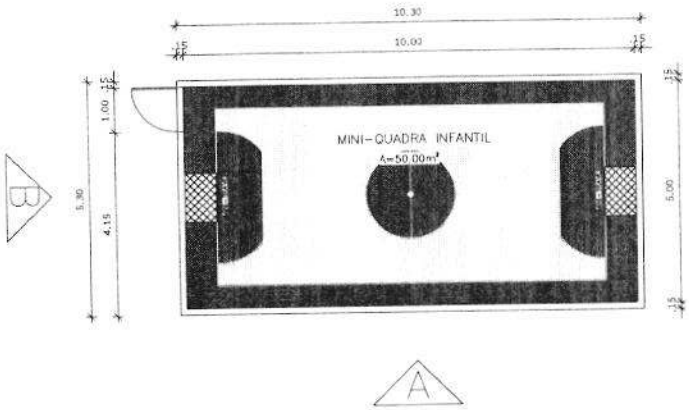
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

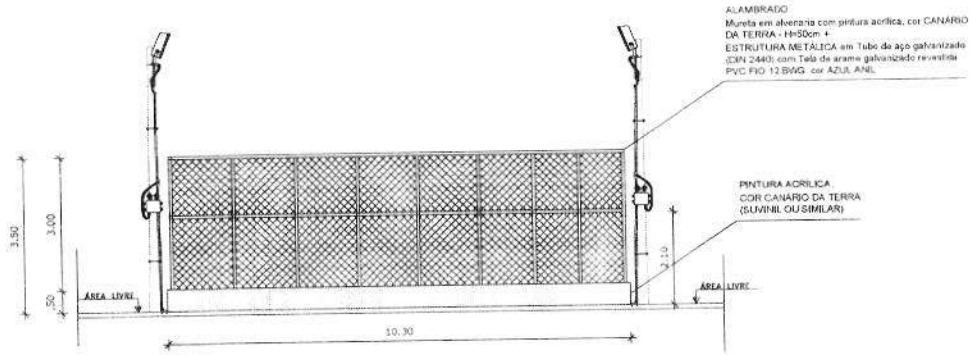
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL E CORTE AA'

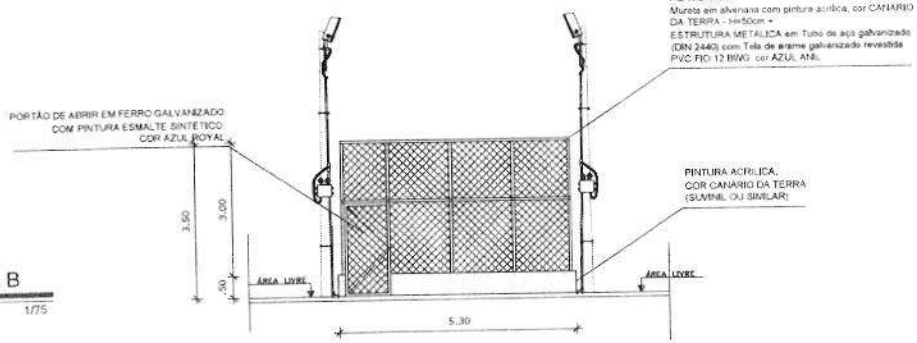
PRANCHA: 05/06

FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

FLS 865
PROC 1176
RUB







TA
1/75

A A
1/75

TA B
1/75

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

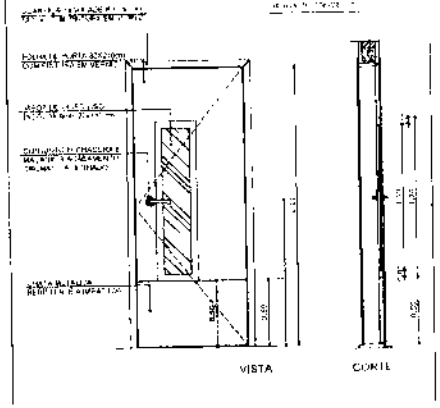
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL

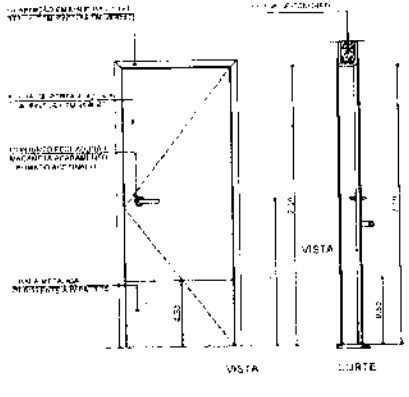
PRANCHA: 06/07

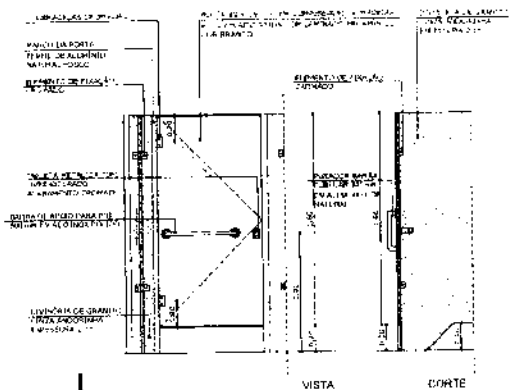
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/75	1/1	Setembro/2024

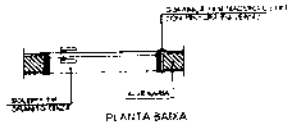
FLS 806
PROC 1723
RUB

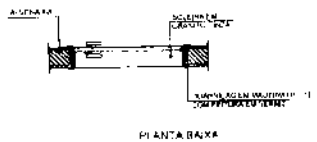


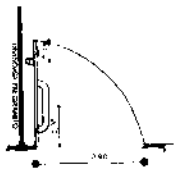










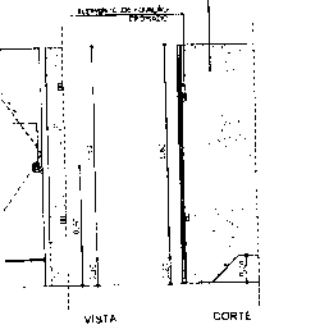


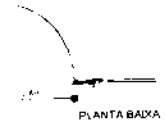
PM1 QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com visor e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca

PM2 QUANTIDADE: 6
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir em madeira
AMBIENTES: cozinha, despensa, depósito e almoxarifado

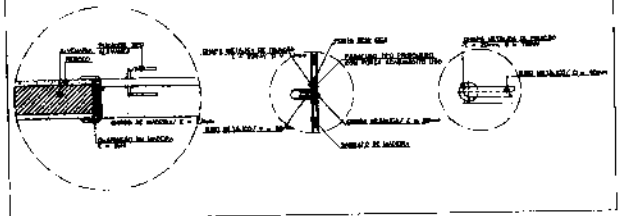
PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: [illegible]

PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 190 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: [illegible]





PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: [illegible]



DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.			PRANCHA: 07/07
	ENDEREÇO: AVENIDA TIMBIRA E RUA DO ARROZ - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA			
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: [illegible]		
	ESPECIFICAÇÃO DA FOLHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DO DESENHO: 1/25	ESCALA DA IMPRESSÃO: 1/1	DATA: Setembro/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

808

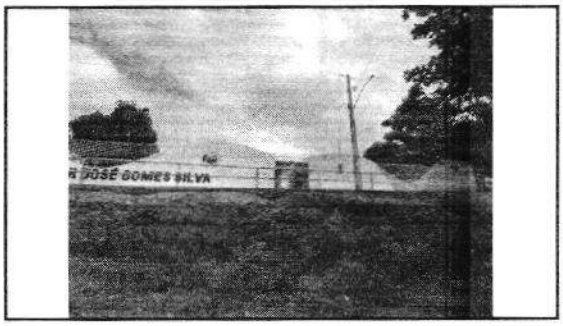
Alto Alegre do Pindaré

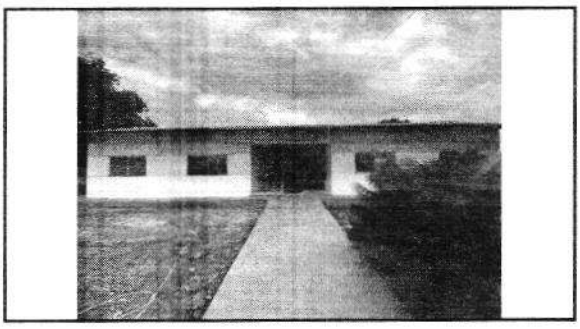
RUB

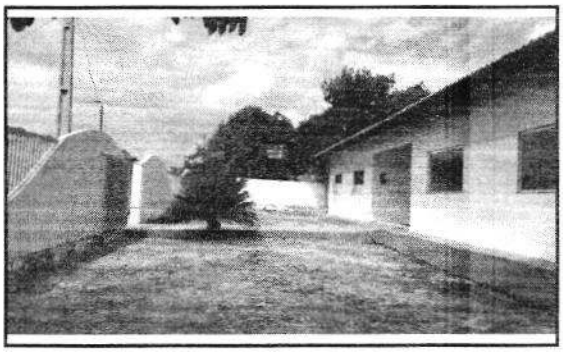
I. Informações Gerais

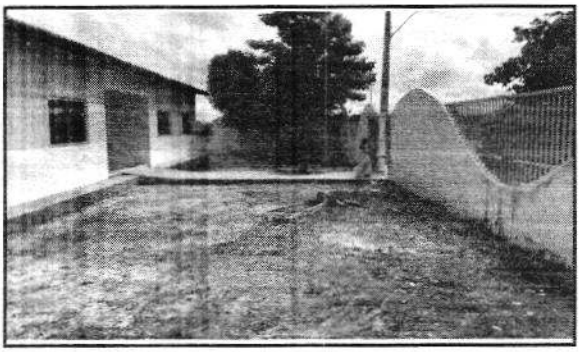
Obra/Projeto:
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SILVA GOMES PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

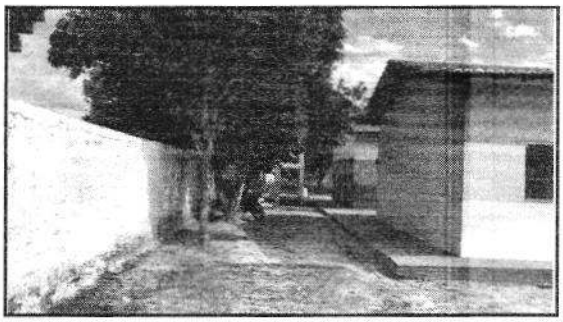
Local / Implantação:
POVOADO TIMBIRA DO EDUARDO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

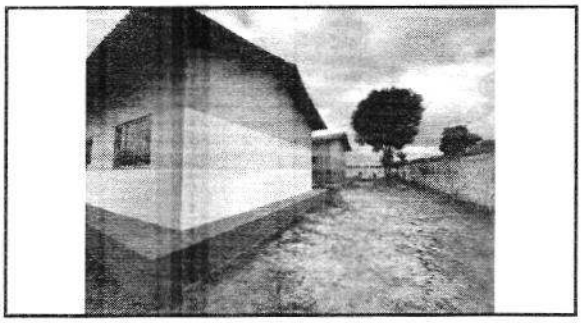


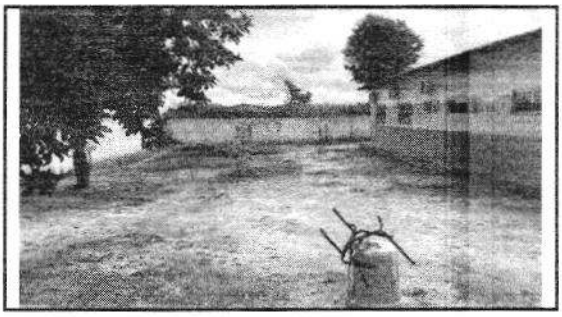


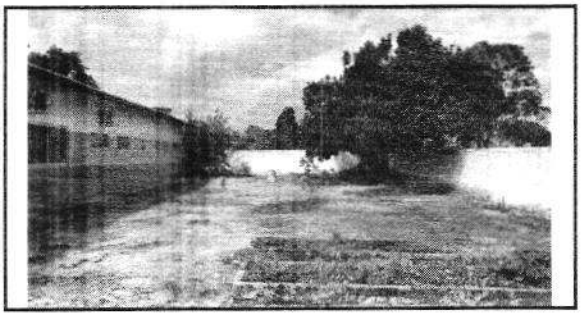




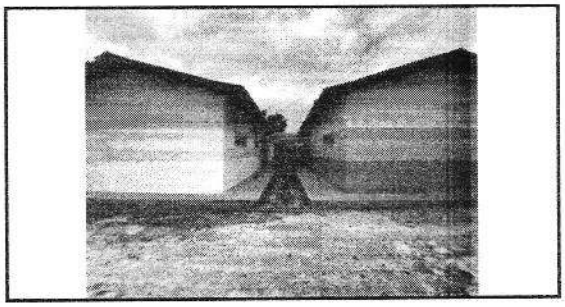


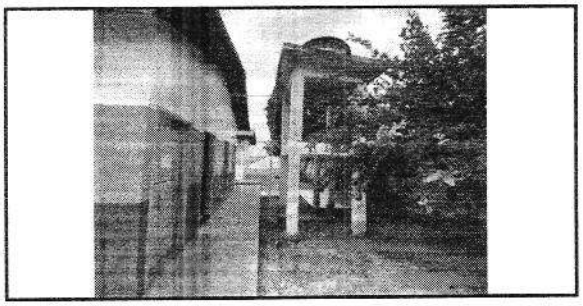


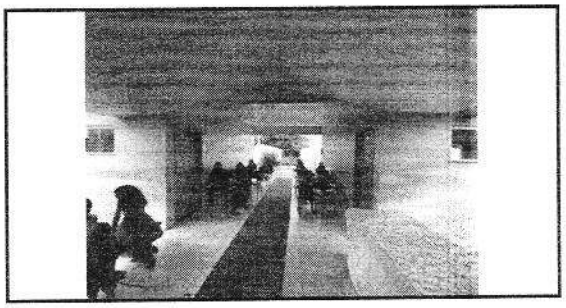


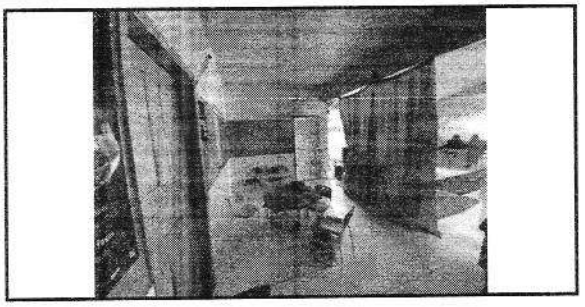


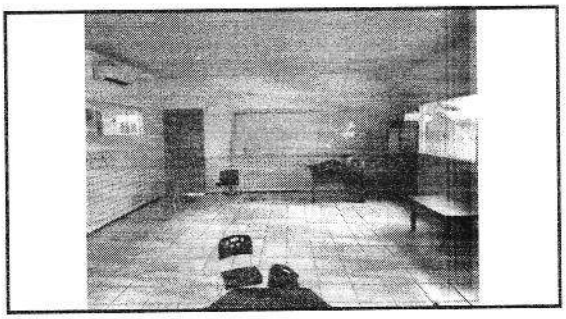
FLS. 809
PROC
RUB

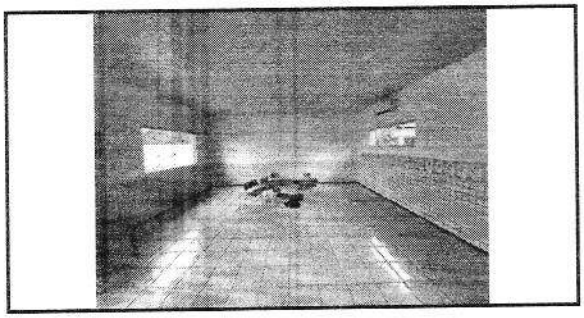


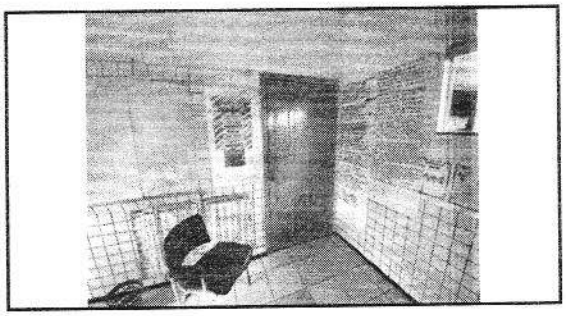


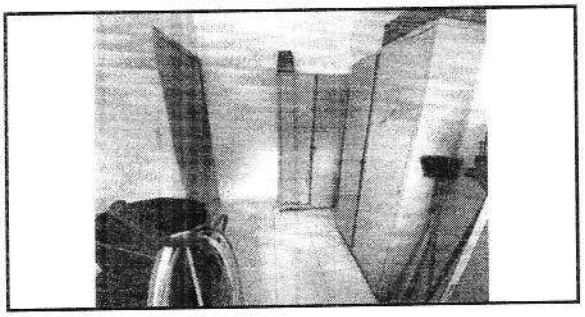


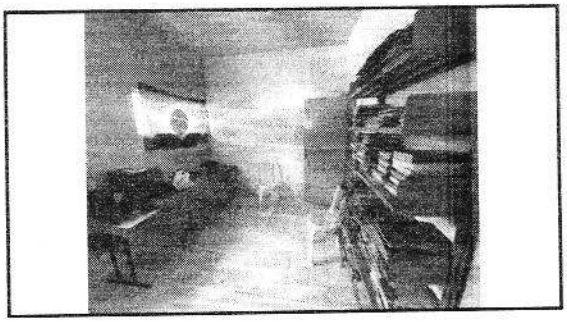


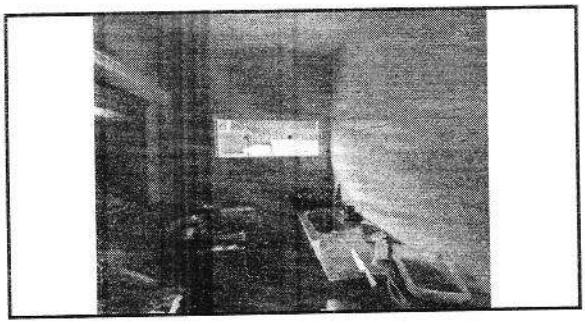




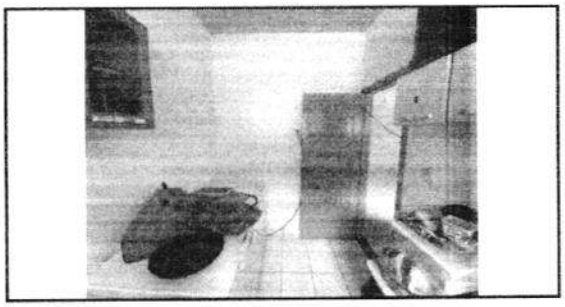


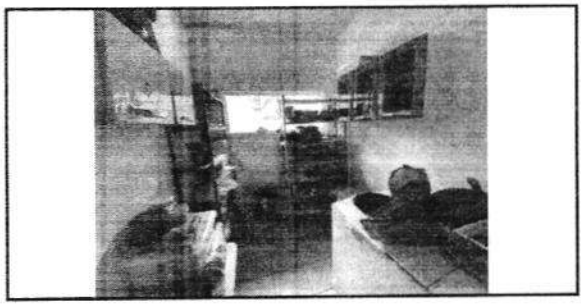


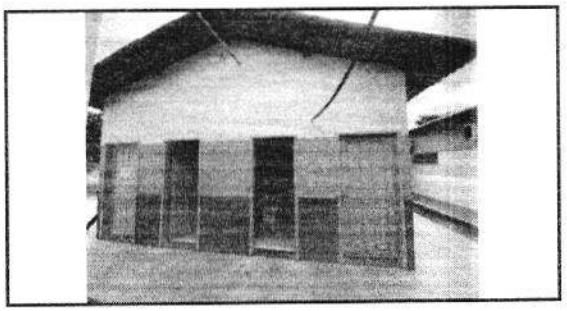


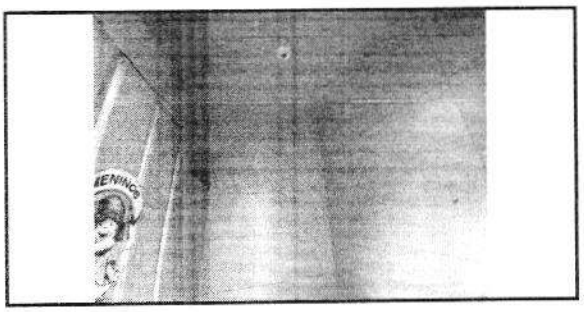


FLS 810
PROC 177
RUB

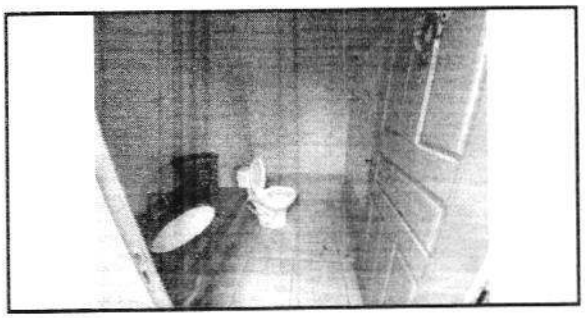












Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
1.0			**SERVIÇOS INICIAIS**					**3.626,34**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO**					**3.376,62**
2.1	PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**33.668,82**
3.1	PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			**AMPLIAÇÕES**					**441.793,02**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,02	93,68	121,64	367,35
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,98	103,14	133,93	399,11
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,94	25,84	33,55	65,09
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	6,28	2.816,02	3.656,60	22.963,45
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	151,08	59,68	77,49	11.707,19
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	151,08	27,51	35,72	5.396,58
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	302,16	8,15	10,58	3.196,85
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	103,11	24,01	31,18	3.214,97
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	459,54	23,38	30,36	13.951,63
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO.	M2	260,49	81,48	105,80	27.559,84
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	260,49	15,48	20,10	5.235,85
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	199,05	68,83	89,38	17.791,09
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	294,45	22,92	29,76	8.762,83
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	32,07	245,16	318,34	10.209,16
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	454,80	43,98	57,11	25.973,63
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	454,80	64,56	83,83	38.125,88
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,82	58,50	75,96	973,81
4.18	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	68,70	67,64	87,83	6.033,92
4.19	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7,74	17,37	22,55	174,54
			COBERTURA					
4.20	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	523,13	67,04	87,05	45.538,47
4.21	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	35,18	81,65	106,02	3.729,78
4.22	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,18	48,47	62,94	2.214,23
4.23	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	19,81	26,71	34,68	687,01
4.24	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	454,80	70,27	91,25	41.500,50
			ESQUADRIAS					
4.25	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,82	697,21	905,33	17.038,31
4.26	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	4,00	1.131,53	1.469,29	5.877,16
4.27	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON — BDI: 29,85%

PROC 312
RUB 175

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
4.28	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	2,00	1.060,06	1.376,49	2.752,98
4.29	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.30	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.31	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METALICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.32	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	34,08	362,85	471,16	16.057,13
			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
4.33	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.34	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.35	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.36	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.37	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.38	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.39	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.40	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.41	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.42	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.43	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.44	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.45	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.46	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	29,69	38,55	848,10
4.47	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.48	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	500,59	650,02	650,02
4.49	COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	4,00	48,84	63,42	253,68
4.50	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	28,32	36,77	698,63
4.51	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	17,66	22,93	1.261,15
4.52	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	15,47	20,09	904,05
4.53	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.579,77	4,66	6,05	9.557,61
4.54	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,21	7,26	9,43	3.651,39
4.55	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	147,90	11,49	14,92	2.206,67
4.56	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	268,02	21,06	27,35	7.330,35
4.57	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,65	16,68	21,66	230,68
4.58	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	12,59	16,35	359,70
4.59	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	23,00	154,65	200,81	4.618,63
4.60	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,80	14,02	42,06
4.61	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.62	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	12,67	16,45	82,25
4.63	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.64	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.65	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.66	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.67	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	805,11	1.045,44	8.363,52
4.68	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.69	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.70	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.71	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.72	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.73	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	2,00	355,81	462,02	924,04
4.74	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.75	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.76	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					52.333,72
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	8,00	59,68	77,49	619,92
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	25,27	245,16	318,34	8.044,45
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	42,12	43,98	57,11	2.405,47
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	42,12	464,85	603,61	25.424,05
			BRINQUEDO					
5.5	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA INFANTIL**					50.282,87
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,94	103,14	133,93	393,75
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,51	25,84	33,55	117,76
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA . FCK = 25 MPA.	M3	2,87	2.816,02	3.656,60	10.494,44
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	12,26	59,68	77,49	950,03
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	49,02	8,15	10,58	518,63
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	49,02	24,01	31,18	1.528,44
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	73,53	168,31	218,55	16.069,98
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63

814

PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	619.857,59 P.TOTAL
7.0			**PINTURA**					**31.253,04**
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	764,32	17,33	22,50	17.197,20
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	764,32	14,16	18,39	14.055,84
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**3.523,16**
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	496,92	5,46	7,09	3.523,16
TOTAL GERAL								**619.857,59**

Importa o seguinte orçamento em: 619.857,59

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROC 515
RUB 175

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES.)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(TÉRREA , F	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMEN	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPL	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMINIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO - PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI, PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5x1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO DU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 7 20* KA - FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METALICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,40X0,60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONETE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88267	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (A5)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	26.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETRO!	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEUSES DE DEUS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEUSES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ((U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATORIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GUILLAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GUILLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3745,30

PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂ	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE AL	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,59	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	3.376,62	0,55	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33.668,82	5,43	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	441.793,02	71,27	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	52.333,72	8,44	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	50.282,87	8,11				15%	25%	60%
7.0	PINTURA	31.253,04	5,04						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.523,16	0,57						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**86.167,43**	**81.786,02**	**106.492,36**	**114.034,79**	**158.009,00**	**73.368,00**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,90%	13,19%	17,18%	18,40%	25,49%	11,84%
	TOTAIS ACUMULADOS			86.167,43	167.953,45	274.445,80	388.480,59	546.489,59	619.857,59
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,90%	27,10%	44,28%	62,67%	88,16%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 619.857,59**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS 824
PROC
RUB

FLS. 825
PROC 175
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

FLS. 826
PROC 177
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,08%**	**52,02%**

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

FLS
PROC
RUB

827

PROPONENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (DISE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS	Área de placa =	Largura (m) 3,00	x	Altura (m) 2,00	x	Quantidade 1,00	=	6,00	m²

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA)	Quantidade	=	1,00	und

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	Quantidade	=	1,00	und

4.0 AMPLIAÇÕES

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SAPATA/BLOCO TIPO: GERAL Largura 01(m)		Largura 02(m)		Profundidade (m)		Quant. (Und)		Volume (m³)		
		0,65	x	0,65	x	0,65	x	11,00	=	3,02		
				Volume de escavação dos blocos	=	1,27	m³					
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	VIGAS BALDRAME TIPO: GERAL Volume de escavação	Tipo		Perímetro da viga baldrame(m)		Largura(m)		Altura(m)		Volume Parcial(m³)	
			VB-01	=	37,25	x	0,20	x	0,40	=	2,98	
				Volume de escavação das vigas baldrame	=	2,98	m³					
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro	=	Volume de escavação(m³) 6,00	-	Volume de concreto da fundação (m³) 4,06	=	1,94	m³			

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA	GERAL Volume de concreto Blocos =	Largura 01(m) 0,60	x	Largura 02(m) 0,60	x	Profundidade (m) 0,60	x	Quant. (Und) 11,00	=	Volume (m³) 2,38	
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro (m) 37,25	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,30	=	Volume (m³) 1,68	
		Volume de concreto pilar =	Altura do pilar (m²) 3,00	x	Largura 01(m) 0,15	x	Largura 02(m) 0,20	x	Quant. (Und) 11,00	=	Volume (m³) 0,99	
		Volume Viga Superior =	Tipo V1		Perímetro (m) 37,25	x	Largura(m) 0,15	x	Altura(m) 0,22	=	Volume (m³) 1,23	
					Volume total de concreto	=	6,28	m³				

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)	
		Alvenaria tipo 01	57,25	x	3,00	=	111,75	m²
		Alvenaria tipo muro	15,66	x	1,30	=	33,33	m²
		Área do gás	3,00	x	2,00	=	6,00	m²
				Área de alvenaria encontrada	=	151,08	m²	
4.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024			Perímetro de encunhamento	=	57,25	m	

REVESTIMENTO

4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²)	=	Área de alvenaria(m²) 151,08	x	Lados 2,00	=	302,16 m²
4.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	Área de reboco(m²)	=	Área de chapisco(m²) 302,16	-	Área de revestimento 199,05	=	103,11 m²
4.9	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	Área de revestimento	=			Área de emboço	=	414,54 m²

4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO.	Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)
		SALA 01	-	27,42	x	1,00	=	27,42 m²
		SALA 02	+	27,50	x	1,00	=	27,50 m²
		SALA 03	+	26,94	x	1,00	=	26,94 m²
		BIBLIOTECA	-	26,94	x	1,00	=	26,94 m²
		SALA PROFESSORES	-	13,46	x	1,00	=	13,46 m²
		DIRETORIA	+	10,18	x	1,00	=	10,18 m²
		EXTERNO	+	128,05	x	1,00	=	128,05 m²
				Área de revestimento interno	=	260,45	m²	
4.11	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Ambiente interno		Perímetro(m)				
		SALA 01	+	27,42				
		SALA 02	+	27,50				
		SALA 03	+	26,94				
		BIBLIOTECA	-	26,94				
		SALA PROFESSORES	-	13,46				
		DIRETORIA	+	10,18				
		EXTERNO	+	128,05				
		Perímetro de perfil	=	260,45	m			
4.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Ambiente interno		Perímetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)
		VESTIÁRIO MASC	-	21,43	x	2,70	=	57,86 m²
		VESTIÁRIO FEM	-	21,43	x	2,70	=	57,86 m²
		DML	-	7,67	x	2,70	=	20,71 m²
		COZINHA	+	13,35	x	2,70	=	36,05 m²
		DESPENSA	+	9,84	x	2,70	=	26,57 m²
				Área de revestimento interno	=	199,05	m²	

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Ambientes existente(m²)									
		SALA 01	SALA 02	SALA 03 E PROFESSORES	DIRETORIA	LAVABO	LAVABO LAVABO 2 - PÁTIO/CIRCULAÇÃO		COZINHA	DISPENSA	
		45,99	46,77	51,06	6,18	2,00	2,00	164,00	11,00	5,81	
					Área da edificação existente	=	294,95	m²			
4.14	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes ampliados(m²)									
		BIBLIOTECA	SALA 03	DEPÓSITO	DML	VEST. MASC.	VEST.FEM	ÁREA. SERV.			
		42,75	42,75	9,84	8,51	26,89	26,89	8,13			
		Área total encontrada			Altura do aterro(m)						
		160,75	x		0,20	=	32,57	m³			

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E PROF. MARIA SALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON

ENCARGOS SOCIAIS = 90,06% - HORISTA
BDI: 29,45%

PROC
RUB

MEMORIA DE CÁLCULO

4.15	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Todos os ambientes(m²)													
		SALA 01	SALA 02	SALA DOS PROFESSORES	DIRETORIA	LAVABO	LAVABO LAVABO 2	PATIO/CIRCULAÇÃO	COZINHA	DISPENSA	0	0			
		43,98	46,22	15,06	6,38	1	2	164	11	5,81	0	0			
		BIBLIOTECA	SALA 03	DEPÓSITO	DML	VEST. MASC	VEST. FEM	AREA. SERV.							
		42,76	42,71	9,83	3,51	26,69	26,69	6,13	-						
							Area de contrapiso	=	454,80	m²					
4.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PS						Área de revestimento	=	454,80	m²					
4.17	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2030						Piso cimentado	=	13,81	m²					
4.18	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022						Area de calçamento	=	66,00	m²					
4.19	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024						Área de Grama	=	7,00	m²					
	COBERTURA														
4.20	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL						Área de cobertura existente	=	573,13	m²					
4.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						Área de nova cobertura	=	35,16	m²					
4.22	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						Área de telhamento	=	35,16	m²					
4.23	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						Beiral	=	10,81	m					
4.24	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS						Área de forro	=	454,80	m²					
	ESQUADRIAS														
4.25	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "GR1"	=>	VARIOS	-	3,00	x	1,20	x	2,00	=	12,00			
		Porta "PR1"	=>	VARIOS	-	2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62			
		Porta "PR2"	=>	VARIOS	-	1,00	x	2,00	x	1,00	=	2,20			
								Area das grades	=	18,82	m²				
4.26	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM1"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	4,00	-	6,72			
								Quantidade total de portas	=	4,00	UNID				
4.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM2"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	5,00	-	8,40			
								Quantidade total de portas	=	5,00	UNID				
4.28	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM23	=>	VARIOS	-	0,60	x	2,10	x	2,00	-	2,52			
								Quantidade total de portas	=	7,00	UNID				
4.29	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO- REVESTIMENTO MELAMINICO, COR BRANCO	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM4"	=>	VARIOS	-	0,60	x	1,60	x	10,00	-	9,60			
								Quantidade total de portas	=	10,00	UNID				
4.30	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO- REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM5	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	4,00	-	2,56			
								Quantidade total de portas	=	2,00	UNID				
4.31	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI, PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Área(m²)			
		Porta "PM6"	=>	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	2,00	-	1,36			
								Quantidade total de portas	=	2,00	UNID				
4.32	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO, ALIZAR, DIMENSÕES 1000X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Área(m²)			
		Janelas "JV1	=>	VARIOS	-	2,00	x	1,10	x	5,00	-	11,00			
		Janelas "JV2"	=>	VARIOS	-	1,10	x	1,10	x	1,00	=	1,65			
		Janelas "JV3"	=>	VARIOS	-	1,00	x	2,20	x	1,00	=	2,20			
		Janelas "BV1"	=>	VARIOS	-	1,00	x	0,60	x	5,00	=	3,00			
		Janelas "BV2"	=>	VARIOS	-	2,00	x	0,60	x	10,00	=	12,00			
		Janelas "BV3"	=>	VARIOS	-	1,50	x	1,20	x	1,00	=	2,03			
								Área total de janelas de vidro	=	34,08	m²				

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

**Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações hidráulicas, e podem ser obtidas na verificação da mesma

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

**Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações Sanitárias, e podem ser obtidas na verificação da mesma

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações elétricas, e podem ser obtidas na verificação da mesma

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

**Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitárias e detalhes dos banheiros, e podem ser obtidas na verificação da mesma

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		Perimetro(m)		Altura(m)		Área parcial(m²)			
		Alvenaria tipo 01	26,68	x	0,30	=	8,00	m²		
					Área de alvenaria encontrados	=	8,00	m²		
	PISOS									
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)								
			PLAYGROUND							
			42,12							
		Área total ateriamento			Altura do aterro(m)					
		42,12		x	0,60	=	25,27	m³		
5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021									
					Área de contrapiso	=	42,12	m²		

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E. PROF. MARIA GALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO CENTRO DO NELSON
ENCARGOS SOCIAIS – 90,08% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 13MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	Área do contorno = 40,12 m²
	BRINQUEDO	
5.5	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES (SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Quantidade = 1,00 und

6.0 CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 = S2=S25 Largura 01(m) 0,65 × Largura 02(m) 0,65 × Profundidade (m) 0,65 × Quant. (Und) 12,00 = Volume (m³) 3,30 Volume de escavação dos blocos = 3,30 m³
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Volume de escavação — Tipo: VB-01 × Perímetro da viga baldrame(m) 24,51 × Largura(m) 0,30 × Altura(m) 0,40 = Volume Parcial(m³) 2,94 Volume de escavação das vigas baldrame = 2,94 m³
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	Volume do aterro = Volume de escavação(m³) 6,24 − Volume de concreto da fundação (m³) 2,71 = 3,54 m³

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	Volume de concreto blocos = Largura 01(m) 0,40 × Largura 02(m) 0,40 × Profundidade (m) 0,40 × Quant. (Und) 12,00 = Volume (m³) 0,77 Volume Viga baldrame = Tipo VB 01 × Perímetro (m) 24,51 × Largura(m) 0,20 × Altura(m) 0,40 = Volume (m³) 1,96 Volume de concreto pilar = Altura do pilar (m²) 0,90 × Largura 01(m) 0,15 × Largura 02(m) 0,14 × Quant. (Und) 12,00 = Volume (m³) 0,14 Volume total de concreto = 2,87 m³

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01 — Perímetro(m) 24,51 × Altura(m) 0,50 = Área parcial(m²) 12,26 m² Área de alvenaria encontradas = 12,26 m²

REVESTIMENTO

6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco(m²) = Área do alvenaria(m²) 24,51 × Lados 2,00 = 49,02 m²
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Área de reboco = Área de chapisco = 49,02 m²

PISOS INTERNO/EXTERNO

6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²) / Área de Quadra 32,00 — Área total encontrada 32,00 × Altura do aterro(m) 0,30 = 9,60 m³
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Área de contrapiso = 32,00 m²
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	Área de revestimento = 32,00 m²
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado = 29,56 m²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Área de alambrado = Perímetro(m) 24,51 × Altura(m) 3,00 = 73,53 m²
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM ROLDADOS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 8 MM	Quantidade = 1,00 Und
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Área de pintura interno da Quadra = 32,00 m²
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA LÁTEX E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Perímetro = 40,14 m

7.0 PINTURA

7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	AMBIENTE — Perímetro(m) — Altura(m) — Área de parede(m²) SALA 01 — 27,42 × 2,10 = 57,58 SALA 02 — 27,50 × 2,10 = 57,75 SALA 03 — 26,84 × 2,10 = 56,37 SALA 04 — 29,83 × 2,10 = 56,84 SALA PROF — 13,46 × 2,10 = 28,27 DIRETORIA — 30,58 × 2,10 = 21,88 WC DIRETORIA — 5,70 × 2,10 = 11,97 WC PROF — 5,99 × 0,00 = 0,00 COZINHA — 15,86 × 0,00 = 0,00 DISPENSA — 9,84 × 0,00 = 0,00 DEPOSITO — 13,67 × 2,10 = 27,45 DML — 7,67 × 0,00 = 0,00 VEST FEM — 21,46 × 0,00 = 0,00 VEST MASC — 21,46 × 0,00 = 0,00 AR. SERV — 5,45 × 0,00 = 0,00 AREA EXTERNA — 126,00 × 2,00 = 344,00 MURO — 20,61 × 2,20 = 63,01 Área real (revestimento/emassamento) = 714,22 m²
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Área real pintura = 714,22 m²

8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Área real piso = 496,98 m²

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. E. PROFª. MARIA DALVINA NO POVOADO CENTRO DO NELSON, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 3402507.00, 9574021.00

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. PROFª. MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré — PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteta e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

FLS 830
PROC
RUB

831

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Reforma geral com ampliação, conforme projeto;
- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 8.00 x 4.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Demolição de biblioteca existente para construção de nova CIRCULAÇÃO;
- Construção de BIBLIOTECA na área do banheiro masc. e parte da sala 03 existentes com ampliação;
- Construção de SALA 03 na parte da sala 03 existente com ampliação;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO com acesso pela despensa existente;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos nas áreas das salas 04 e 05 existentes:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos per, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção de DEPÓSITO na área do banheiro fem. existente, para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de DML também na área do banheiro fem. existente, para armazenar materiais de limpeza e etc;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de ESTACIONAMENTO EXTERNO;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- LIMPEZA DA OBRA.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

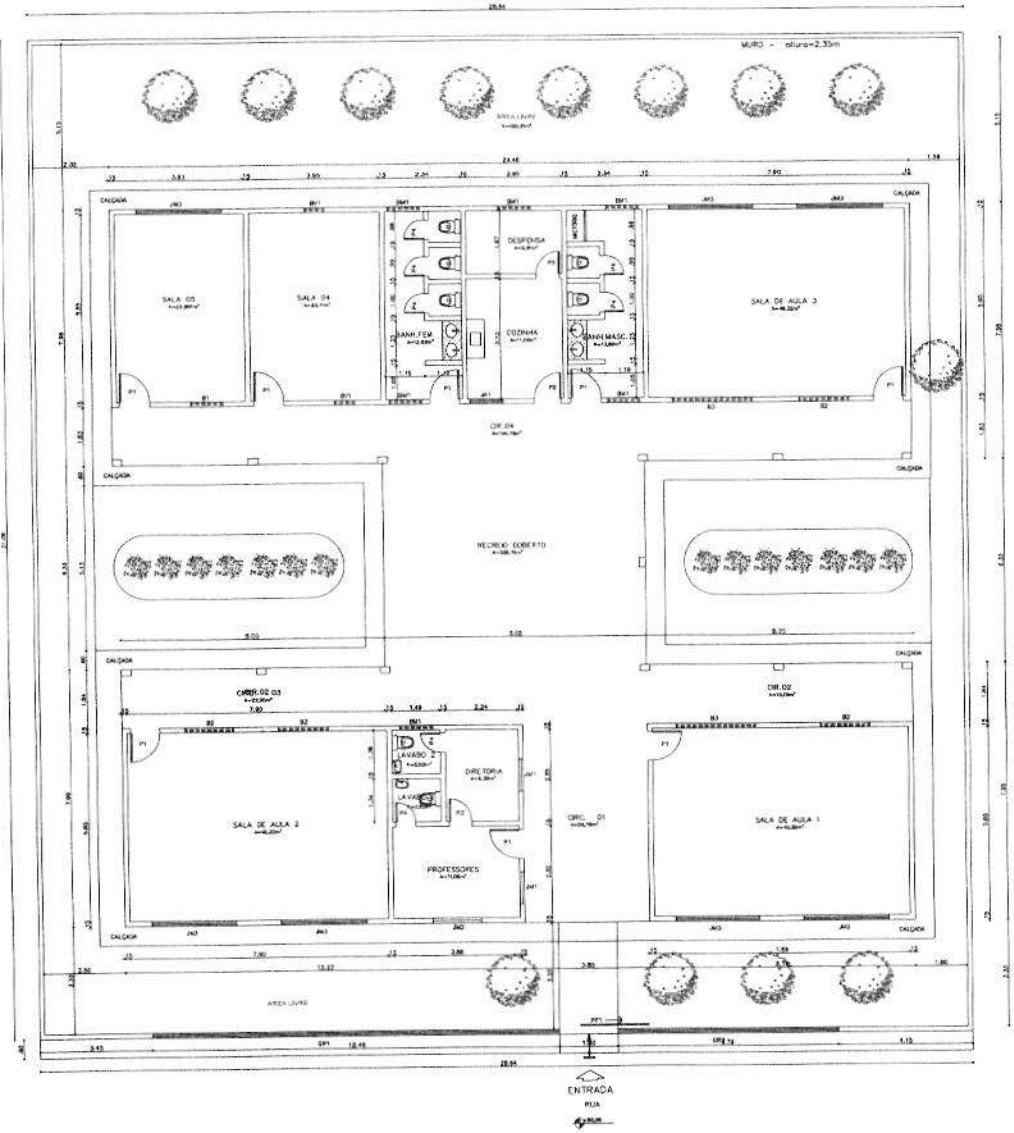
PRANCHA: 01/07

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMATO:	ESCALA DESENHO:	ESCALA PLOTAGEM:	DATA:
A4	1/75	1/1	Setembro/2024



LEGENDA
PORTAS
PF1 – 1,80 X 2,20
QF1 – 12,48 X 1,10
QF2 – 6,78 X 1,10
P1 – 0,90 X 2,10 – 8 UND
P2 – 0,80 X 2,10 – 1 UND
P3 – 0,70 X 2,10 – 2 UND
P4 – 0,60 X 2,10 – 7 UND
JANELAS EM MADEIRA
JM1 – 1,00 X 1,10 – 2 UND
JM2 – 1,50 X 1,10 – 1 UND
JM3 – 2,60 X 1,50 – 7 UND
BASCULANTES EM MADEIRA
BM1 – 1,00 X 0,50 – 6 UND
JANELAS DE ENROLAR EM AÇO
JA1 – 1,50 X 1,25 – 1 UND
BASCULANTES EM ALUMINIO E VIDRO
BV1 – 0,60 X 1,00 – 2 UND
TUBO EM AÇO GALVANIZADO
B1 – 1,00 X 0,50 – 2 UND
B2 – 1,50 X 0,50 – 4 UND
B3 – 2,45 X 0,50 – 2 UND

QUADRO DE ÁREAS
AREA DO TERRENO = 850,00m²
AREA TOTAL CONSTRUIDA = 430,02m²
AREA LIVRE = 450,31m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO	
ITEM	TIPO
1	Vegetação existente - a conservar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Alto Alegre do Pindaré

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO MEIO/KM - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

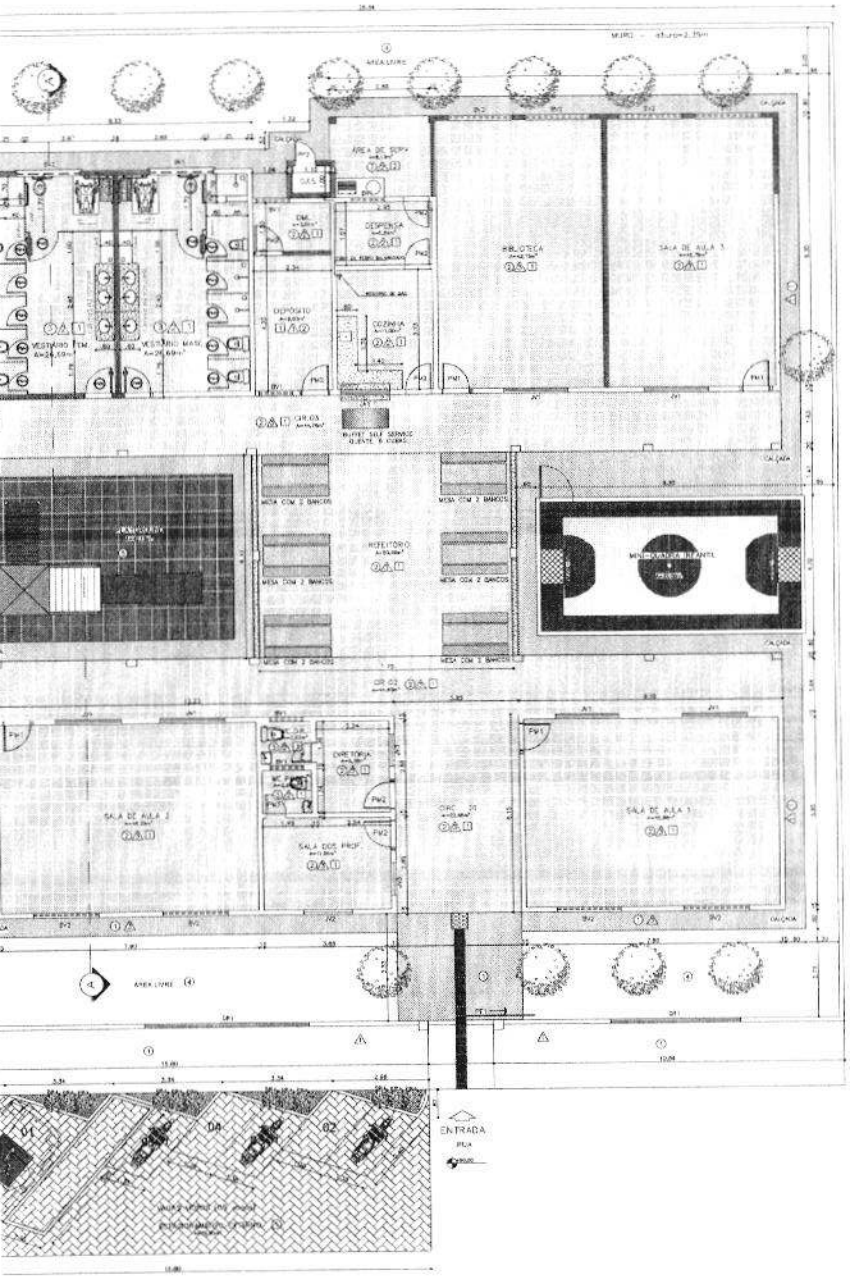
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

DESCRIÇÃO DO PROJETO: LEVANTAMENTO

FOLHA: 02 / 07

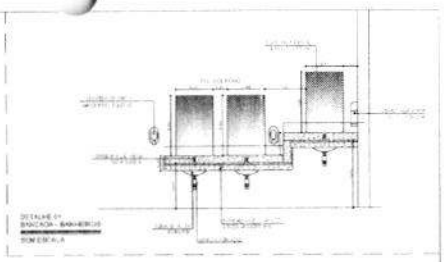
FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA DO DIAGRAMA: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS 832
PROC 178
RUB



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



DETALHE 01
BANCADA - BANHEIROS
SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO = 600,15m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE = 446,20m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 446,20m²
ÁREA LIVRE = 441,50m²

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
①	Vegetação existente - é conservar

LEGENDA

PISO

PAREDE

TETO

QUADRO DE ESQUADRIAS - Á INSTALAR

PORTAS

Nº	Dimensões	Qnt	Descrição
PF1	5,00 x 2,20 /3,00	02	Grade em metalon + pintura esmalte sintético, cor preto
PF1	2,00x2,20	01	Portão de correr em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza
PF2	1,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza
PM1	0,80x2,10	04	Porta de abrir tipo em madeira de lei com visor de vidro + pintura em verniz
PM2	0,80x2,10	05	Porta de abrir tipo em madeira de lei + pintura em verniz.
PM3	0,60x2,10	02	Porta de abrir tipo em madeira de lei + pintura com verniz.
PM4	0,60x1,60	10	Porta de abrir tipo em madeira de lei + revestimento melamínico, cor branco
PM5	0,80x1,60	02	Porta de abrir tipo em madeira de lei + revestimento melamínico, cor branco + bloco metálico
PM6	0,80x2,10	02	Porta de abrir tipo em madeira de lei + pintura com verniz + chapa metálica

JANELAS E BASCULANTES

JV1	2,00x1,10 /1,00	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV2	1,50x1,10 /1,00	01	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JV3	1,00x1,10 /1,00	02	Janela de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV1	1,00x0,60 /1,50	05	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
BV2	2,00x0,60 /1,50	10	Basculante de correr em alumínio branco e vidro incolor, 8mm.
JB1	1,50x1,35 /1,00	01	Janela de enrolar em ferro + pintura esmalte sintético, cor cinza.

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
PROPº MARIA DALVINA PARVA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO JOÃO SOFT - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Confirmar todas as medidas no local da obra

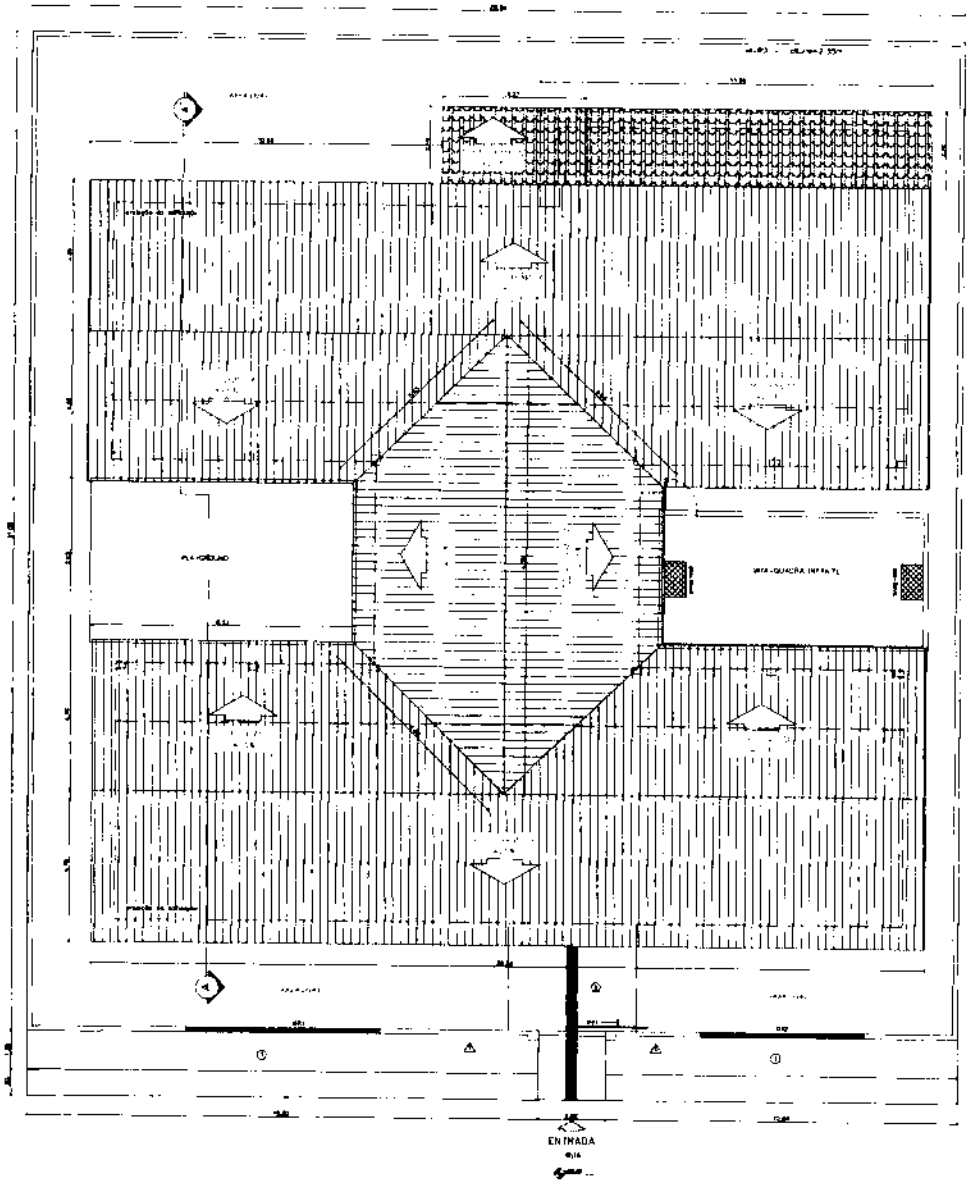
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

DESCRIÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA

PRANCHA 03 / 07

FOLHA: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA GRÁFICA: 1/1 | DATA: Setembro/2024

FLS 833
PROC
RUB



LEGENDA

COBERTURA - A REMSAR

COBERTURA - A CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	TESOURA	[illegible]
2	TERÇA	[illegible]
3	RIPA	[illegible]

NOTAS

A — [illegible] VERIFICAR

B — TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR

C — O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30 cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ARQUITETÔNICO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

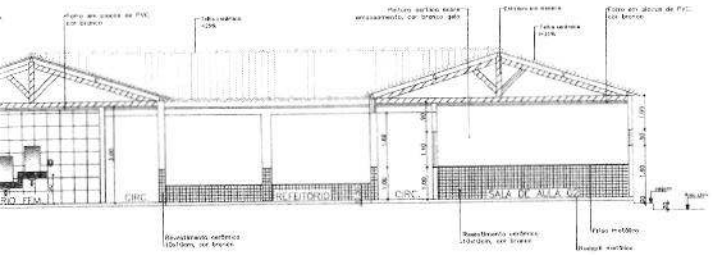
Conferir todas as medidas in-loco da obra

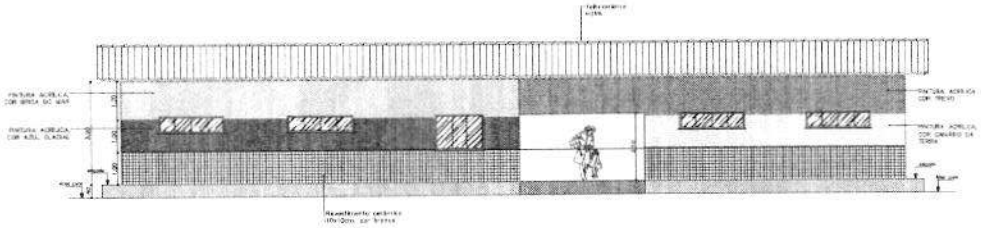
Arq. Miriam Cunha

04 / 07

COBERTURA

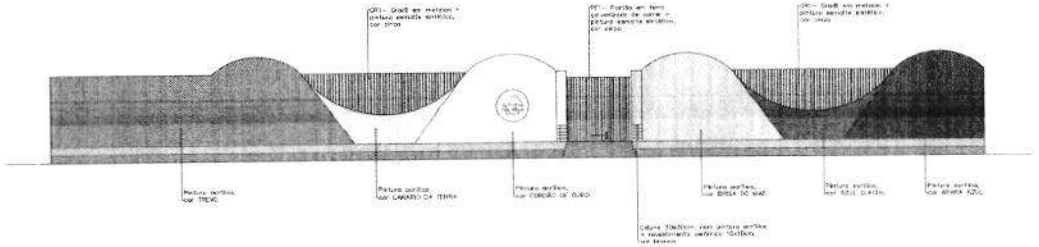
ESCALA	ESCALA	ESCALA	DATA
A1	1/75	1/1	Setembro/2024

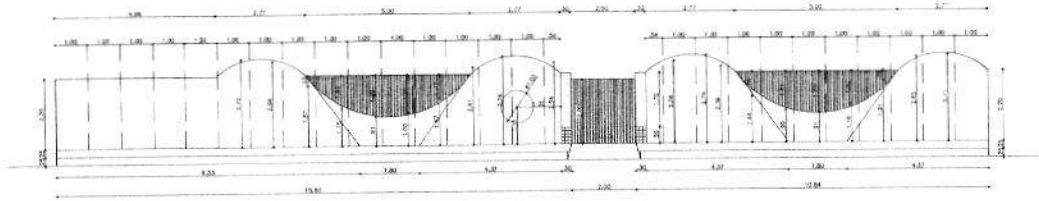


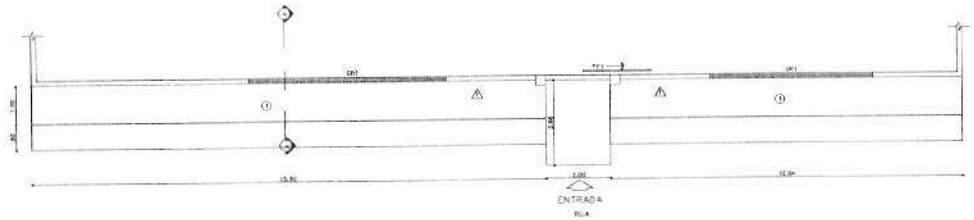


FACHADA PRINCIPAL

ESCALA 1/75

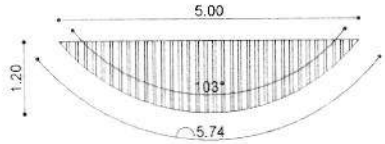






ENTRADA





GRADIL

A=4,20m² - und

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Alto Alegre do Pindaré

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO SILSON - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS.: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: CORTE AA / FACHADA PRINCIPAL / MURO FRONTAL

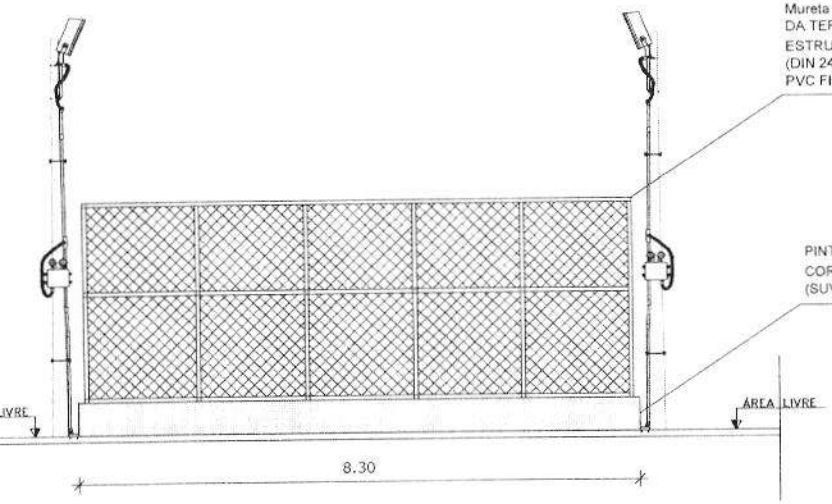
FORMATO: A1 | ESCALA GRÁFICA: 1/75 | ESCALA ORIGINAL: 1/1

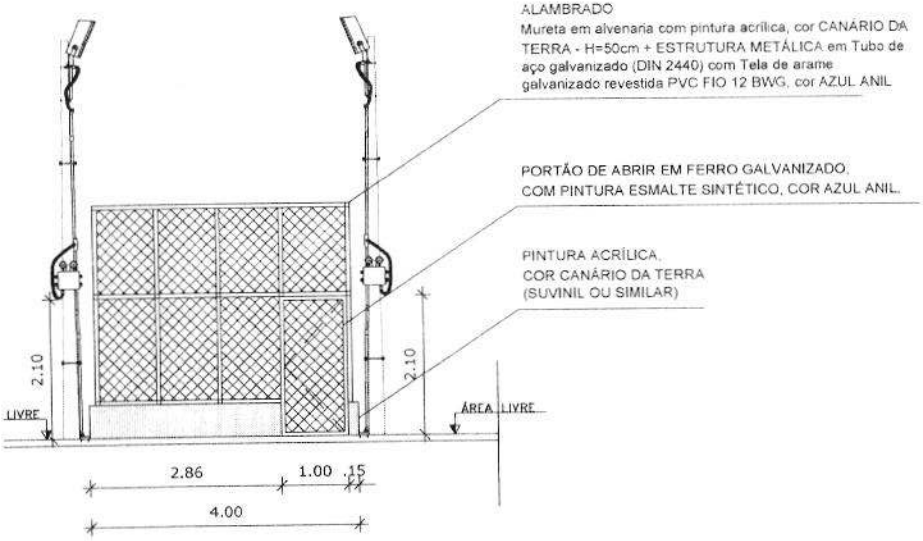
PRANCHA: 05 / 07

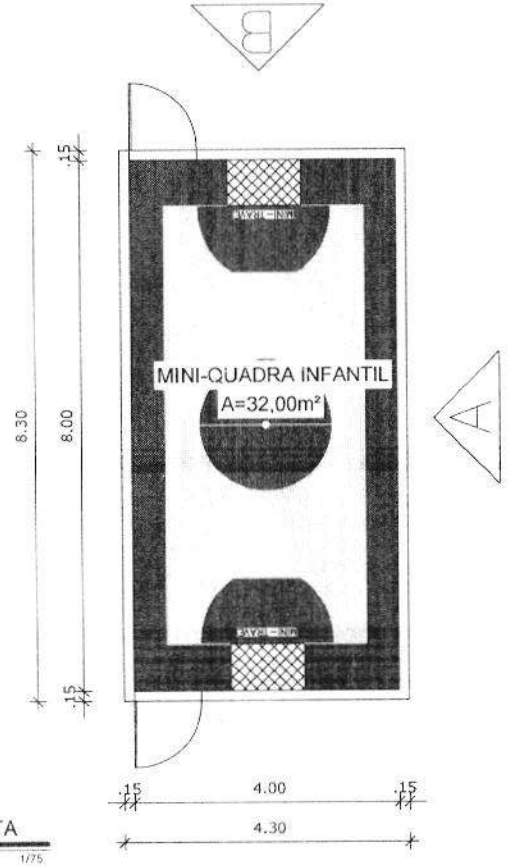
DATA: Setembro/2024

ARQUITETÔNICO

FLS. 835
PROC 1227
RUB







PLANTA
ESCALA 1/75

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO NELSON – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

PRANCHA: 06/07

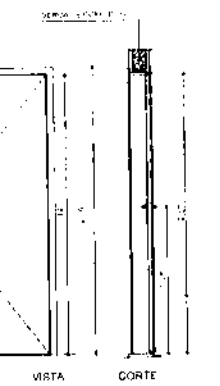
OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

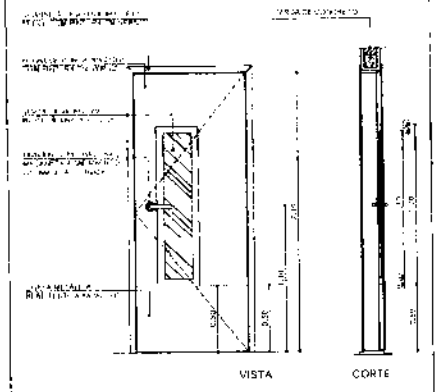
REVISADO POR: Arq. Mirian Cunha

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL

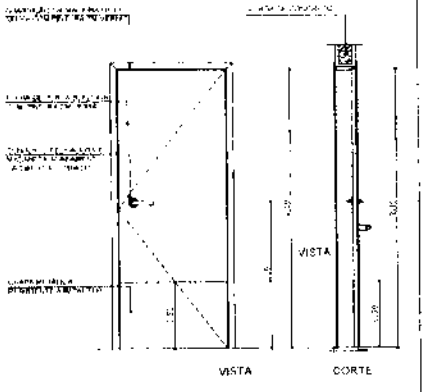
FORMATO	ESCALA DESENHO	ESCALA PLOTAGEM	DATA
A2	1/50	1/1	Setembro/2024

FLS 836
PROC 136
RUB

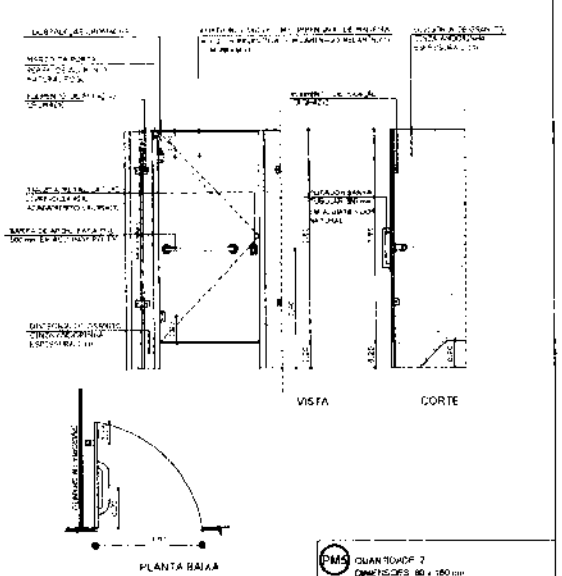




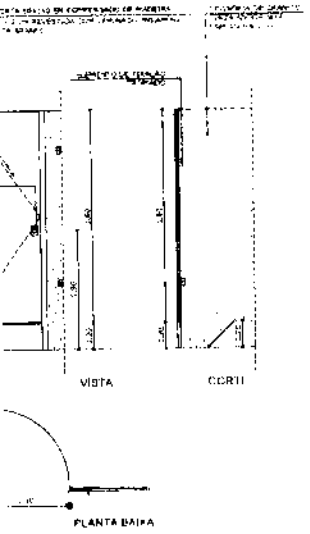
PM3 QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir folha lisa com visor de vidro e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



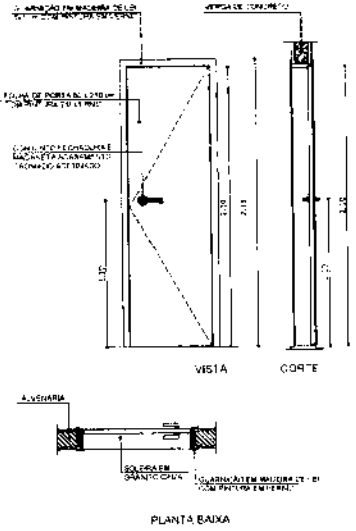
PM6 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: [illegible]



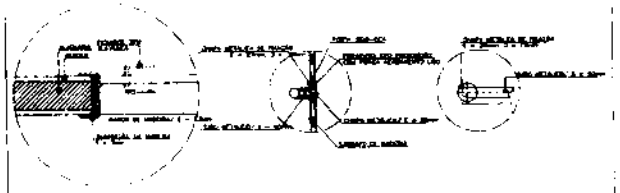
PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: [illegible]



PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: [illegible]



PM3 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: [illegible]



DETALHE MAÇANETA
ESCALA 1:10

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO	ARQUITETÔNICO
PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DALVINA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ENDEREÇO	[illegible]
OBS	Confirmar todas as medidas no local da obra
RESPONSÁVEL	Arq. Mirian Cunha
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA	PORTAS - TIPOS
FORMATO	A2
ESCALA	1/25
FOLHA	1/1
PRANCHA	07/07
DATA	Setembro/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Alto Alegre do Pindaré

I. Informações Gerais

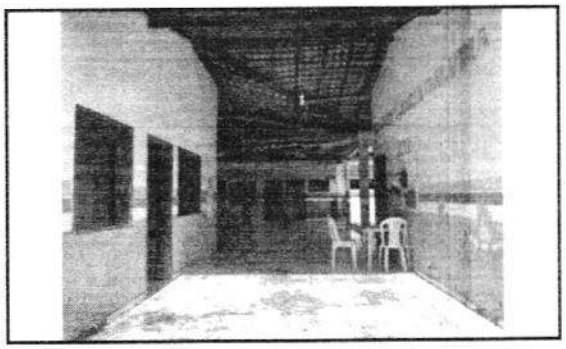
Obra/Projeto:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PROFª. MARIA DALVINA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

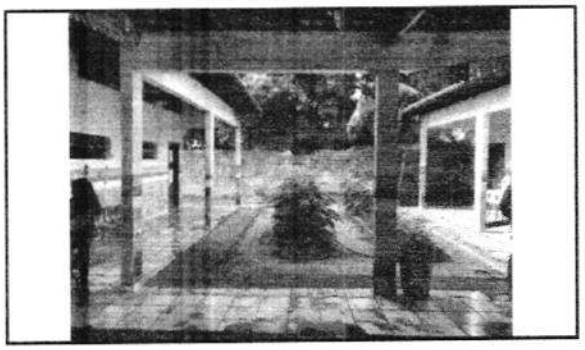
Local / Implantação:
POVOADO CENTRO DO NELSON, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

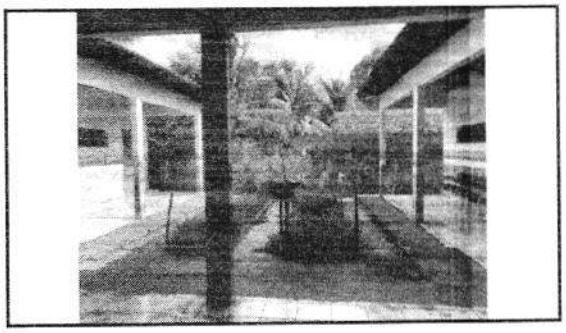
FLS. 838
PROC 177
RUB

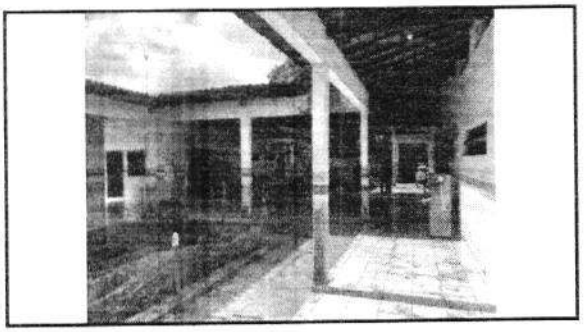


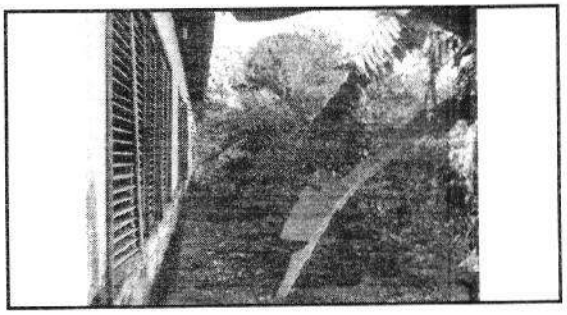


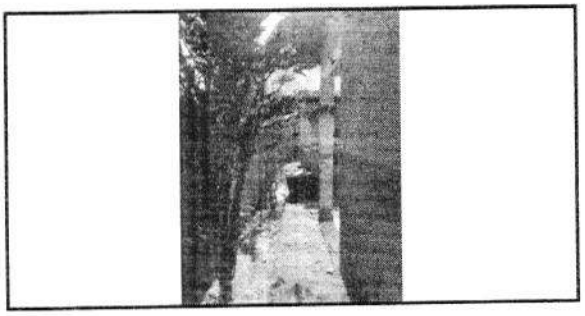




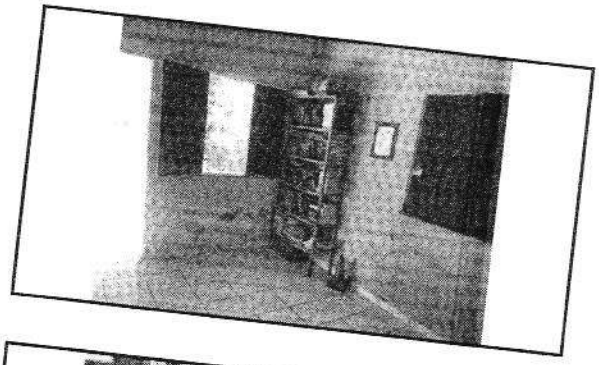
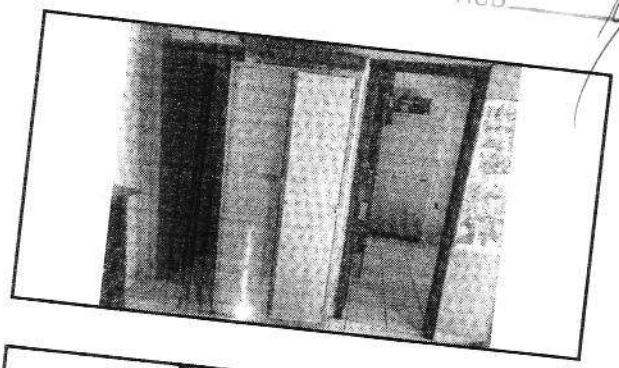
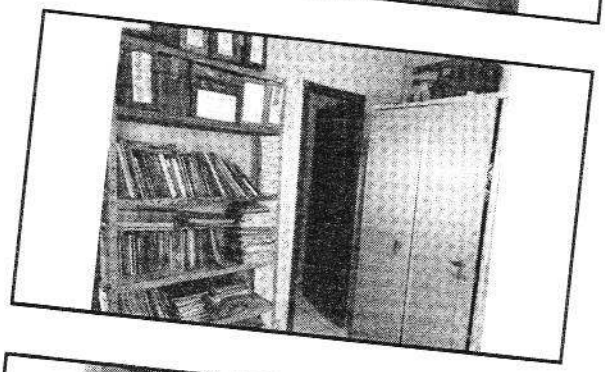
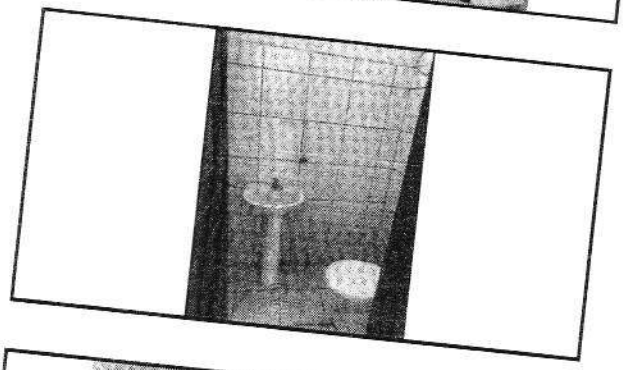
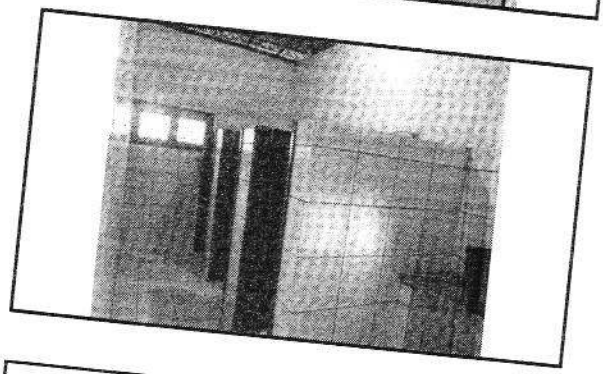
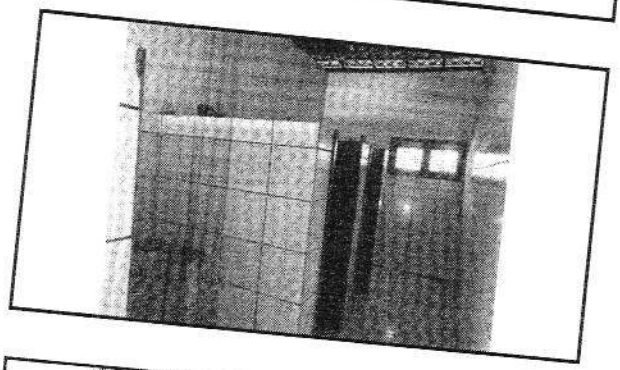
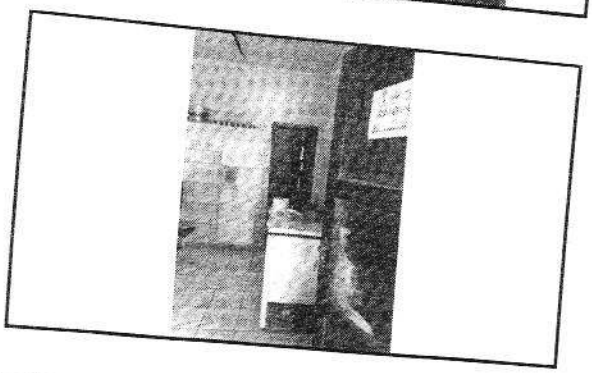
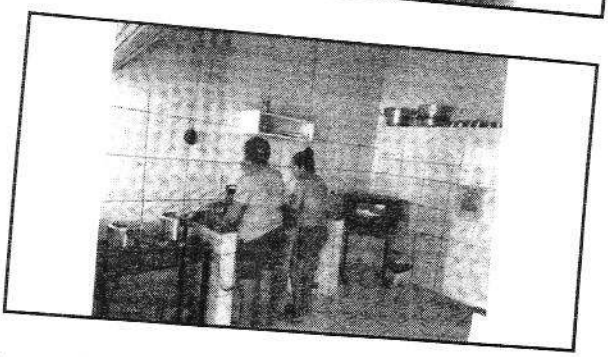
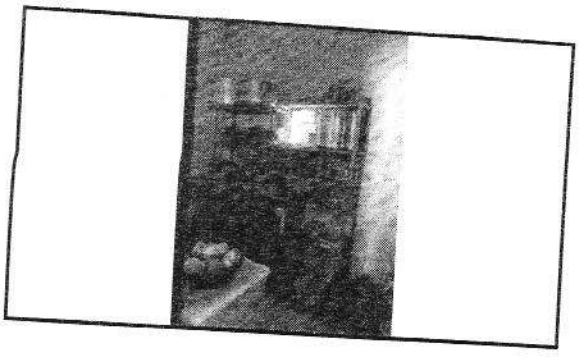








FLS. 839
PROC 177
RUB

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:08:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II — BDI: 29,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					3.626,34
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,45	604,39	3.626,34
2.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO					3.376,62
2.1	PROPRIO	69.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	2,00	1.300,20	1.688,31	3.376,62
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					33.668,82
3.1	PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	MÊS	6,00	4.321,50	5.611,47	33.668,82
4.0			AMPLIAÇÕES					565.714,14
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
4.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,22	93,68	121,64	634,96
4.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,90	103,14	133,93	790,19
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,70	25,84	33,55	124,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
4.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	11,56	2.816,02	3.656,60	42.270,30
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
4.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	282,54	59,68	77,49	21.894,02
4.6	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	73,69	27,51	35,72	2.632,21
			REVESTIMENTO					
4.7	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	565,08	8,15	10,58	5.978,55
4.8	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	448,76	24,01	31,18	13.992,34
4.9	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	253,75	23,38	30,36	7.703,85
4.10	COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	137,43	81,48	105,80	14.540,09
4.11	COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	137,43	15,48	20,10	2.762,34
4.12	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	116,32	68,83	89,38	10.396,68
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
4.13	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	488,53	22,92	29,76	14.538,65
4.14	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	78,01	245,16	318,34	24.833,70
4.15	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	599,26	43,98	57,11	34.223,74
4.16	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	599,26	64,56	83,83	50.235,97
4.17	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	8,82	58,50	75,96	669,97
4.18	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	9,82	128,57	166,95	1.639,45
4.19	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	61,70	67,64	87,83	5.419,11
4.20	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	15,00	17,37	22,55	338,25
			COBERTURA					
4.21	COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	638,54	67,04	87,05	55.584,91
4.22	SINAPI	92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO	UN	6,00	585,98	760,90	4.565,40
4.23	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	116,41	81,65	106,02	12.341,79
4.24	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,41	48,47	62,94	7.326,85
4.25	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	13,00	32,99	42,84	556,92
4.26	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	44,16	26,71	34,68	1.531,47
4.27	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	599,26	70,27	91,25	54.682,48
			ESQUADRIAS					

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO — ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II — BDI: 29,85%

PROC
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
4.28	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	33,26	697,21	905,33	30.111,28
4.29	COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.	UN	6,00	1.131,53	1.469,29	8.815,74
4.30	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	1.124,77	1.460,51	7.302,55
4.31	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.060,06	1.376,49	1.376,49
4.32	COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	10,00	555,22	720,95	7.209,50
4.33	COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.	UN	2,00	702,98	912,82	1.825,64
4.34	COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	2,00	1.143,55	1.484,90	2.969,80
4.35	COMP.	76.0	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,75	553,46	718,67	1.976,34
4.36	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO	M2	46,68	362,85	471,16	21.993,75
			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
4.37	COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	6,00	125,81	163,36	980,16
4.38	COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	6,00	108,41	140,77	844,62
4.39	COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	8,00	96,73	125,60	1.004,80
4.40	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	87,51	113,63	681,78
4.41	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	71,93	93,40	186,80
4.42	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,55	388,97	777,94
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
4.43	COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00	104,23	135,34	1.082,72
4.44	COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	6,00	73,79	95,82	574,92
4.45	COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	8,00	73,79	95,82	766,56
4.46	COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	2,00	102,82	133,51	267,02
4.47	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	40,71	52,86	105,72
4.48	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	20,62	26,78	160,68
4.49	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	462,16	600,11	1.200,22
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.50	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	29,69	38,55	1.349,25
4.51	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	25,01	32,48	129,92
4.52	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	577,25	749,56	749,56
4.53	COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UND	4,00	1.746,69	2.268,08	9.072,32
4.54	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	28,32	36,77	551,55
4.55	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,70	42,46	42,46
4.56	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,95	75,25	75,25
4.57	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	17,66	22,93	1.582,17
4.58	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	15,47	20,09	924,14
4.59	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.916,15	4,66	6,05	11.592,71
4.60	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	483,62	7,26	9,43	4.560,54
4.61	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	191,23	11,49	14,92	2.853,15
4.62	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	39,14	21,06	27,35	1.070,48
4.63	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,65	16,68	21,66	187,36
4.64	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21,00	12,59	16,35	343,35
4.65	COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UND	25,00	154,65	200,81	5.020,25

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
4.66	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	10,80	14,02	112,16
4.67	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,41	14,82	44,46
4.68	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,67	16,45	98,70
4.69	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	145,81	189,33	189,33
4.70	COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	144,27	187,33	187,33
4.71	SINAPI	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	69,93	90,80	363,20
			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
4.72	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	33,57	329,65	428,05	14.369,64
4.73	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	805,11	1.045,44	6.272,64
4.74	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	679,41	882,21	1.764,42
4.75	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	948,60	1.231,76	2.463,52
4.76	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
4.77	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	344,30	447,07	1.788,28
4.78	COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	63,41	82,34	494,04
4.79	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR -	UN	1,00	355,81	462,02	462,02
4.80	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.153,74	1.498,13	2.996,26
4.81	COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 3 CUBAS E 3 TONEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE	UN	2,00	3.042,51	3.950,70	7.901,40
4.82	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,24	419,73	839,46
5.0			**CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND**					**71.590,95**
			FECHAMENTO DO PISO					
5.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,72	59,68	77,49	753,20
			PISOS					
5.2	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	37,15	245,16	318,34	11.826,33
5.3	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	61,92	43,98	57,11	3.536,25
5.4	SINAPI	101735	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,92	464,85	603,61	37.375,53
5.5	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	29,75	58,50	75,96	2.259,81
			BRINQUEDO					
5.6	COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	12.198,56	15.839,83	15.839,83
6.0			**CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL**					**56.257,93**
			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					
6.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	93,68	121,64	400,86
6.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,60	103,14	133,93	482,15
6.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,73	25,84	33,55	125,14
			FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA					
6.4	COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.	M3	3,31	2.816,02	3.656,60	12.103,35
			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
6.5	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,00	59,68	77,49	1.162,35
			REVESTIMENTO					
6.6	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	60,00	8,15	10,58	634,80
6.7	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E =	M2	60,00	24,01	31,18	1.870,80
			PISOS INTERNO/EXTERNO					
6.8	COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M3	6,40	245,16	318,34	2.037,38
6.9	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	32,00	43,98	57,11	1.827,52

043

PROC
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO *ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA*
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II *BDI: 29,85%*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL DESTA OBRA: QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	785.117,23 P.TOTAL
6.10	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	32,00	130,83	169,88	5.436,16
6.11	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,56	58,50	75,96	1.941,54
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.12	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	M2	90,00	168,31	218,55	19.669,50
6.13	COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA	PAR	1,00	4.241,78	5.507,95	5.507,95
6.14	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	32,00	59,80	77,65	2.484,80
6.15	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,34	10,95	14,22	573,63
7.0			**PINTURA**					46.194,66
7.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.129,73	17,33	22,50	25.418,93
7.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.129,73	14,16	18,39	20.775,73
8.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					4.687,77
8.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	661,18	5,46	7,09	4.687,77
			TOTAL GERAL					785.117,23

Importa o seguinte orçamento em: 785.117,23

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, 02 DE MAIO DE 2025

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320 Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

*Para evitar erros, todos os valores foram considerados até duas casas decimais.

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	1.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO U.E. CECÍLIA MEIRELES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. CECÍLIA MEIRELES.)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

COMP.	3.0	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA , FC	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA/MATERIAL		Subtotal de mão de obra/material		2816,02
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4461	20,49	9,14
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,1683	14,94	92,15
SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	3,3822	11,63	39,33
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,7697	18,67	14,37
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,4060	16,98	6,89
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - M	KG	13,8202	13,70	189,34
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - M	KG	8,5686	12,97	111,13
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - M	KG	8,0102	14,36	115,03
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	19,8152	12,07	239,17
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 1	KG	4,6157	10,17	46,94
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6	KG	1,0504	14,20	14,92
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8	KG	0,5540	13,45	7,45
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5	KG	2,6967	14,87	40,10
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENT	M3	0,0931	839,02	78,11
SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,1445	753,84	108,93
SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LAN	M3	0,7623	754,12	574,87
SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	3,5856	99,81	357,88
SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPEN	M2	5,0856	51,62	262,52
SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPL	M2	1,5027	91,33	137,24
SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES	M2	2,0916	177,14	370,51
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	2816,02

COMP.	4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		18,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,70	10,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400	21,72	7,38
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		63,42
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	4,0000	1,51	6,04
ORSE-I	3966/ORSE	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX AMARELO OU SIMILAR	M2	1,0500	52,45	55,07
ORSE-I	2540/ORSE	REJUNTE COLORIDO FLEXIVEL PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	KG	0,6600	3,50	2,31
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	81,48

COMP.	5.0	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		7,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	26,70	4,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	21,72	3,48
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		7,73
SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL	M	1,0100	6,98	7,05
ORSE -C	3407/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,4500	1,51	0,68
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	15,48

COMP.	6.0	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA,	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		65,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		180,00
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	150,00	180,00
				M3	CUSTO TOTAL (A+B):	245,16

COMP.	7.0	PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM DE ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO • PINTURA EM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1131,53
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÁ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM.	M2	0,0900	75,15	6,76
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1131,53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	8.0	PORTA 0,80 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		60,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	26,70	33,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500	21,72	27,15
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		642,45
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	1,2800	454,14	581,30
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	702,98

COMP.	9.0	PORTA 0,60 X 1,60M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAJA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		58,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,70	32,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	21,72	26,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		497,12
ORSE-I	8966/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS	M2	0,9600	454,14	435,97
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM	UN	2,0000	8,25	16,50
SINAPI-I	11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAC	UN	1,0000	44,65	44,65
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	555,22

COMP.	10.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL		Subtotal do material		1143,55
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2(	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SBC-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90X40CM	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1143,55

COMP.	11.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		69,62
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	26,00	37,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4590	21,72	31,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		56,19
SINAPI-I	834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	3,66	3,66
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0200	56,93	1,14
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0200	1,01	0,02
SINAPI-I	3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	12,39	12,39
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,6000	4,17	15,01
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	13,21	13,21
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	125,81

COMP.	12.0	PONTO DE AGUA FRIA PARA CUBAS DE PIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		56,32
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2690	26,00	32,99
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0740	21,72	23,33
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		52,09
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,6000	4,20	2,52
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	8,09	16,18
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I (AS)	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	8,74	8,74
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	4,0000	4,17	16,68
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	64,51	2,58
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	108,41

COMP.	13.0	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA MICTORIO/VASO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		67,23
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	26,00	36,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	21,72	30,60
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		29,50
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C	UN	0,2000	4,20	0,84
SINAPI-I	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	0,73	0,73
SINAPI-I	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	8,09	8,09
SINAPI-I	3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	5,39	5,39
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,0000	4,17	12,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0300	64,51	1,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	96,73

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	14.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		19,09
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	26,00	10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,72	8,69
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		85,14
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0150	56,93	0,85
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,0500	23,09	1,15
SINAPI-I	3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	7,25	14,50
SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,64	16,64
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	13,00	52,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	104,23

COMP.	15.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	16.0	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (RALOS SECO OU SIFONADO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		42,77
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,04	6,12
SINAPI-I	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	3,0000	1,84	5,52
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	5,68	22,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	73,79

COMP.	17.0	PONTO DE SUSPIRO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (TERMINAL DE VENTILAÇÃO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		31,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	26,00	16,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	21,72	14,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		71,80
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0390	56,93	2,22
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,67	8,01
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,30	9,90
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	1,01	0,20
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AC	UN	0,0900	23,50	2,12
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	7,96	7,96
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0600	64,51	3,87
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688	M	4,0000	9,38	37,52
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	102,82

COMP.	18.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	19.0	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA -FORNECIMENTO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		59,97
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC	UN	1,0000	59,97	59,97
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	69,93

PROC 177
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	20.0	DISPOSITIVO DE SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		123,40
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	123,40	123,40
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	133,36

COMP.	21.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		134,31
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	134,31	134,31
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	144,27

COMP.	22.0	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		38,88
ORSE-I	1691/ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	1,0000	0,88	0,88
ORSE-I	13288/ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	38,00	38,00
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	48,84

COMP.	23.0	DISPOSITIVO DR SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		9,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	22,80	4,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,02	5,40
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		125,60
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,60	125,60
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	135,56

COMP.	24.0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2 X 20 W, COMPLETA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		54,80
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	22,80	25,08
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	27,02	29,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		99,85
ORSE-I	1395/ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR 2 X 20 W (LUMIFLEX OU SIMILAR)	UM	1,0000	55,23	55,23
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2,0000	9,56	19,12
ORSE-I	1912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	25,50	25,50
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	154,65

COMP.	25.0	POSTE METÁLICO H=6M COM REFLETOR 50W	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		149,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,80	68,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	27,02	81,06
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1597,23
SINAPI-I (AS)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1,0000	1251,97	1251,97
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	128,59	128,59
ORSE-I	9984/ORSE	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINARIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	1,0000	159,65	159,65
ORSE-C	7691/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0940	606,55	57,02
				UND	CUSTO TOTAL (A+B):	1746,69

COMP.	26.0	PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ+ VISOR+ CHAPA METÁLICA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM - A		MATERIAL+MÃO DE OBRA		Subtotal do material		1150,31
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20	M	10,0000	10,83	108,30
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	389,59	389,59
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃ	UN	1,0000	190,88	190,88
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBR	UN	1,0000	436,00	436,00
SINAPI-I (AS)	39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	0,0900	75,15	6,76
ORSE-I	010239/SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA DE IMPACTO DE PORTA EM ACO INOX 90x40cm	UN	0,0900	208,63	18,78
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	1150,31

COMP.	27.0	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		438,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,7500	26,70	233,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,72	63,35
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/202	M	6,0000	23,52	141,12
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		3803,68
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5	MXMES	0,0389	20,00	0,78
SINAPI-I (AS)	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM	UN	1,0000	3802,90	3802,90
				PAR	CUSTO TOTAL (A+B):	4241,78

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	28.0	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		SERVIÇO DE TERCEIROS		Subtotal de mão de obra		12198,56
ORSE-C	95/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	UN	0,7040	566,14	398,56
ORSE-C	11960/ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR	UN	1,0000	11800,00	11800,00
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	12198,56

COMP.	29.0	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,70	8,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		48,88
ORSE-C	2050/ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	1,0000	33,16	33,16
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UN	1,0000	15,72	15,72
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	63,41

COMP.	30.0	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,40X0,60, COM 3 CUBAS E 3 TORNEIRAS INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, 3 ESPELHOS, 2 DISPENSE SABONTE E 1 DISPENSE PAPEL TOALHA ASSENTADA NOS BANHEIROS.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		164,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	26,70	85,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	21,72	47,78
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	26,00	31,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2878,09
ORSE-C	2585/ORSE	TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,4100	510,10	719,24
ORSE-C	7479/ORSE	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=10CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M2	2,4000	63,35	152,04
ORSE-I	9964/ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M	M2	1,8000	21,98	39,56
ORSE-I	12051/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=4 CM (DE TOPO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,4000	38,64	92,74
SINAPI-I	20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C	UN	3,0000	125,22	375,66
SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	3,0000	103,96	311,88
SINAPI-I	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	1,2000	718,12	861,74
SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	2,0000	97,10	194,20
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	101,09	101,09
SINAPI-I	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRA	UN	3,0000	9,98	29,94
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	3042,51

COMP.	31.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

COMP.	32.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. PROF. MARIDALVA DA S. LINDOSO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	33.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (ENTR A NIZETH O. RIBEIRO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	34.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENTR A.NIZETH O. RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5473,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	115,62	4393,56
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,0000	28,43	1080,34
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	5473,90

PROPRIO	25.0	FIXAÇÃO DE RODA MEIO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA EM PAREDES COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		14,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	26,31	7,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,72	6,52
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		15,91
SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	8,61	8,61
SINAPI-I (AS)	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	4,0000	1,53	6,12
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0041	22,35	0,09
SINAPI-I	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,0271	40,46	1,09
				M	CUSTO TOTAL (A+B):	30,32

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMP.	76.0	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1.60 X 2.10 M, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		290,47
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	25,51	156,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,1500	21,72	133,58
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		2614,39
ORSE-C	1769/ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00M DELARGURA, H=2,20M, INCLUSO D	UN	1,0000	340,39	340,39
ORSE-C	8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	3,0000	89,43	268,29
SINAPI-I	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40	UN	2,0000	847,63	1695,26
ORSE-C	13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILIND	UN	1,0000	94,90	94,90
SINAPI-I (AS)	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,8400	39,07	32,82
SINAPI-I (AS)	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	4,2000	43,39	182,24
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0248	19,66	0,49
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	2904,86

PROPRIO	37.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (C.E EROTILDES DE PAULA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	38.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (C.E EROTILDES DE PAULA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	39.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E DEURES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	40.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E DEURES DE DEUS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	41.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	42.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E MONTEIRO LOBATO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	43.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E ARCO ÍRES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	44.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E ARCO ÍRES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2016,70
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	115,62	1618,68
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0000	28,43	398,02
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2016,70

PROPRIO	45.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DO VITAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

FLS 850
PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	46.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E CENTRO DO VITAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3313,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	115,62	2659,26
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,0000	28,43	653,89
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3313,15

COMP.	47.0	GRADE METALON FIXADO NA FACHADA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		48,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,70	26,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		270,64
ORSE-C	1903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23	M3	0,0300	525,52	15,77
ORSE-C	4406/ORSE	GRADE EM METALON	M2	1,0000	254,87	254,87
				M2	CUSTO TOTAL (A+B):	319,06

PROPRIO	48.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E CENTRO DOS BORETAS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	49.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA(U.E CENTRO DOS BORETAS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2736,95
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	115,62	2196,78
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000	28,43	540,17
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2736,95

PROPRIO	50.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	51.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E FERREIRA GULLAR)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	52.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	730,56

PROPRIO	53.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I DEP. GASTÃO VIEIRA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3601,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	115,62	2890,50
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,0000	28,43	710,75
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3601,25

PROPRIO	54.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. JOSUÉ BOENO	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	55.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. JOSUÉ BOENO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	56.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. OZÁLIA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

PROC
RUB

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	57.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.PROF. OZÁLIA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2160,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	115,62	1734,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	28,43	426,45
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2160,75

PROPRIO	58.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	59.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.DOMINGOS R. GUIMARÃES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	60.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	61.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E.JOSÉ SILVA GOMES)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPRIO	62.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	63.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. MARIA FIRMINA DOS REIS)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3169,10
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	115,62	2543,64
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,0000	28,43	625,46
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	3169,10

PROPRIO	64.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. BONECA DO MARÇAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	65.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. BONECA DO MARÇAL)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2592,90
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	115,62	2081,16
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0000	28,43	511,74
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2592,90

PROPRIO	66.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E. RACHEL QUEIROZ	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		80,46
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	26,82	80,46
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		569,64
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	2,0000	284,82	569,64
				UN	CUSTO TOTAL (A+B):	650,10

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E. RACHEL QUEIROZ)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		2881,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	115,62	2312,40
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	28,43	568,60
				MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):	2881,00

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		1300,20

PROPRIO	67.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. DALVANIR DA SILVA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		3745,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	115,62	3006,12
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,0000	28,43	739,18
			MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):		3745,30

PROPRIO	68.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		1300,20

PROPRIO	70.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
			MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):		4321,50

COMP.	71.0	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		16,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	21,72	7,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,31	9,21
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		50,23
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. A	M2	1,0000	3,56	3,56
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,5000	7,69	3,85
SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERA	M2	0,5000	81,65	40,83
SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,0000	1,99	1,99
			M2	CUSTO TOTAL (A+B):		67,04

PROPRIO	72.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E PROF. MARIA DALVINA	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		160,92
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	26,82	160,92
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1139,28
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	4,0000	284,82	1139,28
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		1300,20

PROPRIO	73.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E PROF. MARIA DALVINA)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		4321,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	115,62	3468,60
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0000	28,43	852,90
			MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):		4321,50

PROPRIO	74.0	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.E BARRACA DO CEDRO III	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		268,20
SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	26,82	268,20
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		1708,92
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1	CHP	6,0000	284,82	1708,92
			UN	CUSTO TOTAL (A+B):		1977,12

PROPRIO	75.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.E BARRACA DO CEDRO III)	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		5762,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	115,62	4624,80
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	28,43	1137,20
			MÊS	CUSTO TOTAL (A+B):		5762,00

COMP.	76.0	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UN	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ITEM -A		MÃO-DE-OBRA		Subtotal de mão de obra		134,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	26,70	21,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	26,53	47,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	21,72	65,16
ITEM - B		MATERIAL		Subtotal do material		419,19
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALV	M3	0,0060	757,92	4,55
SINAPI-I (AS)	4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUM	M2	1,0000	414,64	414,64
			M2	CUSTO TOTAL (A+B):		553,46

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.

OBRA: REFORMA EAMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R$)	%	PERIODO					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.626,34	0,46	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	3.376,62	0,43	50%					50%
3.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33.668,82	4,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%
4.0	AMPLIAÇÕES	565.714,14	72,06	15%	15%	20%	20%	30%	
5.0	CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND	71.590,95	9,12	15%	20%	25%	25%	15%	
6.0	CONSTRUÇÃO DE MINI-QUADRA INFANTIL	56.257,93	7,17				15%	25%	60%
7.0	PINTURA	46.194,66	5,88						100%
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.687,77	0,60						100%
	TOTAIS PARCIAIS			**107.644,18**	**104.225,63**	**136.090,89**	**144.529,58**	**199.567,69**	**93.059,26**
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,71%	13,28%	17,33%	18,41%	25,42%	11,85%
	TOTAIS ACUMULADOS			107.644,18	211.869,81	347.960,70	492.490,28	692.057,97	785.117,23
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,71%	26,99%	44,32%	62,73%	88,15%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	**R$ 785.117,23**	**100**						

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

PROC
RUB

FLS 854
PROC
RUB

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,73%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**29,85%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
Local

Alto Alegre do Pindaré, 02 de maio de 2025
Data

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320
Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Responsável Técnico
Nome: ARNOLDO ALCÂNTARA BRANDÃO
CREA/CAU: 110.395.897-6
ART/RRT: 0

PMv3.10

FLS. 855
PROC 174
RUB

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ -MA.
OBRA:REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

856
177
PROC
RUB

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

ENCARGOS SOCIAIS = 95,06% - HORISTA
BDI: 29,85%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS

Área de placa = Largura (m) 1,00 x Altura (m) 2,00 x Quantidade 1,00 = **6,00 m²**

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

2.1 SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)

Quantidade = **2,00 unid**

3.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO)

Quantidade = **4,00 mes**

4.0 AMPLIAÇÕES

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

SAPATA/BLOCO TIPO: GERAL

Largura 01 (m)		Largura 02 (m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
0,65	x	0,65	x	0,65	x	19,00	=	5,22

Volume de escavação dos blocos = **5,22 m³**

4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

VIGAS BALDRAME TIPO: GERAL

Volume de escavação	Tipo		Perímetro da viga baldrame (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume Parcial (m³)
	VB-01	=	73,69	x	0,20	x	0,40	=	5,90

Volume de escavação das vigas baldrame = **5,90 m³**

4.3 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Volume de reaterro = Volume de escavação (m³) 11,12 - Volume de concreto da fundação (m³) 1,42 = **9,70 m³**

FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA

4.4 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA , FCK = 25 MPA.

GERAL

		Largura 01 (m)		Largura 02 (m)		Profundidade (m)		Quant. (Unid)		Volume (m³)
Volume de concreto blocos =		0,60	x	0,60	x	0,60	x	19,00	=	4,10
	Tipo		Perímetro (m)			Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
Volume Viga baldrame =	VB-01		73,69	x		0,15	x	0,30	=	3,32
	Altura do pilar (m²)		Largura 01 (m)		Largura 02 (m)			Quant. (Unid)		Volume (m³)
Volume de concreto pilar =	3,00	x	0,15	x	0,20	x		19,00	=	1,71
	Tipo		Perímetro (m)		Largura (m)			Altura (m)		Volume (m³)
Volume Viga Superior =	V1		73,69	x	0,15	x		0,22	=	2,43

Volume total de concreto = **11,56 m³**

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

4.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

	Perímetro (m)		Altura (m)		Área parcial (m²)	
Alvenaria tipo 01	73,69	x	3,00	=	221,07	m²
Alvenaria tipo muro	42,67	x	1,30	=	55,47	m²
Área do gás	2,00	x	3,00	=	6,00	m²

Área de alvenaria encontrada = **282,54 m²**

4.6 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024

Perímetro de encunhamento = **70,80 m**

REVESTIMENTO

4.7 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Área de chapisco (m²) = Área de alvenaria (m²) 282,54 x Lados 2,00 = **565,08 m²**

4.8 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024

Área de reboco (m²) = Área de chapisco (m²) 565,08 - Área de revestimento 116,32 = **448,76 m²**

4.9 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2024

Área de revestimento = Área de chapisco = **224,75 m²**

4.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH LINHA LUX AMARELO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO

Ambiente interno		Perímetro (m)		Altura (m)		Área parcial (m²)	
SALA DE AULA 03	=	25,64	x	1,00	=	25,64	m²
BIBLIOTECA	=	23,12	x	1,00	=	23,12	m²
CIRCULAÇÃO+REFEITÓRIO INTERNO	=	50,35	x	1,00	=	50,35	m²
EXTERNO	=	38,32	x	1,00	=	38,32	m²

Área de revestimento interno = **137,43 m²**

4.11 FIXAÇÃO COM ARGAMASSA DE PERFIL DE ALUMÍNIO EM PAREDE NA ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Ambiente interno		Perímetro (m)
SALA DE AULA 03	=	25,64
BIBLIOTECA	=	23,12
CIRCULAÇÃO+REFEITÓRIO INTERNO	=	50,35
EXTERNO	=	38,32

Perímetro do piso = **137,43 m**

4.12 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PS

Ambiente interno		Perímetro (m)		Altura (m)		Área parcial (m²)	
VESTIÁRIO MASC	=	21,54	x	2,70	=	58,16	m²
VESTIÁRIO FEM	=	21,54	x	2,70	=	58,16	m²

Área de revestimento interno = **116,32 m²**

PISOS INTERNO/EXTERNO

4.13 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Ambientes existente (m²)										
SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SECRETARIA	ALMOXARIFADO	WC FUNC	DISPENSA	COZINHA	CIRCULATÓRIO
48,92	48,92	23,98	48,20	48,82	13,23	16,23	3,14	15,52	15,52	206,05

Área da edificação existente = **488,73 m²**

4.14 ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO

Ambientes ampliação (m²)						
VESTIÁRIO FEM	VESTIÁRIO MASC	BIBLIOTECA	PART. CIRCULAÇÃO	ÁREA SERVIÇO	DEPÓSITO	
26,59	26,59	42,79	14,76	8,17	11,16	

Área total encontrada = 130,01 x Altura do aterro (m) 0,60 = **79,01 m³**

4.15 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Todos os ambientes (m²)

SALA 01	SALA 02	SALA 03	SALA 04	SALA 05	SECRETARIA	ALMOXARIFADO	WC FUNC	DISPENSA	COZINHA	CIRCULATÓRIO
48,92	48,92	23,98	48,2	48,82	13,23	16,23	3,14	15,52	15,52	206,05

VESTIÁRIO FEM	VESTIÁRIO MASC	BIBLIOTECA	PART. CIRCULAÇÃO
26,59	26,59	42,79	14,76

Área do contrapiso = **488,73 m²**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: (SINAPI MARÇO) (ORSE FEVEREIRO) (SBC - ABRIL) 2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA II

ENCARGOS SOCIAIS = 90,08% - HORISTA
BDI: 23,85%

857
PROC 1773

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PS	Área de revestimento	=	581,25	m²	
4.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso cimentado	=	6,82	m²	
4.18	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 1,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_09/2024	Área de rampa	=	5,62	m²	
4.19	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	área de calçamento	=	61,70	m²	
4.20	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Área de Grama	=	15,00	m²	
	COBERTURA					
4.21	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	Área de cobertura existente	=	628,54	m²	
4.22	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ALMENTO. AF_07/2019	Quantidade	=	4,00	UNI	
4.23	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de nova cobertura	=	116,41	m²	
4.24	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Área de telhamento	=	116,41	m²	
4.25	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro de cumeeira	=	12,00	m	
4.26	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	Beiral	=	44,16	m	
4.27	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Área de forro	=	199,76	m²	
	ESQUADRIAS					

4.28 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "GR1"	↔	VARIOS	-	3,20	x	2,10	x	4,00	=	26,88
Porta "PF1"	↔	VARIOS	=	2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62
Porta "PF2"	↔	VARIOS	=	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,54
Porta "PF3"	↔	VARIOS	=	1,20	x	2,10	x	1,00	=	2,10
						Area das grades	=	33,26	m²	

4.29 PORTA 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM EM ABRIR LISA EM MADEIRA DE LEI COM VISOR DE VIDRO + PINTURA EM VERNIZ.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM1"	↔	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	5,00	=	10,08
						Quantidade total de portas	=	5,00	UND	

4.30 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM2"	↔	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40
						Quantidade total de portas	=	5,00	UND	

4.31 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM22	↔	VARIOS	-	0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26
						Quantidade total de portas	=	1,00	UND	

4.32 PORTA 0,80 X 1,90M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM4"	↔	VARIOS	-	0,80	x	1,90	x	10,00	=	9,60
						Quantidade total de portas	=	10,00	UND	

4.33 PORTA 0,80 X 1,90M DE ABRIR LISA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM TAIA LIVRE/OCUPADO+ REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COR BRANCO.

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM5"	↔	VARIOS	-	0,80	x	1,90	x	2,00	=	2,58
						Quantidade total de portas	=	2,00	UND	

4.34 PORTA 80X210 CM LISA EM MADEIRA DE LEI PINTURA EM VERNIZ + CHAPA METÁLICA

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Portas(Und)		Area(m²)
Porta "PM6"	↔	VARIOS	-	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36
						Quantidade total de portas	=	2,00	UND	

4.35 PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Area(m²)
Janelas "JF1"	↔	VARIOS	-	2,50	x	1,10	x	1,00	=	2,75
						Área total de janelas de vidro	=	2,75	m²	

4.36 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Identificação		Ambiente		Largura(m)		Altura(m)		Quantidade de Janelas (Und)		Area(m²)
Janelas "JV1"	↔	VARIOS	=	2,00	x	1,10	x	12,00	=	26,40
Janelas "JV2"	↔	VARIOS	=	2,00	x	0,80	x	14,00	=	22,40
Janelas "JV3"	↔	VARIOS	=	1,20	x	0,60	x	4,00	=	2,88
Janelas "JV3"	↔	VARIOS	=	1,00	x	0,60	x	1,00	=	0,60
						Área total de janelas de vidro	=	54,28	m²	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações hidráulicas, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações Sanitárias, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações elétricas, e podem ser obtidas na verificação do mesmo.

LOUÇAS E ACESSÓRIOS

*Todos os quantitativos foram extraídos do projeto de instalações sanitárias e detalhes dos banheiros, e podem ser obtidas na verificação da mesma.

5.0 CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria bloco 01	Perímetro(m) 32,40	x	Altura(m) 0,30	=	Area parcial(m²) 9,72	m²	
					Area de alvenaria encontradas	=	9,72	m²	
	PISOS								
5.2	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO, COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes (m²)	PLAYGROUND 61,92						
		Area total encontrada 61,92	x	Altura do aterro(m) 0,60	=	37,15	m³		

858

PMAC

IFC

RUB

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I. FRANCISCO DAVI DA SILVA PINHEIRO PARA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
REFERÊNCIA: ISONP1 MARÇO/ 2026 E TJ /SETCRO1 (SBC - ABRIL/2025 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO SAPUCAIA 1

ENCARGOS SOCIAIS = 80,00% - HORISTA
BDI: 29,45%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	Área de contrapiso -
5.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_06/2020	Área de contrapiso -
5.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Área de contrapiso -
	BRINQUEDO	
5.6	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M 205. 04 LÚDICO BARQUINHOS INTELIGENTES GUSMAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Quantidade
6.0	CONSTRUÇÃO (NOVA)	
	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	

6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO OU CONGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2024	Sapata/Bloco Tipo: 01 = SA-S25	Largura 01 [m] 0,65	x	Largura 02 [m] 0,65	x	Profundidade [m] 0,65	x	Quant. [Un/m] 12,00		Volume [m³] 3,30	
			Volume de escavação dos blocos -									
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2024	Volume de escavação	Tipo VB-01	-	Perímetro de viga baldrame [m] 30,00	x	Largura [m] 0,30	x	Altura [m] 0,40		Volume Parcial [m³] 3,60	
			Volume de escavação das vigas baldrame -									
E.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Volume de reaterro -	Volume de escavação [m³] 6,30		Volume de concreto de fundação [m³] 1,13							
	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA											

6.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA QUALIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA, FCK = 25 MPA.	Volume de concreto blocos =	Largura 01 [m] 0,40	x	Largura 02 [m] 0,40	x	Profundidade [m] 0,40	x	Quant. [Un/m] 17,00	x	Volume [m³] 0,77	
		Volume Viga baldrame =	Tipo VB-01		Perímetro [m] 30,00	x	Larg. [m] 0,20	x	Alt. [m] 0,40	x	Volume [m³] 2,40	
		Volume de concreto pilar =	Altura do Pilar [m] 3,00	x	Largura 01 [m] 0,15	x	Largura 02 [m] 0,15	x	Quant. [Un/m] 17,00	=	Volume [m³] 0,34	
			Volume total de concreto -									
	SISTEMA DE VEDAÇÃO INTERNA											

9.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria tipo 01	Perímetro [m] 30,00	x	Altura [m] 0,50	=	Área parcial [m²] 15,00	m²
					Área de alvenaria descontando -			
	REVESTIMENTO							

6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMULSÃO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Área de chapisco [m²]	-	Área de abertura [m²] 40,00	x	Lados 2,00		
6.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 E PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 20MM, COM TALISCAS. AF_07/2020	Área de reboco	+	Área de chapisco	-			
	PISOS INTERNO/EXTERNO							

6.8	ATERRO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO COM FORNECIMENTO DE AREIA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	Ambientes [m²]		Área de Quiosque 32,00				
		Área total ambientes 37,00	x	Altura do aterro [m] 0,20	=			
6.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Área de contrapiso -						
6.10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_06/2022	Área de revestimento +						
6.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Piso Cimentado +						
	ESQUADRIAS/ACABAMENTOS							

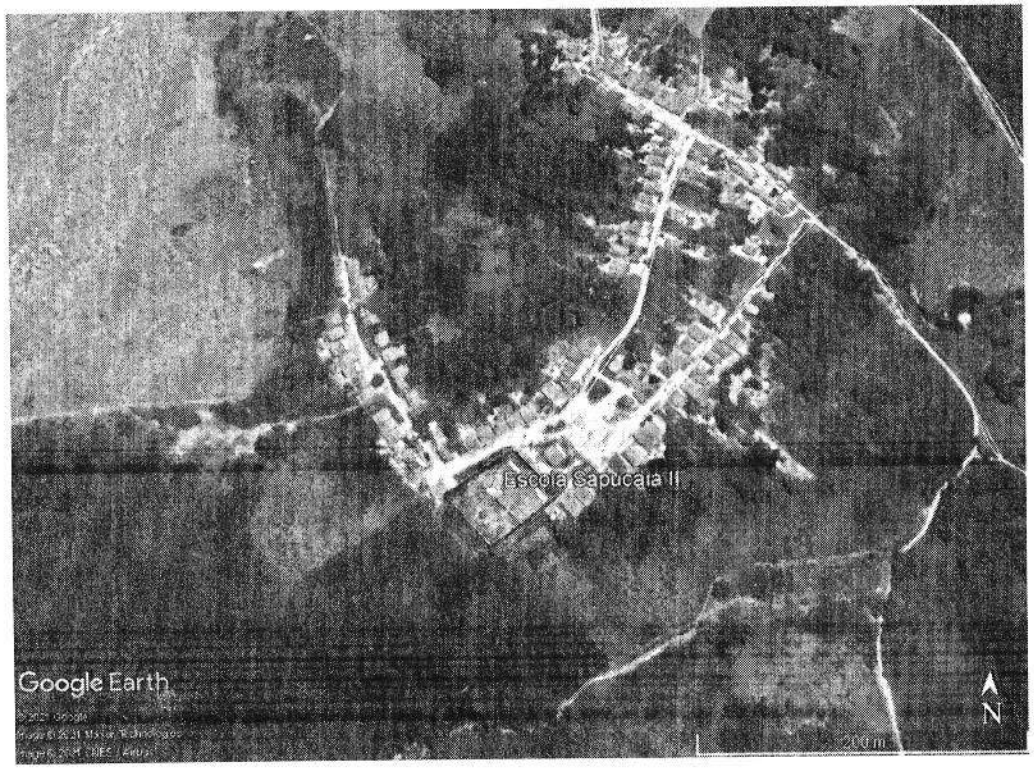
6.12	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 2 MM E MALHA QUADRADA 5X5 CM (EXCETO MURETA). AF_07/2021	Alambrado	Perímetro [m] 30,00	x	Altura [m] 3,00	=		
6.13	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COMERCIALIZADOS EM TUBO DE 3", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Quantidade -						
6.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Área de pintura (apenas da Quadra) +						
6.15	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Demarcação -						
7.0	PINTURA							

7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	AMBIENTE	Perímetro [m]		Altura [m]		Área em parede [m²]	
		SALA 01	29,76	+	3,00	-	99,35	
		SALA 02	46,08	+	3,00	-	99,08	
		SALA 03	30,56	+	3,00	-	49,68	
		SALA 04	28,28	+	3,00	-	59,35	
		SALA 05	28,08	+	3,00	-	59,35	
		BIBLIOTECA	26,24	+	4,00	-	53,48	
		SECRETARIA	14,80	+	3,00	-	30,86	
		ALMOXARIFADO	10,80	+	3,00	-	21,61	
		WC FEM	2,88	+	0,00	-	5,00	
		DESPENSA	11,76	+	3,00	-	33,53	
		COZINHA	15,76	+	0,00	-	0,00	
		WC MASC	21,40	+	0,00	-	0,00	
		WC PNNE	21,40	+	0,00	-	0,00	
		DEPÓSITO	14,20	+	3,00	-	29,83	
		ÁREA SERV.	5,76	+	3,00	-	31,98	
		CIRCUL.	186,32	+	3,00	-	582,52	
		MURO	42,52	+	2,00	-	53,04	
		Área total fechamento/emassamento -						
7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2025	Área total de muro						
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							

8.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2025	Área real piso -

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320



*LOCALIZAÇÃO DE ONDE ESTÁ SITUADA A U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO, NO POVOADO SAPUCAIA II, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM: 377227.58 m E , 9564151.82 m S

LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

TÍTULO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. I. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA	OBSERVAÇÃO: Confirmar todas as medidas no local da obra	PRANCHA: 01/01	Alto Alegre do Pindaré — PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA: MIRIAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A120451-3	DATA: SET/2024	ESCALA: 1:75	

420 mm

PROC
RUB

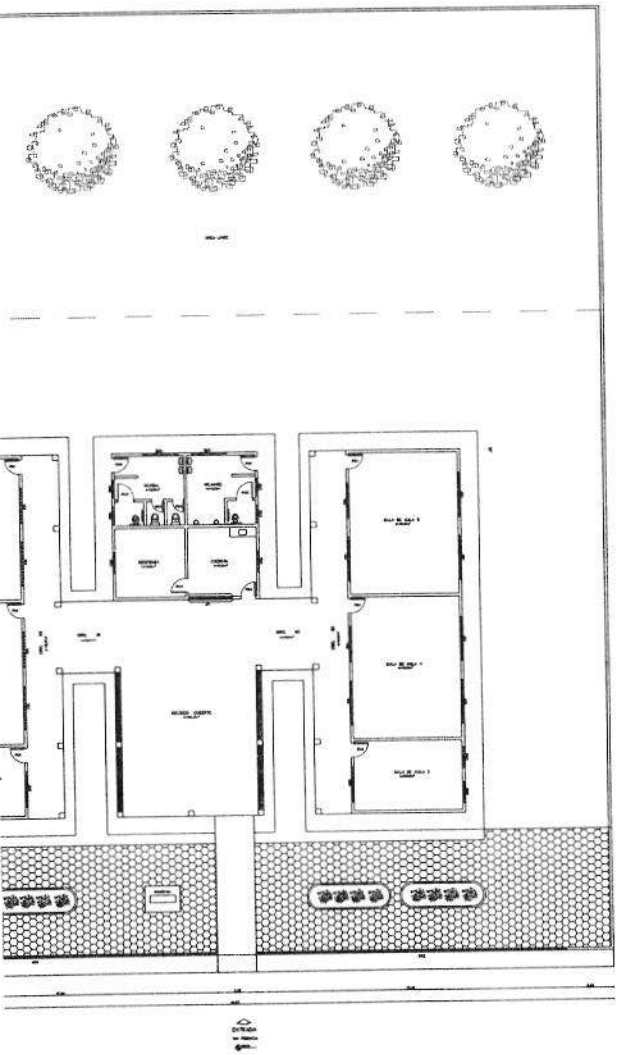
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

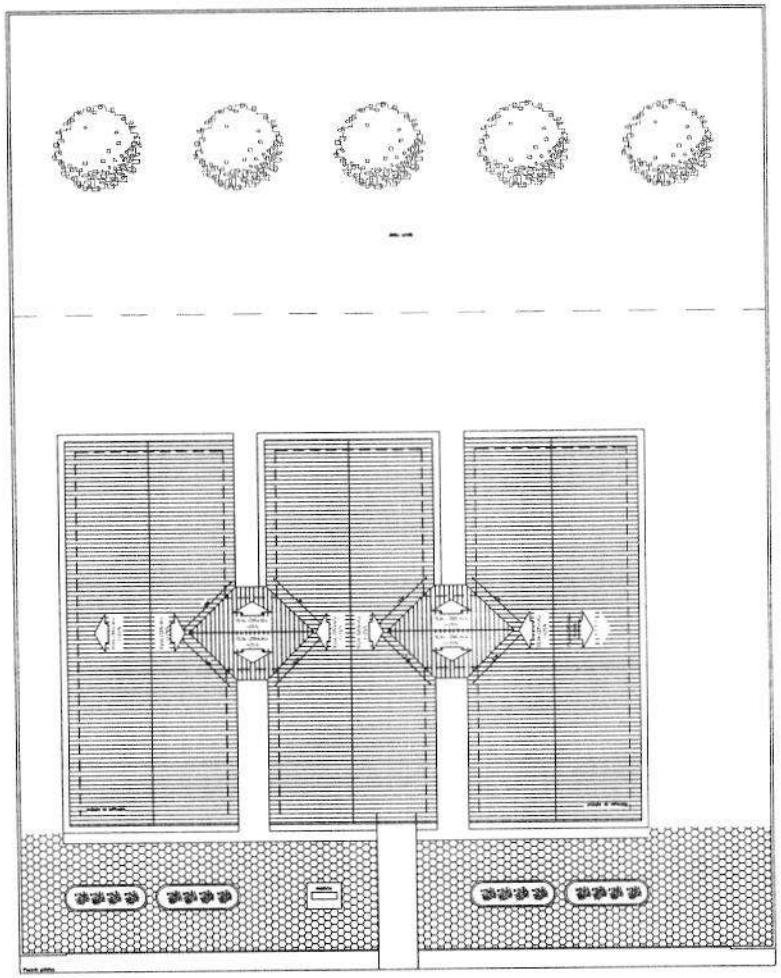
- Reforma geral com ampliação, conforme projeto;
- Utilização da área do Recreio Coberto como REFEITÓRIO, com instalação de mobiliários necessários: mesas com 02 bancos e buffet self service quente com 8 cubas;
- Instalação de PLAYGROUND com instalação de piso emborrachado, em placas de 50x50cm, cor preto;
- Construção de MINI-QUADRA INFANTIL, 10.00 x 5.00m com:
  - Piso em concreto com pintura de piso nas cores azul e amarelo;
  - Mureta em alvenaria, h=0.50m com pintura acrílica sobre emassamento, cor amarelo (sugestão tom Canário da Terra);
  - Alambrado em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul anil, h=3,00m;
  - Portão de acesso de abrir em ferro galvanizado com tela e pintura esmalte sintético, cor azul royal, 1.00 x 2.10m.
- Utilização de todas as salas de aula como área de REPOUSO;
- Construção de BIBLIOTECA;
- Construção de ÁREA DE SERVIÇO;
- Construção de DEPÓSITO para armazenar colchonetes e etc;
- Construção de CASA DO GÁS;
- Construção de VESTIÁRIOS MASC. E FEM. completos nas áreas dos banheiros masc. e fem. existentes:
  - Instalação de portas de abrir em madeira de lei;
  - Instalação de basculantes em alumínio branco e vidro incolor, 8mm;
  - Instalação de bancada em 2 níveis, granito cinza andorinha;
  - Instalação de bacias acopladas, tipos pcr, comum e infantil;
  - Instalação de Chuveiros, sendo 01 deles com construção de base com meia-parede e degraus de acesso para banho infantil, h=60cm;
- Construção/recuperação de piso cimentado/acessos, circulações e calçadas;
- Troca de PISO cerâmico geral, conforme especificações;
- Pintura geral, interna em PVA Látex e externa em Acrílica;
- Troca de todas as ESQUADRIAS (portas, janelas e basculantes), conforme especificações;
- Instalação geral de FORRO em placas de PVC, cor branco, conforme indicado no projeto;
- Substituição/instalação de todas as LOUÇAS E METAIS;
- Revisão de toda a COBERTURA com substituição de 50%;
- Construção de 02 Jardins / Acesso ao Playgroung com plantio de grama batatais e vegetação de pequeno porte (alamandras amarelas e roxas);
- Recuperação de base para MASTROS;
- Construção de MURO FRONTAL com instalação de portão em ferro galvanizado e gradis em metalon;
- LIMPEZA DA OBRA.

Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré — fazer muito mais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA		PRANCHA: 01/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉMAN KELLEN G. DA CUNHA, Arquiteto e Urbanista / CAU-MA A120451-5	
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: RELAÇÃO DE SERVIÇOS		
	FORMATO: A4	ESCALA DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1 — DATA: Setembro/2024





COBERTURA

QUADRO DE ÁREAS

LEGENDA - VEGETAÇÃO

QUADRO DE ESQUADRIAS

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQUITETÔNICO

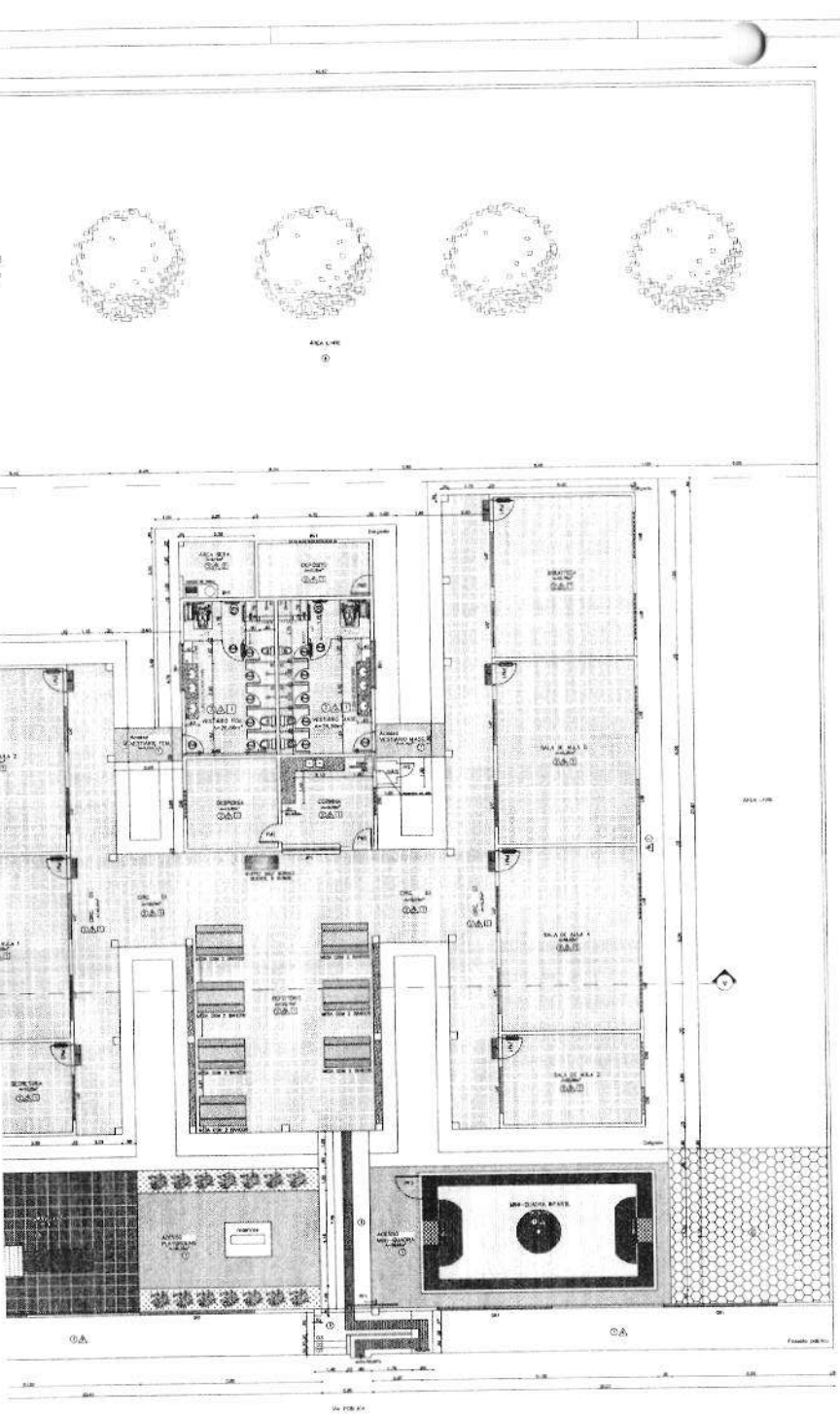
LEVANTAMENTO

FOLHA: 02/07

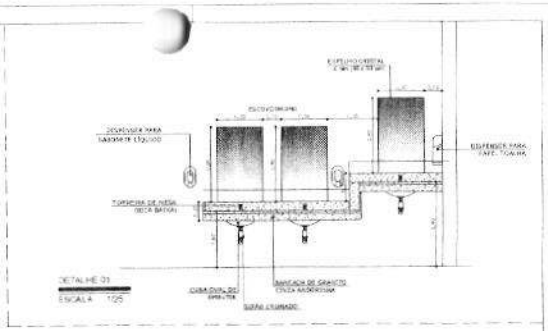
ESCALA: A0 | 1/100 | 1/1

DATA: Setembro/2024

PROC.
RUB.



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



LEGENDA

PISO

PAREDE

TETO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Id	Dimensões	Qtd	Descrição
P1	0,90 x 1,90 /1,00	08	Giraf em metalon + pintura esmalte sintético, cor cinza.
P2	2,20x2,10	03	Portão de correr em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético cor cinza.
P3	0,80x2,80	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza.
P4	1,00x2,10	01	Portão de abrir em ferro galvanizado + pintura esmalte sintético, cor cinza.
P5	0,80x2,10	08	Porta de abrir lisa em madeira de lei com deco de vidro + pintura em verniz.
P6	0,80x2,10	08	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz
P7	0,60x2,10	01	Porta de abrir lisa em madeira de lei + pintura em verniz
P8	0,80x2,00	12	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco.
P9	0,60x2,00	03	Porta de abrir lisa em compensado de madeira + revestimento melamínico, cor branco + banda melamínica.
P10	0,80x2,10	02	Porta de abrir lisa em madeira de lei com chapa metálica + pintura em verniz.

JANELAS E BASCULANTES

Id	Dimensões	Qtd	Descrição
J1	3,90x1,10 /1,00	01	Janela de correr em ferro + pintura esmalte sintético, cor cinza.
J2	3,90x1,10 /1,00	12	Janela de correr em Alumínio branco e vidro liso/fum. 6mm.
J3	1,10x1,10 /1,00	14	Basculante de correr em Alumínio branco e vidro liso/fum. 6mm.
BA1	1,50x0,80 /1,30	04	Basculante de correr em Alumínio branco e vidro liso/fum. 6mm.
BA2	1,80x0,80 /1,30	01	Basculante de correr em Alumínio branco e vidro liso/fum. 6mm.

QUADRO DE ÁREAS

LEGENDA - VEGETAÇÃO

ITEM	TIPO
1	
2	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

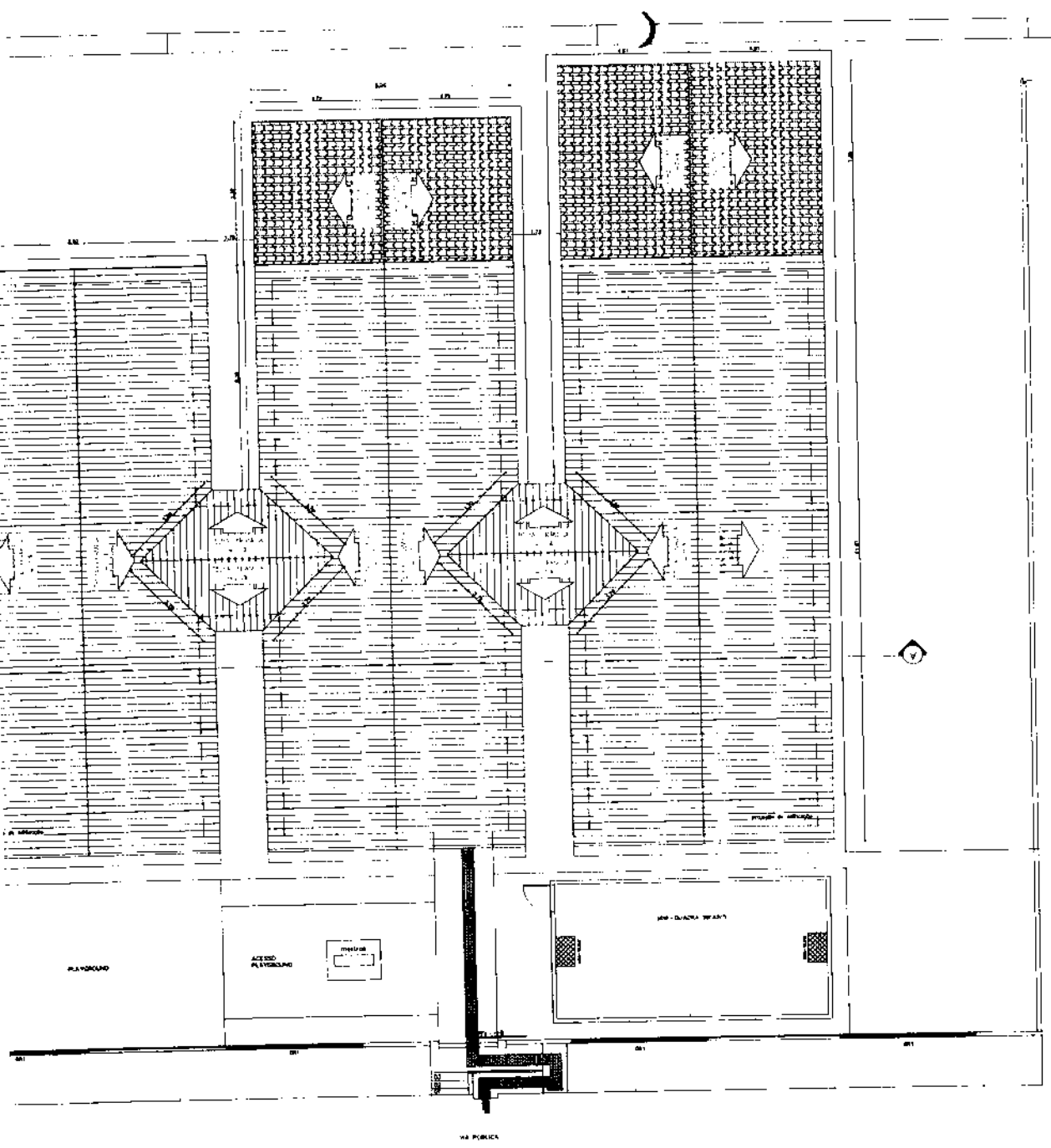
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

PLANTA BAIXA

ESCALA	FOLHA	PRANCHA Nº	DATA
A0	1/75	1/1	Setembro/2021

03
07

PROC.
RUB.





LEGENDA

COBERTURA - À REVISAR

COBERTURA - À CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÕES

ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (CM)
1	[illegible]	[illegible]
2	TERÇA	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]

NOTAS

A [illegible]

B TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IPÊ OU SIMILAR

C [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ÁREA DE INTERVENÇÃO

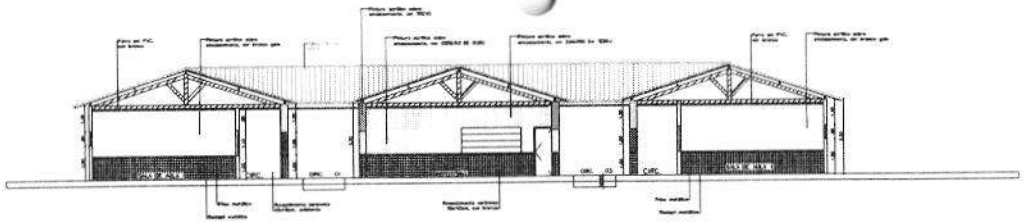
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ERASMO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

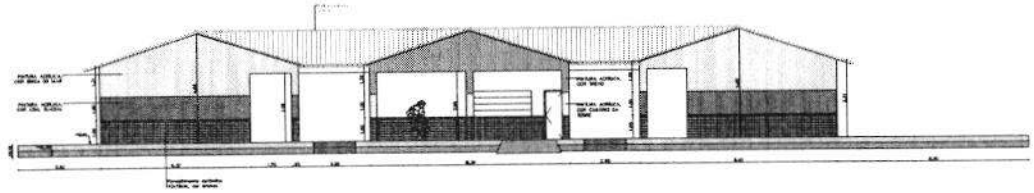
Confirmar todas as medidas no local da obra

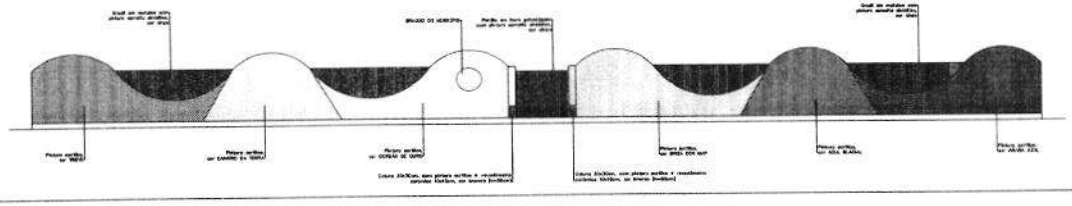
COBERTURA

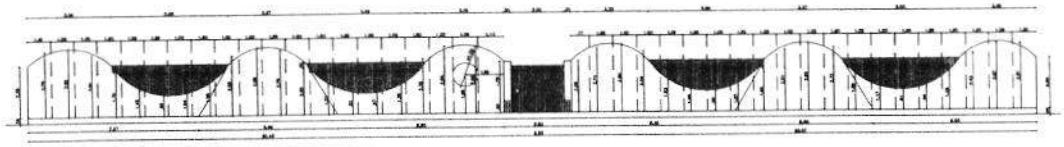
FOLHA	04/07
A1	1/75
	01
	Setembro/2024

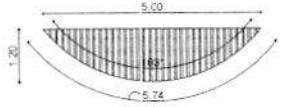
863



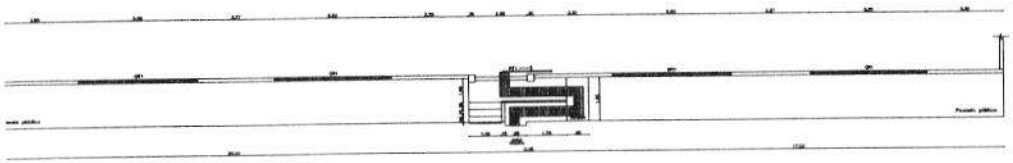


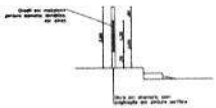






GRADIL
A=4.20m² - und





CORTE

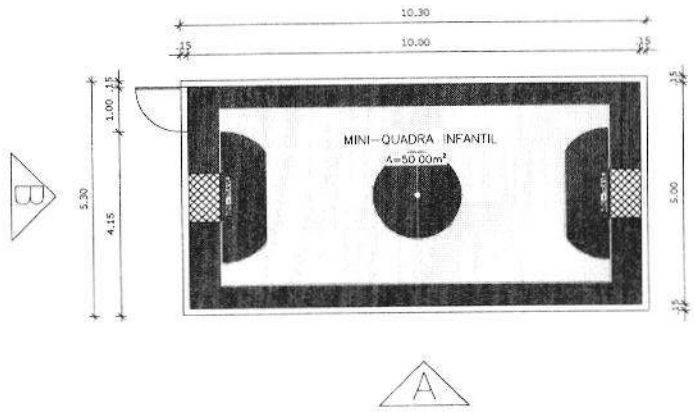
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

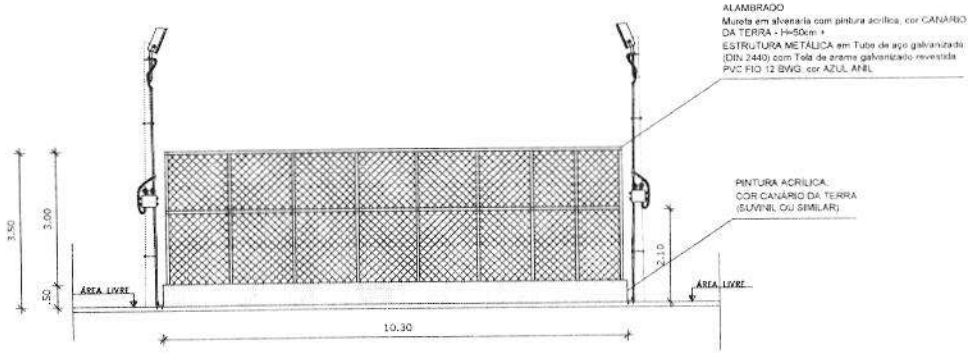
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFA. ROSÂNGELA FERREIRA PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

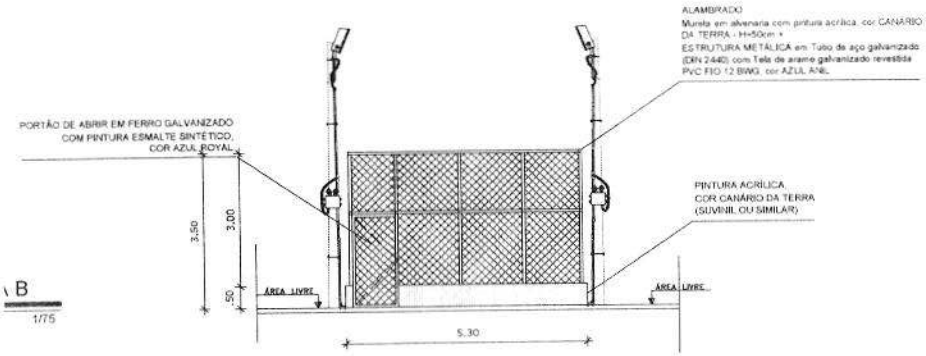
CORTES E FACHADAS

05
07

PROC
RUB





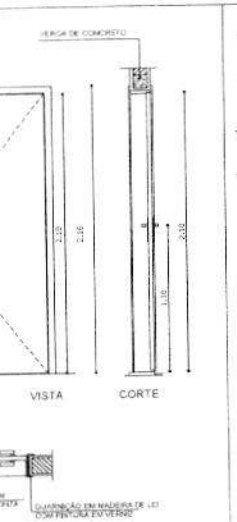


Alto Alegre do Pindaré

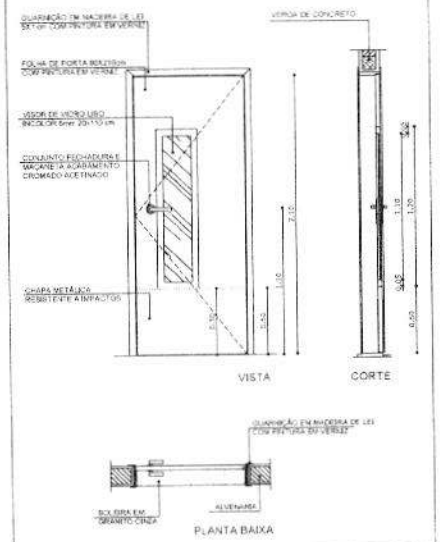
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 06/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO: [illegible]		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: MINI-QUADRA INFANTIL			
	FORMATO: A2	ESCALA DE DESENHO: 1/75	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

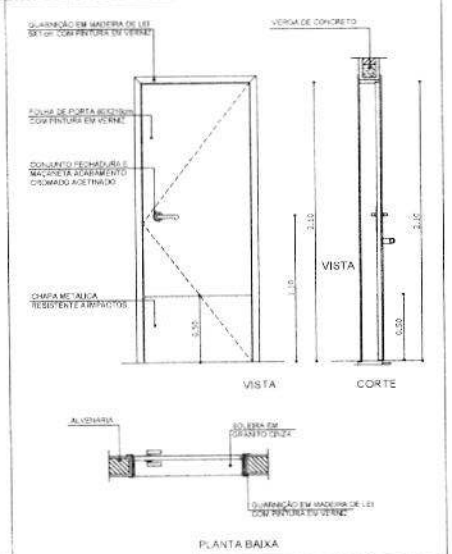
PROC
RUB



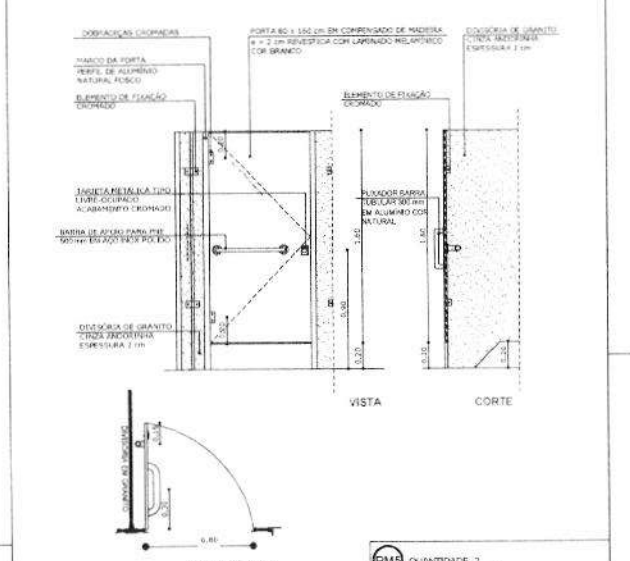
PM2 QUANTIDADE: 4
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: secretaria, almoxarifado, cozinha, despensa e depósito



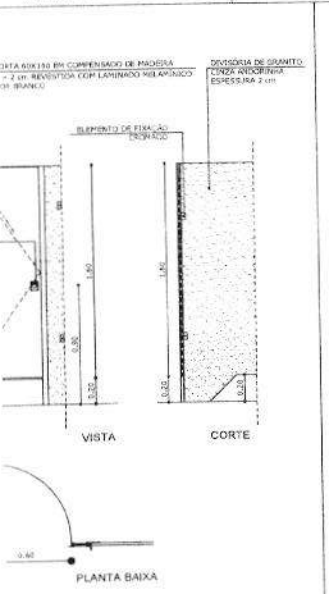
PM1 QUANTIDADE: 6
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir folha fina com visor de vidro e chapa metálica
AMBIENTES: salas de aula e biblioteca



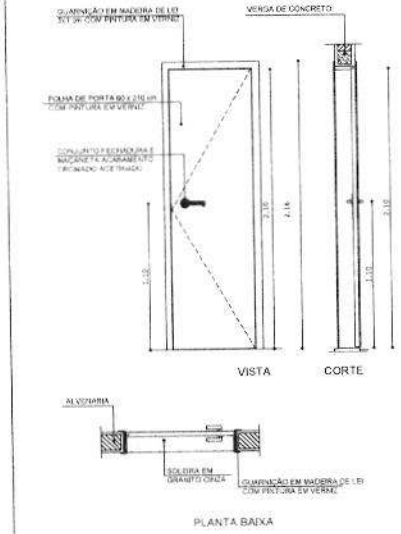
PM6 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir com chapa metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



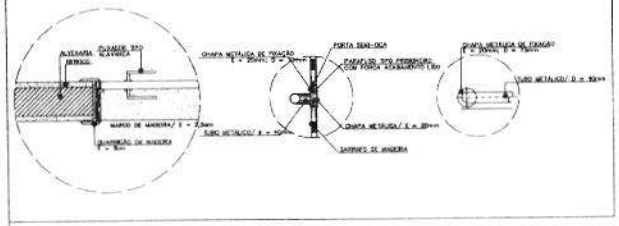
PM5 QUANTIDADE: 2
DIMENSÕES: 80 x 160 cm
SISTEMA: de abrir com barra metálica
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM4 QUANTIDADE: 10
DIMENSÕES: 60 x 160 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: vestiários masc. e fem.



PM3 QUANTIDADE: 1
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir
AMBIENTES: wc funcionários



DETALHE
MAÇANETA
ESCALA 1/10

Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
	ENDEREÇO: POVOADO SAPUCAIA II - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA			PRANCHA: 07/07
	OBS: Confirmar todas as medidas no local da obra	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
	ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PORTAS - TIPOS			
	FORMATO: A2	ESCALA DESENHO: 1/25	ESCALA PLOTAGEM: 1/1	DATA: Setembro/2024

PROC
RUB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

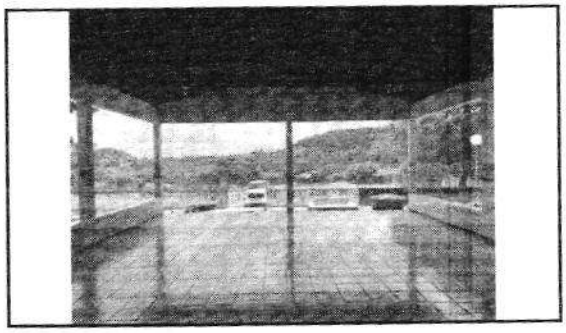
Alto Alegre do Pindaré

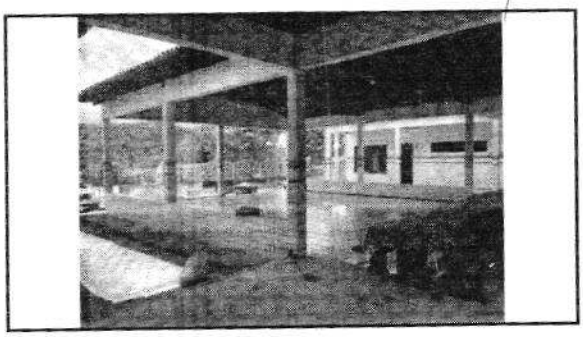
I. Informações Gerais

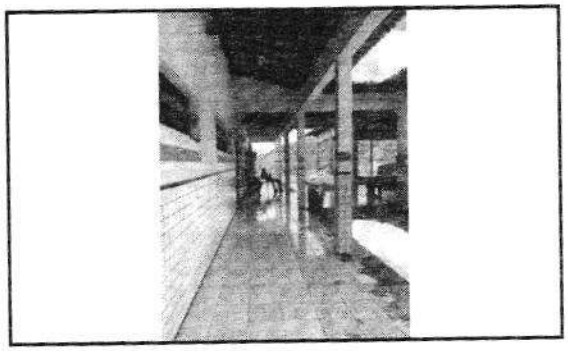
FLS 867
PROC 170
RUB

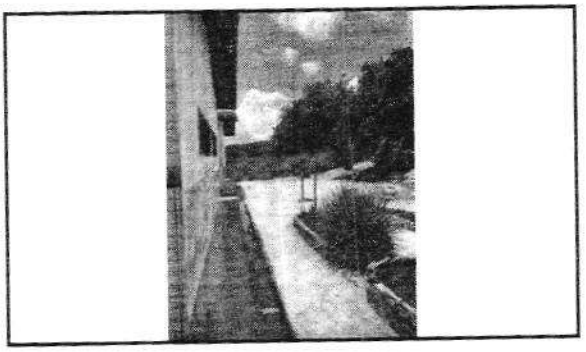
Obra/Projeto:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO DANTAS RIBEIRO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

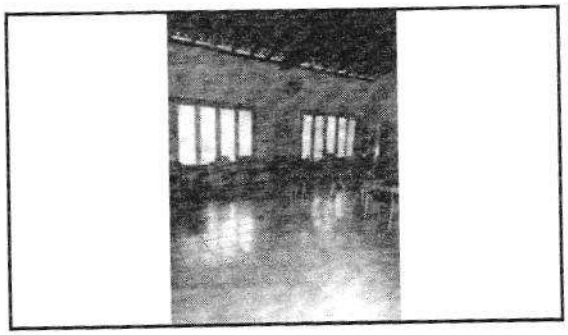
Local / Implantação:
POVOADO SAPUCAIA II, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

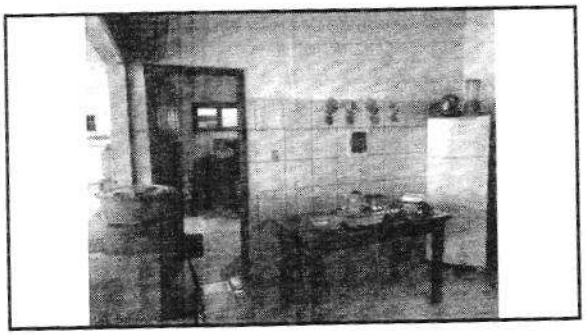


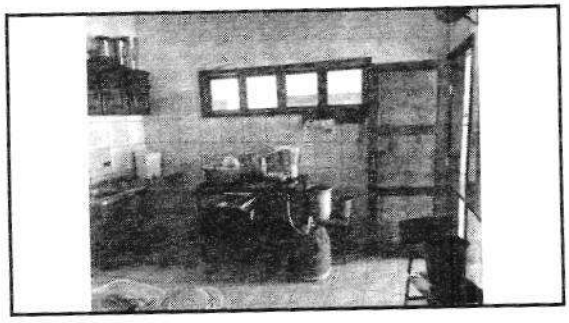


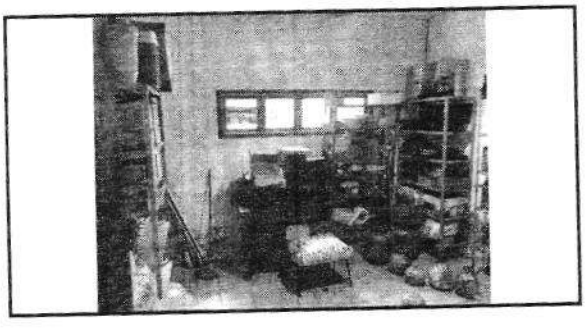




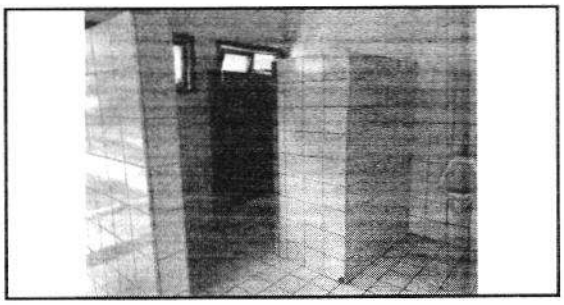


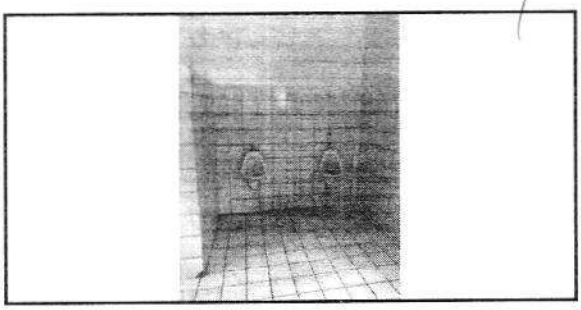


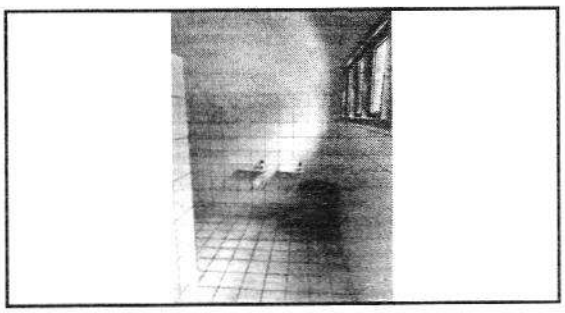


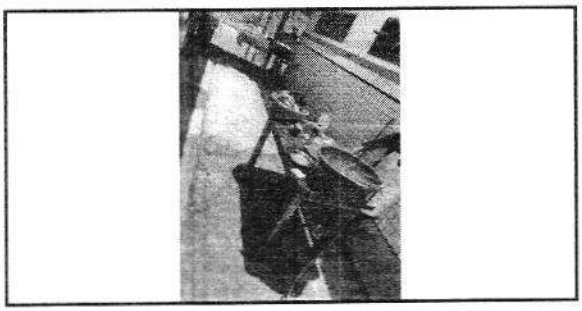


868
PROC 17
RUB









Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAN KELLEN GOMES DA CUNHA
Data: 20/05/2025 16:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS 869
PROC 177
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ. 01.612.632/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 177/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **26/06/2025** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Junho de 2025.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO
Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 177/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **26/06/2025** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Junho de 2025. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação

Folhas nº 870
Processo nº 177
Rubrica nº

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar
através do código 21CNP-KRE12-SCLE8-WP9XU ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Folha nº 871
Proc. nº 127
Rubrica

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Publicação em http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico através de [illegible] instruções de colocadas

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/06/2025

Folhas nº 872
Processo nº 177
Rubrica nº

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 05 de Junho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/06/2025
Validade	05/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	C27CA3CA4D3F768F88B4DDC0F3E6241E6C0F5819D0947F01E3BD604C859FF4FD

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			**CPF**
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 05/06/2025 06:05:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	**IP:**	170.239.140.53
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **2YCNP-RKET2-9CLE0-WF9X0**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Folhas nº 873
Processo nº 177
Rubrica nº

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir:

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Equatorial Maranhão ativa Plano Operacional para garantir o brilho das festas juninas do estado

O mês mais animado do ano chegou, e com ele, uma explosão de cores, ritmos e tradições toma conta do Maranhão. Para que o São João aconteça com segurança e conforto, a Equatorial Maranhão colocou em prática seu Plano Operacional para o período junino de 2025, reforçando o compromisso com a qualidade e segurança do fornecimento de energia durante as festividades.

Este é mais um ano em que a Distribuidora é patrocinadora oficial do São João do Maranhão e do Arraial da Mira. Com programações culturais que encantam moradores e turistas, os eventos representam um momento especial de celebração da identidade maranhense.

Com planejamento antecipado, a Equatorial Maranhão intensificou ações de manutenção preventiva em pontos estratégicos do estado, como inspeções, podas de árvores e instalação de equipamentos automatizados, a fim de aumentar a confiabilidade da rede elétrica. Durante os festejos, as equipes técnicas operam em regime especial de plantão, com monitoramento em tempo real pelo Centro de Operações Integradas (COI), garantindo respostas rápidas e efetivas a qualquer necessidade.

O gerente de Operações da Equatorial Maranhão, Ivan Bazzan, explicou que o plano envolve estratégias para agilizar o atendimento e manter a máxima continuidade de energia para todos. "Nós desenhamos um plano robusto, alinhamos nossas atividades e organizamos um fluxo de atuação para que, em qualquer situação emergencial, saibamos como agir rapidamente. Dessa forma, os clientes têm máxima continuidade no fornecimento de energia, podem curtir as festas juninas com o conforto da energia disponível e contar com um atendimento ágil", pontuou Ivan.

Além da presença ativa nos bastidores das festas, a Distribuidora reforça um alerta importante sobre segurança elétrica nos arraiais. O uso de fogueiras, bandeirinhas, balões e rojões exige cuidado redobrado. É essencial manter distância da rede elétrica e, em hipótese alguma, lançar objetos sobre os fios ou realizar ligações clandestinas. Outro ponto de atenção é a brincadeira com pipas: elas jamais devem ser empinadas próximas à rede elétrica, pois podem causar interrupções no fornecimento e até acidentes graves. Quem precisar de energia para barracas ou eventos deve solicitar uma ligação provisória com antecedência, por meio dos canais oficiais da empresa.

A Equatorial Maranhão também orienta atenção no trânsito durante os dias de festa, já que colisões com postes estão entre as principais causas de interrupções no fornecimento. Em caso de acidentes, o contato com a Central 116 ou com o Corpo de Bombeiros (193) deve ser imediato.

DIVULGAÇÃO



Equatorial Maranhão intensificou ações de manutenção preventiva em pontos estratégicos do estado

CANAIS DE ATENDIMENTO

Durante todo o São João, o atendimento da Equatorial segue disponível 24 horas por dia. Os clientes podem entrar em contato com a assistente virtual Clara, pelo WhatsApp (98) 2055-0116, utilizar o aplicativo Equatorial Energia ou acessar o site www.equatorialenergia.com.br.

Com energia de sobra e muita animação, a Equatorial Maranhão segue lado a lado com os maranhenses para fazer deste São João um dos mais inesquecíveis. Com o Bumba Meu Boi ou com a Quadrilha Junina, a energia da festa está garantida.

Laboratório Lacmar alerta para a importância do teste do pezinho, que agora pode ser feito em casa

O Dia Nacional do Teste do Pezinho é celebrado, anualmente, no dia 6 de junho. Esta data é uma iniciativa do Ministério da Saúde para conscientizar a população sobre a importância do teste do pezinho, que detecta doenças congênitas em recém-nascidos, permitindo tratamento precoce e prevenção de complicações.

O teste do pezinho, também conhecido como triagem neonatal, é um exame de sangue realizado em recém-nascidos para detectar doenças que, se não tratadas precocemente, podem causar sérios problemas de saúde, incluindo deficiência intelectual e outras sequelas. Esse exame permite a identificação de doenças como fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística e outras, que podem ter graves consequências para o desenvolvimento da criança.

O teste do pezinho é realizado com uma coleta de sangue, que é feita no pé do bebê, e o resultado é enviado aos pais, que devem seguir as orientações da equipe de saúde sobre tratamento e acompanhamento, caso necessário.

Em São Luís, o Laboratório Lacmar realiza o teste na sede do Natus Lumine Hospital e Maternidade em até 48 horas de vida do bebê: além de disponibilizar o exame também na sua unidade na Avenida Colares Moreira, no Renascença; ou, ainda, através de um exclusivo serviço de coleta domiciliar do teste do pezinho, visando oferecer mais comodidade, conforto e segurança para os bebês e seus pais. Para agendar basta entrar em contato pelos números (98) 3236 3865 / 991036646.

Vale lembrar que o teste do pezinho é fundamental para dar mais tranquilidade aos pais ou em casos de confirmação de alguma doença, permite o tratamento imediato, garantindo maior qualidade de vida à criança. O ideal é fazer esse teste no máximo até o quinto dia de vida do bebê. Esse é um exame muito importante para todos os recém-nascidos, pois permite identificar bebês com alta probabilidade de apresentar algumas doenças metabólicas, geneticas e/ou infecciosas.

O teste do pezinho não faz o diagnóstico diretamente, mas atua como uma importante triagem para que o diagnóstico seja feito; já que a maioria dos bebês não manifesta nenhum sinal ou sintoma das doenças rastreadas nos primeiros dias de vida. Aqueles que apresentarem resultados positivos nessa triagem neonatal, devem realizar outros exames mais específicos.

DIVULGAÇÃO



O teste do pezinho pode ser feito em casa, por meio do novo serviço de coleta domiciliar do Laboratório Lacmar

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento: menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades das Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 23 de junho de 2025 às 09h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65960-000, no horário de 08h00min às 12h00min. Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br; no Portal de Compras Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de junho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPALM DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO nº 231/ 2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 965/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos de uso suplemento de LINGUA INGLESA, para os alunos do 1° ao 5° ano das escolas em Tempo Integral e do 6° ao 9° ano do ensino regular, da rede de ensino Município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2025.** Contratado: **BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, com o CNPJ Nº 42.468.487/0001-81**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor Total de **R$ 1.985.830,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).** Unidade Orçamentária – 01 – Secretaria Municipal de Educação- Função – 12 – Educação. Sub-função – 361 – Ensino Fundamental. Programa – 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade – 2.030–Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentaria 01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb 30% - Função- 12 – Educação. Sub - Função - 361 – Ensino Fundamental. Programa - 1029 – Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade 2.093– Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb 30%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 1540000000 – Transferências do Fundeb – Impostos. Vigência: O prazo de **vigência da contratação será de 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. Secretário Interino de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 177/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 26/06/2025 às 09:00h licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação de Escolas em Tempo Integral nos povoados Centro do Vital, Engenho Central, Timbira do Eduardo, Centro do Nelson e Sapucaia II no Município de Alto Alegre do Pindaré, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Junho de 2025. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA,
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-004-2025
Processo Administrativo Nº 066/2025.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Carutapera – MA.

DATA DE ABERTURA: 18/06/2025. HORÁRIO: 10:00 horas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, n° 400, Centro Carutapera - Maranhão – Centro – Cep: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o n° 06.903.553/0001-30 de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcarutapera11@gmail.com.

Carutapera – MA, 05 de junho de 2025.
Werbeth Alves Mesquita
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, cujo o objeto é **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VANS, CAMIONETES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, com data de abertura prevista para o dia **05/06/2025 às 08:30 horas, FICA ADIADO** para o **dia 12/06/2025 às 08:30 horas.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito – MA, 05 de maio de 2025.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021 de 16 de novembro de 2021, a Lei nº 14.660, em 24 de agosto de 2023, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, que abrirá Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** O chamamento público ficará aberto entre os dias 06 a 25 de junho de 2025. A abertura dos envelopes se dará no dia 26 de junho de 2025 às 10:00h na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br, bem como de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https:// www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** torna público em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio desde Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição do Órgão Participante do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem interesse de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade. Estimativa de consumo. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento. Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços e de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA, 06 de junho de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

Folhas nº 844
Processo nº 177
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 02

Nesta data procedemos com o encerramento do segundo volume do processo 177/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do segundo volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 06 de junho de 2025.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP